SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 24 de Novembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 1981

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 8613

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063192/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2017.
Ata de Registro de Preço nº 057/2016.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
C&N TROFÉUS EIRELI EPP
CNPJ/MF nº 03.894.557/0001-01.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Prestação de Serviços de confecção de Troféus e Medalhas, para premiação em atividades esportivas e escolares, em atendimento à solicitação das Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Desporto de Cultura e Secretaria de Educação, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses.
Valor: R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Novembro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Cleir Vieira Martins – Proprietário.
CPF nº. 137.589.691-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0D4482A3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº. 354/2017 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017
DESIGNA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCEREM AS ATRIBUIÇÕES INERENTES À FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES DOS PROCEDIMENTOS LICITAT

PORTARIA Nº. 354/2017 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa agentes políticos e servidores públicos municipais para exercerem as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pelo Município de Amambai – MS e dá outras providências.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais entabuladas na **Lei Orgânica do Município**, nos **arts. 58, III e 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos**, bem como nas normas emanadas do **Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, especialmente aquelas inerentes a Resolução TCE – MS nº. 054/2016,**

RESOLVE

Art.1º Designar os agentes políticos e servidores públicos municipais abaixo arrolados para exercerem as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pelo Município de Amambai – MS, respeitadas, para tanto, a natureza dos objetos das contratações e as respectivas Secretarias Municipais nas quais desempenham suas funções.

Art.2º Para os efeitos previstos neste ato administrativo, considera-se que **fiscal do Contrato Administrativo** é o agente público, representante da Administração Pública Municipal e indicado pelo Gestor Municipal, na qualidade de ordenador de despesas, especialmente designado para fiscalizar a execução contratual para o fim a que se destina.

Art. 3º A fiscalização das contratações cujo objeto compreenda a **aquisição de bens e a prestação de serviços comuns**, quando efetivada de forma individualizada, ou seja, promovida por uma Secretaria Municipal em específico, será de responsabilidade dos seguintes servidores públicos municipais, por ordem de Secretaria:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO:
a) Jauro Bittencourt Moretto – Secretário Municipal de Gestão;
b) Geralda Damasceno Lopes – Secretária de Gabinete.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:
a) Izael Willams Salgado Fernandes – Secretário Municipal de Fazenda;
b) Alessandra Gonçalves Martins – Diretora de Departamento.

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
a) Sérgio Perius – Secretário Municipal de Saúde;
b) Augusto Pavão Espíndola – Diretor de Departamento.

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
a) Zita Centenaro – Secretária Municipal de Educação;
b) Raul Diogo Mayr – Secretário de Gabinete.

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:
a) Valter Brito da Silva – Secretário Municipal de Infraestrutura;
b) Runes de Oliveira – Coordenador Municipal.

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS:
a) José Roberto dos Santos – Secretário Municipal de Serviços Urbanos;
b) Maikon dos Santos – Assessor de Gabinete.

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
a) Luciney Muller Bampi – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
b) Daniel Luan Pereira Espíndola – Engenheiro Agrônomo.

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA:
a) Anilson Rodrigues de Souza – Secretário Municipal de Agropecuária;

b) Rafael Martins do Nascimento – Médico Veterinário.

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA:
a) Lígia da Silva Machado – Secretária Municipal de Desporto e Cultura;
b) Éder Paulo Pinzan Mendonça – Secretário de Gabinete.

X – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
a) Eronildes Silveira dos Santos Saldanha – Secretária Municipal de Assistência Social;
b) Marta Gislaine Rodrigues – Secretária de Gabinete.

XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
a) Ubiratan Martins – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;
b) Paulo Rogério Fernandes – Diretor de Departamento.

XII – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE:
a) David Nicoline de Assis – Secretário Municipal da Cidade;
b) Ana Débora de Lima Franco – Encarregada de Serviços.

XIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE DO PREFEITO:
a) Éder Luiz Espíndola – Secretário Municipal de Governo;
b) Ronaldo José Mayr – Chefe de Gabinete.

Parágrafo único *– Para efeito do disposto neste artigo, considerar-se-á como titular da fiscalização o servidor designado na alínea "a" dos incisos supra. Em havendo impedimento, suspeição, ausência ou qualquer ouro fato superveniente que o justifique,* tal atribuição será automaticamente conferida ao servidor indicado na alínea "b".

Art. 4º A fiscalização das contratações cujo objeto compreenda a **aquisição de bens e a prestação de serviços inerentes à área de informática e tecnologia da informação,** será de responsabilidade dos seguintes servidores públicos municipais, lotados na Secretaria Municipal de Gestão - Departamento de Informática:

a) **Silvio Ferreira da Silva** – Assessor Especial Técnico;
b) **Pablo Ricardo Nascimento** – Secretário de Gabinete.

Parágrafo único *– Para efeito do disposto neste artigo, considerar-se-á como titular da fiscalização o servidor designado na alínea "a" dos incisos supra. Em havendo impedimento, suspeição, ausência ou qualquer ouro fato superveniente que o justifique, tal atribuição será automaticamente conferida ao servidor indicado na alínea "b".*

Art. 5º A fiscalização das contratações cujo objeto compreenda a **execução de obras e prestação de serviços de engenharia,** será de responsabilidade dos seguintes servidores públicos municipais, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura - Departamento de Engenharia:

a) **Maurício Sartoretto Martinez** – Engenheiro Civil;
b) **Paulo Cesar Lopes Lemes** – Engenheiro Civil;
c) **Rosilene Martins Subrinho** Vaz – Engenheira Civil;
d) **Jucélia Barros Rodrigues** – Arquiteta.

Parágrafo único *– Para efeito do disposto neste artigo, considerar-se-á como titular da fiscalização o servidor responsável pela emissão da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica que englobe atribuição fiscalizatória, junto aos órgãos profissionais CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, a ser devida e oportunamente acostada aos autos do procedimento licitatório respectivo.*

Art. 6º A fiscalização das contratações promovidas por duas ou mais Secretarias Municipais concomitantemente, a serem praticadas sob a forma de gestão compartilhada e cujo objeto compreenda a **aquisição de bens e prestação de serviços comuns** será de responsabilidade dos servidores indicados no art. 3º, inciso I, alíneas "a" e "b" desta Portaria, ressalvando-se a titularidade do servidor designado na alínea "a" do inciso em tela. Em havendo impedimento, suspeição, ausência ou qualquer ouro fato superveniente que o justifique, tal atribuição será automaticamente conferida ao servidor indicado na alínea "b".

Art. 7º As atividades fiscalizatórias a serem desenvolvidas pelos servidores públicos municipais designados por intermédio desta Portaria deverão ser executadas com a mais estrita observância das normas legais e regulamentares atinentes a matéria, em especial aquelas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 – **Lei de Licitações e Contratos,** assegurando-se aos responsáveis o auxílio da Controladoria Municipal e da Procuradoria Geral do Município sempre que julgarem necessário.

Art. 8º Para efeito do cumprimento das atribuições outorgadas por esta Portaria aos agentes públicos que designa, não será concedida qualquer espécie de gratificação ou verba de representação.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes das Portarias nº. 209/2017 e 091/2017.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai – MS

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:4B4CA50F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 335/17 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E CONVERTE PARTE DESTA EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora abaixo designada, referente ao período aquisitivo mencionado, de 01 de abril de 2017 a 20 de abril de 2017.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
1681-1	LUCILENE CORREA DA SILVA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/12/2014-30/11/2015	SEINFRA

Art. 2º Converter 10 (dez) dias de férias do período aquisitivo mencionado no artigo anterior em abono pecuniário, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pela servidora.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2017, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS. _____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BBFA781C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 333/17 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.
CONVERTE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA EM ABONO PECUNIÁRIO.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, em especial, aquelas contidas no Art. 77 e § 1º do Art. 78 do Estatuto dos Servidores – Lei Complementar 004/2004 de 06 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a premente necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Converte 30 (trinta) dias de férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo mencionado no quadro, tendo em vista a impossibilidade de interrupção dos serviços prestados pelo servidor abaixo designado.

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Lotação
989-6	SIMONE DOS SANTOS BATISTA BAMBIL	16/01/2016-15/01/2017	SMG

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2017, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS. _____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:79FAB33B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 319/17 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.017
CONCEDE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS VENCIMENTOS DA SERVIDORA QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar 004/2004, e;

Considerando o Requerimento Protocolado sob os nºs 66805 e 670-93/17.

RESOLVE:

Art.1º Conceder o Adicional de Insalubridade, à razão de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento base da servidora ***ZENIA RODRIGUES BORGES***, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Padrão V, Referencia 07, CH/40, inscrita sob a Matrícula nº 1524-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – (Unidade de Saúde do Posto Varocopa).

Art.2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D3F760C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 264/17 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.
PERMUTA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Lei Complementar Municipal nº 013/2009;e,
Considerando – *Processo protocolado sob 65743/17.*
Considerando - *Termo de Cooperação Técnica nº 33/17.*

RESOLVE

Art. 1º Autorizar permuta da servidora **ANAGILDA DA SILVA ARAGÃO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor I, Nível II, Classe "A", CH20 inscrita sob a Matrícula nº 8180 -1, nesta Prefeitura Municipal de Amambai-MS, lotada na SEMED – CEI – Pequeno Aprendiz, à Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, mediante **PERMUT**A com a servidora **MARIA IRADIR DOS SANTOS** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, CH20, inscrita sob o Cadastro nº 398081/01, Secretaria Municipal de Educação – EM – Profº Aldo de Queiroz, a mesma desenvolverá suas funções no CEI – Pequeno Aprendiz, neste município de Amambai.

Paragrafo único – A concessão da permuta de que trata essa Portaria é realizada com ônus para as origens, nos termos da legislação aplicáveis, pelo período de 01/08/17 á 31/12/17.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4EAD5738

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 738/17 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.017 NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS - PATRICIA CALISTRO RIBEIRO ROCHA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada **PATRICIA CALISTRO RIBEIRO ROCHA,** para ocupar o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS, SÍMBOLO DAI-9,** concedendo 100% (cem por cento) de gratificação sob o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/11/17, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2D48F2FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.072, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS, OBRAS SERVIÇOS E MONUMENTOS PÚBLICOS, E ALTERA O ART. 2º DA LEI Nº 964, DE 12 DE MAIO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido, no Município de Anastácio, atribuir nome a logradouros, obras serviços e monumentos públicos, antes do término da obra.

Art. 2º Altera o art. 2º, da Lei nº 964, de 12 de maio de 2015, que denomina o loteamento Jardim Independência II, cria e denomina escola, centro de educação infantil e centro comunitário, passando a vigorar com a seguinte redação:

".....

Art. 2º Cria Escola Municipal no loteamento Jardim Independência II.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 17 de novembro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:E278B06A

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.073, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO-MS PARA O PERÍODO 2018-2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para este período os programas com seus respectivos objetivos e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital, despesas de duração continuada, e outras delas decorrentes.

Art. 2° A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará as ações prioritárias a serem incluídas no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação de fontes de recursos, sendo que o montante das despesas não deverá ultrapassar a previsão das receitas.

Art. 3° A exclusão, inclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, será proposto pelo Poder Executivo, através de projeto de lei de revisão do Plano ou pelas leis orçamentárias.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá incluir, alterar ou excluir ações e metas do Plano Plurianual, mediante decreto, quando as modificações forem decorrentes de convênio.

Art. 4° Fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 5° Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 6º As alterações de produto, unidade de medida e da ação orçamentária, que não impliquem em modificação de sua finalidade e objeto, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária e seus créditos adicionais.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 17 de novembro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:359D72FD

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.074, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

DENOMINA ADENAM KADRI A RUA QUE DÁ ACESSO AO LOTEAMENTO CHÁCARA PESQUEIRO DA BARRA, COM INÍCIO NA GUARITA, NO LOTE Nº 01 E TÉRMINO NO LOTE Nº 73, NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Adenam Kadri a rua que dá acesso a todos os lotes do loteamento Chácara Pesqueiro da Barra, com início na guarita, no lote nº 01 e término no lote nº 73, no Município de Anastácio.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anastácio-MS, 17 de novembro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:00B9CD63

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.075, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2017, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 49.078,68 (quarenta e nove mil e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.26.2109 – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade
33.50.43.00 - Subvenções Sociais ..... R$ 49.078,68
Total Fonte de Recurso: 182504 ..... R$ 49.078,68

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo anterior serão demonstrados no decreto de abertura, de conformidade com o art.43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e a proceder remanejamento, transposição e transferências de recursos.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 02 de maio de 2017.

Anastácio-MS, 22 de novembro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:7EBB240C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 602, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Alexandre Moreira da Silva do cargo em comissão de Encarregado de Turma, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 14 de novembro de 2017.

Anastácio–MS, 22 de novembro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:8AFF226E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 603, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Gelson Soares de Oliveira do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fomento à Indústria, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 040, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 01 de novembro de 2017.

Anastácio–MS, 22 de novembro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:9CD78432

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 604, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Nelson Godoy para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Turma, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 20 de novembro de 2017.

Anastácio–MS, 22 de novembro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:08D2D0AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO O TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 079/2014 COM A FINALIDADE DE REAJUSTE DE PREÇOS DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 090/2014

Tomada de Preços n. 016/2014
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para execução de obra para a construção de escola com 04 salas – Projeto FNDE, no Bairro Jardim Independencia II no Municipio de Anastácio MS de acordo com o Termo de Compromisso nº PAC 29738/2014.
Objeto do Aditivo: reajuste do valor contratual pelo Índice Nacional de Construção Civil – 01 ano- 7,3562%; 02 ano-6,0832%; 03 ano-3,8500%
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11,
Contratada: Gomes & Azevedo Ltda. - EPP, CNPJ n. 03.688.640/0001-24
Do Amparo Legal: artigos 55 inciso III, 57, inciso I e 65, II letra "d" da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações.
Cláusulas Alteradas: Terceira e quinta
Valor aditado: R$ 95.530,56 (noventa e cinco mil, quinhentos e trinta reais, cinquenta e seis centavos).
Valor do contrato e de R$ 931.380,54 (novecentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta reais, cinquenta e quatro centavos)
Dotação incluída:
06.01.12361202054.4.4.90.51.00 -120000
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Parecer jurídico: Andréa Cláudia Viegas de Araújo
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Erson Gomes de Azevedo, Geany Vargas Roese e Honorivaldo Proença Leite

Anastácio – MS, 06 de novembro de 2017.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:911FE804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 081/2015 COM A FINALIDADE DE REAJUSTE DE PREÇOS DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 071/2015

Tomada de Preços n. 08/2015
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para execução de obra para a construção de Creche Pre-escola de Acordo com o Termo de Compromisso PAC2 5764/2013
Objeto do Aditivo: reajuste do valor contratual pelo Índice Nacional de Construção Civil – INCC de 6,3374%
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11,
Contratada: Gomes & Azevedo Ltda. - EPP, CNPJ n. 03.688.640/0001-24
Do Amparo Legal: artigos 55 inciso III, 57, inciso I e 65, II letra "d" da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações.
Cláusulas Alteradas: Terceira
Valor aditado: R$ 90.221,04 (noventa mil, duzentos e vinte e um reais, e quatro centavos)
Valor do contrato e de R$ 2.008.760,49 (dois milhões e oito mil, setecentos e sessenta reais, quarenta e nove centavos).
Dotação incluída:
06.01.12361202054.4.4.90.51.00 -120000
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Parecer jurídico: Andréa Cláudia Viegas de Araújo
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Erson Gomes de Azevedo, Geany Vargas Roese e Honorivaldo Proença Leite

Anastácio – MS, 30 de outubro de 2017.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:9CAE8FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 059/2014 COM A FINALIDADE DE REAJUSTE DE PREÇOS DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 060/2014

Tomada de Preços n. 09/2014
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para execução das obras de construção do ESF Umbelina, proposta nº 11332999000113001.
Objeto do Aditivo: reajuste do valor contratual pelo Índice Nacional de Construção Civil – INCC, 01 ano–6,61015%; 02 ano- 6,3917%; 03 ano-5,1170% = R$2.787,31
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11,
Contratada: Gomes & Azevedo Ltda. - EPP, CNPJ n. 03.688.640/0001-24
Do Amparo Legal: artigos 55 inciso III, 57, inciso I e 65, II letra "d" da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações.
Cláusulas Alteradas: Terceira e quinta
Valor aditado: R$ 28.546,09 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais, nove centavos).
R$ 431.435,68 (quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais, sessenta e oito centavos).
Dotação incluída:
07.01.10301092080.4.4.90.51.00 -114009.
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Parecer jurídico: Andréa Cláudia Viegas de Araújo
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Erson Gomes de Azevedo, Geany Vargas Roese e Honorivaldo Proença Leite

Anastácio – MS, 30 de outubro de 2017.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:EC99E895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 018/2015 COM A FINALIDADE DE REAJUSTE DE PREÇOS DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 010/2015

Tomada de Preços n. 01/2015
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para execução de obra para a construção de escola com 06 salas – Projeto FNDE, no Bairro Altos da Cidade, Municipio de Anastácio MS de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 32508/2014
Objeto do Aditivo: reajuste do valor contratual pelo Índice Nacional de Construção Civil – - Março de 2016 – 01 ano - 7,2914%; - Março de 2017 – 02 ano - 5,8626%
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11,
Contratada: Gomes & Azevedo Ltda. - EPP, CNPJ n. 03.688.640/0001-24
Do Amparo Legal: artigos 55 inciso III, 57 inciso I e 65, II letra "d" da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações.
Cláusulas Alteradas: terceira e quinta
Valor aditado: de R$ 100.870,78 (cem mil, oitocentos e setenta reais, setenta e oito centavos).
Valor do contrato e de R$ 1.077.927,78 (um milhão e setenta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais, setenta e oito centavos).
Dotação incluída:
06.01.12361202054.4.4.90.51.00 -120000.
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Parecer jurídico: Andréa Cláudia Viegas de Araújo
Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Erson Gomes de Azevedo, Geany Vargas Roese e Honorivaldo Proença Leite

Anastácio – MS, 30 de outubro de 2017.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:C7584F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 054517 DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Nildo Alves de Albres", Prefeito do Municipío de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA
Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0101 CAMÂRA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO	
01.031.01.2001 - Ficha: 000004	
3190110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 42.000,00
0101 CAMÂRA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO	
01.031.01.2001 - Ficha: 000010	
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 13.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 55.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CAMÂRA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO	
01.031.01.2001 - Ficha: 000006	
3390140 - Diárias - Civil	R$ 55.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 55.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 3 de outubro de 2017

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:B4DA2D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 054717 DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Nildo Alves de Albres", Prefeito do Municipío de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
08.306.22.2053 - Ficha: 000070	
3390300 - Material de Consumo	R$ 27.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 27.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 3 de outubro de 2017

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:B0A10FA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 054317 DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Nildo Alves de Albres", Prefeito do Municipío de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2069 - Ficha: 000020	
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 22.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 - Ficha: 000069	
3190040 - Contratação por Tempo Determinado	R$ 31.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 - Ficha: 000074	
3190110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 37.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 - Ficha: 000091	
3390320 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 50.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 - Ficha: 000096	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 - Ficha: 000100	
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079 - Ficha: 000122	
3390300 - Material de Consumo	R$ 94.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080 - Ficha: 000165	
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 25.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2086 - Ficha: 000175	
3390300 - Material de Consumo	R$ 20.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2102 - Ficha: 000193	
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 15.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 319.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.10.2068 - Ficha: 000008	
3350430 - Subvenções Sociais	R$ 50.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2069 - Ficha: 000012	
3390300 - Material de Consumo	R$ 5.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2069 - Ficha: 000015	
3390320 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 1.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2069 - Ficha: 000016	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 13.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2069 - Ficha: 000019	
4490510 - Obras e Instalações	R$ 2.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 - Ficha: 000072	
3190110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 6.500,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 - Ficha: 000083	
3390300 - Material de Consumo	R$ 5.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 - Ficha: 000088	
3390300 - Material de Consumo	R$ 2.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 - Ficha: 000096	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 81.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 - Ficha: 000101	
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 29.100,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079 - Ficha: 000120	
3390140 - Diárias - Civil	R$ 2.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079 - Ficha: 000127	
3390320 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 30.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079 - Ficha: 000128	
3390320 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 7.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079 - Ficha: 000133	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080 - Ficha: 000146	
3190130 - Obrigações Patronais	R$ 20.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080 - Ficha: 000155	
3390320 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 1.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080 - Ficha: 000160	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080 - Ficha: 000163	
4490510 - Obras e Instalações	R$ 1.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080 - Ficha: 000165	
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 8.400,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2086 - Ficha: 000171	
3190110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 10.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2086 - Ficha: 000173	
3190110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 5.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2086 - Ficha: 000174	
3190130 - Obrigações Patronais	R$ 2.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2086 - Ficha: 000179	
4490510 - Obras e Instalações	R$ 1.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2086 - Ficha: 000181	
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 4.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2102 - Ficha: 000186	
3390320 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 5.000,00

0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2102 - Ficha: 000190	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2102 - Ficha: 000192	
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 319.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 3 de outubro de 2017

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:643787BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 054617 DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Nildo Alves de Albres", Prefeito do Município de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0602	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-	
12.365.20.2093	-Ficha: 000022	
3190040	-Contratação por Tempo Determinado	R$ 49.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R$ 49.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0602	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-	
12.361.20.2065	- Ficha: 000003	
3190940	-Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 6.000,00
0602	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-	
12.361.20.2065	- Ficha: 000004	
3390300	- Material de Consumo	R$ 3.000,00
0602	FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-	
12.361.20.2065	- Ficha: 000006	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 40.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R$ 49.000,00

Art. 3.º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 3 de outubro de 2017

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:904C7976

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 054417 DE 3 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Nildo Alves de Albres", Prefeito do Município de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 1.729.200,00 (um milhão setecentos e vinte e nove mil e duzentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0301 PROCURADORIA JURÍDICA	
02.122.05.2006 - Ficha: 000028	
3190110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 15.000,00
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.05.2010 - Ficha: 000036	
3190130 - Obrigações Patronais	R$ 400.000,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2056 - Ficha: 000081	
3390300 - Material de Consumo	R$ 179.000,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2056 - Ficha: 000083	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 47.000,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.367.23.2059 - Ficha: 000096	
3190040 - Contratação por Tempo Determinado	R$ 15.000,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2060 - Ficha: 000105	
3190130 - Obrigações Patronais	R$ 400.000,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2085 - Ficha: 000117	
3390300 - Material de Consumo	R$ 40.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.422.30.2042 - Ficha: 000161	
3390360 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 3.200,00
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
04.122.35.2026 - Ficha: 000210	
3390300 - Material de Consumo	R$ 120.000,00
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
26.782.33.2031 - Ficha: 000229	
3390300 - Material de Consumo	R$ 250.000,00
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
26.782.33.2031 - Ficha: 000231	
3390300 - Material de Consumo	R$ 230.000,00
1601 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
04.127.04.4007 - Ficha: 000374	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00
1701 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
27.812.37.4002 - Ficha: 000385	
3390300 - Material de Consumo	R$ 12.000,00
1701 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
27.812.37.4002 - Ficha: 000386	
3390310 - Prem. Culturais/Artísticas, Científicas/Desportivas e Outras	R$ 16.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R$ 1.729.200,00	

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0301 PROCURADORIA JURÍDICA	
02.122.05.2006 - Ficha: 000033	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 15.000,00
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.05.2010 - Ficha: 000035	
3190110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 400.000,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.25.1004 - Ficha: 000059	
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.20.1020 - Ficha: 000064	
4490510 - Obras e Instalações	R$ 100.000,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.20.1020 - Ficha: 000066	
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 40.000,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2054 - Ficha: 000072	
4490510 - Obras e Instalações	R$ 210.000,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2056 - Ficha: 000082	
3390360 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 2.000,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2056 - Ficha: 000083	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 34.000,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2056 - Ficha: 000084	
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.366.21.2058 - Ficha: 000093	
3190110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 50.000,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.367.23.2059 - Ficha: 000096	
3190040 - Contratação por Tempo Determinado	R$ 90.000,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	

12.367.23.2059 - Ficha: 000098	
3190130 - Obrigações Patronais	R$ 5.000,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.367.23.2059 - Ficha: 000099	
3350430 - Subvenções Sociais	R$ 5.000,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.367.23.2059 - Ficha: 000100	
3390300 - Material de Consumo	R$ 5.000,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2060 - Ficha: 000108	
3390320 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 10.000,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2060 - Ficha: 000111	
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 10.000,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2085 - Ficha: 000118	
3390320 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 40.000,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2097 - Ficha: 000141	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.364.20.2223 - Ficha: 000150	
3350430 - Subvenções Sociais	R$ 50.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.422.30.2042 - Ficha: 000157	
3350430 - Subvenções Sociais	R$ 3.200,00
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
26.782.33.2031 - Ficha: 000233	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 80.000,00
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
26.782.33.2031 - Ficha: 000235	
4490510 - Obras e Instalações	R$ 150.000,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
18.541.03.1037 - Ficha: 000263	
4472390 - Outros Serviços e Encargos Pessoa Jurídica	R$ 370.000,00
1601 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
04.127.04.4007 - Ficha: 000375	
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 2.000,00
1701 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
27.812.37.4001 - Ficha: 000377	
3190130 - Obrigações Patronais	R$ 19.000,00
1701 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
27.812.37.4002 - Ficha: 000383	
3350430 - Subvenções Sociais	R$ 4.000,00
1701 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
27.813.37.4003 - Ficha: 000392	
3390320 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 1.729.200,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 3 de outubro de 2017

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:818CC27F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 052417 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Nildo Alves de Albres", Prefeito do Municipío de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0602 FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-	
12.365.20.2092 - Ficha: 000013	
3190040 - Contratação por Tempo Determinado	R$ 5.000,00
0602 FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-	
12.365.20.2092 - Ficha: 000014	
3190110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 116.000,00
0602 FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-	
12.365.20.2093 - Ficha: 000022	
3190040 - Contratação por Tempo Determinado	R$ 140.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 261.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0602 FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-	
12.361.20.2066 - Ficha: 000010	
3190110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 56.000,00
0602 FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-	
12.365.20.2092 - Ficha: 000015	
3190130 - Obrigações Patronais	R$ 5.000,00
0602 FUNDO MANUT. DESENV. EDUC BÁSICA VAL. PROF. EDUC.-	
12.365.20.2093 - Ficha: 000023	
3190110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 200.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 261.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 12 de setembro de 2017

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:48C9FC2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 052317 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Nildo Alves de Albres", Prefeito do Municipío de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) – Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0804	FUNDO MUNICIPAL PARA INVESTIMENTOS SOCIAIS	
08.244.26.2050	- Ficha: 000012	
3390300	- Material de Consumo	R$ 5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R$ 5.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0804	FUNDO MUNICIPAL PARA INVESTIMENTOS SOCIAIS	
08.244.26.2049	- Ficha: 000006	
3350430	- Subvenções Sociais	R$ 5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R$ 5.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 12 de setembro de 2017

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:A060B427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 052017 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Nildo Alves de Albres", Prefeito do Município de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.26.2110 - Ficha: 000052	
3350430 - Subvenções Sociais	R$ 22.000,00
0802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.26.2110 - Ficha: 000054	
3350430 - Subvenções Sociais	R$ 49.000,00
0802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.26.2111 - Ficha: 000093	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 6.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 77.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.26.2108 - Ficha: 000009	
3350430 - Subvenções Sociais	R$ 22.000,00
0802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.26.2108 - Ficha: 000011	
3350430 - Subvenções Sociais	R$ 49.000,00
0802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.26.2111 - Ficha: 000078	
3350430 - Subvenções Sociais	R$ 1.000,00
0802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.26.2111 - Ficha: 000081	
3390140 - Diárias - Civil	R$ 2.000,00
0802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.26.2111 - Ficha: 000084	
3390300 - Material de Consumo	R$ 1.000,00
0802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.26.2111 - Ficha: 000096	
3390480 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 1.000,00
0802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.26.2111 - Ficha: 000099	
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 1.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 77.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 12 de setembro de 2017

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:ADA73BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 052117 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Nildo Alves de Albres", Prefeito do Município de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 514.000,00 (quinhentos e quatorze mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.05.2010 - Ficha: 000036	
3190130 - Obrigações Patronais	R$ 50.000,00
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.05.2010 - Ficha: 000043	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 110.000,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2060 - Ficha: 000105	
3190130 - Obrigações Patronais	R$ 100.000,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2060 - Ficha: 000109	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.422.30.2042 - Ficha: 000162	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 6.000,00
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
04.122.35.2026 - Ficha: 000210	
3390300 - Material de Consumo	R$ 80.000,00
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
04.129.08.4005 - Ficha: 000351	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 60.000,00
1701 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	
27.812.37.4001 - Ficha: 000381	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 8.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 514.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.05.2010 - Ficha: 000035	
3190110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 50.000,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2054 - Ficha: 000072	
4490510 - Obras e Instalações	R$ 40.000,00
0601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.20.2054 - Ficha: 000075	
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 100.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.422.30.2042 - Ficha: 000157	
3350430 - Subvenções Sociais	R$ 184.000,00
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
04.122.35.2026 - Ficha: 000212	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00
0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
26.782.33.2031 - Ficha: 000229	
3390300 - Material de Consumo	R$ 30.000,00
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	
04.121.03.4004 - Ficha: 000342	
3190110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 60.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 514.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 12 de setembro de 2017

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:643B859D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 052217 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Nildo Alves de Albres", Prefeito do Município de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA
Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000069	
3190040	- Contratação por Tempo Determinado	R$ 10.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000073	
3190110	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 15.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000085	

3390300	- Material de Consumo	R$ 20.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000091	
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R$ 40.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080	- Ficha: 000142	
3190040	- Contratação por Tempo Determinado	R$ 26.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.19.2103	- Ficha: 000194	
3390300	- Material de Consumo	R$ 50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R$ 161.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.10.2068	- Ficha: 000006	
3350430	- Subvenções Sociais	R$ 50.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077	- Ficha: 000089	
3390300	- Material de Consumo	R$ 40.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080	- Ficha: 000146	
3190130	- Obrigações Patronais	R$ 20.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.13.2081	- Ficha: 000169	
3390320	- Material de Distribuição Gratuita	R$ 15.000,00
0701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2102	- Ficha: 000189	
3390390	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 36.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R$ 161.000,00

Art. 3.º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 12 de setembro de 2017

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:2BB38E0A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PROJETO DE LEI N.º 25, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, ENCAMINHA para a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º O Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2018, estima a receita e fixa a despesa em igual valor de R$ 120.500.000,00 (cento e vinte milhões e quinhentos mil reais), conforme anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º As Receitas decorrerão da arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, tendo o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA EM R$	
RECEITAS CORRENTES	R$ 102.952.000,00
Receita Tributária	R$ 15.380.000,00
Receita de Contribuição	R$ 4.350.000,00
Receita Patrimonial	R$ 4.877.000,00
Receita de Serviços	R$ 200.000,00
Transferências Correntes	R$ 78.803.000,00
Outras Receitas Correntes	R$ 1.191.250,00
Contribuições Intra-orçamentárias	R$ 8.203.750,00
Outras Receitas Intra-orçamentárias	R$ 5.000,00
Deduções da Receita	R$ (10.058.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	R$ 17.548.000,00
Alienação de Bens	R$ 350.000,00
Transferências de Capital	R$ 17.198.000,00
TOTAL	R$ 120.500.000,00

Art. 3º As despesas foram fixadas de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei e observaram o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
DESPESAS (EM R$)	
DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA/RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Despesas Correntes	R$ 92.404.000,00
Despesas de Capital	R$ 21.636.000,00
Reserva de Contingência	R$ 6.460.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO	R$ 120.500.000,00

DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS (EM R$)	
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	R$ 4.000.000,00
PODER EXECUTIVO	
Gabinete do Prefeito	R$ 2.366.000,00
Assessoria de Comunicação Social	R$ 67.000,00
Advocacia Geral do Município	R$ 802.000,00
Secretaria Municipal de Administração	R$ 4.918.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento	R$ 5.900.000,00
Controladoria Interna	R$ 250.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer	R$ 13.472.750,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	R$ 1.234.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	R$ 29.759.200,00
Encargos Gerais do Município	R$ 2.425.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	R$ 3.502.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança Adolescente - FMDCA	R$ 367.000,00
Fundo Municipal p/ Investimentos Sociais – FIS	R$ 400.000,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	R$ 24.039.050,00
Fundo de Manut. e Desenvolv. da Educação Básica – FUNDEB	R$ 7.900.000,00
Fundo Municipal de Habitação - FMHIS	R$ 1.350.000,00
Fundo Municipal de Cultura	R$ 748.000,00
Instituto de Previd. do Mun. de Aparecida do Taboado – IPAMAT	R$ 17.000.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO	R$ 116.500.000,00
TOTAL DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO	R$ 120.500.000,00

Art. 4º Para fazer face às despesas do Poder Legislativo, o Executivo Municipal, de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município - LOM e com os critérios e parâmetros fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o ano 2018, e de conformidade com o artigo 29 A, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 58, de 23 de setembro de 2009, repassará recursos que não poderão ultrapassar 7% (sete por cento) do somatório das receitas abaixo discriminadas, e que forem efetivamente arrecadadas no exercício financeiro de 2017, como segue:

I - receita tributária;

II - das transferências previstas no § 5º, do artigo 153, da Constituição Federal;

III - da participação dos Municípios no produto da arrecadação dos impostos de competência federal, nos termos do artigo 158, da Constituição Federal;

IV - da participação dos Municípios no produto da arrecadação dos impostos de competência estadual, nos termos do artigo 159, da Constituição Federal.

Art. 5º Fica destinado às Emendas Parlamentares Individuais o limite de 1,2% da Receita Corrente Líquida, sendo que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde, nos termos do disposto no § 9º do artigo 166 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015 e artigo 68-A da Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 10, de 21 de agosto de 2017.

Art. 6º Do valor total em reais demonstrado nos Artigos 2º e 3º da presente Lei foram destinados aos orçamentos dos Fundos Municipais, mantidos por esta municipalidade, a importância de R$ 38.306.050,00 (trinta e oito milhões trezentos e seis mil e cinquenta reais), conforme discriminado abaixo:

Art. 7º Do total do valor em reais demonstrado nos Artigos 2º e 3º da presente Lei foram destinados ao Orçamento da Seguridade Social, que visa assegurar os direitos relativos à Saúde, à Previdência e a Assistência Social, a importância de R$ 46.658.050,00 (quarenta e seis milhões seiscentos e cinquenta e oito mil e cinquenta reais), conforme discriminado a seguir:

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R$ 29.658.050,00
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	R$ 3.502.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança Adolescente - FMDCA	R$ 367.00,00
Fundo Municipal p/ Investimentos Sociais – FIS	R$ 400.000,00
Fundo Municipal de Saúde - FMS	R$ 24.039.050,00
Fundo Municipal de Habitação - FMHIS	R$ 1.350.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R$ 17.000.000,00
Instituto de Previd. Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT	R$ 17.000.000,00
TOTAL GERAL	R$ 46.658.050,00

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos da CF/88, da Lei 4.320/64, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente para 2018, desde que obedecidas as fontes de recursos, a:
I – abrir, durante o exercício de 2018, créditos suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada nesta lei, utilizando como recursos compensatórios às fontes referidas no art. 43, § 1º, incisos de I a IV da Lei nº. 4.320/64;
II - proceder à centralização parcial ou total de dotações da Administração Direta, no interesse da Administração e na forma prevista no Artigo 66 e seu parágrafo único, da Lei nº. 4.320/64;
III - transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do Artigo 167, da Constituição Federal.
§ 1º Os recursos de excesso de arrecadação poderão ser obtidos através do excedente de arrecadação das fontes individuais de recursos da receita, não consignados no orçamento, ou previstos parcialmente, limitados aos valores efetivamente arrecadados.
§ 2º Os créditos suplementares por anulação de dotações orçamentárias deverão ser realizados entre as fontes de recursos da mesma natureza.
§ 3º As autorizações previstas neste artigo estender-se-ão aos orçamentos dos Fundos Municipais, ao Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT e ao Poder Legislativo Municipal.
Art. 9.º De conformidade com o Parágrafo Único, do art. 28, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2018, excluem-se do limite estabelecido no inciso I, do art. 7º acima, as suplementações orçamentárias para atendimento das seguintes situações:
I - insuficiência de dotação nos elementos de remuneração de pessoal e encargos;
II - insuficiência de dotações nos programas dos fundos com recursos da União ou Estados, já disponibilizados no caixa;
III - suplementações de contrapartidas de recursos oriundos de convênios com a União ou Estado, não consignados no orçamento, ou consignados parcialmente, limitados aos montantes de recursos efetivamente recebidos.
Art. 10. Em consonância com as normas constantes da Portaria Interministerial 163, de 04 de maio de 2001, o Poder Executivo poderá criar elementos de despesa que não constem nos referidos projetos, atividades ou operações especiais aprovados nesta Lei, bem como ampliar a natureza das despesas em conformidade com as disposições contidas no parágrafo único do art. 5º, da citada portaria.
Art. 11. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, e também para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme abaixo:
I - UNIDADE GESTORA – PREFEITURA
1 - Reclamações Trabalhistas R$ 400.000,00
2 – Ações Indenizatórias R$ 400.000,00
3 - Intempéries R$ 500.000,00
4 - Frustração na Cobrança de Dívida Ativa R$ 40.000,00
5 - Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor R$ 460.000,00
TOTAL R$ 1.800.000,00
II – UNIDADE GESTORA - IPAMAT
1 - Reclamações de Proventos R$ 100.000,00
2 - Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor R$ 60.000,00
3 – Auxílios Temporários R$ 100.000,00
4 – Reservas para Investimento R$ 4.400.000,00
TOTAL R$ 4.660.000,00
§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo.
§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento "Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor" serão utilizados por ato do chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.
§ 3º Não se efetivando até o dia 30 (trinta) de outubro de 2018 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes e intempéries previstas neste artigo, os recursos orçamentários contidos na reserva de contingência poderão ser utilizados, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, para abertura de créditos adicionais suplementares, nas dotações que se tornarem insuficientes até o fechamento do exercício.
Art. 12. As despesas relacionadas com dotações orçamentárias vinculadas a receitas de convênios e outras receitas de realização extraordinária, somente serão realizadas, se estiver assegurado o ingresso dos recursos financeiros no fluxo de caixa da Prefeitura Municipal, e de seus Fundos e Autarquia Municipal, das referidas receitas.
Art. 13. Os recursos financeiros oriundos de convênios não previstos no orçamento da receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais.
Art. 14. Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA" em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2017.
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito
MENSAGEM N.º 30, de 09 de outubro de 2017.
PROJETO DE LEI N.º 25/2017, de 09 de outubro de 2017.
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.
Temos a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre o Orçamento do Município de Aparecida do Taboado/MS, para o exercício financeiro de 2018, em cumprimento ao disposto no artigo 165, da Constituição Federal; ao artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 04 de maio de 2000) e Lei 4.320/64 que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
Informamos que a proposta orçamentária para 2018 foi amplamente divulgada e discutida com a população aparecidense, através de audiência pública realizada no dia 03 de outubro de 2017, no Plenário desta Casa de Leis, conforme determina o artigo 48 e parágrafo único, da Lei nº. 101, de 04 de maio de 2000.
Ressaltamos que o Projeto de Lei Orçamentária para o próximo exercício foi elaborado de forma que atende às exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, nas Portarias editadas pelo Ministério da Fazenda, através da Secretaria do Tesouro Nacional e de acordo com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
Na determinação do volume de recursos que cada uma das Unidades Gestoras da Administração Municipal irá dispor em 2018, levamos em consideração a evolução da receita nos últimos três exercícios, a alteração da legislação tributária, as perspectivas de crescimento da economia e os índices de inflação vigentes.
As despesas foram fixadas levando-se em consideração as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a evolução dos custos de manutenção de cada um dos órgãos e setores da administração, a geração de despesas oriundas da criação, expansão e aperfeiçoamento da ação governamental, os compromissos financeiros com amortização e encargos da dívida, a inflação projetada para 2018 e o custo unitário das diversas obras priorizadas para 2018.
Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo é que submetemos a Vossa Excelência e seus nobres pares, a proposta Orçamentária para o exercício de 2018, lembrando que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa do ano de 2017.
Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e a seus nobres pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:B3759534

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DISPÉNSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2017

Objeto – Aquisição de catálogos temporários para basear os valores a serem pagos na manutenção de veículos e máquinas do Município de Aparecida do Taboado-MS.
Interessado – Secretaria Municipal de Administração do Município de Aparecida do Taboado-MS.
Fundamento da dispensa – inciso II, do art. 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Empresas a ser contratada: SINDIREPA OESTE PR – SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DO OESTE DO PARANÁ - CNPJ/78.684.727/0001-22, localizada na Rua Júlio de Castilho, nº 4.171, Vila Industrial, na cidade de Toledo/PR.
Valor total: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).
Data da ratificação do procedimento – 22 de novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:C0F86620

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3496/2017

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3496/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7091/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de Produtos para manutenção dos veículos do almoxarifado (trator massey fergusson e pá carregadeira).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.10.26.782.0024.2073.3.3.90.30.01.1.80.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 37/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 23 dias do mês de Maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 1.628,05 (mil seiscentos e vinte oito reais e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 17 de Novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3F0284A0

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3476/2017

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3476/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 7075/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e REGINALDO BARBOSA - MEI.
OBJETO: Prestação de serviços de chaveiro para diversos setores da Secretária de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.122.0011.2041.3.3.90.39.14.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 109/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de Agosto ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.449,25 (mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0EA9DDF8

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3516/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6988/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e D D P NETO – COMERCIO E SERVIÇOS - ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para as escolas municipais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.465,96 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Novembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8E2E5599

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3153/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6627/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e M V L TOLEDO - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de informática para o tele centro municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.04.04.122.0006.2015.3.3.90.30.17.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 042/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 037/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Maio do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 124,00 (cento e vinte quatro reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:105EA183

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - ANEXO 13 - BALANÇO ANUAL 2016 - FMAS

EXERCÍCIO:2016			
FUNDO MUNICIPALDEASSIST. SOCIALDE BATAYPORA		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13			
Administração Direta			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	530.689,20	Despesa Orçamentária (VII)	896.191,28
Ordinária	530.689,20	Ordinária	896.191,28
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	258.924,84	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	258.924,84	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	84.468,76	Pagamentos Extraorçamentários (X)	46.096,23
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	2.561,37	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	2.089,77
TRIBUTOSARECUPERAR / COMPENSAR	1.973,13	TRIBUTOSARECUPERAR / COMPENSAR	1.973,13
TRIBUTOSARECUPERAR / COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO	1.973,13	TRIBUTOSARECUPERAR / COMPENSAR - CONSOLIDAÇÃO	1.973,13
ISSACOMPENSAR	1.973,13	ISSACOMPENSAR	1.973,13
OUTROS CRÉDITOSARECEBER E VALORESACURTO PRAZO	588,24	OUTROS CRÉDITOSARECEBER E VALORESACURTO PRAZO	116,64
OUTROS CRÉDITOSARECEBER E VALORESACURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	588,24	OUTROS CRÉDITOSARECEBER E VALORESACURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	116,64
CRÉDITOSARECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIAPAGO	588,24	CRÉDITOSARECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIAPAGO	116,64
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	32.659,86	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	35.785,26
VALORES RESTITUÍVEIS	32.659,86	VALORES RESTITUÍVEIS	35.785,26
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	32.659,86	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	35.785,26
CONSIGNAÇÕES	32.659,86	CONSIGNAÇÕES	35.785,26
INSS	18.029,69	INSS	19.651,67
IRRF DEVIDOAO TESOURO	1.836,25	IRRF DEVIDOAO TESOURO	1.904,21
RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	96,32	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	96,32
RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.697,60	RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	14.133,06
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	17.495,65	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	1.621,20
Inscrição de Restos a Pagar Processados	31.751,88	RP PROCESSADOS PAGOS	6.600,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	176.969,93	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	108.765,22
BANCO C/ MOVIMENTO	176.969,93	BANCO C/ MOVIMENTO	108.765,22
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	1.051.052,73	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	1.051.052,73

BATAYPORÃ, 22/11/2017

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Sec.mun. Adm. Fin. Planejamento

MARILENE RODRIGUES SANCHES
Gestora
FMAS
Decreto nº 074/2016

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:BA444C6D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 725/2017

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica Concedido, Licença por motivo de doença com pessoa da família, a Servidora **MARIA FELICIA PEREIRA**, Matricula 757-1, que exerce o Cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, a licença será por 30 (trinta) dias, com retorno em 13/12/2017.
Artigo 2º- O disposto de que trata o Artigo 1º desta Portaria está em conformidade com o artigo 101, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar Nº018/2008.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 14/11/2017.

Bodoquena-MS, 20 de novembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:24B57023

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 158/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 226/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo **MENOR PREÇO ITEM**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de concessão de uso , de uma diária em balneário destinados a atender as crianças e idosos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social em comemoração as festividades natalinas.

ABERTURA DA SESSÃO: 06 de Dezembro de 2017 às 08:00 (oito horas).
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº.305 - Centro.
O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena-MS, 23 de Novembro de 2017.

LIGIA P. FERREIRA VEDOVATO
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A05B478A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 19/ADM

PORTARIA Nº 19/ADM, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de comissão permanente de avaliação de imóveis urbanos e rurais do município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais do Município, os servidores **Jessé Alves de Oliveira**, chefe do departamento tributário, ocupante do cargo de provimento efetivo de fiscal de tributos, lotado no setor de fiscalização tributária, corretor de imóveis, registro CRECI/MS nº 5134, portador da cédula de identidade RG nº 000.537.236 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 519.895.651-15; **Adão Ferreira Vital**, setor de fiscalização tributária, portador da cédula de identidade RG nº 000.359.389 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 079.042.311-15, **José Carlos da Silva Junior**, engenheiro civil, registro CREA Nº MS12228 - Registro Nacional Profissional-RNP 1305634071, portador da cédula de identidade RG nº 001.786.038 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 040.047.741-60 e **Valdecir Costa Campos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de fiscal de tributos, contador, registro CRC-MS-013115/O, inscrito no CPF/MF sob nº 171.538.591-87, lotado no setor de controladoria.

Art. 2º Nomear presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais do Município, **Jessé Alves de Oliveira**.

Art. 3º A comissão tem por finalidade a avaliação de bens imóveis de propriedade do município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul e de terceiros, para fins de licitação, compra e venda, permuta, doação e desapropriação.

Art. 4º Designar **Adão Ferreira Vital**, para assinar as guias de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI tributáveis e não tributáveis.

Art. 5º Designar **José Carlos da Silva Junior**, engenheiro civil, para assinar as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's, referente aos recolhimentos mensais de ITBI.

Art. 6º Considerando que as avaliações, arbitramentos, vistorias e perícias são atribuições privativas de profissionais inscritos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, os membros da comissão que não detém competência para a realização dos referidos trabalhos, somente estarão incumbidos de auxiliar o profissional com o fornecimento de subsídios para as peças e/ou documentos a serem elaborados.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de novembro de 2017.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 16/ADM, de 22 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, de 23 de agosto de 2017, código identificador AB238E48.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:CE276012

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N. 433/2017

DECRETO MUNICIPAL Nº 433 de, 22 de Novembro de 2017.

Estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária e financeira dos órgãos da administração direta e indireta, para levantamento do Balanço Geral do Município referente ao exercício de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, visando o cumprimento da legislação e normas sobre finanças públicas e considerando:

as determinações e dos prazos exigidos pela Lei 4.320/64 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal quanto ao encerramento do exercício;

a responsabilidade na gestão fiscal, o equilíbrio financeiro e a necessidade de elaborar o balanço patrimonial a ser levantado em 31 de dezembro de 2017 e os resultados primário e nominal;

a preparação para elaboração do Balanço Geral do Município;

a necessidade de disciplinar os procedimentos administrativos e financeiros para fins de encerramento do exercício de 2017:

DECRETA:

Art.1º - Os órgãos do Poder Executivo e os fundos municipais regerão suas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais de encerramento do exercício de 2017 de acordo com as normas deste Decreto e demais normas instituídas pela Lei 4.320/64 e Lei 101/00.

Art.2º - Fica vedado assumir compromissos financeiros para execução no próximo exercício.

Art. 3º - A realização de processos licitatórios e emissão de empenhos obedecerão aos seguintes prazos limites:

• Fica vedado a partir de 08 de dezembro/2017 a abertura de novos processos licitatórios nas modalidades tomada de preços, concorrência, leilão, cartas convites e pregão a serem pagos com recursos próprios do município;
• As unidades orçamentárias encaminharão solicitação de empenhos até o dia 08 de dezembro de 2017, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros existentes na tesouraria;
• A emissão de empenhos de despesa será realizada até o dia 08 de dezembro de 2017, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros existentes na tesouraria.

§1 A vedação de emissão de empenho de despesa com recursos próprios previsto no inciso II deste artigo tem como exceção os empenhos de despesa com pessoal e encargos, despesas com pagamento de dívidas de longo prazo, precatórios, despesas com energia elétrica, abastecimento d`água e telefonia, diárias, e contratos objeto de processos licitatórios abertos ou em andamento até o dia 08 de dezembro de 2017.

§2º As despesas a serem realizadas com recursos de convênios, repasses da União ou do Governo do Estado, verbas vinculadas e outras que não sejam considerados como recursos próprios do município não obedecem aos limites previstos neste artigo.

Art.4ºA emissão de ordem de pagamento obedecerá aos seguintes prazos limites:

• O pagamento de despesas orçamentárias empenhadas e liquidadas, bem como as despesas extra orçamentárias, será realizado até o dia 22 de dezembro de 2017;
• As despesas liquidadas objetos de contratos com data fixa de pagamento no mês de dezembro/2017 serão realizadas até o dia 29 de dezembro de 2017, mesmo que o vencimento do contrato ocorra em data posterior;
• Toda a despesa com pessoal e encargos deverá ser paga até 29 de dezembro de 2017;
• Os pagamentos relativos a amortização e encargos da dívida pública debitados à conta de transferências do Estado ou da União poderão ser efetuados até 31 de dezembro de 2017.

Art. 5º As folhas de pagamento deverão ser encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providenciar os registros contábeis e pagamento de acordo com os seguintes prazos limites:

• até o dia 30 de novembro de 2017 a **estimativa** da folha do décimo terceiro deverá ser encaminhada ao Secretário Municipal de Administração e Finanças para análise e programação de pagamento;
• até o dia 15 de dezembro de 2017 deverá ser encaminhada a folha do mês de dezembro/2017.

Art.6º O cancelamento de empenhos e inscrição de restos à pagar deverão obedecer ao seguinte:

• Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2017 as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas, que possuam recursos financeiros para o respectivo pagamento, na forma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;
• Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2017 as despesas empenhadas e não processadas referentes a serviços contínuos ou execução de obras, que possuam recursos financeiros para o respectivo pagamento, na forma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;
• Os saldos de empenhos referentes a despesas que não se enquadrem nos incisos I e II anterior deverão ser anulados pelo ordenador de despesas;
• Serão anulados até o dia 30 de dezembro de 2017, após a liquidação e pagamento das faturas do mês todos os saldos dos empenhos emitidos por estimativa, tais como os referentes a serviços de fornecimento de energia elétrica, água, telecomunicações, bem como os saldos dos empenhos por estimativa referentes às despesas de pessoal;
• Poderão ser empenhadas e inscritas em restos a pagar, as despesas com pessoal e encargos referentes ao mês de dezembro de 2017 e programadas para pagamento no mês de janeiro, período em que o município deverá ter ingressados os recursos financeiros correspondentes, caso não sejam apurados outros recursos até o dia 31 de dezembro/2017;
• Poderão ser inscritos em restos a pagar processados e não processados os empenhos vinculados a verbas de convênios ou outros recursos da União ou do Estado, ingressadas ou não até o dia 31/12/17, desde que estejam as verbas comprovadamente comprometidas em sua origem. Os valores correspondentes à parcela de recursos próprios serão juntamente inscritos, desde que possuam cobertura financeira respectiva, naquela data.
• As unidades orçamentárias terão até o dia 30 de novembro de 2017 para encaminharem à Secretaria Municipal de Administração e Finanças os saldos de empenho passíveis de cancelamento e para o Setor de Licitações as justificativas de anulação de empenhos para providências dos termos de supressão, anulação ou encerramento dos contratos que deverão ser elaborados até 30 de dezembro de 2017.
• O Setor de Contabilidade providenciará até 29 de dezembro de 2017 o cancelamento dos saldos das contas de restos à pagar processados e não processados relativos aos exercícios anteriores a 2017, em observância ao art. 2º da Lei nº 10.028/2000,

Parágrafo único**.** A Secretaria Municipal de Administração e Finanças diligenciará no sentido de que todas as anulações de empenho ou de saldos de empenho considerados insubsistentes estejam concretizadas até o dia 30 de dezembro de 2017.

Art. 7 O Setor de Tributação deverá encaminhar até 15 de janeiro de 2018 ao Setor de Contabilidade o relatório de saldos existentes em Dívida Ativa do exercício de 2017, para inscrição no Balanço Patrimonial de 2017.

Art. 8 Os bens móveis, imóveis e estoques dos almoxarifados, existentes deverão ser inventariados fisicamente, e os relatórios encaminhados ao Setor de Contabilidade até o dia 22 de dezembro 2017.

Art. 9 Fica determinado aos gestores de cada unidade orçamentária a elaboração do Relatório de Atividades, a ser entregue até 15 de dezembro de 2017, contendo as ações, atividades e investimentos realizados ao longo do ano de 2017.

Art. 10 A Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá fazer o levantamento dos valores existentes na Tesouraria no final do exercício de 2017, no dia 31 de dezembro de 2017.

Art. 11 Até o dia 7 de dezembro de 2017 a Secretaria Municipal de Administração e Finanças deverá solicitar às instituição financeiras ou outros credores a posição da dívida fundada em 31 de dezembro de 2017 para inscrição no balanço patrimonial.

Art. 12 A partir da publicação deste Decreto são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à execução orçamentária e ao inventário, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta.

Art. 13 Aos compromissos financeiros resultantes de Convênios, termos de ajustes ou transferências voluntárias realizados com outros entes da federação não se aplicam as normas estabelecidas nos art. 2º, 3º e 4º deste Decreto.

Art. 14 As receitas reconhecidas e não arrecadadas até 31 de dezembro de 2017 poderão constar do ativo do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo das Variações Patrimoniais, nas variações ativas, independente de ter ocorrido o recebimento.

Art. 15 As situações excepcionais e casos específicos poderão ser autorizados pelo Prefeito Municipal.

Art. 16 Os servidores municipais e os ordenadores de despesas responderão nos termos do Estatuto do Servidor Público e demais normas legais pelo não cumprimento ao estabelecido neste decreto.

Art. 17 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:AB3C2043

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
APOSTILAMENTO 05/2017

CONTRATO N. 02/2017 PROCESSO 11/2017

CONTRATADO: **AUTO POSTO MARAJÁ**

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Combustível (gasolina) durante o exercício de 2017.

ASSUNTO: Reequilibrio Econômico Financeiro

AMPARO LEGAL: art. 65, inciso II alínea "d" da Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores.

Tendo em vista o reajuste de preços no mercado e praticado pela empresa **AUTO POSTO MARAJÁ LTDA**, conforme informado pelo Ofício emitido pela empresa em de 17 de novembro de 2017, e comprovado pelas notas de aquisição, solicitamos a revisão, ou seja, o equilíbrio econômico-financeiro no preço contratado, fica desta forma, registrada a alteração do valor unitário do seguinte produto:

- Gasolina Comum de R$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos) passa para R$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos) a partir de 21 de novembro de 2017.

Brasilândia/MS, 21 de novembro de 2017.

PAULO SÉRGIO DE ABREU
Presidente

Publicado por:
Leandro dos Santos Pindaiba
Código Identificador:E9A6DBD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4603 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.017

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2017 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2659 de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 224.142,83, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0300 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.3012.005-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 13.400,00
0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE
05.01.12.361.5012.011-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 23.450,20
05.01.12.361.5012.011-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 38.000,00
05.01.12.365.5022.009-339030-MATERIAL DE CONSUMO 2.300,00
0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE
06.02.10.301.5092.042-339030-MATERIAL DE CONSUMO 3.017,00
06.02.10.301.5092.079-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.960,00
06.02.10.301.5092.079-339032-Material de Distribuição Gratuita 37.973,07
06.02.10.301.5092.094-339030-MATERIAL DE CONSUMO 2.991,60
06.02.10.301.5092.094-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 1.983,00
0700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01.08.244.5081.008-449051-Obras E Instalações 15.154,41
07.02 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02.08.244.5082.022-339032-Material de Distribuição Gratuita 12.867,00
07.02.08.244.5082.097-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 9.620,55
07.02.08.244.5132.027-339030-MATERIAL DE CONSUMO 4.300,00
0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01.15.451.6011.013-449051-Obras E Instalações 42.000,00
1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
10.01.15.452.6042.078-339030-MATERIAL DE CONSUMO 15.126,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0300 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.3012.005-339032-Material de Distribuição Gratuita 5.621,31
03.01.04.122.3012.005-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção 1.000,00
0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE
05.01.12.361.5011.004-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 34.500,00
05.01.12.361.5011.004-449093-Indenizações E Restituições 1.000,00
05.01.12.361.5011.005-449051-Obras E Instalações 1.000,00
05.01.12.361.5012.010-339030-MATERIAL DE CONSUMO 500,00
05.01.12.361.5012.010-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 2.300,00
05.01.12.361.5012.011-339030-MATERIAL DE CONSUMO 23.450,20
05.01.12.365.5022.009-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE
06.02.10.301.5092.042-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 3.017,00
06.02.10.301.5092.079-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 6.780,00
06.02.10.301.5092.094-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 4.600,00
06.02.10.301.5092.095-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 374,60
06.02.10.301.5092.095-339030-MATERIAL DE CONSUMO 25.153,07
06.02.10.301.5092.095-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 8.000,00
0700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01.08.244.5082.020-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 6.778,69
07.02 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02.08.244.5082.076-339032-Material de Distribuição Gratuita 12.867,00
07.02.08.244.5082.087-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.300,00
07.02.08.244.5082.087-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.300,00
07.02.08.244.5082.087-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 1.200,00
07.02.08.244.5082.097-339030-MATERIAL DE CONSUMO 9.620,55
07.02.08.244.5112.031-339032-Material de Distribuição Gratuita 500,00
0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01.04.122.6012.052-339030-MATERIAL DE CONSUMO 9.097,24
08.01.04.122.6012.052-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00
08.01.04.122.6012.052-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 1.057,17
0900 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09.01 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09.01.17.511.6021.023-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 700,00
09.01.18.541.6032.063-339032-Material de Distribuição Gratuita 1.000,00
09.01.18.541.6032.063-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 2.000,00
09.01.20.122.6022.061-319004-Contratacão Por Tempo Determinado 3.300,00
09.01.20.122.6022.061-339030-MATERIAL DE CONSUMO 11.209,92
09.01.20.122.6022.061-339031-Premiações Cult., Artist.,cient.,desport. E O 5.000,00
09.01.20.122.6022.061-339032-Material de Distribuição Gratuita 5.000,00
09.01.20.122.6022.061-339093-Indenizações E Restituições 2.000,00
09.01.20.608.6021.024-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 4.290,08
09.01.20.608.6022.006-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00
09.01.23.695.6051.029-339030-MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00
1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
10.01.15.452.6042.078-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 15.126,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE NOVEMBRO DE 2.017

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:DA5C0D3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 4606 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.017.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2017 e dá outras providências".

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2659 de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 20.737,95, para Reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE
05.01.12.306.5012.012-339030-MATERIAL DE CONSUMO 20.737,95

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2016 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE NOVEMBRO DE 2.017.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:CAE5F982

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº 4041/2017,Modalidade: Tomada de Preços N°. 13/2017. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de Projeto Básico e Executivo de drenagem e pavimentação em locais diversos da malha urbana do município, visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia MS , conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 11/12/2017, às 08:00horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 23/11/2017.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:A80B3F15

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 147/2017- DISPENSA POR JUSTIFICATIVA ARTIGO 24 INCISO XIII

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2017.
Processo nº. 3707/2017
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS e a FUNDAÇÃO DE APOIO Á PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA-FAPEC.
Objeto: Contratação de empresa e/ou fundação para prestar serviços relativos à realização do Concurso Público de Provas e Títulos do Quadro Permanente do município de Brasilândia-MS.
Dotações para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Administração:
03.01.04.122.301.2.005.33.90.39 Ficha 177 Fonte 10000
e para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12(doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 13/11/2017.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
HERBERT ASSUNÇÃO DE FREITAS
Fundação de Apoio á Pesquisa ao Ensino e a Cultura
FAPEC

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:98A68698

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N0 17/2017.

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/17, 4562/17 e 4563/17 de 06/09/2017, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização dos **Contratos nº 147/2017,** conforme determina a Lei 8666/93;
Sr. Matheus Santos Oliveira, CPF 050.151.791-03, Fiscal.
Sra. Giselle dos Santos Silva, Suplente.
.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Brasilândia - MS, em 13 de Novembro de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:F4E62699

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: Nº. 4207/2017 Modalidade: Pregão Presencial Nº 106/2017– SRP.
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de medicamentos da Tabela ABC Farma de Fornecedor Local, por maior percentual de desconto sob a referida tabela, para atender a Secretaria Municipal Saúde do Município de Brasilândia MS, durante o exercício 2018, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00horas, do dia 06/12/2017, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site
www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 23/11/2017.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:7958174F

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DISPENSA POR VALOR ARTIGO 24 INCISO II-PROCESSO 4035/2017

RATIFICO DISPENSA ART 24 INCISO II LEI 8666/93

Reconheço e Ratifico a Dispensa de Licitação por Valor nº 054/2017, fundamentada no **inciso II do art. 24** da Lei Federal nº 8.666/93, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a: Aquisição de camisetas para formatura dos alunos do Pré II da rede municipal.

PROCESSO n°: **4035/ 2017**
FAVORECIDO: IVONE APARECIDA FERREIRA LEITE ME
VALOR: R$ 3.105,00

Brasilândia - MS: 23/11/2017.

Ordenador de Despesa
FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Autorizo

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:2C8E003B

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: Nº. 4206/2017 Modalidade: Pregão Presencial Nº 108/2017– SRP.
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS, referente a itens fracassados em licitação anterior, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10:00horas, do dia 06/12/2017,no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site
www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 23/11/2017.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:081AEF50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 061/2017, de 22 de Novembro de 2017.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **22 de Novembro de 2017**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:
Art. Aprovar o Parecer realizado pela comissão de Financiamento e Orçamento do Balancete Financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS Referente ao mês de Agosto de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 22 de Novembro de 2017.

ELIANE CRISTINA TETILIA DIAS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lilyht Fernandes Rezende
Código Identificador:718BC138

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 062/2017, de 22 de Novembro de 2017.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **22 de Novembro de 2017**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas da Entidade **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE**, referente 9º parcela do Convenio Estadual Nº 003/2017(FEAS), no Valor de **R$ 1.287,30** (Hum mil e duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 22 de Novembro de 2017.

ELIANE CRISTINA TETILIA DIAS
Presidenta do CMAS

Publicado por:
Lilyht Fernandes Rezende
Código Identificador:DB56CE89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 063/2017, de 22 de Novembro de 2017.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **22 de Novembro de 2017**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:
Art. 1º - Aprovar as Prestações de contas da Entidade **Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã- ASILO**, Referente a 10° parcela do Termo de Colaboração nº 002/2017 com a Prefeitura.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 22 de Novembro de 2017.

ELIANE CRISTINA TETILIA DIAS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lilyht Fernandes Rezende
Código Identificador:DFD4A394

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 099/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, que serão Aplicadas na Construção de Unidades Habitacionais de acordo com o Convenio 27.729/2017 Processo 57./500.110/2017 no Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa **KALIFE E MENDONÇAO LTDA** com o valor total de: **R$ 204.449,74** (duzentos e quatro mil quatrocentos quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto à homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol/MS, 23 de novembro de 2017.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:572BAC53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 099/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção, que serão Aplicadas na Construção de Unidades Habitacionais de acordo com o Convenio 27.729/2017 Processo 57./500.110/2017 no Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **KALIFE E MENDONÇA LTDA,** com o valor total de **R$ 204.449,74** (duzentos e quatro mil quatrocentos quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos).Autorizo, em consequência a celebração dos contratos, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 23 de novembro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:8DF27FBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 099/2017

PREGAO PRESENCIAL N° 052/2017

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.

CONTRATADA: KALIFE E MENDONÇA LTDA
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção, que serão Aplicadas na Construção de Unidades Habitacionais de acordo com o Convenio 27.729/2017 Processo 57./500.110/2017 no Município de Caracol MS. Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 204.449,74 (duzentos e quatro mil quatrocentos quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos).
Dotação orçamentária abaixo descrita e pela dotação que as substituírem no exercício seguinte

Código	6	
Org.Unid	06.005	FUNDO DE HABITAÇAO DE INTERESSE SOCIAL
Função	16	Habitação
Sub-Função	482	Habitação Urbana
Programa	0008	ASSISTENCIA SOCIAL
Proj./Ativ	2088	Construção Reforma e Ampliação de Unidades Habitacionais
El. Despesa	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	127	Transferências de Convênios - Estado Outros (não relacionados a Educação /Saúde/Assistência Social
Valor	**.....**	**R$ 204.449,74**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 23 de novembro de 2017.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Kalife e Mendonça Ltda (Contratada)

Caracol MS, 23 de novembro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:60FFC882

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SEM EFEITO

O Município de Caracol, por meio de sua pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Tornar sem efeito** a publicação da homologação e ratificação de dispensa de licitação n. 029/2017 referente ao processo administrativo n. 084/2017, disponibilizada junto ao Diário Oficial do Município (Assomasul) n° 1915 (datado de 18 de agosto de 2017, pág. 55-56).

Caracol/MS, 21 de agosto de 2017.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:91A5FF06

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº991

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017
Partes: Contratante, Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Mary Nehme Abdallah–ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 799,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade:07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.
Funcional: 10.122.0500 – GESTÃO ADMINISTRATIVA - SESP.
Projeto/Atividade: 2.127 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0002 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 10 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:ADD8A8A5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº983

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Potencial Comércio e Serviços Eireli – EPP.
CNPJ: 18.729.614/0001-74
Objeto: O objeto da presente, ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 9.609,19.
Dotação Orçamentária:
Unidade:07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0502 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA.
Projeto/Atividade:
2.139 – Gestão do Bloco de Atenção Básica.
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 10 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Ronei Pereira Stroppa – Contratado

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:200F6A67

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº370

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017
Partes: Contratante FUNDEB - Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: KRAIESVSKI COMERCIO ALIMENTOS E MATERIAS CONTR LTDA–ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 4.633,53.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.
Funcional: 12.361.0404 – FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

Projeto/Atividade:
2.116 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0019 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 13 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:F2E37DCD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1274

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Mary Nehme Abdallah–ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: O objeto da presente, ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 10.504,23.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMEC.
Projeto/Atividade:
2.115 – Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil.
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:1E06290D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1272

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Luciane Barbosa de Morais Farias – ME.
CNPJ: 27.261.526/0001-81
Objeto: O objeto da presente, ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 9.635,25.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMEC.
Projeto/Atividade:
2.110 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Luciane Barbosa de Morais Farias – Contratada

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:0289867C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1273

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Luciane Barbosa de Morais Farias – ME.
CNPJ: 27.261.526/0001-81
Objeto: O objeto da presente, ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 1.079,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMEC.
Projeto/Atividade:
2.115 – Manutenção das Atividades do Centro de Educação Infantil.
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 14 de Novembro de 2017.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Luciane Barbosa de Morais Farias – Contratada

Publicado por:
Anderson Roa
Código Identificador:AA69087B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 259/2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N. º 259/2017 14 de Novembro de 2017

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR JOSÉ DA SILVA RIBEIRO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei n.º 114/90 de 31 de maio de 1990, inciso II, Art. 11.

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ DA SILVA RIBEIRO,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-4, CHD 08:00hs, COM 90% DE GRATIFICAÇÃO,** a partir de 01.09.2017, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2017.

Coronel Sapucaia / MS, em 14 de Novembro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:E33F6B9F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 283/2017

PORTARIA Nº 283 /2017 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

PRORROGA PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 138, 143 e 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal e Lei 8429 de Junho de 1992;

CONSIDERANDO, o teor do Oficio 010/Proc.Adm/004/2017 de 22 de Novembro de 2017 através do qual solicita a prorrogação de Prazo do Processo Administrativo Processo 004/2017;

RESOLVE

Art.1º PRORROGAR, por mais 60(sessenta) dias a contar de 25 de novembro de Dois mil e dezessete, o prazo previsto no Artigo 4° da Portaria 212/2017 de 25 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios – Assomasul, do dia 27/09/2017, o que faz com fundamento na Lei Municipal 114/1990, artigo 149.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 23 de Novembro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD
Secretária Municipal de Administração

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:88028BF2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 564/2017 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

"Dispõe sobre Designação de Servidora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º DESIGNAR a Servidora Publica Municipal a **SRª SUELI RIBEIRO CAMPOS,** Ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Matricula 096/01, símbolo **ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF,** desta Prefeitura. Para prestar serviços junto ao **FÓRUM** da Comarca de Deodapolis Ms.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 03/10/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de Novembro de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:4C4E80D7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 572/2017 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Publica Municipal SRª **SUELI RIBEIRO CAMPOS,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ANM,** lotada na **SEGAF,** desta Prefeitura. Servidora designada para prestar serviços junto ao FORUM da Comarca de Deodapolis Ms.
ARTIGO 2º- As férias são referente ao período aquisitivo de 10/07/2016 a 10/07/2017. E será gozadas no período de 08/01/2018 a 06/02/2018.
ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 20 de Novembro de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:29386202

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1134/2017

Data: 10/11/2017
Licitação: Processo Licitatório nº 126/2017 – Pregão Presencial nº 066/2017
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 12.270.817/0001-69
Dotação Orçamentária:
Órgão: 09 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 09.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0404 SAÚDE, UM DIREITO DO CIDADÃO
Projeto/Atividade:
2. 066 - MANUTENÇÃO PROGRAMA HOSPITALAR AMBULATORIAL
Elemento: 3.3.90.39.00.00.0002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Total do Empenho: R$ 5.385,00
Credor: 8818 – ANESTERILAV COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR LTDA - ME
OBJETO: Contratação de Empresa para conserto, incluindo peças dos equipamentos de autoclave, máquina de lavar roupas, calandra e Raio X do Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis MS.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:B71DB07A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 327/2017

"CONCEDE GCET AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder *Gratificação de Condição Especial de Trabalho (GCET)* aos servidores, conforme Lei Municipal n° 1.137/2017, de 14 de Março de 2017, com a redação que lhe foi atribuída, conforme relação abaixo:

SERVIDOR	CARGO	GCET (%)
FLAVIA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16%
EDIANE DE OLIVEIRA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16%
SONIA RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20%
FABIANY DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16%
WAGNA CECILIO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16%
SILVIA MARIA DE MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	22%

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:0B9FEA94

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1294/2017

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E SERVIÇOS DE CERIMONIAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FORNECEDOR: CICERO DE SOUZA - ME

Secretaria: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Projeto/Atividade: 2087 Fundo Estadual de Assistência Social
Elemento Orçamentário:
04.001-08.244.0011.2087-3.3.90.39.05.0.1.82.000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 22 de Novembro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:D01AD162

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1194/2017

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

FORNECEDOR: NOVA PRINT EIRELI – ME

Secretaria: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Projeto/Atividade:
2042 Piso Básico Fixo
Elemento Orçamentário:
04.001-08.244.0011.2042-3.3.90.39.63.0.1.29.000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R$ 778,50 (setecentos e setenta e oito reais e cinqüenta centavos)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 22 de Novembro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:564C16AB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 26/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO E A EMPRESA TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, OBJETO DO PREGÃO Nº 04/2017.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato nº 26/2017, que, respectivamente, a empresa Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda e o Município de FIGUEIRÃO , pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de òleo diesel S10 , realiza-se, através do presente termo, o apostilamento relativo ao reajuste apresentado pela empresa e conforme a seguir;
Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98 e Cláusula décima – Do Contrato nº 26/2017 Ficam ratificados os preços praticados no período de 16/05/2017 a 31/12/2017.

DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR CORRIGIDO
ÓLEO DIESEL S10	R$ 3,27	R$ 3,40

FIGUEIRÃO MS, em 23 de Novembro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:1A578099

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 39/2017

PROCESSO: 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMAS E PARANÁ GÁS LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O CRAS, CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 334,54 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 14 DE NOVEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:11154CEA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 40/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL– FMAS E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 172,17 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2017
DATA DO EMPENHO: 14 DE NOVEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:1346F2CE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 41/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMAS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CRAS. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 516,74 (QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
8-04.002-08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 18/2017
DATA DO EMPENHO: 14 DE NOVEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:319EF066

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 42/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMAS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CRAS. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 118,50 (CENTO E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO
: 8-04.002-08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 18/2017
DATA DO EMPENHO: 14 DE NOVEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:950B0750

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 43/2017

PROCESSO: 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMAS E PARANÁ GÁS LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O CRAS, CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 33,80 (TRINTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 14 DE NOVEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:C4493B96

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 44/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMAS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CRAS. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 6,79(SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
8-04.002-08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 18/2017
DATA DO EMPENHO: 14 DE NOVEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:3D7B9752

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 45/2017

PROCESSO: 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMAS E MARCELO ANTUNES E SILVA - MEI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA ATENDER O CRAS. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 8.04.002.08.243.0011.2038
DOTAÇÃO:
4.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 14 DE NOVEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:5FBFEFDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 46/2017

PROCESSO: 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMAS E PARANÁ GÁS LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O CRAS, CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 33,80 (TRINTA E TRES REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 14 DE NOVEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:A1C0F271

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 47/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMAS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O CRAS. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 101,60 (CENTO E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
8-04.002-08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 18/2017
DATA DO EMPENHO: 14 DE NOVEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:30BD7BCF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 48/2017

PROCESSO: 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMAS E PARANÁ GÁS LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER O CRAS, CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 32,00 (TRINTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO:
8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 14 DE NOVEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:74FDA0B4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 49/2017

PROCESSO: 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMAS E CLEITON BRUNO COUTINHO ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO, PARA ATENDER O CRAS. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 122,50 (CENTO E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 14 DE NOVEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:D465A9CE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 658/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O FIAT UNO PLACA NRZ3922, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 340,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
4.04.001.08.122.0011.2037

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DO EMPENHO: 19 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:F607A794

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1144/2017

PROCESSO Nº 640/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI- EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL. CONFORME ATA Nº 22/2017.
VALOR: R$ 1.082,80 (UM MIL, OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 49/2017
DATA DO EMPENHO: 30 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:34BFF8C9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1145/2017

PROCESSO Nº 640/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 22/2017.
VALOR: R$ 4.396,90 (QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 49/2017
DATA DO EMPENHO: 30 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:7E83D3D4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1146/2017

PROCESSO Nº 640/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 22/2017.
VALOR: R$ 1.279,20 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 49/2017
DATA DO EMPENHO: 30 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:265EE3B6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1153/2017

PROCESSO Nº 640/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER A UNIDADE BASICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA. CONFORME ATA Nº 22/2017.
VALOR: R$ 8.470,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 49/2017
DATA DO EMPENHO: 31 DE OUTUBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:B030934B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1175/2017

PROCESSO: 269/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 256,82 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 08 DE NOVEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:9B35DFB6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1192/2017

PROCESSO: 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PACK LIMP COMERCIAL EIRELI – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 84,00 (OITENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.04.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 10 DE NOVEMBRO DE 2017

ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:061445B3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1199/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E MARCELO ANTUNES E SILVA – MEI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 201,04 (DUZENTOS E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 14 DE NOVEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:7690F92F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1200/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E PARANÁ GÁS LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 40,33 (QUARENTA REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 14 DE NOVEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:9A9F8199

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1201/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 31,10 (TRINTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 14 DE NOVEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:C938B86A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1202/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E PARANÁ GÁS LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 85,40 (OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
3.06.002.10.122.00.10.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 14 DE NOVEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:D9BB7968

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1203/2017

PROCESSO: 1334/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E EFICAZ SOLUÇÕES HIGIENE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA, COPA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 12/2017.
VALOR: R$ 118,50 (CENTO E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
3.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 22/2017
DATA DO EMPENHO: 14 DE NOVEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:83F38B62

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1204/2017

PROCESSO Nº 846/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E CLEITON BRUNO COUTINHO- ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL, DESNATADO, EM PÓ I E II PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES QUE ESTÃO EM TRATAMENTO POR INDICAÇÃO MÉDICA NUTRICIONAL, USO NA SECRETARIA DE SAÚDE. CONFORME ATA Nº 30/2017.
VALOR: R$ 513,60(QUINHENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
144.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 62/2017
DATA DO EMPENHO: 14 DE NOVEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:9AA866D7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1205/2017

PROCESSO Nº 269/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO. CONFORME ATA Nº 05/2017.
VALOR: R$ 667,07 (SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 18/2017
DATA DO EMPENHO: 14 DE NOVEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:CC46BF12

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1206/2017

PROCESSO Nº 1387/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUES DA SILVA. CONFORME ATA Nº 08/2017.
VALOR: R$ 98,40 (NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 21/2017
DATA DO EMPENHO: 14 DE NOVEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E GIOVANNI BERTOLUCCI ALVES

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:B78CA99F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1555/2017

PROCESSO: 1333/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CLEITON BRUNO COUTINHO ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INACIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 04/2017.
VALOR: R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO:
274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2017
DATA DO EMPENHO: 14 DE NOVEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:DD5790C4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1556/2017

PROCESSO: 1333/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 04/2017.
VALOR: R$ 282,72 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 14 DE NOVEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:9AD2B112

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1557/2017

PROCESSO: 1333/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PARANÁ GÁS LTDA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF ANTONIO INACIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 04/2017.
VALOR: R$ 257,88 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO:
274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2016
DATA DO EMPENHO: 14 DE NOVEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E PATRIK TALHINA DO AMARAL

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:C7E1E678

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1569/2017

PROCESSO Nº 307/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: GABINETE DO PREFEITO E FATIMO CANDIDO FERREIRA EIRELI – ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E ADESIVOS PARA ATENDIMENTO AO GABINETE. CONFORME ATA Nº 06/2017.
VALOR: R$ 13.970,00 (TREZE MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS)
DOTAÇÃO:
5.02.001.04.122.0002.2002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.63.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 19/2017
DATA DO EMPENHO: 16 DE NOVEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E KARINA SANTOS BARBOSA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:1F4CCC70

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Presidente, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 1307/2017 na modalidade Carta Convite nº 26/2017, cujo objeto é a **Contratação de empresa em promover ações de educação em saúde ambiental voltado para a inclusão do tema resíduos sólidos a comunidade de Figueirão/MS e comunidade Quilombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e Projeto Básico, ADJUDICO** o resultado da licitação a empresa: V.S. Serviços de Engenharia Ambiental EIRELI - ME, CNPJ: 23.429.785/0001-18com o valor total de R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).

FIGUEIRÃO/MS, 20 de novembro de 2017.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:49CAD50B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO Nº 3399/2017

PROCESSO Nº 215/2016
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O FIAT UNO PLACA NRZ3922, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 20/2016.
VALOR: R$ 370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS).
NÚMERO DO EMPRENHO ANULADO: 480/2017
HISTORICO DA ANULAÇÃO: CANCELAMENTO CONFORME CI Nº168/2017, DEVIDO TER SIDO EMPENHADO EM DOTAÇÃO ERRADA.
DOTAÇÃO:
7.04.001.08.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 44/2016
DATA DA ANULAÇÃO DO EMPENHO: 19 DE SETEMBRO DE 2017
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Luciana Pereira da Cunha
Código Identificador:8D0DA8BB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Presidente no processo licitatório nº 1307/2017na modalidade Convite nº 26/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa em promover ações de educação em saúde ambiental voltado para a inclusão do tema resíduos sólidos a comunidade de Figueirão/MS e comunidade Quilombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e Projeto Básico,«Licitacao_OBJETO» e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 23 de novembro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:B358DD6A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 117/2017
PROCESSO: Nº. 098/2017
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 047/2017
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa S. M. F. Perdomo – ME.
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1º, inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/1993 e justificativa.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, do contrato original celebrado em 17/05/2017.
Das Alterações: O contrato inicial com a empresa era de R$ 18.533,65 (dezoito mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), teve as seguinte SUPRESSÕES: 1º Termo Aditivo no valor de R$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) e 2º Termo Aditivo no valor de R$ 3.333,70 (três mil trezentos e trinta e três reais e setenta centavos), sendo assim, o valor original passará a ser R$ 13.879.95 (treze mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos) em face das supressões.
Dotação Orçamentária:
02.02.01-04.122.0500.2.096-3.3.90.30.00 – 025 – Secretaria Municipal de Governo – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Governo – Material de consumo.
R$ 1.802,00 (um mil oitocentos e dois reais);
02.03.01-04.122.0300.2.002-3.3.90.30.00 – 034 – Secretaria Municipal de Administração – Operacionalização da Vigilância Sanitária – Material de consumo.
R$ 1.531,70 (um mil quinhentos e trinta e um reais e setenta centavos);
Data da Assinatura: 06 de novembro de 2017.
Assinam: Sra. Patricia Derenusson Nelli Margato Nunes (CONTRATANTE) e a Sra. Simone Michel Ferreira Perdomo (CONTRATADA).

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:213F0108

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 158/2017

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 2087/2017. dispensa de n°. 066/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **E3 GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ de nº. 22.851.708/0001-99, no valor global de **R$ 7.908,00 (sete mil e novecentos e oito reais)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSINATURA DE JORNAL E REVISTA COM DISTRIBUIÇÃO MENSAL, SOB A RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS**, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA 17/11/2017 Á 17/11/2018.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:2FE4EAA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 1819/2017.
PREGAO PRESENCIAL DE Nº. 048/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTRUTURAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DE FURNAS DO DIONÍSIO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr°. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:
RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **PREGAO PRESENCIAL**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações**.**

II - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

III – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 23 de Novembro de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:18F832E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 1719/2017.
PREGAO PRESENCIAL DE Nº. 046/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr°. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:
RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **PREGAO PRESENCIAL**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações**.**

II - **ADJUDICAR** as empresas: **NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -EPP,** com o CNPJ sob o n°. 02.741.293/0001-93, valor total de **R$ 72.248,60 (setenta e dois mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), COMERCIAL K & D LTDA - EPP**, com o CNPJ sob o n° 17.182.696/0001-17, no valor total de **R$ 44.883,96 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais noventa e seis centavos), MARCELINO BESERRA NETO - ME**, com o CNPJ sob o n° 00.258.638/0001-27, no valor total de **R$ 34.281,18 (trinta e quatro mil duzentos e oitenta e um reais dezoito centavos)** e **ART VIDEO EIRELI - EPP**, com o CNPJ sob o n° 01.664.764/0001-44, no valor total de **R$ 118.957.70 (cento e dezoito mil novecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).**

III - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 23 de Novembro de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:3B76A8C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 049/2017

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, aos 23 (vigésimo terceiro) dia do mês de Novembro de 2017, DECLARA vencedor da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 1690/2017, que trata da AQUISIÇÃO DE UMA PRANCHA TIPO CARRETA DE DOIS EIXOS E UM ROLO **COMPACTADOR LISO COM CAPA PATA PÉ DE CARNEIRO, USADOS E EM BOAS CONDIÇOES DE CONSERVAÇÃO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS,** de acordo com o Edital e seus anexos. Empresas vencedoras: **IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. **00.885.566/0008-14**, no valor global de **R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais);** e **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais)**, Data: 23/11/2017.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:6F33F487

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 0310

PORTARIA N.º 0310, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.017.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Patrícia da Silva Aparecido, ocupante do cargo de Monitor de Ensino, matrícula 55529-01, lotada no CEI Janelinha do Saber, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/07/2015 a 01/07/2016, a partir de 01/12/2017 a 30/12/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Juti/MS, 22 de Novembro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:73201B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 0311

PORTARIA N.º 0311, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.017.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Aparecido Antônio da Silva, ocupante do cargo de Vigia, matrícula 4804-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 24/10/2016 a 23/10/2017, a partir de 01/12/2017 a 30/12/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 23 de Novembro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:A62F370D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 0312

PORTARIA N.º 0312, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.017.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Genivaldo Joaquim Santana, ocupante do cargo de Mecânico, matrícula 493-01, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/06/2014 a 31/05/2015, a partir de 15/11/2017 a 14/12/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação/afixação produzindo seus efeitos a partir de 15 de Novembro de 2.017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 23 de Novembro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:91381AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 0313

PORTARIA N.º 0313, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.017.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Remualdo Moreira da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Hospital Municipal Santa Luzia, matrícula 4812-01, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 24/10/2016 a 23/10/2017, a partir de 01/12/2017 a 30/12/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 23 de Novembro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:B36C4672

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROC. ADM. LICITATÓRIO N.º 091/2017

Procedimento Administrativo de Apuração de Falta Contratual n.º 002/2017
Proc. Adm. Licitatório n.º 091/2017
Pregão Presencial n.º 052/2017.
Objeto: Apuração de falta/infração contratual consistente no descumprimento parcial do Contrato n.º 137/2017 no que se refere a prestação dos serviços especificados no item 05 (08 "Vaga-Zero por mês ou quando se fizer necessário as figura do médicos).

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Administração Municipal de Juti, MS, neste ato representada por sua Prefeita, Sra. Elizângela Martins Biazotti dos Santos, acolhendo o Parecer da Procuradoria Jurídica, e adotando os fundamentos nele contidos, especialmente pelo fato de que restaram apurados os fatos e constatadas as faltas contratuais;

DECIDE:

a) Aplicar multa à empresa FUTURA CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI-ME, no percentual de 10% (dez por cento) do valor contratado, prevista noitem 10.3 do Contrato n.º 137/2017, conforme autorizado no art. 87, II, da Lei nº 8.666/93;

b) Determinar a rescisão do contrato com base na Cláusula Nona do Contrato n.º 137/2017 e artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8666/93;

c) Determinar que sejam tomadas as medidas para que a empresa FUTURA CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI-ME fique impedida de contratar com a Administração Pública pelo prazo prescrito em lei.

Juti, MS, 23 de novembro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:D35F11BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 034/2017
Processo nº 075/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para Implantação do Laboratório Municipal de Análises Clínicas do município de Ladário - MS, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Data da Sessão: 05 de dezembro de 2017
Local: Rua Corumbá, nº 500 Centro – Ladário/MS.
Horário: 08h30min
Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 216
ou
ladario.ms.gov.br

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:2E69DAA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3633 / 2017 - CONSOLIDADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER EMPENHO DOS SERVIÇOS DE FUNERARIA.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1101.2027 - Manutenção do Programa FEAS	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.350,00
	8.350,00
Total Geral de Suplementações ...:	8.350,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1101.2027 - Manutenção do Programa FEAS	
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.350,00
	8.350,00
Total de Reduções ...:	8.350,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:F02D2883

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3649 / 2017 - CONSOLIDADO

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2075 - Pessoal e Encargos em Geral	
3.1.90.11.09.00 - Subsídio Secretário Municipal	80.000,00
	80.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	80.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	400,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	400,00
	2.300,00
04.122.0200.2090 - Divulgacao de Atos oficiais	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
	1.500,00
05.153.0200.2005 - Manutenção das Atividades da Junta Militar	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	300,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	200,00
	500,00
02.002 - ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO	
02.062.0201.2004 - Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	500,00
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	300,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00
	1.000,00
02.004 - SUPERINTENDÊNCIA E POLÍTICAS PÚBLICA PARA MULHER	
04.122.0200.2093 - Operacionalizacao de Politicas Publicas para Mulher	
3.3.90.31.00.00 - Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	500,00
	500,00
02.005 - COORDENADORIA DE POLÍTICAS E AÇÕES PARA IGUALDADE SOCIAL	
04.122.0200.2094 - Operacionalizao da Coordenadoria de Politicas e Acoes para Igualdade Social	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	1.500,00
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0200.2023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	7.000,00
06.001 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLITICAS SOCIAIS E CIDADANIA	
14.422.0700.2024 - Manutenção das Atividades da Secretaria SEPPSC	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
	26.000,00
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2099 - Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo	500,00
4.4.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	500,00
	3.000,00
10.001 - SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.122.0300.2053 - Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.600,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
	6.600,00

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0800.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	100,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	30.100,00
Total de Reduções ...:	80.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:60FF15BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 3651 / 2017 - CONSOLIDADO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	Exercício: 2017
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER PROCESSO N° 069/2017 - PREGÃO N° 031/2017- CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FUTURA LOCAÇÃO DE BENS ESTRUTURAIS E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUAS OPERACIONALIZAÇÕES EM ATENDIMENTO A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA PARA O EVENTO CULTURAL EM HOMENAGEM À PADROEIRA DE LADÁRIO, NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 979 de 20/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA discriminadas abaixo:

15.001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.1700.2121 - Promoção de Festividades e Eventos Culturais	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123.880,00
	123.880,00
Total Geral de Suplementações ...:	123.880,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0801.1002 - Calçamento de Alamedas de Vias Públicas	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	123.880,00
	123.880,00
Total de Reduções ...:	123.880,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADARIO/MS, 1 de Setembro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:668085E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 – PROCESSO Nº 044/2015.

ERRATA AO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 – PROCESSO Nº 044/2015. PUBLICADO NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2017.
Onde se lê: DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 28 de Julho de 2017.
Leia-se: DATA DA ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO: 27 de Outubro de 2017.

LADÁRIO-MS, 23 de Novembro de 2017.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:6917EE8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2017/SMEL

"Dispõe sobre prorrogação de afastamento de Servidor(a) Municipal".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso da competência que lhe conferem o Decreto nº 3.504/2017, de 17 de Julho de 2017.

RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogar afastamento, preventivamente, sem prejuízo e sua remuneração pelo prazo de 60 (sessenta) dias, servidor(a) municipal, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo de Sindicância instaurado por meio da Portaria n° 001/2017/SMEL, publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 30 de agosto de 2017.
Artigo 2º - Fica proibido o acesso do mencionado(a) servidor(a) às repartições internas deste Órgão, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais retroativos a 30 de setembro de 2017.

Ladário, 21 de Novembro de 2017.

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:C28089F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
LEI Nº 545/2017

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 493/2015 DE 23 DE JULHO DE 2015 "PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Laguna Carapã, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica alterado o Artigo 1º da Lei Municipal nº 493/2015 de 23 de julho de 2015 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação – PME, do Município de Laguna Carapã – MS, com vigência até 2.024 na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal, em consonância com o Plano Nacional (PNE) e o Plano Estadual de Educação (PEE-MS).

Art. 2º Fica Alterado os Incisos I e III do Artigo 6º da Lei Municipal nº 493/2015 de 23 de julho de 2015, que passará a vigorar com a seguinte redação:
Art. 6º .....
I – monitorar anualmente e avaliar bienalmente os resultados da educação em âmbito Municipal, com base em fontes de pesquisas oficiais: INEP, IBGE,PNADE, Censo Escolar, entre outro;

II - .....

III – divulgar bienalmente os resultados do monitoramento e das avaliações do cumprimento das metas e estratégias deste PME nos respectivos sítios institucionais da internet, nas instituições de ensino instaladas no Município e em outros meios de divulgação que a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PMECMMA – PME entender necessários.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laguna Carapã,- MS, 23 de novembro de 2017.

ITAMAR BILLBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:223753CD

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 280 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre instituição da Comissão de Avaliação do Desempenho dos funcionários em Estágio Probatório".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina a Lei Complementar 006/03, e regulamentada pelo Decreto nº. 254/2017 de 22 de novembro de 2017 e seus anexos,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de avaliação do desempenho dos funcionários em Estágio Probatório da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã composta dos seguintes membros:
Secretaria Municipal de Saúde:
- Ronitania Portela
- Danilo José Pagnussat
- **Chefe Imediato**

Secretaria Municipal de Assistência Social:
- Vera Lucia Lorenzoni Bilibio
- Marcia Izabel Mello Perez
- **Chefe Imediato**

Secretaria Municipal de Educação:
- Fanir Cassol
- Alessandra Bescow Conrad
- **Chefe Imediato**

Gabinete do Prefeito e dependências:
- Manoel Anderson Bezerra de Lavor
- Margarete Lorenzoni
- **Chefe Imediato**

Registra-se e
cumpra-se,

Laguna Carapã, 22 de novembro de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:9181C7E5

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/MLC/ Nº279 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

¨Dispõe Sobre a nomeação¨.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE :
Art. 1º Nomear os membros em substituição o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – no prazo legal, conforme Lei Municipal nº 273-06.
Representante Não-Governamental
Apae: (Associação de Pais e amigos dos excepcionais) - Suplente: Laucidio Vega Ximenes em substituição a Antonia Graciela.

Registra-se e
cumpra-se

Laguna Carapã, MS 20 de Novembro de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:11877BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO 020/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Laguna Carapã/MS, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECLARA analisou e aprovou o Balancete referente ao mês de Setembro de 2017 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.**

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMDCA Nº 028/17

Laguna Carapã, 26 de Outubro de 2017.

SILVÂNIA TAMANHO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:62AF8729

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - RESOLUÇÃO 21/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Laguna Carapã/MS, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECLARA que analisou e aprovou, conforme Resolução 276 de 31-10-2017 substituiu o Representante da Igreja Batista o titular: Edvaldo Aparecido Barbosa de Araujo pela: Silvânia Tamanho, sendo que o mesmo era o Presidente, portanto a substituta é a nova Presidenta deste Conselho, Mesa Diretora gestão 2017 – 2019.**

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMDCA Nº 029/17

Laguna Carapã, 26 de Outubro de 2017.

SILVÂNIA TAMANHO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:2FA08AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 033/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA que analisou e aprovou o Balancete referente ao mês de Setembro do ano de 2017 do Fundo Municipal de Investimento Social e Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.**

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMAS Nº 009/17

Laguna Carapã, 13 de Novembro de 2017.

CARLOS DA SILVA BOVEDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:EAE06ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 034/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA que analisou e aprovou o Balancete referente ao mês de Setembro do ano de 2017 do Fundo Municipal de Assistência Social.**

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMAS Nº 025/17

Laguna Carapã, 13 de Novembro de 2017.

CARLOS DA SILVA BOVEDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:0FDB13C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 035/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA que criou-se uma Comissão de Monitoramento do Bolsa Família que ficou composta por 03 (três) membros deste Conselho e fará parte os seguintes conselheiros: Elani Teresinha Teixeira, Alexsandro Norato da Silva e Carlos da Silva Boveda.**
O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMAS Nº 026/17

Laguna Carapã, 13 de Novembro de 2017.

CARLOS DA SILVA BOVEDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:A7694E41

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 036/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA que realizou a Atualização no Regimento Interno deste Conselho para acrescentar as Comissões Especiais Bolsa Família, Financeiro e Fiscalização-Monitoramento e também a descrição da competência do secretário(a) Executiva(o).**
O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMAS Nº 026/17

Laguna Carapã, 13 de Novembro de 2017.

CARLOS DA SILVA BOVEDA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:F71EC28B

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 051/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 071/2017

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 motocicletas 0 km, com potencia mínima de 124 cilindradas, mínimo ano/modelo vigente, na cor sólida, para PREMIAÇÃO DO SORTEIO DA COLETA SELETIVA - PROGRAMA LAGUNA CONSCIENTE, conforme quantidade e especificações detalhadas no Anexo I – Modelo de Proposta de Preços, parte integrante deste Processo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 06 de Dezembro de 2017 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 23 de Novembro de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:CA267E43

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº 027/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miranda, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações da plenária do CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 13 de Novembro de 2017.
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS do município de Miranda MS exercício 2016.
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Miranda (MS), 13 de Novembro de 2017.

LUCIANA BISPO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:173BD6E3

JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2285/2017
PARTES
DOADORA: BRPEC AGROPECUÁRIA S.A
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS
OBJETO: Doação, a título gratuito, sem encargos ou ônus para o DONATÁRIO, dos serviços de metodologia educacional e recurso pedagógico prestados pela Aondê Brasil Inovação Em Eduçação S.A. para o ano letivo de 2018, para a Escola Municipal Rural Beatriz de Barros Bumlai.
VALOR: sem encargos ou ônus para o DONATÁRIO.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato de Comodato será até 31 de dezembro de 2018.
ASSINANTES
DOADORA: Adriano Bandeira e Marco Vianna
DONATÁRIO: Marlene de Matos Bossay

Miranda – MS, 30 de outubro de 2017.

Publicado por:
Carla Mores de Andrade
Código Identificador:2FD7302C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 201/2017

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à servidora SUELEN DAYANNE LIMBERGER DE OLIVEIRA, lotada no cargo de Assessora Parlamentar I, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:55A0304D

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 202/2017

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor AURO DIAS DE MENDONÇA, lotado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar III, no período de 13 a 22 de dezembro de 2017 e de 08 a 17 de janeiro de 2018, totalizando 20 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:52E6BA03

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO CONTRATO Nº. 300/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **PRISCILA PEREIRA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **300/2017**
Vigência: até 31 de agosto de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **300/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **PRISCILA PEREIRA,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:8443C3DD

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL Nº 1966 DE 01 DE NOVEMBRO D 2017 O EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO CONTRATO Nº. 184/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **MARCILENE DE SOUZA SILVA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **184/2017**
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.

Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **184/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e **MARCILENE DE SOUZA SILVA,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:A4F86ED5

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL Nº 1966 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017 O EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2017 AO CONTRATO Nº. 114/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e professora **ANA PAULA DE LIMA.**
Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **114/2017**
Vigência: até 22 de dezembro de 2017.
Disposição Finais: Permanecer inalteradas as demais disposições do contrato nº. **114/2017** não modificadas por este instrumento.
Data: 01 de agosto de 2017.
Assinam: José Izauri de Macedo – Prefeito Municipal e professora **ANA PAULA DE LIMA,** contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:1194978D

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 20/10/2015.
Autuado: Jober Tonet – ME
Fantasia: Mini Mercado Tonet
CNPJ: 18.544.045/0001-92
Data da Autuação:20/10/2015
Data da Decisão: 19/09/2017
Processo n°: 19.015/2015
Localidade: Rua Trevo, n° 287 – Sol Nascente
Tipificação da Infração: Art 202 incisos IV e XIX da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:061F9113

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 23/11/2015.
Autuado: Auto Posto Navi Jato Ltda
Fantasia: Conveniência Navi Jato
CNPJ: 15.478.555/0001-10
Data da Autuação:23/11/2015
Data da Decisão: 05/09/2017
Processo n°: 19.062/2015
Localidade: Avenida Amélia Fukuda, n° 163 – Centro
Tipificação da Infração: Art 202 inciso XVI, alínea "d" da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:A4D54D50

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 26/08/2013.
Autuado: Vergínia Baptista Ribeiro
Fantasia: Restaurante e Dormitório Naviraí
CPF: 436.893.531-49
Data da Autuação:26/08/2013
Data da Decisão: 19/09/2017
Processo n°: 12.161/2013
Localidade: Avenida Jateí, n° 959 – Centro
Tipificação da Infração: Art 202 incisos IV, V e XIX da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:E3E82AA7

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 20/10/2015.
Autuado: Elidio da Paixão Cavalcante Restaurante - ME
Fantasia: Restaurante e Lanchonete o Costelão
CNPJ: 14.039.149/0001-99
Data da Autuação:20/10/2015
Data da Decisão: 19/09/2017
Processo n°: 19.022/2015
Localidade: Rua Helio Brancaleão, n° 269 – Centro
Tipificação da Infração: Art 202 incisos IV e XIX da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:8456040C

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 23/11/2015.
Autuado: Ronald de Lira
Fantasia: Mercearia Kerubim
CNPJ: 12.718.137/0001-65
Data da Autuação:23/11/2015
Data da Decisão: 31/08/2017
Processo n°: 14.060/2015
Localidade: Avenida Vicente Marques, n° 167 – Portal Residence

Tipificação da Infração: Art 202 inciso XVI alíneas “d” e “g” e inciso XXII da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:A684902C

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 03/07/2015.
Autuado: E.R Storari - ME
Fantasia: Mercadinho Bom dia
CNPJ: 14.664.696/0001-65
Data da Autuação:03/07/2015
Data da Decisão: 31/08/2017
Processo n°: 14.060/2015
Localidade: Rua Hortência, n° 232 – Sol Nascente
Tipificação da Infração: Art 202 inciso XVI alíneas “d” da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:AD9D29CB

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 29/06/2015.
Autuado: Ivair Rodrigues
Fantasia: Cescai Mercearia
CPF: 529.420.409-63
Data da Autuação:29/06/2015
Data da Decisão: 19/09/2017
Processo n°: 14.932/2015
Localidade: Rua Via Lactea, n° 528– Sol Nascente
Tipificação da Infração: Art 202 inciso XVI alíneas “d” da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:9D0FBA73

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 202 da Lei Municipal n°1.111/03, Código de Postura n° 062/2006, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 08/10/2013.
Autuado: Luciano Kleber Fregulha Nascimento
RG: 1227731 SSP/MS
Data da Autuação:08/10/2013
Data da Decisão: 25/09/2017
Processo n°: 12.059/2013
Localidade: Rua Raimundo Ferreira da Silva, n° 123
Tipificação da Infração: Art 202 inciso XVI alíneas “e”, “f” e “g” da Lei Municipal 1.111/03.
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Determino advertência desse processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:5C66CC9E

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal 1.800/13; a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 04/04/2017.
Autuado: José Cicero da Silva
CPF: 286.583.701-78
Data da Autuação:04/04/2017
Data da Decisão: 16/11/2017
Processo n°:30.049/2017
Localidade: Rua Vênus, n° 58 – Sol Nascente
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Aplico a penalidade de advertência deste processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:16D6ADAC

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal 1.800/13; a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 03/05/2017.
Autuado: Garagem da Prefeitura Municipal
CNPJ: 03.155.934/0001-90
Data da Autuação:03/05/2017
Data da Decisão: 16/11/2017
Processo n°:30.076/2017
Localidade: Avenida Dourados, n° 1168 – Centro
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Aplico a penalidade de advertência deste processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:816736FF

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 3° da Lei Municipal 1.800/13; a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 25/04/2017.
Autuado: Emerson da Silva
CNPJ: 24.360.254/0001-89
Fantasia: Borracharia Rodonavi
Data da Autuação:25/04/2017
Data da Decisão: 14/11/2017
Processo n°:30.067/2017
Localidade: Rua Rafael Guedes Chociai, n° 59– Centro
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Aplico a penalidade de advertência deste processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:81F93D14

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017 – DISPENSA 005/2017 – PROCESSO Nº 007/2017

Contratante: Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAIPREV
Contratado: Flavio Roberto Vendas Tanus – CPF nº 876.586.901-04.
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da "CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS", conforme solicitação apresentada, passando a ter seguinte redação:
5.1 – O prazo de vigência do contrato será acrescido em 60 (sessenta) dias a contar de 06/11/2017 até o dia 05/01/2018.
Fundamentação legal: Artigo 57, inciso II ºda Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinam: Moises Bento da Silva Junior, Diretor Presidente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 50/2016 (pela contratante) e os Sr. **Flavio Roberto Vendas Tanus** (pela Contratado). Data: 06/11/2017

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:7BD920A5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6069/2017

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO CAMINHÃO COLETOR DE LIXO, PLACA HSH5593, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 2.048,78 – DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 16/11/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:93C45272

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6096/2017

PROCESSO Nº. 107/2017 – PREGÃO Nº. 042/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER AO VEÍCULO CAMINHÃO, PLACA ABM1827, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 1.285,00 – DOTAÇÃO:
01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 16/11/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D32EEE14

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6097/2017

PROCESSO Nº. 107/2017 – PREGÃO Nº. 042/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA ATENDER AO VEÍCULO FORD PAMPA, PLACA AFE9380, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 265,00 – DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 16/11/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:A30EECC3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6098/2017

PROCESSO Nº. 142/2017 – PREGÃO Nº. 061/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 040/2017. FAVORECIDO: B. D. DA SILVA PROENÇA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER MÁQUINAS E CAMINHÕES CAÇAMBA, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 4.613,20 – DOTAÇÃO:
01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 16/11/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:DA581CC8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6099/2017

PROCESSO Nº. 183/2017 – PREGÃO Nº. 079/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP. OBJETO: SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER AO VEÍCULO CAMINHONETE S-10, PLACA HTO2325, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 105,00 – DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068.3390.39.00.00 - DATA: 16/11/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9DCCC04D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6100/2017

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: MERCEBENS – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO TOYOTA ETIOS, PLACA NRL8564, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 388,60 – DOTAÇÃO:
10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 16/11/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:7401965F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6101/2017

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: MERCEBENS – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO CORSA CLASSIC, PLACA HSH5667, DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 658,75 – DOTAÇÃO:
10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 16/11/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:1F694845

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6102/2017

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO CAMINHÃO, PLACA HQH6862, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 226,02 – DOTAÇÃO:
01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 16/11/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:CBFC0E20

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6125/2017

PROCESSO Nº. 142/2017 – PREGÃO Nº. 061/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 040/2017. FAVORECIDO: B. D. DA SILVA PROENÇA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AOS ÔNIBUS ESCOLARES DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 5.344,50 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 16/11/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:B1171F42

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6126/2017

PROCESSO Nº. 142/2017 – PREGÃO Nº. 061/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 040/2017. FAVORECIDO: B. D. DA SILVA PROENÇA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER CAMINHÕES E MÁQUINAS DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 5.090,40 – DOTAÇÃO:
01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 16/11/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:AD984ECC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6127/2017

PROCESSO Nº. 142/2017 – PREGÃO Nº. 061/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 040/2017. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER CAMINHÕES E MÁQUINAS, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 14.176,00 – DOTAÇÃO:
01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 16/11/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:23953C68

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6128/2017

PROCESSO Nº. 142/2017 – PREGÃO Nº. 061/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 040/2017. FAVORECIDO: LUBFIL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AOS VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 445,60 – DOTAÇÃO:
10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 16/11/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3A8C1D45

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6073/2017

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR, PLACA HTO2363, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 330,20 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 16/11/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3BF6A351

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6074/2017

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR, PLACA HSH5602, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 1.269,61 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 16/11/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:FD2F7100

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6075/2017

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR, PLACA HTO2337, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 600,82 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 16/11/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:4DA83FCB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6076/2017

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO:

DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR, PLACA HSH1297, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 2.684,28 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 16/11/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:15FBCEE6

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6077/2017

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR, PLACA HTO2336, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 1.479,32 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 16/11/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:9C925A62

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6080/2017

PROCESSO Nº. 052/2017 – PREGÃO Nº. 019/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017. FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR, PLACA HSH5595, DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 906,76 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 16/11/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3C1CADFB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 496/2017

Contrato: 496/2017 – **Processo:** 379/2017 – **Dispensa por Justificativa:** 134/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DO SENAC – PARA A“ MINISTRAÇÃO DE PALESTRAS REFERENTE AO PROGRAMA FEDERAL ACESSUAS TRABALHO” EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Prazo de Vigência: 01/11/2017 a 31/12/2017
Valor Total: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS -DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038-33.90.39 (R 4329).
Assinam: Maria Telma de Oliveira Minari, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 004/2017 (pela Contratante) e Vitor dos Santos de Mello Junior (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 01/11/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:6F12FF67

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 457/2017

CONTRATO N° 457/2017 - PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CARNES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITEM 011. PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE: EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE MEIO AMBIENTE E DE SAÚDE; DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.** PRAZO: 04/10/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 202,50** (duzentos e dois reais e cinquenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Fundação de Cultura – Dotação: 06.01.133920503.2.026000.3.3.90.39.41.00 (R2979). ASSINAM: **Caroline Touro Beluque Eger,** Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017 (Contratante) e **Gilmar de Andrade** (Contratada).

Naviraí – MS, 04 de outubro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:7A1D92E4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 458/2017

CONTRATO N° 458/2017 - PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **MERCADO AVENIDA LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 011, 026, 027, 030, 049, 051, 057, 070 E 097. PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 18/09/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 435,78** (quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Fundação de Cultura – Dotação: 06.01.133920503.2.026000.3.3.90.39.41.00 (R2979). ASSINAM: **Caroline Touro Beluque Eger,** Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017 (Contratante) e **Reginaldo Monteiro** (Contratada).

Naviraí – MS, 18 de setembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:3E50E47F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 462/2017

CONTRATO N° 462/2017 - PROCESSO Nº. 126/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **MERCADO AVENIDA LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIAS E/OU PANIFICADORAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 002. PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.** PRAZO: 18/09/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 421,50** (quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Fundação de Cultura – Dotação: 06.01.133920503.2.026000.3.3.90.39.41.00 (R2979). ASSINAM: **Caroline Touro Beluque Eger,** Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017 (Contratante) e **Reginaldo Monteiro** (Contratada).

Naviraí – MS, 18 de setembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:99D9DFCB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 504/2017

CONTRATO N° 504/2017 - PROCESSO Nº. 139/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **GRÁFICA E ETIQUETAS AKATSUKA LTDA - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTATE NOS ITENS 67, 84 E 91. PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE.** PRAZO: 19/10/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 461,00** (quatrocentos e sessenta e um reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 10.01.103010504.2.027000.3.3.90.39.63.00 (R3490) E 10.01.103050504.2.029000.3.3.90.39.63.00 (R4150). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Faredi Puglia de Oliveira** (Contratada).

Naviraí – MS, 19 de outubro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:2C65A109

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 519/2017

Contrato: 519/2017 - Processo: 373/2017 - Chamada Pública: 004/2017
Contratante: PREFEITURA DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO ASSENTAMENTO JUNCAL- AMAJU
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DE AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO À REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS.
Itens: 001, 002 e 003
Valor total: R$ 57.625,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais)
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021-33.90.30 (R 551).
Assinam: Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (pela Contratante), Maria da Cruz Silva e Dirce Antonia Elias do Nascimento (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 17 / 11 / 2017
Prazo de Vigência: 17 / 11 / 2017 a 31 / 12 / 2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:99F3A021

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 520/2017

Contrato: 520/2017 - Processo: 373/2017 - Chamada Pública: 004/2017
Contratante: PREFEITURA DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: ASSOCIAÇÃO NAVIRAIENSE TERRA E PAZ – ANTEP
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DE AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO À REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS.
Itens: 001 e 003.
Valor total: R$ 47.370,00 (quarenta e sete mil trezentos e setenta reais)
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021-33.90.30 (R 551).
Assinam: Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (pela Contratante), Edson dos Santos Silva e Antonio Martins Nascimento Júnior (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 17 / 11 / 2017
Prazo de Vigência: 17 / 11 / 2017 a 31 / 12 / 2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:D933E763

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 319/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 138/2017.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS METÁLICAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIODE NAVIRAÍ/MS.** Informa que a sessão foi considerada **FRACASSADA**.

Naviraí - MS, 23 de novembro de 2017.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira
Portaria nº. 312/2017.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:D58450F7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA SEM EFEITO o AVISO DA RATIFICAÇÃO E DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 3222, da Dispensa por Justificativa nº. 150/2017, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AUTOCLAVES, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1978, no dia 21 de novembro de 2017, POR TER SIDO PUBLICADO INDEVIDAMENTE.

Naviraí (MS), 23 de novembro de 2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:976C3435

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 174/2017

PROCESSO Nº. 401/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 174/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CORTINAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. Empresa Vencedora: **IVONE APARECIDA MARRETO COUTINHO 81670982149**, com os itens 001, 002, 003, 004, 005, 006 e 007, totalizando o valor de R$ 7.554,50 (sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Naviraí – MS, 23 de novembro de 2017.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **401/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **174/2017**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 312/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **401/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **174/2017**

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI,
Gerente de Educação e Cultura e
Ordenadora de Despesas,
Conforme Decreto nº 003/2017 e

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO,
Gerente de Serviços Públicos e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:5AA8D768

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 108/2017, gerado através do PROCESSO nº. 401/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 174/2017. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CORTINAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. **EMPRESA: IVONE APARECIDA MARRETO COUTINHO 81670982149** CNPJ 12.415.476/0001-72. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 23 de novembro de 2017.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:C9B0CB94

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2017

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO VIII n.º 1957, Páginas n.º 57, publicado no dia 19 de outubro de 2017, **REFERENTE AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2017.**
ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses o Contrato nº 033/2017, visando a continuidade dos serviços de consultoria e capacitação em governança pública com foco nas áreas de Licitações e Contratos e Sistema de Controle Interno**: LEIA-SE: DA VIGÊNCIA**: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o Contrato nº 033/2017, visando a continuidade dos serviços de consultoria e capacitação em governança pública com foco nas áreas de Licitações e Contratos e Sistema de Controle Interno. ONDE SE LÊ: **DO VALOR:** Em face à prorrogação para o período mencionado na Cláusula Segunda, o valor do presente Termo Aditivo é de **R$: 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). DO VALOR:** Em face à prorrogação para o período mencionado na Cláusula Segunda, o valor do presente Termo Aditivo é de **R$: 22.000,00 (vinte e dois mil reais).**

CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Data: 19/09/2017.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:1880FF72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 099/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento e entrega no Município de Ribas do Rio Pardo - MS de Cestas Básicas de gêneros alimentícios, atendendo o Fundo Municipal de Investimento Social, com fornecimento parcelado, resultou vencedora a empresa: FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA., para o objeto, sendo adjudicado pelo pregoeiro. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 23 de novembro de 2017.

Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de novembro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:E8D0D587

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 449/2017

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **EDILAINE XAVIER GONDIM,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 05 de novembro de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 23 de novembro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:4D6F2744

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 450/2017

"Exoneração de servidor".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **FABRISA RODRIGUES CARDOSO** do cargo de vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração do quadro de servidores efetivos desta municipalidade, a partir de 01 de novembro de 2017.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 23 de novembro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7BE674B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 010/2017/CMS

São Gabriel do Oeste, 23 de novembro de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 234/93 e alterações introduzidas pela Lei 324/97, 329/97 e lei nº 503/2002,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a alteração da composição das **"Comissões para o ano de 2017**", conforme ata nº 419 de 10 de outubro de 2017.

Comissão de Controle dos Serviços de Saúde:
Venilde Maria Wasnieski (titular), Vanderléia Neri Ferreira da Silva (suplente)
Michele Alves Pauperio (titular), Maralis Borges de Azambuja Rios (suplente)
Marleida Ana Spagnolo Strada (titular), Antonio Valdir Padilha (suplente)
Gustavo José Aidamus Rasslan (titular), Cleonoir Faé (suplente)

Comissão de Acompanhamento, Fiscalização de Execução Orçamentária e Financeira:
Soraia Aparecida Chrun Silva (titular), Altamira Pereira da Silva (suplente)
Dulcinéia Aparecida Munhoz Val (titular), Onorildo de Souza (suplente)
Cleide Terezinha Feyh (titular), Tatiani Cristina Di Domenico Oliveira (suplente)
Elias Pereira dos Santos (titular), Claise Kleeeman (suplente)

Comissão de Acompanhamento de Recursos Humanos e Controle Social:

Maria Eliza Barbosa Serrou (titular), Maira Fátima Reis (suplente)
Solange Fachini França (titular), Maria Edcleuma Souza Maciel (suplente)
Florentino Nogueira Ramos (titular), Renata Kellen de Andrade (suplente)
Elaine Anhani dos Santos (titular), Roberto Emiliani Júnior (suplente)

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução Nº 005/2017/CMS de 15 de agosto de 2017.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:088CDF50

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº: 050/2017/FUNSAÚDE SÃO GABRIEL DO OESTE, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

PORTARIA nº: 050/2017/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste, 23 de Novembro de 2017.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:
Art. 1° Instituir a **COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS, da Fundação de Saúde Publica de São Gabriel do Oeste.**

Servidor	Representação
Luiz Carlos Dias da Silva	Diretor Financeiro
Maira Fatima dos Reis	Ouvidora
Kalynka Silva Higino	Médica
Eliane G. Bizarria Proença	Secretária Admin.
Divina de Fátima Simões	Recepcionista
Samille Speth Strelow	Enfermeira
Michela Sing Berto	Farmacêutica

Parágrafo único: A presidência da Comissão será exercida por Luiz Carlos Dias da Silva, Diretor Financeiro da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

DULCINÉIA APª. MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:C9430791

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2131
Processo Administrativo nº042482/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Moca Comércio de Medicamentos Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das unidades de Saúde, Pregão Presencial nº 36/2017, Processo Licitatório nº 43/2017, Ata de Registro de Preços nº 003/2017,
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde-FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 254,88 (duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 16/11/2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:82AB9870

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2132
Processo Administrativo nº042482/2017
Ata de Registro de Preços nº 0 3/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Aglon Comércio e Representação Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos materiais médicos e hospitalares para suprir as necessidades das unidades de Saúde, Pregão Presencial nº 36/2017, Processo Licitatório nº 43/2017, Ata de Registro de Preços nº 003/2017,
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde-FMS
3.3.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
10.303.0003.2032.0000	Assistência Farmacêutica

Valor: R$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Ordenador de Despesas

Data: 16/11/2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:F8CE584F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Republicação por incorreção- publicado originariamente no Diário Oficial dos Municípios nº 1980 de 23/11/2017 . p. 80.

Nota de Empenho nº 2182
Processo Administrativo: 038676/2016
Processo Licitatório nº: 157/2016
Pregão Presencial nº 118/2016
Ata de Registro de Preços nº 018/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Educação
Contratado: Ovidio Darci Muller-EPP
Objeto: Recarga de gás liquefeito para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal-FEMSGO
3.3.90.30.04	Material de consumo
12.361.0004.2045.0001	Manutenção de Ensino Fundamental

Valor: R$ 2.394,00 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais)

KALÍCIA DE BRITO FRANÇA
Ordenador de Despesas

Data: 30/10/2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:11790C5E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Republicação por incorreção- publicado originariamente no Diário Oficial dos Municípios nº 1980 de 23/11/2017 . p. 80.

Nota de Empenho nº 2183
Processo Administrativo: 038676/2016
Processo Licitatório nº: 157/2016
Pregão Presencial nº 118/2016
Ata de Registro de Preços nº 018/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Educação
Contratado: Ovidio Darci Muller-EPP
Objeto: Recarga de gás liquefeito para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal-FEMSGO
3.3.90.30.04	Material de consumo
12.365.0004.2048.0003	Manutenção da Educação Infantil

Valor: R$ 2.844,00 (dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais)

KALÍCIA DE BRITO FRANÇA
Ordenador de Despesas

Data: 30/10/2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:74F2EEFA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Republicação por incorreção- publicado originariamente no Diário Oficial dos Municípios nº 1980 de 23/11/2017 . p. 80/81.

Nota de Empenho nº 2184
Processo Administrativo: 038676/2016
Processo Licitatório nº: 157/2016
Pregão Presencial nº 118/2016
Ata de Registro de Preços nº 018/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Educação
Contratado: Ovidio Darci Muller-EPP
Objeto: Recarga de gás liquefeito para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal-FEMSGO
3.3.90.30.04	Material de consumo
12.361.0004.2044.0000	Manutenção da SEMEC

Valor: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

KALÍCIA DE BRITO FRANÇA
Ordenador de Despesas

Data: 30/10/2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:146681A7

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Republicação por incorreção- publicado originariamente no Diário Oficial dos Municípios nº 1980 de 23/11/2017 . p. 81.

Nota de Empenho nº 2133
Processo Administrativo: 038676/2016
Processo Licitatório nº: 157/2016
Pregão Presencial nº 118/2016
Ata de Registro de Preços nº 018/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Ovidio Darci Muller-EPP
Objeto: Recarga de gás liquefeito para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde-FMS
3.3.90.30.04	Material de consumo
10.301.0003.2029.0001	Atenção Básica

Valor: R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)

MICHELE ALVES PAUPÉRIO
Ordenador de Despesas

Data: 17/11/2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:FEFDC2E3

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Republicação por incorreção- publicado originariamente no Diário Oficial dos Municípios nº 1980 de 23/11/2017 . p. 81.
Nota de Empenho nº 2972
Processo Administrativo: 038676/2016
Processo Licitatório nº: 157/2016
Pregão Presencial nº 118/2016
Ata de Registro de Preços nº 018/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Ovidio Darci Muller-EPP
Objeto: Recarga de gás liquefeito para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura-PMSGO
3.3.90.30.09	Material de consumo
15.452.0005.2012.0000	GEstão das Atividades da Sec Infraestrutura

Valor: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

JEFESON LUIZ TOMAZONI
Ordenador de Despesas

Data: 14/11/2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:95E80C61

PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo aditivo nº 002/2017
Contrato Administrativo nº 032/2017
Processo administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Processo Licitatório nº 008/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Serrana Auto Posto Ltda EPP
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 1 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: Item 1 (Gasolina Comum) de R$ 3,58 para R$ 3,72.
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Cleusomar Ferreira.
Data de assinatura: 16 de novembro de 2017

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:2D0E0785

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2017
Contrato Administrativo nº 033/2017
Processo administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Processo Licitatório nº 008/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratada: Serrana Auto Posto Ltda EPP
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 1 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: Item 1 (Gasolina Comum) de R$ 3,58 para R$ 3,72.
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Kalícia de Brito França/ Cleusomar Ferreira.
Data de assinatura: 16 de novembro de 2017

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:88721D78

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo 003/2017
Contrato Administrativo nº 036/2017
Processo Administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Serrana Auto Posto Ltda-ME
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 1 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: Item 1 (Gasolina Comum) de R$ 3,58 para R$ 3,72.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/ Cleusomar Ferreira.
Data da assinatura: 16 de novembro de 2017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:F2892B7A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2017
Contrato Administrativo nº 039/2017
Processo administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Processo Licitatório nº 008/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Assistência Social
Contratada: Serrana Auto Posto Ltda EPP
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 1 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: Item 1 (Gasolina Comum) de R$ 3,58 para R$ 3,72.
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Rosane Moccelin de Arruda/ Cleusomar Ferreira.
Data de assinatura: 16 de novembro de 2017

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:D30D1AFC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2017
Contrato Administrativo nº 005/2017
Processo administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Contratante: SAAE- São Gabriel do Oeste-MS
Contratada: Serrana Auto Posto Ltda EPP
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 1 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: Item 1 (Gasolina Comum) de R$ 3,58 para R$ 3,72.
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Leonardo de Rossi Vieira / Cleusomar Ferreira
Data de assinatura: 16 de novembro de 2017

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:95249C9D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2017
Contrato Administrativo nº 001/2017/ FUNGAB
Processo administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Processo Licitatório nº 008/2017
Contratante: Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste
Contratada: Serrana Auto Posto Ltda EPP
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 1 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: Item 1 (Gasolina Comum) de R$ 3,58 para R$ R$ 3,728.
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Idione Maria Perin / Cleusomar Ferreira
Data de assinatura: 16 de novembro de 2017

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:8247FE89

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2017
Contrato Administrativo nº 002/2017/FUNPESG
Processo administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Processo Licitatório nº 008/2017
Contratante: Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS - FUNPESG
Contratada: Serrana Auto Posto Ltda EPP
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 1 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: Item 1 (Gasolina Comum) de R$ 3,58 para R$ 3,72.
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Lúcio Lagemann/ Cleusomar Ferreira.
Data da assinatura: 16 de novembro de 2017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:4402746C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2017
Contrato Administrativo nº 021/2017/FUNSAÚDE
Processo administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Processo Licitatório nº 008/2017
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS - FUNSAÚDE
Contratada: Serrana Auto Posto Ltda EPP
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 1 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: Item 1 (Gasolina Comum) de R$ 3,58 para R$ 3,72.
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Val/ Cleusomar Ferreira.
Data da assinatura: 16 de novembro de 2017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:BD6BC0D0

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2017
Contrato Administrativo nº 003/2017/FUNDESG
Processo Administrativo nº 041045/2017
Processo Licitatório nº 008/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Contratante: Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS – Fundesg
Contratada: Serrana Auto Posto Ltda EPP
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 1 (Gasolina Comum) do contrato.
Valor: Item 1 (Gasolina Comum) de R$ 3,58 para R$ 3,72.
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Edwin Diogo Guilhen Garcia / Cleusomar Ferreira.
Data da assinatura: 16 de novembro de 2017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:F51B7648

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 004/2017
Contrato Administrativo nº 004/2017/FUNDESG
Processo Administrativo nº 041045/2017
Processo Licitatório nº 008/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Contratante: Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS – Fundesg
Contratado: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos itens 3 (Biodiesel S10) e 4 (Biodiesel Comum S500) do contrato.
Valor: 3.1. Item 3 (Biodiesel S10) R$ 3,671; e 3.2. Item 4 (Biodiesel Comum S500) R$ 3,543.
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Edwin Diogo Guilhen Garcia / Carlos Alberto Rosso
Data da assinatura: 16 de novembro de 2017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:76D4FBED

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 004/2017
Contrato Administrativo nº 002/2017/ FUNGAB
Processo administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Processo Licitatório nº 008/2017
Contratante: Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste
Contratada: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 3 (Biodiesel S10) do contrato.
Valor: Item 3 (Biodiesel S10) R$ 3,671
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Idione Maria Perin / Carlos Alberto Rosso
Data de assinatura: 16 de novembro de 2017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:18B4CB57

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 004/2017
Contrato Administrativo nº 003/2017/FUNPESG
Processo administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Processo Licitatório nº 008/2017
Contratante: Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS - FUNPESG
Contratada: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 4 (Biodiesel Comum S500) do contrato.
Valor: Item 4 (Biodiesel Comum S500) R$ 3,543
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Lúcio Lagemann/ Carlos Alberto Rosso.
Data da assinatura: 16 de novembro de 2017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:1C14AAF7

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 004/2017
Contrato Administrativo nº 022/2017/FUNSAÚDE
Processo administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Processo Licitatório nº 008/2017
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS - FUNSAÚDE
Contratada: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 4 (Biodiesel Comum S500) do contrato.
Valor: Item 4 (Biodiesel Comum S500) R$3,543
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Val/ Carlos Alberto Rosso
Data da assinatura: 16 de novembro de 2017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:BA2831FD

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 004/2017
Contrato Administrativo nº 022/2017/FUNSAÚDE
Processo administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Processo Licitatório nº 008/2017
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS - FUNSAÚDE
Contratada: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 4 (Biodiesel Comum S500) do contrato.
Valor: Item 4 (Biodiesel Comum S500) R$3,543
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Val/ Carlos Alberto Rosso
Data da assinatura: 16 de novembro de 2017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:955710B5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 004/2017
Contrato Administrativo nº 004/2017
Processo administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Contratante: SAAE- São Gabriel do Oeste-MS
Contratada: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos itens 3 (Biodiesel S10) e 4 (Biodiesel Comum S500) do contrato.
Valor: 3.1. Item 3 (Biodiesel S10) R$ 3,671; 3.2. Item 4 (Biodiesel Comum S500) R$ 3,543.
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Leonardo de Rossi Vieira/Carlos Alberto Rosso.
Data de assinatura: 16 de novembro de 2017

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:55D8F703

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 005/2017
Contrato Administrativo nº 031/2017
Processo administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Processo Licitatório nº 008/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos itens 3 (Biodiesel S10) e 4 (Biodiesel Comum S500) do contrato.
Valor: 3.1. Item 3 (Biodiesel S10) R$ R$ 3,671; 3.2. Item 4 (Biodiesel Comum S500) R$ 3,543
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Carlos Alberto Rosso.
Data de assinatura: 16 de novembro de 2017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:88C7FC42

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 004/2017
Contrato Administrativo nº 034/2017
Processo administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Processo Licitatório nº 008/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal
Contratada: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos itens 3 (Biodiesel S10) e 4 (Biodiesel Comum S500) do contrato.
Valor: 3.1. Item 3 (Biodiesel S10) R$ 3,671; 3.2. Item 4 (Biodiesel Comum S500) de R$ 3,555.
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França/Carlos Alberto Rosso
Data de assinatura: 16 de novembro de 2017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:5745C51A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 004/2017
Contrato Administrativo nº 037 /2017
Processo administrativo nº 041045/2017
Pregão Presencial nº 006/2017
Processo Licitatório nº 008/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado, bem como o art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: alterar o pacto inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos itens 3 (Biodiesel S10) e 4 (Biodiesel Comum S500) do contrato.
Valor: 3.1. Item 3 (Biodiesel S10) R$ 3,671; 3.2. Item 4 (Biodiesel Comum S500) R$ 3,543.
Vigência: a contar do prazo de sua assinatura para vigorar até o prazo final do contrato.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/Carlos Alberto Rosso.
Data de assinatura: 16 de novembro de 2017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:951BF294

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 149/2017

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 149/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para o município, com o objetivo de aquisição de semi reboque basculante, novo, ano/modelo 2017 ou 2018, para transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 07 de dezembro de 2017**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site:
www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de novembro de 2.017

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:FAE68B09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 148/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Aquisição de Gêneros alimentícios e utensílios de cozinha para o Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Munícipio de São Gabriel do Oeste, ,** em sessão pública, às **08:00 horas do dia 07 de DEZEMBRO de 2017,** na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site:
www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Novembro de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:1032DC00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Repetição
Modalidade Pregão Presencial nº 137/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 137/2017, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para realização de exames de Ecocardiograma e Teste Ergométrico em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS**, o resultado do Certame foi ***DESERTO***.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Novembro de 2017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:61327AE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Repetição
Modalidade Pregão Presencial nº 138/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 138/2017, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames de Colonoscopia em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS, para o período de 12 meses**, o resultado do Certame foi ***DESERTO***.

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Novembro de 2017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:B40BDD30

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 109/2017

PORTARIA Nº 109/2017 - SAAESGO - 23 de novembro de 2017

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.570/2017 – PMSGO-GAB de 13 de novembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica designado o servidor **GUILHERME CASARIN CORRÊA**, para atuar como Fiscal nos Contratos originados a partir da Tomada de Preços nº 012/2017.
Art. 2° - Compete ao Fiscal de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 14 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO DE ROSSI VIEIRA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:4F5EABA7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 110/2017

PORTARIA Nº 110/2017 - SAAESGO - 23 de novembro de 2017

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.570/2017 – PMSGO-GAB de 13 de novembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica designado o servidor **GUILHERME CASARIN CORRÊA**, para atuar como Fiscal nos Contratos originados a partir da Tomada de Preços nº 013/2017.
Art. 2° - Compete ao Fiscal de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 16 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO DE ROSSI VIEIRA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:608B9CF6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 111/2017

PORTARIA Nº 111/2017 - SAAESGO - 23 de novembro de 2017

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.570/2017 – PMSGO-GAB de 13 de novembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica designado o servidor **FÁBIO JUNIOR PINTO**, para atuar como Fiscal nos Contratos originados a partir do Pregão Presencial nº 140/2017.
Art. 2° - Compete ao Fiscal de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 20 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO DE ROSSI VIEIRA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:993CEE2F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 738/2017 (REF. AUTOGRAFO DE LEI Nº 033/2017)

"AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO, A AFETAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. - Autoriza a desmembrar o imóvel denominado como Lote 002 da Quadra 075 com 5.557,50m² (cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), matrícula 7.077 do CRI local, conforme croqui anexo, como segue:
Quadra 075, Lote 002, com superfície de 4.500,00m² (quatro mil e quinhentos metros quadrados);
Quadra 075, Lote 002-A, com superfície de 1.057,50m² (um mil e cinquenta e sete metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados);

Art. 2º. - Fica afetada para fins de logradouro público, conforme croqui anexo, a área identificada como Quadra 075, Lote 002-A com superfície de 1.057,50m² (mil e cinquenta e sete metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados), passando a ser denominada como Travessa Oswaldo Cardoso dos Santos.

Art. 3º. - Fica alterada a nomenclatura da área identificada como Quadra 075, Lote 002, com superfície de 4.500,00m² (quatro mil e quinhentos metros quadrados), passando a ser denominada como Quadra 181, Lote 001, com superfície de 4.500,00 m² (quatro mil e quinhentos metros quadrados).

Art. 4º. - Autoriza a desmembrar o imóvel denominado como Quadra 181 Lote 001, com superfície de 4.500,00m² (quatro mil e quinhentos metros quadrados), em 18 (dezoito) Lotes de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) cada, conforme croqui anexo.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 dias de Novembro de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:A9D42CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 739/2017 (REF. AUTÓGRAFO DE LEI Nº 032/2017)

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO COM ENCARGOS DOS IMÓVEIS DENOMINADO COMO LOTES Nº 001 E 002 DA QUADRA "A" DO JARDIM INDUSTRIAL DO LOTEAMENTO URBANO DA FAZENDA IPORÃ COM 3.000,00m² A EMPRESA SUPRACOMEX COMÉRCIO DE EMBALAGEM - EIRELI-ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, com a finalidade de incentivar e estimular à instalação de empresas, gerar emprego e renda no Município, autorizado a proceder à **DOAÇÃO COM ENCARGOS** de um imóvel denominado como Lotes nº 01 e 02 da Quadra "A" do Jardim Industrial Iporã, Matrículas nº 5.927 e 5.928, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sete Quedas-MS com área de 3.000,00m² (Três mil metros quadrados), conforme croqui anexo, avaliado em R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), pertencente ao Patrimônio Público Municipal, à empresa **SUPRACOMEX COMÉRCIO DE EMBALAGEM - EIRELI-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.246.546/0002-03, representada pelo sócio: **MATHEUS ROCHA PUERTAS**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua José Monteiro de Mello, nº 250, Bloco B Apto 504 - Jardim do Lago, na cidade de Londrina-PR, portador da Cédula de Identidade nº 13.089.664-2, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 046.789.649-67, que atua com a atividade principal de Comércio atacadista de outros equipamentos, artigos de uso pessoal, doméstico não especificado anteriormente e Fabricação de artefatos de material plástico, com sede na Rua Érico Veríssimo, nº 1627, Centro, nesta cidade de Sete Quedas-MS, que ciente de seus direitos e deveres, assinou o Termo de Aceite, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O Município de Sete Quedas, ainda a título de incentivos para a geração de empregos, fornecerá na área descrita no artigo 1º desta Lei:

I - Os serviços de rebaixamento de energia elétrica até o padrão do beneficiário;
II - A extensão da rede de água potável até a testada do imóvel.

Art. 3º - *O imóvel mencionado nesta Lei destinar-se-á exclusivamente ao funcionamento de suas atividades, edificando a construção de sua sede, com 700,00m² (Setecentos metros quadrados), conforme planta baixa em anexo, parte integrante desta lei, bem como, a construção de muro em toda divisão do lote doado, com altura mínima de 2 (dois) metros, para realização de atividades econômicas constantes no CNPJ da empresa citada no artigo 1º.*

Art. 4º - O beneficiário, a contar da data da publicação desta Lei, terá como ENCARGO, sob pena do imóvel doado retornar ao Patrimônio Público, sem quaisquer ônus aos cofres do Município, seja a título de indenização ou ressarcimento em caso de descumprimento dos seguintes encargos:

I - Prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação desta Lei, para lavrar e registrar a escritura de Doação com encargos, nos Cartórios desta Comarca, por suas expensas;
II - Prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Lei, para iniciar a obra proposta no artigo 3º, e 02 (dois) anos, a contar da data da aprovação do projeto de construção, para conclusão da obra proposta;
III - Geração e manutenção de no mínimo, 30 (trinta) empregos diretos na empresa, sendo desses, 90% (noventa por cento) no mínimo de mão de obra local, pelo período de 10 (dez) anos ininterruptos, apresentando a cada 90 (noventa) dias, comprovação através da apresentação do relatório emitido pelo Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social-SEFIP entregues na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
IV – Vedação de venda, no todo ou em parte, de seus maquinários ou equipamentos industriais, comerciais ou de prestação de serviços, salvo substituições e atualização técnica;
V - Alterar o ramo de atividade sem autorização prévia do Município;
VI - Atrasar injustificadamente a implantação do projeto de instalação, previsto no Termo de Aceite;
VII - Descumprir cláusulas do Termo de Aceite, projetos ou prazos;
VIII - For decretada a falência ou a instauração de insolvência civil;
IX - Dissolver a sociedade.
X - Paralisar ou interromper as atividades pelo período de 90 (noventa) dias seguidos, fechamento do estabelecimento, redução ou não alcance das metas constantes da proposta antes de cumprido do prazo mínimo de 10 (dez) anos contados do efetivo início das atividades, a indenização consistirá na reversão do imóvel objeto da Doação com Encargos ao Município.

Art. 5º - É vedada a transferência da propriedade do imóvel a terceiros, no todo ou em parte, por qualquer modo, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do registro no cartório competente, ressalvado a hipótese de garantia para financiamento em instituições financeiras oficiais, a ser investido na empresa beneficiaria, situada no terreno ora doado.

Art. 6º - A Escritura Pública a ser elaborada pelo Cartório competente deve ter a averbação constando a Cláusula de reversão com a seguinte redação: *"A reversão poderá ser aplicada pelo Município, que se dará através de processo Administrativo, que fará constar os motivos da reversão e propiciando à parte a oportunidade da ampla Defesa"*.

Art. 7º - Para a hipótese de descumprimento das obrigações estabelecidas, será aplicada a reversão da Doação com Encargos e a perda dos incentivos.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 dias de Novembro de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:A8119E1F

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			Em reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/Ago/2017 (b)	Em 31/Out/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	45.778.427,81	1.816.422,66	1.808.403,70
DEDUÇÕES (II)	31.933.432,48	36.627.917,62	36.461.373,60
Disponibilidade de Caixa	31.933.432,48	3.669.854,94	2.899.073,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	32.124.968,29	4.075.100,91	3.303.786,75
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	191.535,81	405.245,97	404.713,06
Demais Haveres Financeiros	0,00	32.958.062,68	33.562.299,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	13.844.995,33	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	13.844.995,33	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		0,00	-13.844.995,33
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:A9862455

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	38.982.871,91
Previsão Atualizada	38.982.871,91
Receitas Realizadas	27.181.108,39
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	38.982.871,91
Créditos Adicionais	154.618,60
Dotação Atualizada	39.137.490,51
Despesas Empenhadas	24.337.307,30
Despesas Liquidadas	21.942.263,76
Superavit Orçamentário	5.238.844,63
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	24.337.307,30
Despesas Liquidadas	21.942.263,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	31.000.056,52
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
RECEITAS	
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	5.630.732,65
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.183.743,79
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	4.446.988,86

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-1.084.251,62	0,00 %
Resultado Primário	0,00	1.458.595,39	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.584.194,20	0,00	1.196.570,04	387.624,16
Poder Executivo	1.584.194,20	0,00	1.196.570,04	387.624,16
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.535.493,01	7.290,76	1.627.976,61	900.225,64
Poder Executivo	2.535.493,01	7.290,76	1.627.976,61	900.225,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.119.687,21	7.290,76	2.824.546,65	1.287.849,80

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre

Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	5.175.044,55	25%	30,44 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.630.458,86	60%	98,69 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	591.878,66	1.783.177,57

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	2.605.056,23

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.422.369,89	15%	20,82 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Depesas / RCL (%)	0,00 %
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL	

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:299CEA94

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
AVISO DE CHAMADA PUBLICA 001/2017

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FIANCEIRA/ BANCARIAS
CHAMADA PUBLICA/001/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.497.092/0001-34, com sede administrativa localizada na Avenida Antero Lemes da Silva, nº 1.664, Vila Jandaia, nesta cidade de Sidrolândia-MS, por intermédio do seu presidente o Vereador JEAN CÉZAR FRANÇA DE NAZARETH, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador da Cédula de Identidade RG n° 686.960-SSP/MS, e do CPF/MF nº 445.300.991-72, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei Federal nº 8.666/83 e suas alterações e demais legislação aplicáveis, torna publico para conhecimento dos interessados que esta procedendo ao chamamento publico para fins de CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - COOPERATIVAS E BANCOS, nas condições estabelecidas no EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO nº 001/2017.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS EM PROCEDER A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PESSOAL, COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, PARA SERVIDORES PUBLICOS DA CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA/MS

OS INTERESSADOS DEVERÃO RETIRAR O EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO 001/2017: nos seguintes endereços Endereço eletrônico www.licitacao@camarasidrolandia.ms.gov.br. ou Câmara Municipal de Sidrolandia, MS, Av. Antero Lemes da Silva, 1094 Jardim Jandaia Sidrolandia/MS

CREDENCIAMENTO

Local: O Credenciamento acontecerá na sala de reuniões da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS, sito à Avenida Antero Lemes da Silva, nº 1.664, Vila Jandaia, nesta cidade de Sidrolândia-MS, no dia 11 a 13 de dezembro de 2017 das 09:00 às 12:00 horas.

Sidrolandia, MS., 23 de novembro de 2017-11-23

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente da Camara Municipal de Sidrolandia/MS

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:4A278DA8

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DECRETO MUNICIPAL N° 226/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO DECRETO MUNICIPAL N° 226/2017, de 21 de Novembro de 2017.

Dispõe sobre o recesso funcional das repartições públicas no município de Sidrolândia - MS, no período de 18 de Dezembro de 2017 a 05 de Janeiro de 2018, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

CONSIDERANDO as festividades natalícias e de final de ano;

CONSIDERANDO a necessidade de paralisação do serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos;

CONSIDERANDO a necessidade de rever e estabelecer prazos para empenhos e liquidações no exercício financeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de rever e estabelecer novo horário de funcionamento da Prefeitura Municipal e demais órgãos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso nas repartições públicas municipais no período que compreende de 18 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018, excetuando a Secretaria Municipal de Saúde que iniciara recesso no dia 23 de dezembro de 2017 e retorno às atividades em 02 de janeiro de 2018;

Art. 2º – No período em questão funcionarão em regime de plantão, exclusivamente os serviços considerados de natureza essencial e os serviços administrativos internos que considerados necessários para o encerramento do exercício financeiro;

Art. 3º - A Prefeitura Municipal somente receberá notas fiscais de fornecedores/prestadores de serviços até a data de 05 de dezembro de 2017, onde serão empenhadas e liquidadas dentro do exercício financeiro;

Art. 4º - A partir do dia **08 de Janeiro de 2018**, o expediente da Prefeitura Municipal e demais Secretarias do Município será das 07:00hs às 11:00hs (Atendimento externo) e das 13:00hs às 17:00hs (Trabalho interno).

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 23 de Novembro de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:923230EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 088/2017, que versa sobre: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICPAL DE EDUCAÇÃO**,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referência deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, com abertura em 25/10/2017 e encerramento em 23/11/2017, com início às 08h00min, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentar menor preço por item, no valor total de R$ 235.452,39(duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos) as licitantes: **COMERCIAL T&C LTDA, J.R COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA ME, KSL PRODUCTS LTDA ME, COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME, BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI ME, TRERABRAS COMERCIAL EIRELI ME E EAP COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME.**

Sidrolândia – MS, 23 de Novembro de 2017.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:2D7DABAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

O **MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA - MS**, através do Departamento de Licitações e Compras, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 117/2017, publicada no Diário Oficial do Município, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO de Publicação do Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo 010/2014 – Empresa: INTECO Tecnologia e Informática Ltda – Pregão Presencial nº 001/2014.

Motivo: Para atendimento ao Princípio da Eficiência, é necessário a manutenção dos serviços contratados, onde se faz necessário que o ato revogatório seja anulado ou tornado sem efeito.

Data da publicação: 22/ 05 /2017

Data: Sidrolandia/MS, 23 de Novembro de 2017.

Assinante: **Ademilson Teixeira de Matos**
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:DACC8285

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

O **MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA - MS**, através do Departamento de Licitações e Compras, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 117/2017, publicada no Diário Oficial do Município, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO de Publicação do Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo 010/2014 – Empresa: INTECO Tecnologia e Informática Ltda – Pregão Presencial nº 001/2014.

Motivo: Para atendimento ao Princípio da Eficiência, é necessário a manutenção dos serviços contratados, onde se faz necessário que o ato revogatório seja anulado ou tornado sem efeito.

Data da publicação: 07/ 11 /2017

Data: Sidrolandia/MS, 23 de Novembro de 2017.

Assinante: **Ademilson Teixeira de Matos**
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:916BFE73

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 65/2017 PUBLICADO NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL Nº 1917, DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2017. PÁGINA 89
ONDE SE LÊ: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 151.165,14 (cento e cinquenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), para a execução dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta, e de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os valores abaixo especificados:

NÚMERO DA LINHA	KM DIÁRIO DA LINHA	DIAS LETIVOS	VALOR UNITÁRIO KM	VALOR TOTAL DA LINHA
04	72,20	210	9,97	151.165,14
TOTAL GERAL				**151.165,14**

LÊ-SE: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 144.039,00 (cento e quarenta e quatro mil e trinta e nove reais), para a execução dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quinta, e de acordo com os quilômetros rodados por linha, obedecendo os valores abaixo especificados:

NÚMERO DA LINHA	KM DIÁRIO DA LINHA	DIAS LETIVOS	VALOR UNITÁRIO KM	VALOR TOTAL DA LINHA
04	72,20	210	9,50	144.039,00
TOTAL GERAL				**144.039,00**

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:E72F0429

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 1.209/2017, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores de Leite e/ou Hortifrutigranjeiro do Assentamento Ouro Branco – Terenos/MS, e dá outras providências.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:
Artigo 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a "ASPLEHOB" – Associação dos Produtores de Leite e/ou Hortifrutigranjeiro do Assentamento Ouro Branco – Terenos/MS.
Artigo 2º A Instituição perderá o *status* de Utilidade Pública Municipal se suspender ou paralisar suas atividades por período superior a um ano.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito de Terenos

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:8295131E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4586 / 2017- PMT

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 4586 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária=
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2033 - Manuntenção da Frota de Veiculos e Maquinários em Geral	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	27.000,00
	27.000,00
03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
04.122.0112.2148 - Manutenção da Frota de Veículos e Maquinários em Geral	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	21.000,00
	21.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	48.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2030 - Construção e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	48.000,00
	48.000,00
Total de Reduções ...:	48.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 2 de Outubro de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:0BE5972E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4588/ 2017-PMT

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 4588 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária=
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2010 - Manutenção das Ações do Dpto. de Educação	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
	50.000,00
03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.122.0115.2029 - Manutenção das Ações do Departamento de Estradas de Rodagens	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	150,00
	150,00
26.782.0115.2030 - Construção e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.336,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.504,00
	15.840,00
Total Geral de Suplementações ...:	65.990,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2030 - Construção e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
	20.000,00
03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
04.122.0112.2034 - Manutenção do Deptº de Desenv. Econômico, Agrário e Meio Ambiente	
3.3.50.41.00.00 - Contribuições	15.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	30.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	990,00
	45.990,00
Total de Reduções ...:	65.990,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 2 de Outubro de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:2A8D9749

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4589 / 2017 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS
Decreto Orçamentário nº 4589 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA= O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0107.2145 - Manutenção da Frota de Veículos	

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	25.000,00
	25.000,00
10.301.0107.2147 - Programa FIS/SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
	5.000,00
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.500,00
	2.500,00
10.302.0107.2087 - Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 (BLMAC)	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.100,00
	6.100,00
Total Geral de Suplementações ...:	38.600,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.1006 - Construção, Reformas e Ampliação de Unidades de Saúde	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	10.000,00
10.301.0107.1031 - Aquisição de Veículos e Equipamentos em Geral	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	15.000,00
10.301.0107.2147 - Programa FIS/SAÚDE	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
	5.000,00
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	950,00
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	950,00
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	495,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.205,00
	3.600,00
10.302.0107.2087 - Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 (BLMAC)	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
	5.000,00
Total de Reduções ...:	38.600,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 2 de Outubro de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:250CC1F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4590 / 2017- FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4590 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTENCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de Dotação Orçamentária.
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

03.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0110.2123 - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	2.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	2.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0111.2078 - Instituição de Longa Permanência p/ Idosos - ASILO	
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	2.000,00
	2.000,00
Total de Reduções ...:	2.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 2 de Outubro de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:877346B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4591 / 2017 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4591 / 2017

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por , e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Crédito Especial por Excesso de Arrecadação da Receita 17.22.33.15.01 - FIS/SAÚDE da Fonte de Recursos 0131.
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1203 de 11/07/2017,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.2147 - Programa FIS/SAÚDE	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.381,25
10.301.0107.2147 - Programa FIS/SAÚDE	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
10.301.0107.2147 - Programa FIS/SAÚDE	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
	71.381,25

Artigo 2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Valor: 71.381,25 (Setenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos.).

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, 2 de Outubro de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:CB9871DB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4586 / 2017- FMTCEL

FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4592 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA,

ESPORTE E LAZER, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de Dotação Orçamentária.
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER discriminadas abaixo:

03.018 - FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.392.0121.2068 - Implementação das Ações do FMTCEL	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
	12.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	12.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.018 - FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.392.0121.2068 - Implementação das Ações do FMTCEL	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
	2.000,00
27.812.0121.2018 - Promoção e Desenvolvimento do Desporto Amador	
3.3.50.41.00.00 - Contribuições	5.000,00
	5.000,00
27.813.0121.2144 - Manut.e Conservação de Parques Recreativos, Desportivos e Centros de Lazeres	
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	5.000,00
Total de Reduções ...:	12.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:447FB05E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4593 / 2017- PMT

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 4593 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária=
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.004 - DEPARTAMENTO DE RENDAS MUNICIPAIS E FISCALIZAÇÃO	
04.129.0105.2009 - Manutenção das Ações do Dpto. de Rendas Municipais e Fiscalização	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
	9.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	9.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2033 - Manuntenção da Frota de Veiculos e Maquinários em Geral	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
	9.000,00
Total de Reduções ...:	9.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 4 de Outubro de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:494AE66A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4594 / 2017 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4594 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.2106 - PAB FIXO (Piso de Atenção Básica) - BLATB	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.800,00
	16.800,00
Total Geral de Suplementações ...:	16.800,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.2106 - PAB FIXO (Piso de Atenção Básica) - BLATB	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.800,00
	16.800,00
Total de Reduções ...:	16.800,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 4 de Outubro de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:13EF8FE9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4595 / 2017- PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4595 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária=
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0104.2007 - Manutenção das Ações do Dpto. de ADM e Recursos Humanos	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.320,00
	1.320,00
Total Geral de Suplementações ...:	1.320,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.003 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.123.0105.2008 - Manutenção das Ações do Dpto de Planejamento e Finanças	
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	320,00
	1.320,00
Total de Reduções ...:	1.320,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 5 de Outubro de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:A52322C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4598 / 2017-PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS	Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4598 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária=
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL	
04.122.0104.2006 - Coordenação da Administração Pública Municipal	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000,00
	37.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	37.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0102.2002 - Administração Política	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
	4.000,00
03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2033 - Manuntenção da Frota de Veiculos e Maquinários em Geral	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	33.000,00
Total de Reduções ...:	37.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 16 de Outubro de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:7977FA50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4599 / 2017- PMT

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 4599 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: suplementação de dotação orçamentaria
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2010 - Manutenção das Ações do Dpto. de Educação	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	25.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	25.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.002 - ASSESSORIA JURÍDICA	
03.092.0103.2003 - Assessoramento Jurídico	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	500,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	500,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.900,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
	13.900,00
03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2033 - Manuntenção da Frota de Veiculos e Maquinários em Geral	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	11.100,00
	11.100,00
Total de Reduções ...:	25.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 16 de Outubro de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:6BF1B8E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4601 / 2017- FUNDEB

FUNDO DE M. DES. DA EDU. BASICA E V. P. EDUCAÇÃO - FUNDEB	Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4601 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO DE M. DES. DA EDU. BASICA E V. P. EDUCAÇÃO - FUNDEB, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de Dotação Orçamentária.
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO DE M. DES. DA EDU. BASICA E V. P. EDUCAÇÃO - FUNDEB discriminadas abaixo:

03.016 - FUNDO DE M. DES. DA EDU. BASICA E V. P. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
12.365.0117.2072 - Manutenção da Educação Básica 60% - Educação Infantil (CRECHE)	
3.1.90.11.01.00 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	40.000,00
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	15.000,00
	55.000,00
12.365.0117.2113 - Manutenção do Ensino Básico 60% - Educação Infantil (PRÉ-ESCOLA)	
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	25.000,00
	25.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	80.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.016 - FUNDO DE M. DES. DA EDU. BASICA E V. P. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
12.365.0117.2113 - Manutenção do Ensino Básico 60% - Educação Infantil (PRÉ-ESCOLA)	
3.1.90.11.01.00 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	80.000,00
	80.000,00
Total de Reduções ...:	80.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 23 de Outubro de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:5CC6EAAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4602 / 2017- FMIS

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS	

Decreto Orçamentário nº 4602 / 2017 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de Dotação Orçamentária.
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL discriminadas abaixo:

03.017 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	
08.244.0108.2067 - Manutenção das Ações do FMIS	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	15.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	15.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.018 - FUNDO MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
13.392.0119.2083 - Promoção de Eventos Culturais	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	15.000,00
Total de Reduções ...:	15.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 23 de Outubro de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:90E78C96

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4603 / 2017- PMT

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 4603 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária=
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0104.2007 - Manutenção das Ações do Dpto. de ADM e Recursos Humanos	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	15.000,00
04.122.0104.2118 - Pessoal e Encargos em Geral	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	30.000,00
	30.000,00
03.010 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0108.2039 - Manutenção das Ações do Departamento de Promoção Social	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	5.000,00
	5.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	50.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0106.2073 - Tratamento de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	50.000,00
Total de Reduções ...:	50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 23 de Outubro de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:BC4EB1C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4605 / 2017- FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4605 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de Dotação Orçamentária.

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

03.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0109.2092 - Manutenção das Ações do Assistência Social (FMAS)	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.300,00
	8.300,00
Total Geral de Suplementações ...:	8.300,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0111.2078 - Instituição de Longa Permanência p/ Idosos - ASILO	
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	2.900,00
	2.900,00
08.244.0108.2126 - Manutenção das Atividades do Conselho do FMAS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	900,00
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	900,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
	2.700,00
08.244.0108.2140 - Apoio Social a Agricultura Familiar	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
	900,00
08.244.0109.1035 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades da Assistência Social	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	900,00
	1.800,00
Total de Reduções ...:	8.300,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 23 de Outubro de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:3292A906

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4610 / 2017- PMT

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2017

Decreto Orçamentário nº 4610 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2120 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	22.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	8.230,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.700,00
	54.930,00
12.365.0113.2012 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
	1.500,00
03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2030 - Construção e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	440,00
	440,00
Total Geral de Suplementações ...:	56.870,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2010 - Manutenção das Ações do Dpto. de Educação	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	230,00
	3.230,00
12.365.0113.2011 - Manutenção da Educação Infantil - Creche	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	5.000,00
03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.2030 - Construção e Conservação de Estradas Vicinais, Pontes e Vias Públicas	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	440,00
	440,00
03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0106.2073 - Tratamento de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.200,00
	48.200,00
Total de Reduções ...:	56.870,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 31 de Outubro de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:7DF0A699

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4611 / 2017- FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4611 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO UTILIZADO EM 2016 DA CONTA CORRENTE 7379-2 - FNS BLMAC. DESCONTADO O VALOR DE RESTOS A PAGAR 2016 NO VALOR DE R$ 7.750,00 E CONSIGNAÇÕES 2016 NO VALOR DE R$ 2.788,62.

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0107.2087 - Serviço de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192 (BLMAC)	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177.286,54
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	15.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	200.286,54
Total Geral de Suplementações ...:	200.286,54

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 31 de Outubro de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:E4D6A7C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 451, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR EWERTON FORTUNA SANT ANA, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Recursos Humanos, símbolo DAS-3, a contar desta data.

TERENOS, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 06.09.17.

MARCILIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:EE735DAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 452, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR WAILEY RODRIGUES PEREIRA, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2, a contar desta data.

TERENOS, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 06.09.17.

MARCILIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:17E4DEB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 453, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR SIDNEY BARBOSA NOLASCO, do cargo de provimento em comissão de Controlador Geral, símbolo DAS-2, a contar desta data.

TERENOS, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 06.09.17.

MARCILIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:846E0D8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 454, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MAYKOLN ROSSI PENEDO, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Rendas Municipais, símbolo DAS-3, a contar desta data.

TERENOS, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 06.09.17.

MARCILIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D64A474E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 455, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JOSE CARLOS DE MORAES, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, símbolo DAS-3, a contar desta data.

TERENOS, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 06.09.17.

MARCILIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:05F68859

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 457, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, WAILEY RODRIGUES PEREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, símbolo DAS-3, a contar desta data.

TERENOS, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 06.09.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:06D377B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 458, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, MAYKOLN ROSSI PENEDO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Controlador Geral, símbolo DAS-2, a contar desta data.

TERENOS, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 06.09.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:14B5E73A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 459, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, JOSÉ CARLOS DE MORAES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem, símbolo DAS-3, a contar desta data.

TERENOS, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 06.09.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:71A54442

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 526, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR HERMINIA ALVES DE ALMEIDA, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Saúde, símbolo DAS-3, a contar desta data.

TERENOS, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 20.10.17.

MARCILIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:8984F1CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 527, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, RICARDO CARDOSO GURGEL, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Saúde, símbolo DAS-3, a contar de 20 de Outubro de 2017.

TERENOS, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 20.10.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:AE6C78B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 528, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RICARDO CARDOSO GURGEL, exercendo o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Saúde, símbolo DAS-3, para assinar como Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, a contar de 20 de Outubro de 2017.

TERENOS, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 20.10.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:301665EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 529, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, HERMINIA ALVES DE ALMEIDA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Administração e Recursos Humanos, símbolo DAS-3, a contar de 20 de Outubro de 2017.

TERENOS, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 20.10.17.

MARCÍLIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:E9B47DC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 530, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LEOCADIO CRISTALDO FILHO, do cargo de provimento em comissão de Assistente II, símbolo ADI-III, a contar desta data.

TERENOS, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 20.10.17.

MARCILIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C6455A5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 531, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR LEANDRO FERNANDES DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico III, símbolo DAS-9, a contar desta data.

TERENOS, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e
cumpra-se

Em 20.10.17.

MARCILIO DIAS DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D4DB2ED0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 081/2017

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal, torna público que no evento supracitado resultaram como **vencedora a empresa:**

1 - GR COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA - EPP, **CNPJ: 00.548.986/0001-39,** com o valor global de **R$ 148.407,00 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e sete reais).**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de carga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em regime de comodato para atender as Unidades de Saúde do Município, segundo as quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital e Resultado Final da Ata do Pregão.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 4.430/2017 e 3.545/2014, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Sendo Adjudicada pela Sr. Pregoeira em 21/11/2017, e Homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 23/11/2017.

Terenos/MS, 23 de Novembro de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:CBB2F8F2

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IX - DEM. DAS RECEITAS DE OP. DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL-5º BIM

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS				Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXUCUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso I)				
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
		Liquidadas (e)	Incritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCRIÇÃO		a-d	b - (e+f)	(c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)		0,00	0,00	0,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:DD8B954D

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL-5ºBIM

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO			
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 5.º Bimestre/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.567.936,68	3.259.385,96	3.206.847,04
DEDUÇÕES (II)	26.871.773,02	34.596.950,31	35.330.080,42
Disponibilidade de Caixa bruta	26.687.471,17	32.441.499,38	33.357.544,36
Disponibilidade de Caixa	26.725.569,63	32.441.499,38	33.357.544,36
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	38.098,46	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	184.301,85	2.155.450,93	1.972.536,06
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA			-349.903,26

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:B7DF37E4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DE RECURSOS-5ºBIM

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS				Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRAIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGUIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO - Anexo XI (LRF, Art. 53, parágrafo 1º, inciso III)				
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		800,00	0,00	800,00
Alienação de Bens Móveis		400,00	0,00	400,00
Alienação de Bens Imóveis		400,00	0,00	400,00
TOTAL		800,00	0,00	800,00
Despesas (Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIMESTRE		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Investimentos	500,00	0,00	0,00	500,00
Inversões Financeiras	500,00	0,00	0,00	500,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
VALOR (III)		0,00	0,00	0,00
Fonte:				

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:D57928C1

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA-5ºBIM

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Balanço Orçamentário		
Janeiro à Outubro de 2017 / 5º Bimestre		
Balanço Orçamentário		Até o Bimestre
1	RECEITAS	

2	Previsão Inicial	66.640.000,00
3	Previsão Atualizada	66.640.000,00
4	Receitas Realizadas	49.157.621,42
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	66.640.000,00
9	Créditos Adicionais	588.996,46
10	Dotação Atualizada	67.228.996,46
11	Despesas Empenhadas	46.836.885,58
12	Despesas Liquidadas	43.415.762,20
13	Despesas Pagas	42.021.642,89
14	Superávit Orçamentário	5.741.859,22
	Despesas por Função / Subfunção	Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	46.836.885,58
16	Despesas Liquidadas	43.415.762,20
	Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	57.416.114,19
	Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência	Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	9.846.960,77
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	5.906.805,69
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.966.650,61
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	3.940.155,08

	Resultado Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal	-785.669,03	-32.123.233,3	40,89
27	Resultado Primário	50.237,67	3.728.683,685	74,22

	Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público	Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	38.098,46	0,00	38.098,46	0,00
29	Poder Executivo	38.098,46	0,00	38.098,46	0,00
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	726.451,66	0,00	551.296,69	175.154,97
32	Poder Executivo	726.451,66	0,00	551.296,69	175.154,97
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	764.550,12	0,00	589.395,15	175.154,97

	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	8.204.624,27	25,00	25,82
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	5.761.744,01	60,00	70,93
37	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.580.693,42	60,00	19,46
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00	0,00

	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
39	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	8.747.879,56	11.868.583,96	12.369.601,76	11.531,08
46	Receitas Previdenciárias (IV)	4.373.939,78	5.934.291,98	6.184.800,88	5.765,54
47	Despesas Previdenciárias (V)	2.048.222,74	4.583.294,63	7.920.423,60	9.733.619,03
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	2.325.717,04	1.350.997,35	-1.735.622,72	-9.727.853,49

	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	800,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	1.000,00

	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic.Até o semestre
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.341.946,76	15,00	25,39

	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL	0,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:8742FC4E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO X - DEMONSTRATIVO DA PROJECAO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS S. PUBLICOS-5ºBIM

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS				Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS				
LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2016	4.277.418,09	1.776.960,25	2.500.457,84	20.978.471,99
2017	4.373.939,78	2.048.222,74	2.325.717,04	23.304.189,03
2018	4.379.096,30	2.250.204,59	2.128.891,71	25.433.080,74
2019	4.463.337,97	2.494.790,92	1.968.547,05	27.401.627,79
2020	4.650.962,58	2.608.106,15	2.042.856,43	29.444.484,22
2021	4.843.764,91	2.772.677,53	2.071.087,38	31.515.571,60
2022	5.017.674,75	2.980.127,48	2.037.547,27	33.553.118,87
2023	5.135.998,88	3.331.525,49	1.804.473,39	35.357.592,26
2024	5.263.929,76	3.646.227,60	1.617.702,16	36.975.294,42
2025	5.459.171,16	4.034.360,19	1.424.810,97	38.400.105,39
2026	5.716.867,54	4.254.475,13	1.462.392,41	39.862.497,80
2027	5.934.291,98	4.583.294,63	1.350.997,35	41.213.495,15
2028	6.087.200,32	5.041.112,53	1.046.087,79	42.259.582,94
2029	6.249.309,09	5.448.137,54	801.171,55	43.060.754,49
2030	6.454.655,33	5.676.046,93	778.608,40	43.839.362,89
2031	6.693.908,94	5.880.932,18	812.976,76	44.652.339,65
2032	6.891.173,04	6.012.997,47	878.175,57	45.530.515,22
2033	6.707.860,03	6.569.819,97	138.040,06	45.668.555,28
2034	6.585.505,64	7.033.944,90	-448.439,26	45.220.116,02
2035	6.491.023,35	7.277.130,34	-786.106,99	44.434.009,03
2036	6.312.318,90	7.712.614,09	-1.400.295,19	43.033.713,84
2037	6.184.800,88	7.920.423,60	-1.735.622,72	41.298.091,12
2038	5.956.489,33	8.320.309,80	-2.363.820,47	38.934.270,65
2039	5.747.561,50	8.601.975,48	-2.854.413,98	36.079.856,67
2040	5.446.630,57	9.022.454,67	-3.575.824,10	32.504.032,57
2041	5.171.236,26	9.149.299,25	-3.978.062,99	28.525.969,58
2042	4.849.713,33	9.463.017,45	-4.613.304,12	23.912.665,46
2043	4.461.397,07	9.549.193,59	-5.087.796,52	18.824.868,94
2044	4.067.784,33	10.005.454,68	-5.937.670,35	12.887.198,59
2045	3.687.388,56	9.911.200,49	-6.223.811,93	6.663.386,66
2046	3.365.475,20	10.098.888,52	-6.733.413,32	-70.026,66
2047	3.363.510,76	10.019.888,24	-6.656.377,48	-6.726.404,14
2048	3.339.809,14	10.037.817,22	-6.698.008,08	-13.424.412,22
2049	191.366,63	9.940.643,75	-9.749.277,12	-23.173.689,34
2050	5.765,54	9.733.619,03	-9.727.853,49	-32.901.542,83
2051	5.823,19	9.443.322,55	-9.437.499,36	-42.339.042,19
2052	5.881,42	9.043.738,54	-9.037.857,12	-51.376.899,31
2053	5.940,24	8.828.699,05	-8.822.758,81	-60.199.658,12
2054	5.999,64	8.281.497,07	-8.275.497,43	-68.475.155,55
2055	0,00	8.049.960,35	-8.049.960,35	-76.525.115,90
2056	0,00	7.855.215,36	-7.855.215,36	-84.380.331,26
2057	0,00	7.657.083,40	-7.657.083,40	-92.037.414,66
2058	0,00	7.414.716,79	-7.414.716,79	-99.452.131,45
2059	0,00	6.972.049,88	-6.972.049,88	-106.424.181,33
2060	0,00	6.595.625,96	-6.595.625,96	-113.019.807,29
2061	0,00	6.460.359,01	-6.460.359,01	-119.480.166,30
2062	0,00	6.056.263,59	-6.056.263,59	-125.536.429,89
2063	0,00	5.688.783,54	-5.688.783,54	-131.225.213,43
2064	0,00	5.389.462,29	-5.389.462,29	-136.614.675,72
2065	0,00	5.135.498,62	-5.135.498,62	-141.750.174,34
2066	0,00	4.693.871,66	-4.693.871,66	-146.444.046,00
2067	0,00	4.091.930,49	-4.091.930,49	-150.535.976,49
2068	0,00	3.643.153,29	-3.643.153,29	-154.179.129,78
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2069	0,00	3.217.485,18	-3.217.485,18	-157.396.614,96
2070	0,00	2.894.187,70	-2.894.187,70	-160.290.802,66
2071	0,00	2.568.740,37	-2.568.740,37	-162.859.543,03
2072	0,00	2.056.049,07	-2.056.049,07	-164.915.592,10
2073	0,00	1.645.157,42	-1.645.157,42	-166.560.749,52

2074	0,00	1.178.007,56	-1.178.007,56	-167.738.757,08
2075	0,00	972.416,86	-972.416,86	-168.711.173,94
2076	0,00	712.043,45	-712.043,45	-169.423.217,39
2077	0,00	609.240,32	-609.240,32	-170.032.457,71
2078	0,00	505.648,47	-505.648,47	-170.538.106,18
2079	0,00	347.820,84	-347.820,84	-170.885.927,02
2080	0,00	268.856,60	-268.856,60	-171.154.783,62
2081	0,00	242.769,71	-242.769,71	-171.397.553,33
2082	0,00	243.281,02	-243.281,02	-171.640.834,35
2083	0,00	216.939,68	-216.939,68	-171.857.774,03
2084	0,00	217.265,09	-217.265,09	-172.075.039,12
2085	0,00	217.590,99	-217.590,99	-172.292.630,11
2086	0,00	217.917,37	-217.917,37	-172.510.547,48
2087	0,00	218.244,25	-218.244,25	-172.728.791,73
2088	0,00	218.571,62	-218.571,62	-172.947.363,35
2089	0,00	218.899,47	-218.899,47	-173.166.262,82
2090	0,00	219.227,81	-219.227,81	-173.385.490,63
Fonte:				

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:F2687170

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESEM
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO Nº. 005/2016

DATA DE ASSINATURA: 27 de Outubro de 2017.

PARTES: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS-MS e QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 005/2016, visando a continuidade da execução do objeto contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, o prazo de vigência do contrato, a contar de 31 de Outubro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR: Face a prorrogação do prazo por mais 10 (dez) meses no montante de R$17.886,80(dezessete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), o valor inicial do contrato somado aos termos aditivos, passa a ser R$ 52.886,80 (cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), conforme Processo Administrativo n°. 002/2016 do presente Termo.

BASE LEGAL: disposições contidas no art. 57, II, c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

CLEBER DE AMORIM BORGES
Diretor Presidente

MARCOS LUIZ DA MAIA
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:EF492B5A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, POSTOS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS CREDENCIADOS À REDE DE SAÚDE E OS SERVIÇOS PRIVADOS DE ANÁLISE CLÍNICA, PARA PORTADORES DE DIABETES MELLITUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS

LEI Nº. 3.282 DE 06 DE JUNHO DE 2017

"DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, POSTOS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS CREDENCIADOS À REDE DE SAÚDE E OS SERVIÇOS PRIVADOS DE ANÁLISE CLÍNICA, PARA PORTADORES DE DIABETES MELLITUS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE, DE ACORDO COM O ARTIGO 29 PARÁGRAFOS 3º, 5º E 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO **PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Ficam obrigados a oferecer atendimento diferenciado aos portadores de Diabetes Mellitus, os hospitais, clínicas particulares e filantrópicas, os centros de saúde, as unidades de pronto atendimento, os postos de saúde, os laboratórios credenciados à Rede de Saúde e os serviços privados de análise clínica.
Parágrafo único. A partir da vigência desta Lei, no tocante aos horários de exames que venham a ser feitos em caráter de jejum total, dando-lhes prioridade no atendimento.

Art. 2º. A pessoa interessada na obtenção do benefício de que trata esta lei deverá requerê-lo, juntando prova de sua condição, ao responsável pelo serviço de coleta, que determinará as providências a serem cumpridas para o atendimento.

Art. 3º. O descumprimento do disposto no art. 1° desta lei, sujeita as instituições de saúde, às seguintes penalidades:
I – advertência;
II – aos infratores penas de multa de 10 UFMs;
III – havendo reincidência, multa em dobro até o limite de 60 UFMs;
IV - após atingido o limite acima referido, as Instituições de que trata esta lei, sofrerão a suspensão do alvará de funcionamento.

Parágrafo único. As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art.4º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor, após 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Câmara Municipal, Sala das Sessões.
Três Lagoas, 20 de novembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da CMTL

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:35A016E9

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 298/2017-LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA ELAINE DE ARAÚJO GONÇALVE

PORTARIA N. 298/2017

EMENTA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA ELAINE DE ARAÚJO GONÇALVES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à servidora **ELAINE DE ARAÚJO GONÇALVES**, ocupante do cargo ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO (ANALI A01), pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, com fulcro na Lei 2.268/08, que alterou o art. 87 do Estatuto dos Servidores Públicos- Lei. 2.120/06, contados a partir de 13.11.2017.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data indicada no atestado médico apresentado, conforme o art. 1º da presente Portaria, revogando-se as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 22 de novembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:384B67AC

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 297/2017

EMENTA: NOMEIA OS MEMBROS PARA COMISSÃO DE INVENTÁRIO, LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Inventario Patrimonial da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Art. 2º Designar os membros da referida Comissão, composta pelos seguintes servidores: CLÉZIO ANTONIO LARA (Presidente) WILLIAN DOUGLAS DE OLIVEIRA (Membro) e CARLOS EDUARDO XAVIER (Membro).
Art. 3º São atribuições da Comissão quantos aos bens móveis, imóveis e intangíveis:
I- verificar a localização física de todos os bens patrimoniais;
II- avaliar o estado de conservação destes bens;
III- identificar os bens pertencentes a outros setores internos não transferidos pelo responsável do controle patrimonial;
IV- identificar os bens que eventualmente não possam ser localizados;
V- identificar os bens que eventualmente não tombados (identificados);
VI- Elaborar e arquivar documentos que comprovem a verificação do patrimônio e os fatos levantados, para possível verificação, se for o caso;
VII- emitir o relatório final acerca das observações registradas ao longo do processo do inventário, constando das informações os procedimentos realizados, a situação geral do patrimônio e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como para eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;
VIII- entregar o relatório final ao diretor-geral da Câmara Municipal, para as devidas providências;

Art. 4º O trabalho da comissão inicia na data da publicação desta portaria e a conclusão dos trabalhos deverá ser feita até 22.12.2017.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 22 de novembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:DB6C711F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.358 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 2.294, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito Municipal**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Os artigos 2º, 3º, 5º, 6º, 8º e 10 da Lei 2.294, de 21 de outubro de 2008 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º. A gestão do Balneário Municipal será do Poder Executivo Municipal de Três Lagoas e sua administração será da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia (SEDECT), auxiliada pelas demais secretarias municipais."

"Art. 3º. O Poder Público Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia (SEDECT), fica autorizado a cobrar, dos usuários, tarifa de ingresso e de utilização de quiosques, a serem pagas no momento da entrada às dependências do recinto, mediante emissão de recibo, em 02 vias, pela Portaria, ficando uma com o usuário, para controle e fiscalização."

§1º. ....

"§2º. Os visitantes de equipes institucionais bem como os alunos da rede pública e da Apae terão livre acesso ao Balneário Municipal, mediante autorização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (SEDECT)".

"Art. 5º. As demais Secretarias Municipais prestarão apoio programático à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (SEDECT), para realização das atividades desenvolvidas no Balneário, integrando ações da municipalidade em favor do público usuário."

"Art. 6º. A Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle providenciará controle específico da movimentação financeira do balneário e promoverá sua divulgação."

"Art. 8º. A utilização dos quiosques cobertos e das churrasqueiras obedecerá ordem de pré-agendamento com preenchimento de cadastro constando os dados do responsável pela utilização e mediante pagamento antecipado da tarifa de utilização, limitada a dez por cento (10%) do salário mínimo vigente, conforme Decreto Municipal."

"Art. 10. A Concessão e exploração comercial dos bens públicos existentes no recinto do Balneário Municipal obedecerá o disposto na Lei nº 2.215, de 27 de novembro de 2007."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 23 de novembro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7B9F04BF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.323 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO AOS USUÁRIOS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60 (SESSENTA) ANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do § 3º, do art. 39 da lei 10.741/03 (Estatuto do Idoso), ficam isentos do pagamento da tarifa de transporte coletivo urbano os usuários com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 2º Para ter acesso à gratuidade, basta que o idoso apresente documento pessoal com foto que faça prova de sua idade.

Art. 3º Vetado

Art. 4º O descumprimento da presente lei acarretará a empresa de transporte coletivo urbano multa de 200 UFIM (Unidade Fiscal Municipal), sendo cobrado em dobro nas reincidências.

Art. 5º Caberá aos órgãos competentes fiscalizar e zelar pelo cumprimento da presente lei.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 22 de novembro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Autor: Vereador André Luiz Bittencourt

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F237DBAD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 264, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Estabelece os procedimentos para a realização do Censo Cadastral dos servidores públicos municipais efetivos, comissionados, aposentados e pensionistas."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Artigo 1º - O Censo Cadastral, de caráter obrigatório, será realizado no período de 11 de DEZEMBRO de 2017 a 09 de MARÇO de 2018, com atendimento de segunda a sexta feira, das 07h00min às 17h00min, em posto de atendimento localizado no Paço Municipal (Prefeitura Antiga), com endereço na Av. Rosário Congro esquina com a Av. Antônio Trajano, Centro, CEP: 79600-030, sendo destinado a todos os servidores públicos municipais efetivos, comissionados, aposentados e pensionistas.
§1º Os servidores deverão realizar prévio agendamento pelo link disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal: www.treslagoas.ms.gov.br.
§2º - Para os servidores, aposentados e pensionistas em atividade em outras cidades, o recadastramento poderá ser realizado pelo portal da Prefeitura Municipal www.treslagoas.ms.gov.br, após requerimento no mesmo período à Secretaria Municipal de Administração, por meio do e-mail rh@treslagoas.ms.gov.br.
Art. 2º O recadastramento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, pelo comparecimento do próprio servidor ao Posto de Recadastramento, mediante a apresentação do original ou da cópia autenticada dos documentos discriminados no Anexo I deste do Decreto, acompanhados de cópia simples, após prévio agendamento a ser realizado pelo site www.treslagoas.ms.gov.br, a partir do dia 04 de DEZEMBRO de 2017;
§ 1º No caso de o servidor possuir mais de um vínculo com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas, de que trata esse Decreto, deverá realizar somente um recenseamento.
§ 3º Em se tratando de servidor que esteja em afastamento sem/com ônus, de qualquer natureza, este deverá realizar o recenseamento.
§ 4º O período em que o servidor ativo se ausentar de suas atividades, em razão do recadastramento, não será considerado como falta ou atraso.
Art. 3º O atendimento será realizado em duas etapas:
I - a primeira consiste na triagem para orientação, conferência dos documentos exigidos;
II - a segunda, para a correção, atualização e para complementação dos dados cadastrais no sistema e para registro fotográfico.
Parágrafo único. Concluído o processo de Censo Cadastral será emitido o comprovante ao recadastrando.
Art. 4º O servidor que comparecer, na Unidade de Atendimento do Censo Cadastral, com a documentação incompleta ou de forma diferente da estipulada neste Decreto, não será recadastrado.
Art. 5º O recadastramento do servidor residente em outros Estados do País ou no exterior, impossibilitado de comparecer pessoalmente ao recadastramento, deverá ser efetuado mediante o envio de correspondência postal (AR ou SEDEX) até 11 de DEZEMBRO de 2017, observado que além da documentação constante Anexo I desta Resolução deverá encaminhar, também, os seguintes documentos.
I - Traslado de Escritura Pública de Declaração de Vida, de Estado Civil e de Comprovação de Endereço, lavrada por Tabelião de Notas ou pelo Consulado Brasileiro, conforme o caso;
II - cópia autenticada de documento de identidade oficial, com foto;
III - cópia autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
IV - cópia autenticada de todos os documentos do dependente que será inscrito como seu servidor, de conformidade com Anexo I desta Resolução;
V - declaração de endereço em território brasileiro, para os residentes no exterior (Anexo II desta Resolução).
§ 1º O servidor aposentado e o pensionista por morte deverão encaminhar os documentos especificados nos incisos do caput deste artigo à Prefeitura Municipal, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667, CEP 79.601-090 – Três Lagoas - MS.
§ 2º O servidor ativo e o seu pensionista, se houver, deverão encaminhar os documentos especificados nos incisos do caput deste artigo à Secretaria de Administração, setor de Protocolo, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667, 1º Andar, CEP 79.601-090 – Três Lagoas - MS.
Art. 6º O servidor recluso em regime fechado ou semiaberto, além dos documentos constantes do Anexo I desta Resolução, deverá encaminhar a um dos endereços especificados nos §§ 1º ou 2º do art. 5º, conforme o caso, declaração expedida pela autoridade carcerária, informando a data da prisão e o regime carcerário.
Art. 7º O servidor impossibilitado de locomoção ou de comparecimento, por todo o período do censo cadastral, por motivo de saúde, deverá solicitar a visita domiciliar do recenseador.
§ 1º A solicitação de visita domiciliar deverá ser feita presencialmente, por familiar ou por procurador legal do servidor, no posto de atendimento ou no Departamento de Recursos Humanos, com apresentação de laudo médico com o número da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), que justifique o pedido e o formulário devidamente preenchido, constante do Anexo VII ou VIII deste Decreto, conforme o caso.
§ 2º As visitas domiciliares poderão ocorrer independente do término do prazo do Censo Cadastral.

Art. 8º O servidor é responsável pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta.

Art. 9º O servidor a ser recadastrado que não comparecer para realizar o Censo de atualização cadastral terá o pagamento de sua remuneração, provento de aposentadoria ou de pensão bloqueado, ficando seu restabelecimento condicionado ao comparecimento a Secretaria Municipal de Administração, conforme o caso, para sua regularização.

§ 1º O bloqueio será precedido de publicação, no Diário Oficial do Município, da lista nominal dos servidores ausentes, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para regularizar a situação cadastral do censo.

§ 2º O restabelecimento do pagamento dar-se-á obedecendo ao calendário da folha de pagamento do Município, momento em que, também, serão incluídos os valores bloqueados.

§ 3º Após 6 (seis) meses de bloqueio será suspenso o pagamento da remuneração, proventos de aposentadoria ou de pensão, por não realização do Censo Cadastral, observado o direito da ampla defesa e do contraditório.

Art. 10. O Censo Cadastral será executado pela empresa contratada pelo Município, que atuará sob a fiscalização Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. Na execução do Censo Cadastral compete à empresa contratada efetuar a complementação, alteração e a validação dos dados cadastrais dos servidores, em base de dados disponibilizada por meio do sistema de atualização cadastral.

Art. 11. Os casos não especificados neste Decreto serão analisados e decididos pelo Secretário de Administração do Município.

Art. 12. O Censo Cadastral, para organização, implementação, gerenciamento da programação e para fiscalização de sua realização, contará com um Grupo de Trabalho composto por 3 (três) membros titulares e respectivos suplentes, representantes dos órgãos e da entidade abaixo relacionados, sendo:

I - um da Secretaria Municipal de Administração, na qualidade de coordenador;

II - um da Secretaria Municipal de Finanças;

III - um do Instituto de Previdência.

Parágrafo único. Os titulares dos órgãos e da entidade integrantes do Grupo de Trabalho, de que trata o caput deste artigo, indicarão os seus representantes mediante ofício endereçado a Secretária Municipal de Administração.

Art. 13. As demais Secretarias do Município, se necessário, deverão disponibilizar técnicos para auxiliar nas atividades do Censo, quando solicitado.

Art. 14. O desempenho da função de membro do Grupo de Trabalho do Censo Cadastral e dos técnicos referidos no art. 12 não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 24 de novembro de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O RECADASTRAMENTO

I - SERVIDORES ATIVOS	
01	Documento de identificação oficial com foto
02	CPF, próprio, não pode ser do cônjuge.
03	Comprovante de residência, em nome próprio, recente dentre os três últimos meses (conta de água, luz ou de telefone fixo) ou, na ausência deste, declaração de residência.
04	PIS/PASEP
05	Título de Eleitor
06	Certidão de Nascimento ou Casamento
07	Carteira Profissional de Trabalho
08	Comprovante de Escolaridade
09	Certificado de Dispensa de Incorporação - Reservista (Masculino)
10	Para os casos de cedência apresentar cópia do Diário Oficial e declaração do chefe imediato no órgão de exercício onde está trabalhando
II - SERVIDORES APOSENTADOS	
01	Documento de identificação oficial com foto
02	Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF), próprio, não pode ser do cônjuge
03	Comprovante de residência, em nome próprio, recente dentre os três últimos meses (conta de água, luz ou de telefone fixo) ou, na ausência deste, declaração de residência conforme Anexo II
04	Número do PIS/PASEP/NIT
05	Título de Eleitor
06	Para os aposentados por invalidez, declaração de não exercer qualquer atividade laboral, a ser assinada no momento do recadastramento.
III - PENSIONISTAS	
01	Documento de identificação oficial com foto
02	Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF), próprio, não pode ser do cônjuge ou dos pais, obrigatório, independentemente da idade
03	Comprovante de residência, em nome próprio, recente dentre os três últimos meses (conta de água, luz ou de telefone fixo) ou, na ausência deste, declaração de residência conforme Anexo II
04	Título de Eleitor
05	Carteira de Trabalho (CTPS) do instituidor da pensão (quando houver)
06	Certidão de óbito do instituidor da pensão
a) PENSIONISTA FILHO MAIOR DE 18 (dezoito) ANOS EM RAZÃO DE FREQUÊNCIA ESCOLAR	
01	Documento de identificação oficial com foto
02	Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF), próprio, não pode ser dos pais, obrigatório, independentemente da idade
03	Original da declaração de matrícula contendo, obrigatoriamente, a indicação do curso e sua duração, com reconhecimento de firma ou autenticação eletrônica válida
04	Original do atestado que comprove frequência regular devidamente descrita e assinado pela Instituição de Ensino, com reconhecimento de firma ou autenticação eletrônica válida
05	O pensionista maior estudante que esteja graduando-se em outro país deverá encaminhar à PREVIPORÃ toda a documentação acompanhada de tradução reconhecida e autenticada pela Embaixada ou Consulado do Brasil nos respectivos países
06	Os documentos obtidos via internet para comprovação universitária deverão ser assinados pela Instituição de Ensino, com reconhecimento e firma ou autenticação eletrônica válida
07	Cópia da decisão judicial que determinou o pagamento da pensão
IV - DEPENDENTES	
a) CÔNJUGE OU CONVIVENTE	
01	Documento de identificação oficial com foto
02	Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF), próprio, não pode ser do cônjuge, obrigatório, independentemente da idade
03	Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável firmada em cartório (o que se aplicar)
04	Para os conviventes que não possuam Declaração de União Estável firmada em cartório, deverá ser preenchida declaração de união estável constante no Anexo III
b) FILHO MENOR OU EQUIPARADO	
01	Documento de identificação oficial com foto ou certidão de nascimento
02	Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF), próprio, não pode ser dos pais, obrigatório, independentemente da idade
c) FILHO INVÁLIDO OU INCAPAZ	
01	Documento de identificação oficial com foto ou certidão de nascimento
02	Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF), próprio, não pode ser dos pais, obrigatório, independentemente da idade
03	Declaração firmada de próprio punho sob as penas da lei de que filho(a) inválido (a) ou incapaz não possui nenhum rendimento próprio de qualquer natureza e que é solteiro(a) (Anexo VI)
04	Laudo médico que declarou a incapacidade ou a invalidez, contendo a data do início da incapacidade
05	Termo Judicial de Curatela do filho inválido (quando for o caso)
d) DO EX-CÔNJUGE OU EX-CONVIVENTE, SE CREDOR DE ALIMENTOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	
01	Documento de identificação oficial com foto
02	Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF), próprio, não pode ser dos pais ou do segurado, obrigatório, independentemente da idade
03	Cópia da sentença judicial que determinou o pagamento de alimentos
e) PARA CADASTRO DOS PAIS DEPENDENTES SEM RENDA PRÓPRIA (SOMENTE QUANDO NÃO HOUVER CÔNJUGE, CONVIVENTE, EX-CÔNJUGE OU CONVIVENTE E FILHOS)	
01	Documento de identificação oficial com foto
02	Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF), próprio, não pode ser do segurado, obrigatório, independentemente da idade
03	Declaração firmada de próprio punho sob as penas da lei de que o pai ou a mãe ou ambos não possuem nenhum rendimento próprio de qualquer natureza (modelo Anexo VI)
f) PARA CADASTRO DO IRMÃO MENOR DE 18 ANOS, SOLTEIRO E SEM RENDA PRÓPRIA (SOMENTE QUANDO NÃO HOUVER CÔNJUGE, CONVIVENTE, EX-CONJUGE OU CONVIVENTE E FILHOS)	
01	Documento de identificação oficial com foto ou certidão de nascimento
02	Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF), próprio, não pode ser dos pais, obrigatório, independentemente da idade
03	Declaração firmada de próprio punho sob as penas da lei de que o irmão menor não possui nenhum rendimento próprio de qualquer natureza

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E547BD6E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 627/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. ELAINE DE ARAUJO GONÇALVES."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal

n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. ELAINE DE ARAUJO GONÇALVES, efetiva no cargo de ANALISTA TEC-ADMINISTRATIVO, referência "", nível "", lotada na CAMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, com vencimentos integrais, a partir de 13 de Novembro de 2017 e término em 12 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.08.14807P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/11/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9039C9F1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 628/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. ANA CAROLINA ARANTES DE LIMA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. ANA CAROLINA ARANTES DE LIMA, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, referência "", nível "", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 03 de Novembro de 2017 e término em 02 de Março de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.08.14808P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/11/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3D9F387A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 629/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) PRISCILLA GARCIA DE FREITAS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) PRISCILLA GARCIA DE FREITAS, efetivo no cargo de PROFESSORA, Classe "PS2", nível "A" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 17 de Novembro de 2017 e término em 25 de Novembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.14769R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 23/11/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3C08AB99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 023/2017 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Edital nº 001/2014."

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a candidata, **conforme relação anexa**, aprovada no Concurso Público/2014 – Edital 029/2015, para comparecer ou ligar na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Avenida Capitão Olinto Mancini, nº. 959, Centro, Fone: 3929-1130, a fim de **agendar a realização dos exames médicos admissionais na data de 27 de novembro de 2017, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h**.
Parágrafo Único - Os exames adicionais, se solicitados pela Comissão de Avaliação Médica, deverão ser pagos pelos candidatos.
I - *O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.*
Artigo 2º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues **na data de 27 de novembro de 2017, das 07:00h às 11:00h ou das 13:00h às 17:00h**, no Arquivo do RH, localizado na Av. Antônio Trajano dos Santos, 563 – Centro (antiga Casa do Artesão), conforme relacionados a seguir:

1. –Cópias Autenticadas:
a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico), conforme Edital 001/2014;
b) Conselho Regional de Classe e comprovante de pagamento;
c) Certidão de casamento ou nascimento;
d) Certidão de nascimento dos filhos se tiver;
e) Carteira de Identidade;
f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva(s) justificativa(s);
g) CPF;
h) PASEP;
i) Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) atualizado ou Carta Patente (para candidatos com idade inferior a 46 anos);
j) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

k) Carteira Profissional de Trabalho;
l) Declaração de Aptidão Física e Mental;
m) Comprovante de Residência (Água, luz, telefone)
n) 01 Foto 3x4.

2 – Originais **(a serem preenchidos no ato da posse):**
a) Atestado de residência;
b) Declaração de bens e valores;
c) Declaração de não acumulação de cargos;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 23 de novembro de 2017.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Resolução nº 023/2017

Cargo: Terapeuta Ocupacional			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
013680	FERNANDA BARBOSA FIRIGATO	161,00	1

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DDEBF4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO N° 120/CME/TL/MS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil na Escola Municipal "Professor Ramez Tebet", de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer n° 003/CME/TL/MS aprovado na Sessão de Educação Básica – CEB – 17/11/2017, e o disposto no Processo n° 003/SEMEC/2016.

DELIBERA:

Art. 1 ° Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil, na Escola Municipal Professor Ramez Tebet", de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 02 anos, a partir de 2017.

Art. 2° Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 17 de novembro de 2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Conselheira-Presidente do CME/TL/MS.

Homologo Em 17/11/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:97F35CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO N° 121/CME/TL/MS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer n° 04/CME/TL/MS aprovado na Sessão de Educação Básica – CEB – 17/11/2017, e o disposto no Processo n° 04/SEMEC/2016.

DELIBERA:

Art. 1 ° Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 02 anos, a partir de 2017.

Art. 2° Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 17 de novembro de 2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Conselheira-Presidente do CME/TL/MS.

Homologo Em 17/11/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:338C51AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO N° 122/CME/TL/MS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental Escola Municipal Profª Maria de Lourdes Lopes, de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer n° 011/CME/TL/MS aprovado na Sessão de Educação Básica – CEB – 17/11/2017, e o disposto no Processo n° 011/SEMEC/2016.

DELIBERA:

Art. 1 ° Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil, e Ensino Fundamental na Escola Municipal Profª Maria de Lourdes Lopes, de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 02 anos, a partir de 2017.

Art. 2° Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 17 de novembro de 2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Conselheira-Presidente do CME/TL/MS.

Homologo Em 17/11/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9370CFF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO N° 123/CME/TL/MS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil no Centro de Educação Infantil "Prof. Neife de Souza Lima", de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer n° 013/CME/TL/MS aprovado na Sessão de Educação Básica – CEB – 17/11/2017, e o disposto no Processo n° 013/SEMEC/2016.

DELIBERA:

Art. 1 ° Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil no Centro de Educação Infantil, "Prof. Neife de Souza Lima" de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 02 anos, a partir de 2017.

Art. 2° Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 17 de novembro de 2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Conselheira-Presidente do CME/TL/MS.

Homologo Em 17/11/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0DEFD8F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DELIBERAÇÃO N° 124/CME/TL/MS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil no Centro de Educação Infantil "Diógenes de Lima", de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer n° 014/CME/TL/MS aprovado na Sessão de Educação Básica – CEB – 17/11/2017, e o disposto no Processo n° 014/SEMEC/2016.

DELIBERA:

Art. 1 ° Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil no Centro de Educação Infantil, " Diógenes de Lima" de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 02 anos, a partir de 2017.

Art. 2° Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 17 de novembro de 2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Conselheira-Presidente do CME/TL/MS.

Homologo Em 17/11/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5AF713EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DELIBERAÇÃO N° 125/CME/TL/MS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil na Escola Municipal " Olyntho Mancini de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer n° 015/CME/TL/MS aprovado na Sessão de Educação Básica – CEB – 17/11/2017, e o disposto no Processo n° 015/SEMEC/2016.

DELIBERA:

Art. 1 ° Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil, na Escola Municipal "Olyntho Mancini", de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 02 anos, a partir de 2017.

Art. 2° Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 17 de novembro de 2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Conselheira-Presidente do CME/TL/MS.

Homologo Em 17/11/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0B04666D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DELIBERAÇÃO N° 126/CME/TL/MS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Dona Diva Garcia de Souza, de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer n° 016/CME/TL/MS aprovado na Sessão de Educação Básica – CEB – 17/11/2017, e o disposto no Processo n° 016/SEMEC/2016.

DELIBERA:

Art. 1 ° Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil no Centro de Educação Infantil, Dona Diva Garcia de Souza de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 02 anos, a partir de 2017.

Art. 2° Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 17 de novembro de 2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Conselheira-Presidente do CME/TL/MS.

Homologo Em 17/11/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2E5A6B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DELIBERAÇÃO N° 127/CME/TL/MS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Nilza Tebet Thomé, de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer n° 012/CME/TL/MS aprovado na Sessão de Educação Básica – CEB – 17/11/2017, e o disposto no Processo n° 012/SEMEC/2016.

DELIBERA:

Art. 1 ° Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Nilza Tebet Thomé, de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 02 anos, a partir de 2017.

Art. 2° Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 17 de novembro de 2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Conselheira-Presidente do CME/TL/MS.

Homologo Em 17/11/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:06741B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DELIBERAÇÃO N° 128/CME/TL/MS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil no Centro de Educação Infantil Santa Luzia, de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer n° 020/CME/TL/MS aprovado na Sessão de Educação Básica – CEB – 17/11/2017, e o disposto no Processo n° 020/SEMEC/2016.

DELIBERA:

Art. 1 ° Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Santa Luzia, de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 02 anos, a partir de 2017.

Art. 2° Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 17 de novembro de 2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Conselheira-Presidente do CME/TL/MS.

Homologo Em 17/11/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FC19949E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DELIBERAÇÃO N° 129/CME/TL/MS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica: Educação Ensino Fundamental na Escola Municipal de Educação no Campo " Antonio Camargo Garcia" de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer n° 021/CME/TL/MS aprovado na Sessão de Educação Básica – CEB – 17/11/2017, e o disposto no Processo n° 021/SEMEC/2016.

DELIBERA:

Art. 1 ° Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica: Ensino Fundamental na Escola Municipal de Educação no Campo " Antonio Camargo Garcia"de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 02 anos, a partir de 2017.

Art. 2° Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 17 de novembro de 2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Conselheira-Presidente do CME/TL/MS.

Homologo Em 17/11/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:72255D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DELIBERAÇÃO N° 130/CME/TL/MS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica: Ensino Fundamental na Escola Municipal Parque São Carlos de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer n° 022/CME/TL/MS aprovado na Sessão de Educação Básica – CEB – 17/11/2017, e o disposto no Processo n° 022/SEMEC/2016.

DELIBERA:

Art. 1 ° Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica: Educação do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Parque São Carlos de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 02 anos, a partir de 2017.

Art. 2° Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 17 de novembro de 2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Conselheira-Presidente do CME/TL/MS.

Homologo Em 17/11/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8407177E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO N° 131/CME/TL/MS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Escola Municipal "Júlio Fernandes Colino" de Três Lagoas/MS.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer n° 024/CME/TL/MS aprovado na Sessão de Educação Básica – CEB – 17/11/2017, e o disposto no Processo n° 024/SEMEC/2016.

DELIBERA:

Art. 1 ° Fica autorizado o Funcionamento da Educação Básica: Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Escola Municipal "Júlio Fernandes Colino" de Três Lagoas/MS, pelo prazo de 02 anos, a partir de 2017.

Art. 2° Esta Deliberação, depois de homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 17 de novembro de 2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA.
Conselheira-Presidente do CME/TL/MS.

Homologo Em 17/11/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS.
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:16480BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 034/2017

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 29/11/2017, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Avenida Eloy Chaves, nº 521 - Centro, os seguintes recursos:

Processo: 0059/2017
Recorrente: ZTrês Participações Ltda.
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

Processo: 7011/2017
Recorrente: Pré Moldados Protendit Ltda.
Relator: Márcio Fernando Rodrigues Xavier,

Processo: 10210/2017
Recorrente: Senior Proteção Contra Incêndio Ltda.
Relatora: Sônia Aparecida Prado Lima

Processo: 10620/2017
Recorrente: Reframax Engenharia Ltda
Relatora: Viviane Aranha de Freitas,

Processo:10779/2017
Recorrente: Marcia Auxiliadora Gomes ME
Relator: Flávio Belli

Processo: 11277/2017
Recorrente: Safe Control Inspeções
Relatora: Márcio Fernando Rodrigues Xavier

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 22 de novembro de 2017.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente da JURFI

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:29D6833F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2017.

PREGÃO PRESENCIAL 168/2017 – PROCESSO Nº 181/2017.

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Aquisição de água mineral natural, com dispensação em garrafões de no mínimo 20 (vinte) litros e fornecimento de vasilhames retornáveis conforme demanda, para atender diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 07/12/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 23 de Novembro de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:C66DA385

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2017

PREGÃO PRESENCIAL 169/2017 – PROCESSO Nº 182/2017.

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na DECORAÇÃO NATALINA 2017, compreendendo a montagem, desmontagem e manutenção corretiva, incluindo todos os acessórios e equipamentos necessários (exceto fornecimento de enfeites), conforme especificações a constar no Termo de Referência (ANEXO X) e Croqui dos Circuitos Elétricos (ANEXO XI).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 07/12/2017, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 23 de Novembro de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:2CCC8D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 170/2017
Processo: 12.412/2017
Recorrente : RADIO E TELEVISAO CALCULA ME
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ana Paula Bragatto Dias
Relator: Flavio Belli

EMENTA: Requerimento para restituição de valor de IPTU dos anos de 2012 a 2016, pagos a maior pela empresa RADIO E TELEVISÃO CAÇULA ME. Julgamento de Primeira Instância Procedente. Parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido. Concordância com o parecer jurídico, decidindo pela procedência do pedido de restituição, mantendo na integra a decisão de 1º Instância, com fulcro no artigo 146, I da Lei Municipal 1.067/91.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela procedência do pedido de restituição, mantendo na integra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 23 de agosto de 2017.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

FLÁVIO BELLI
Relator

Tomaram Parte no Julgamento os Membros:

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS,

SÔNIA APARECIDA PRADO LIMA,

NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6F41F980

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Acórdão: 213/2017
Processo: 10809/2017
Recorrente OTIMIZA CONSULTORIA GERENCIAL E AGR. – EIRELI -ME
Recorrido: Município de Três Lagoas/MS.
Julgador de 1ª instância: Ederson Felix da Silva
Relator: Sonia Aparecida Prado Lima

EMENTA: Requerimento onde OTIMIZA CONSULTORIA GERENCIAL E AGR. –EIRELI – ME, pleiteia ISENÇAO DE IMPOSTO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, pois a requerente, presta serviço de ACABAMENTO E PREENCHIMENTO EM GROUT E CONCRETO, previstos no item 07, subitem 7.02, do art. 23 da Lei nº1067/91, para ampliação da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA. O serviço por ele prestado ao complexo industrial esta elencado no art. 1º, 2º e 5º paragrafo único, todos da Lei 2467/2010, período de concessão 11.05.2017 a 10/07/2017.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade de votos, pela procedência do pedido de **ISENÇAO TOTAL DE IMPOSTO DE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, **ISSQN,** a Empresa OTIMIZA CONSULTORIA GERENCIAL E AGR. –EIRELI -ME ,**mantendo** a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas/MS, 10 de outubro de 2017.

SIMONE DOS SANTOS G. MELLO
Presidente

SONIA APARECIDA PRADO LIMA
Relatora

Tomaram Parte no Julgamento os Membros:

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES,

MÁRCIO FERNANDO RODRIGUES XAVIER,

VIVIANE ARANHA DE FREITAS,

FLÁVIO BELLI,

NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D0F941E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20516/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20516/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: solicitação de aquisição de caixas organizadoras, para atender as necessidades das unidades de saúde de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas- MS conforme C.I 2602/2017.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados: EDEMIR ANTUNES-ME
VALOR: R$ 2.340,40(dois mil trezentos e quarenta reais e quarenta centavos reais)
DATA: 23/11/2017
Dotação Orçamentária:
25.10.10.301.801.2.058– Fundo Municipal de Saúde-33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte –114009-Ficha – 1.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 23 de novembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B3701601

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20520/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20520/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: solicitação de aquisição de materiais para a execução das ações referente ao projeto: " 1° TURISMO ESPORTIVO DO BALNEARIO MUNICIPAL MIGUEL JORGE TABOX", que será realizado nos dias 08 e 10 de dezembro de 2017, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciências e Tecnologia, de acordo com o Convenio de Cooperação Mútua n° 27765 que si celebram a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul/FIE e a Prefeitura Municipal de Três Lagoas, conforme C.I 6269/2017.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados:
CASA DO ATLETA LTDA-EPP- pelo valor de R$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais)vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 , 06, 07.
MARGARIDA MARQUES DO NASCIMENTO ALCANTARA-MEI- pelo valor de R$ 1.008,00 (hum mil e oito reais) vencedora dos itens 09, 10, 11, 12.
PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES-ME- pelo valor de R$ 1.140,00 (hum mil e cento e quarenta reais) vencedora do item 08.
VALOR TOTAL: R$ 5.598,00(cinco mil e quinhentos e noventa e oito reais)
DATA: 23 /11/2017
Dotação Orçamentária:
19.01.23.695.602.2.025– Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Material de Consumo– Fonte –100000-Ficha – 279.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 23 de novembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1CBECE10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20508/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20508/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de aquisição de 60(sessenta) m³ de areia fina/praia para reposição de areia do Balneário Municipal "Miguel Jorge Tabox", para atender Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme C.I 6367/2017.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados: AREIAS TRES LAGOAS-LTDA
VALOR: R$ 2.580,00(dois mil e quinhentos e oitenta reais)
DATA: 23/11/2017
Dotação Orçamentária:
19.01.23.695.602.2.025– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico -33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte –100000-Ficha – 279.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 23 de novembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipa

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:C956EC72

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20524/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20524/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de aquisição de material de consumo (tecidos), para realizar a confecção de decoração e adereços para utilização em eventos culturais , realizados pela Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Diretoria de Cultura, Núcleo de Oficina e Decorações, conforme C.I 6448/2017.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados: MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA-EPP
VALOR: R$ 2.582,00(dois mil e quinhentos e oitenta e dois reais)
DATA: 23/11/2017
Dotação Orçamentária:
23.01.13.392.606.2.033 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte –100000-Ficha – 378.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 23 de novembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:FFAC5BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20519/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20519/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de contratação de empresas especializadas para prestação de serviços para a execução das ações referente ao projeto: "I TURISMO ESPORTIVO DO BALNEARIO MUNICIPAL MIGUEL JORGE TABOX", que será realizado nos dias 08 e 10 de dezembro de 2017, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciências e Tecnologia, de acordo com o Convenio de Cooperação Mútua n° 27765 que si celebram a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul/FIE e a Prefeitura Municipal de Três Lagoasconforme C.I 6223/2017.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados:
SINDICATO DOS ARBITROS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE MS- pelo valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) vencedora do item 01.
BRITTO & YAMAMOTO-ME- pelo valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) vencedora do item 03.

CERPLAN OBRAS E LOCAÇÕES LTDA-ME- pelo valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) vencedora dos itens 07 e 08.
GRASIELE MORAIS ANTONI-MEI – pelo valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais)vencedora do item 02.
CAMILA DIAS LATTA IBANEZ-MEI- pelo valor de R$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais) vencedora item 04.
NAYARA VOTTA RIBEIRO-ME- pelo valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) vencedora dos itens 05 e 06.
VALOR TOTAL: R$ 15.980,00(quinze mil e novecentos e oitenta reais)
DATA: 23 /11/2017
Dotação Orçamentária:
19.01.23.695.602.2.025– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico-33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa jurídica– Fonte –100000-Ficha – 281.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 23 de novembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E0C6442E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20529/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20529/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: solicitação de aquisição de material de expediente - Fita Nylon p/ impressora para laboratório do Programa Municipal de IST/AIDS, para atender Secretaria Municipal de Saúde Pública conforme C.I 3255/2017.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados: ROSEMEIRE TORRES DE LIMA
VALOR: R$ 840,00(oitocentos e quarenta reais)
DATA: 23/11/2017
Dotação Orçamentária:
25.10.10.350.803.2.059– Fundo Municipal de Saúde -33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte –114012-Ficha – 480.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 23 de novembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B69FF33A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20525/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20525/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de contratação de empresa especializada em confecção de uniformes, camisetas e roupas em geral para fornecimento de serviços de confecção de 70(setenta) túnicas manga longa e calças com elástico ambas em tecido de cetim, 70(setenta) golas em lanzinha e lacinho e 03 (três) roupas de Papai Noel todos em tecido de cetim, composta de toucas, barba, calça e cinto, para utilização da Inauguração das Decorações Natalinas 2017, conforme C.I 6272/2017.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados: JULIO TIYOKO KIMURA- ME
VALOR: R$ 7.370,00(sete mil e trezentos e setenta reais)
DATA: 23 /11/2017
Dotação Orçamentária:
23.01.13.392.606.2.033 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte –100000-Ficha – 381.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 23 de novembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:63274C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20517/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20517/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: solicitação contratação de empresa especializada na locação de caçambas estacionaria de 4m³ para retirada de entulhos dos departamentos da Administração Municipal para atender Secretaria Municipal de Administração conforme C.I 6223/2017.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratados: VALMIR ALVES DE SOUZA - ME
VALOR: R$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais)
DATA: 23/11/2017
Dotação Orçamentária:
05.01.04.122.301.2.007– Secretaria Municipal de Administração - 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa jurídica– Fonte – 100000-Ficha – 63.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 23 de novembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:820BA32A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE DO 4º BIMESTRE DE 2017

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Agosto 2017 / BIMESTRE Julho – Agosto

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	17.989.560,00	17.989.560,00	6.464.645,94	35,94
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.963.560,00	9.963.560,00	2.559.494,34	25,69
1.1.1 - IPTU	4.450.000,00	4.450.000,00	1.772.840,66	39,84
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.513.560,00	5.513.560,00	786.653,68	14,27
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.800.000,00	2.800.000,00	417.330,05	14,90
1.2.1 - ITBI	2.800.000,00	2.800.000,00	417.330,05	14,90
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.719.000,00	1.719.000,00	1.916.797,50	111,51
1.3.1 - ISS	1.474.000,00	1.474.000,00	1.864.948,51	126,52
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	245.000,00	245.000,00	51.848,99	21,16
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.507.000,00	3.507.000,00	1.571.024,05	44,80
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	46.391.771,00	46.391.771,00	31.910.036,97	68,78
2.1 - Cota-Parte FPM	23.159.000,00	23.159.000,00	17.051.013,32	73,63
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	23.159.000,00	23.159.000,00	17.051.013,32	73,63
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	16.500.000,00	16.500.000,00	11.210.447,80	67,94
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	84.000,00	84.000,00	38.529,12	45,87
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	117.308,83	55,86
2.5 - Cota-Parte ITR	2.338.771,00	2.338.771,00	450.310,37	19,25
2.6 - Cota-Parte IPVA	4.100.000,00	4.100.000,00	3.042.427,53	74,21
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	64.381.331,00	64.381.331,00	38.374.682,91	59,61

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	2.502.074,00	2.502.074,00	1.551.737,51	62,02
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.548.100,00	1.548.100,00	939.647,19	60,70
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	795.000,00	795.000,00	524.765,60	66,01
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	158.974,00	158.974,00	87.324,72	54,93
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.932.074,00	2.932.074,00	1.551.737,51	52,92
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.318.800,00	9.318.800,00	6.173.225,97	66,24
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.600.000,00	4.600.000,00	3.201.421,59	69,60
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.700.000,00	3.700.000,00	2.242.089,37	60,60
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.800,00	16.800,00	7.705,76	45,87
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	42.000,00	42.000,00	23.461,77	55,86
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	140.000,00	140.000,00	90.061,99	64,33
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	820.000,00	820.000,00	608.485,49	74,21
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.460.000,00	27.460.000,00	16.048.738,77	58,44
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	27.000.000,00	27.000.000,00	15.997.787,86	59,25
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	460.000,00	460.000,00	50.950,91	11,08
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	17.681.200,00	17.681.200,00	9.824.561,89	55,57

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	19.419.743,00	18.980.743,00	14.229.136,38	74,97	14.229.136,38	74,97	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	7.694.135,00	7.694.135,00	5.080.412,65	66,03	5.080.412,65	66,03	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	11.725.608,00	11.286.608,00	9.148.723,73	81,06	9.148.723,73	81,06	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	8.130.257,00	7.821.987,00	4.129.251,70	52,79	2.911.095,34	37,22	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	2.776.753,00	2.761.603,00	1.194.515,62	43,25	962.669,13	34,86	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.353.504,00	5.060.384,00	2.934.736,08	57,99	1.948.426,21	38,50	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	27.550.000,00	26.802.730,00	18.358.388,08	68,49	17.140.231,72	63,95	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00

17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	17.140.231,72
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	88,66
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	18,14
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-6,80
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	13.233.750,00	13.303.600,00	7.364.150,22	55,35	6.547.727,21	49,22	0,00
22.1 Creche	611.752,00	400.752,00	68.533,43	17,10	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	611.752,00	400.752,00	68.533,43	17,10	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	12.621.998,00	12.902.848,00	7.295.616,79	56,54	6.547.727,21	50,75	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.470.888,00	10.455.738,00	6.274.928,27	60,01	6.043.081,78	57,80	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.151.110,00	2.447.110,00	1.020.688,52	41,71	504.645,43	20,62	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	28.556.069,00	25.913.649,00	18.994.665,72	73,30	16.143.495,52	62,30	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.079.112,00	16.346.992,00	12.083.459,81	73,92	11.097.149,94	67,88	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.476.957,00	9.566.657,00	6.911.205,91	72,24	5.046.345,58	52,75	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	2.000.000,00	2.000.000,00	1.983.723,06	99,19	970.393,54	48,52	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	43.789.819,00	41.217.249,00	28.342.539,00	68,76	23.661.616,27	57,41	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	9.824.561,89
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	50.950,91
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	164.601,43
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	10.040.114,23
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	12.651.108,50
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	32,97

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.548.100,00	2.323.870,00	1.038.716,91	44,70	734.633,74	31,61	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.450.254,00	1.049.754,00	954.573,86	90,93	453.358,17	43,19	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	3.428.354,00	3.803.624,00	1.993.290,77	52,41	1.187.991,91	31,23	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	47.218.173,00	45.020.873,00	30.335.829,77	67,38	24.849.608,18	55,20	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						0,00	164.601,43
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						0,00	164.601,43
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB						0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	418.482,00	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	16.041.279,02	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	16.616.200,64	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	16.405.150,08	0,00
48.2 - Restos a Pagar	211.050,56	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	50.950,91	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-105.488,71	0,00
51. (+) Ajustes	391.885,23	0,00
51.1 Retenções	389.198,41	0,00
51.2 Conciliação Bancária	2.686,82	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	286.396,52	0,00

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:D2F8B2A6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DECRETO N.º 056217 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Nildo Alves de Albres", Prefeito do Municipío de ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.
DECRETA

Art. 1.º) - Fica aberto no Orçamento Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, um crédito adicional no valor de R$ 666.000,00 (seiscentos e sessenta e seis mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.17.2071 - Ficha: 000035	
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 53.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 - Ficha: 000100	
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 380.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079 - Ficha: 000139	
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 233.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R$ 666.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2069 - Ficha: 000009	
3390140 - Diárias - Civil	R$ 2.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2069 - Ficha: 000010	
3390300 - Material de Consumo	R$ 5.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2069 - Ficha: 000016	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 17.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.15.2073 - Ficha: 000043	
3390300 - Material de Consumo	R$ 1.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.15.2073 - Ficha: 000044	
3390320 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 1.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.11.2074 - Ficha: 000047	
3390300 - Material de Consumo	R$ 6.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.11.2074 - Ficha: 000050	
3390320 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 6.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.11.2074 - Ficha: 000053	
3390360 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 1.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.11.2074 - Ficha: 000054	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 3.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.11.2074 - Ficha: 000056	
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2075 - Ficha: 000057	
3190110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 8.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2075 - Ficha: 000058	
3190130 - Obrigações Patronais	R$ 1.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2075 - Ficha: 000061	
3390330 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 3.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2075 - Ficha: 000062	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.12.2076 - Ficha: 000063	
3390140 - Diárias - Civil	R$ 1.000,00

0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.12.2076 - Ficha: 000064	
3390300 - Material de Consumo	R$ 2.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.12.2076 - Ficha: 000065	
3390320 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 12.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.12.2076 - Ficha: 000066	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 2.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.12.2076 - Ficha: 000067	
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 - Ficha: 000071	
3190110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 157.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 - Ficha: 000075	
3190130 - Obrigações Patronais	R$ 90.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 - Ficha: 000092	
3390330 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 5.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2077 - Ficha: 000093	
3390360 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 2.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079 - Ficha: 000109	
3190040 - Contratação por Tempo Determinado	R$ 32.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079 - Ficha: 000112	
3190110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 109.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.18.2079 - Ficha: 000117	
3190940 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 3.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080 - Ficha: 000144	
3190110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 10.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080 - Ficha: 000148	
3190940 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$ 10.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080 - Ficha: 000149	
3390140 - Diárias - Civil	R$ 6.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080 - Ficha: 000150	
3390300 - Material de Consumo	R$ 30.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080 - Ficha: 000153	
3390320 - Material de Distribuição Gratuita	R$ 10.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080 - Ficha: 000156	
3390330 - Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 5.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080 - Ficha: 000157	
3390360 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 5.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080 - Ficha: 000158	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 22.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2080 - Ficha: 000164	
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2102 - Ficha: 000183	
3390300 - Material de Consumo	R$ 50.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.09.2102 - Ficha: 000187	
3390360 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 1.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2104 - Ficha: 000201	
3190040 - Contratação por Tempo Determinado	R$ 2.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2104 - Ficha: 000202	
3190110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$ 2.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2104 - Ficha: 000203	
3190130 - Obrigações Patronais	R$ 1.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2104 - Ficha: 000204	
3390300 - Material de Consumo	R$ 5.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2104 - Ficha: 000206	
3390390 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.10.2104 - Ficha: 000208	
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	R$ 5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R$ 666.000,00

Art. 3.º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, 24 de outubro de 2017

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:14854A35

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO BATAYPORA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - ANEXO 14 - BALANÇO ANUAL 2014 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA			Exercício 2014		
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Período: Janeiro à Dezembro		
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	95.293,65	113.763,57	PASSIVO CIRCULANTE	6.575,00	0,00
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	95.293,65	113.763,57	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.575,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	381.593,18	368.131,28	TOTAL DO PASSIVO	6.575,00	0,00
IMOBILIZADO	381.593,18	368.131,28	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	470.311,83	481.894,85
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-11.583,02	115.287,98
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	481.894,85	366.606,87
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	470.311,83	481.894,85
TOTAL	476.886,83	481.894,85	TOTAL	476.886,83	481.894,85
ATIVO FINANCEIRO	95.293,65	113.763,57	PASSIVO FINANCEIRO	22.291,79	0,00
ATIVO PERMANENTE	381.593,18	368.131,28	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				454.595,04	481.894,85
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	25.409,56	6.206,96
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	25.409,56	6.206,96

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	73.001,86	113.763,57
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	73.001,86	113.763,57

BATAYPORÃ, 22/11/2017

ALBERTO LUIZ SAOVESSO
Prefeito Municipal

MARIAPASTORADASILVASAOVESSO
Secretaria de Assistencia Social

ANDERSONALEX DASILVA
Sec. Mun. Adm. Fin. Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Suellen Carla Vieira Diniz
Código Identificador:D5BA729B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 1648, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 10

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					17/11/2017	1646	001
UNID ORÇAM: 601-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: José Victor Marques -ME				CNPJ: 03.253.454/0001-62		
	ENDEREÇO..: R. JOSE ROQUE DE CARVALHO 468						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 7722-4		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	871	06.01	10.301.307	2.069	3.3.9.0.30.00		114009
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :	1.424,25			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL

		2.111,27	1.424,25		687,02
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Objeto:REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Saúde Processo nº 104/2017, pregão presencial nº 71/2017, ata de registro de preço nº 03/2017				
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO CHEVROLET S10 LS FD2 2013. AMORTECEDOR DIANTEIRO CHEVROLET S10 LS FD2 2013 - Marca: STOCK	UN	1,0000	251,7900	251,7900
254	PARA CHOQUE TRASEIRO CHEVROLET S10 LS FD2 2013. PARA CHOQUE TRASEIRO CHEVROLET S10 LS FD2 2013 - Marca: DK	UN	1,0000	1.172,4600	1.172,4600
Pedido/Processo: 104	Licitação: 71	NPE: 20	TOTAL/TRANSPORTE		1.424,25
Emitido.: DENIZE AVELAR					

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

LAURO DE AQUINO NETO
Secretario de Saúde

JUSLEI DA SILVA M. PAES
Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:D54F4443

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 1647, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 003

NOTA DE EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ
				17/11/2017	1647	001
UNID ORÇAM: 601-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: José Victor Marques -ME			CNPJ: 03.253.454/0001-62		
	ENDEREÇO..: R. JOSE ROQUE DE CARVALHO 468					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 7722-4		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	871	06.01	10.301.307	2.069	3.3.9.0.30.00	114009
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		4ª :	474,57		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				687,02	474,57	212,45

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Objeto:REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Saúde Processo nº 104/2017, pregão presencial nº 71/2017, ata de registro de preço nº 03/2017				
58	BUCHAS DA BANDEIJA INFERIOR CHEVROLET S10 LS FD2 2013. BUCHAS DA BANDEIJA INFERIOR CHEVROLET S10 LS FD2 2013 - Marca: DK	UN	1,0000	44,9100	44,9100
59	BUCHAS DA BANDEIJA SUPERIOR CHEVROLET S10 LS FD2 2013. BUCHAS DA BANDEIJA SUPERIOR CHEVROLET S10 LS FD2 2013 - Marca: DK	UN	2,0000	46,8700	93,7400
278	PIVO DA SUPERIOR DA SUPENSAO CHEVROLET S10 LS FD2 2013. PIVO DA SUPERIOR DA SUPENSAO CHEVROLET S10 LS FD2 2013 - Marca: NAKATA	UN	2,0000	86,5100	173,0200
279	PIVO DA SUSPENSAO CHEVROLET S10 LS FD2 2013. PIVO DA SUSPENSAO CHEVROLET S10 LS FD2 2013 - Marca: NAKATA	UN	2,0000	81,4500	162,9000
Pedido/Processo: 104	Licitação: 71		NPE: 21	TOTAL/TRANSPORTE 474,57		
Emitido.: DENIZE AVELAR						
KAZUTO HORII	***LAURO DE AQUINO NETO***		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Prefeito Municipal	Secretario de Saúde		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:6C790281

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 1646, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 003

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				17/11/2017	1646	001
UNID	ORÇAM: 601-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: José Victor Marques -ME				CNPJ:	03.253.454/0001-62
	ENDEREÇO..: R. JOSE ROQUE DE CARVALHO 468				Controladoria :	
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				CONTA:	7722-4
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6			
TIPO DE CRÉDITO:	ESPECIAL		ESPÉCIE:	ORDINÁRIO	LICITAÇÃO:	PREGAO PRESENCIAL
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	871	06.01	10.301.307	2.069	3.3.9.0.30.00	114009
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO

QUOTAS ONERADAS	2ª :		4ª :	1.424,25		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				2.111,27	1.424,25	687,02
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO / VALOR TOTAL
	Objeto:REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes a Secretaria Municipal de Saúde Processo nº 104/2017, pregão presencial nº 71/2017, ata de registro de preço nº 03/2017					
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO CHEVROLET S10 LS FD2 2013. AMORTECEDOR DIANTEIRO CHEVROLET S10 LS FD2 2013 - Marca: STOCK			UN	1,0000	251,7900 / 251,7900
254	PARA CHOQUE TRASEIRO CHEVROLET S10 LS FD2 2013. PARA CHOQUE TRASEIRO CHEVROLET S10 LS FD2 2013 - Marca: DK			UN	1,0000	1.172,4600 / 1.172,4600
Pedido/Processo: 104	Licitação: 71			NPE: 20	TOTAL/TRANSPORTE	1.424,25
Emitido.: DENIZE AVELAR						
KAZUTO HORII				***LAURO DE AQUINO NETO***	***JUSLEI DA SILVA M. PAES***	
Prefeito Municipal				Secretario de Saúde	Contadora	

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:5EE1F39F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2017 - ANEXO 1

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	76.100.000,00	76.100.000,00	13.554.727,86	17,81	62.885.433,60	82,64	13.214.566,40
2	RECEITAS CORRENTES	75.537.000,00	75.537.000,00	13.201.707,41	17,48	62.351.855,97	82,54	13.185.144,03
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	15.627.000,00	15.627.000,00	3.645.695,23	23,33	15.928.216,45	101,93	- 301.216,45
4	Impostos	10.800.000,00	10.800.000,00	2.846.881,13	26,36	12.129.378,73	112,31	- 1.329.378,73
5	IPTU	2.200.000,00	2.200.000,00	51.705,00	2,35	1.780.860,46	80,95	419.139,54
6	ITBI	1.950.000,00	1.950.000,00	1.332.000,31	68,31	3.463.817,89	177,63	- 1.513.817,89
7	ISS	5.400.000,00	5.400.000,00	1.151.256,23	21,32	5.288.660,73	97,94	111.339,27
8	Outros Impostos	1.250.000,00	1.250.000,00	311.919,59	24,95	1.596.039,65	127,68	- 346.039,65
9	Taxas	4.827.000,00	4.827.000,00	798.814,10	16,55	3.798.837,72	78,70	1.028.162,28
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.780.000,00	2.780.000,00	442.643,60	15,92	2.370.351,78	85,26	409.648,22
12	Contribuições Sociais	1.600.000,00	1.600.000,00	292.453,50	18,28	1.434.112,45	89,63	165.887,55
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.180.000,00	1.180.000,00	150.190,10	12,73	936.239,33	79,34	243.760,67
15	RECEITA PATRIMONIAL	5.338.000,00	5.338.000,00	441.408,75	8,27	3.161.666,90	59,23	2.176.333,10
16	Receitas Imobiliárias	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	3.284,80	16,42	16.715,20
17	Receitas de Valores Mobiliários	5.318.000,00	5.318.000,00	441.408,75	8,30	3.158.382,10	59,39	2.159.617,90
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.669.000,00	49.669.000,00	7.969.541,29	16,05	38.940.598,34	78,40	10.728.401,66
34	Transferências Intergovernamentais	49.427.000,00	49.427.000,00	7.860.612,71	15,90	38.651.861,83	78,20	10.775.138,17
35	Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
38	Transferências de Convênios	240.000,00	240.000,00	108.928,58	45,39	288.736,51	120,31	- 48.736,51
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.123.000,00	2.123.000,00	702.418,54	33,09	1.951.022,50	91,90	171.977,50
41	Multas e Juros de Mora	772.000,00	772.000,00	558.213,68	72,31	840.679,12	108,90	- 68.679,12
42	Indenizações e Restituições	53.000,00	53.000,00	10.163,54	19,18	79.905,93	150,77	- 26.905,93
43	Receita da Dívida Ativa	1.225.000,00	1.225.000,00	130.780,47	10,68	1.011.402,59	82,56	213.597,41
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	73.000,00	73.000,00	3.260,85	4,47	19.034,86	26,08	53.965,14
46	RECEITAS DE CAPITAL	563.000,00	563.000,00	353.020,45	62,70	533.577,63	94,77	29.422,37
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

51	Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
52	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	463.000,00	463.000,00	351.900,00	76,00	527.520,65	113,94	- 64.520,65
55	Transferências Intergovernamentais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	363.000,00	363.000,00	351.900,00	96,94	527.520,65	145,32	- 164.520,65
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.120,45	0,00	6.056,98	0,00	- 6.056,98
63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	1.120,45	0,00	6.056,98	0,00	- 6.056,98
68	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.700.000,00	2.700.000,00	569.836,85	21,11	3.503.771,89	129,77	- 803.771,89
69	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	78.800.000,00	78.800.000,00	14.124.564,71	17,92	66.389.205,49	84,25	12.410.794,51
70	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	78.800.000,00	78.800.000,00	14.124.564,71	17,92	66.389.205,49	84,25	12.410.794,51
78	DÉFICIT (VI)	0,00	3.040.846,42	0,00	0,00	0,00	0,00	3.040.846,42
79	TOTAL (VII) = (V + VI)	78.800.000,00	81.840.846,42	14.124.564,71	17,26	66.389.205,49	81,12	15.451.640,93
80	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
84	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	71.905.000,00	78.931.069,24	6.175.307,21	73.325.993,60	5.605.075,64	13.563.084,35	57.253.970,25	21.677.098,99	56.682.603,75
85	DESPESAS CORRENTES	66.341.500,00	73.081.641,48	5.720.074,75	68.907.066,90	4.174.574,58	12.883.005,82	54.948.380,50	18.133.260,98	54.380.004,32
86	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.834.020,00	38.896.142,77	5.148.800,49	36.236.725,09	2.659.417,68	7.375.822,81	33.857.488,11	5.038.654,66	33.832.108,06
87	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.000,00	37.195,20	0,00	17.195,20	20.000,00	2.748,52	14.446,60	22.748,60	14.446,60
88	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.437.480,00	34.148.303,51	571.274,26	32.653.146,61	1.495.156,90	5.504.434,49	21.076.445,79	13.071.857,72	20.533.449,66
89	DESPESAS DE CAPITAL	5.563.500,00	5.849.427,76	455.232,46	4.418.926,70	1.430.501,06	680.078,53	2.305.589,75	3.543.838,01	2.302.599,43
90	INVESTIMENTOS	3.943.500,00	4.129.427,76	459.288,87	3.505.653,72	623.774,04	600.085,28	1.741.780,41	2.387.647,35	1.741.780,41
91	INVERSÕES FINANCEIRAS	285.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.335.000,00	1.685.000,00	- 4.056,41	913.272,98	771.727,02	79.993,25	563.809,34	1.121.190,66	560.819,02
93	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.400.000,00	2.909.777,18	481.904,79	2.703.980,74	205.796,44	460.707,43	2.366.782,30	542.994,88	2.366.782,30
95	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	74.305.000,00	81.840.846,42	6.657.212,00	76.029.974,34	5.810.872,08	14.023.791,78	59.620.752,55	22.220.093,87	59.049.386,05
96	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	74.305.000,00	81.840.846,42	6.657.212,00	76.029.974,34	5.810.872,08	14.023.791,78	59.620.752,55	22.220.093,87	59.049.386,05
104	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.768.452,94	0,00	7.339.819,44
105	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	74.305.000,00	81.840.846,42	6.657.212,00	76.029.974,34	5.810.872,08	14.023.791,78	66.389.205,49	15.451.640,93	66.389.205,49
106	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
107	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.700.000,00	2.700.000,00	569.836,85	21,11	3.503.771,89	129,77	- 803.771,89
108	RECEITAS CORRENTES	2.700.000,00	2.700.000,00	569.836,85	21,11	3.503.771,89	129,77	- 803.771,89
109	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.700.000,00	2.700.000,00	569.836,85	21,11	3.503.771,89	129,77	- 803.771,89
114	Contribuições Sociais	2.700.000,00	2.700.000,00	569.836,85	21,11	3.503.771,89	129,77	- 803.771,89
115	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

128	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
170	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.400.000,00	2.909.777,18	481.904,79	2.703.980,74	205.796,44	460.707,43	2.366.782,30	542.994,88	2.366.782,30
171	DESPESAS CORRENTES	2.400.000,00	2.909.777,18	481.904,79	2.703.980,74	205.796,44	460.707,43	2.366.782,30	542.994,88	2.366.782,30
172	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.400.000,00	2.909.777,18	481.904,79	2.703.980,74	205.796,44	460.707,43	2.366.782,30	542.994,88	2.366.782,30
173	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:8A4AE941

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2017 - ANEXO 2

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2017

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2										22/11/2017
G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	76.400.000,00	78.936.552,12	6.175.307,21	73.325.993,60	96,45	5.610.558,52	13.563.084,35	57.253.970,25	96,02	21.682.581,87
LEGISLATIVA	3.400.000,00	3.729.517,12	- 7.786,95	2.868.374,07	3,77	861.143,05	549.980,73	2.428.451,66	4,07	1.301.065,46
Ação Legislativa	3.400.000,00	3.729.517,12	- 7.786,95	2.868.374,07	3,77	861.143,05	549.980,73	2.428.451,66	4,07	1.301.065,46
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO	13.939.700,00	13.058.738,18	426.906,70	12.917.154,01	16,99	141.584,17	2.054.633,45	9.940.557,85	16,67	3.118.180,33
Administração Geral	10.048.020,00	10.573.233,80	224.339,91	10.498.591,67	13,81	74.642,13	1.754.984,94	8.245.283,69	13,83	2.327.950,11
Administração de Receitas	167.000,00	380.574,97	0,00	380.574,97	0,50	0,00	63.000,00	223.074,97	0,37	157.500,00
Comunicação Social	153.000,00	146.054,21	4.759,47	144.774,48	0,19	1.279,73	4.759,47	131.817,48	0,22	14.236,73
Outros Encargos Especiais	3.571.680,00	1.958.875,20	197.807,32	1.893.212,89	2,49	65.662,31	231.889,04	1.340.381,71	2,25	618.493,49
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.722.000,00	3.707.908,40	240.420,40	3.573.626,08	4,70	134.282,32	591.576,29	2.659.703,24	4,46	1.048.205,16
Assistência à Criança e ao Adolescente	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Assistência Comunitária	2.715.000,00	3.700.908,40	240.420,40	3.573.626,08	4,70	127.282,32	591.576,29	2.659.703,24	4,46	1.041.205,16
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.210.000,00	5.720.482,88	769.415,94	3.744.963,02	4,93	1.975.519,86	780.671,26	3.726.771,12	6,25	1.993.711,76
Previdência do Regime Estatutário	8.210.000,00	5.720.482,88	769.415,94	3.744.963,02	4,93	1.975.519,86	780.671,26	3.726.771,12	6,25	1.993.711,76
SAÚDE	12.695.000,00	17.502.976,22	1.636.673,27	17.154.179,38	22,56	348.796,84	3.119.533,99	13.061.298,17	21,90	4.441.678,05
Administração Geral	8.716.000,00	13.227.936,24	1.204.420,53	13.031.376,44	17,14	196.559,80	2.449.838,27	10.939.419,95	18,35	2.288.516,29
Atenção Básica	238.000,00	1.304.925,52	0,00	1.304.925,52	1,72	0,00	155.523,85	371.227,20	0,62	933.698,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.458.000,00	605.462,26	145.955,76	558.652,76	0,73	46.809,50	38.693,57	103.326,00	0,17	502.136,26
Vigilância Sanitária	2.283.000,00	2.364.652,20	286.296,98	2.259.224,66	2,97	105.427,54	475.478,30	1.647.325,02	2,76	717.327,18
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	16.317.300,00	19.809.251,17	2.938.689,74	19.099.887,93	25,13	709.363,24	3.838.987,93	16.616.994,39	27,87	3.192.256,78
Alimentação e Nutrição	730.000,00	1.192.158,15	0,00	1.192.158,12	1,57	0,03	133.867,20	574.219,62	0,96	617.938,53
Ensino Fundamental (Educação Básica)	12.058.300,00	16.296.836,53	2.177.288,20	15.727.971,62	20,69	568.864,91	3.019.889,58	14.053.514,33	23,57	2.243.322,20
Educação Infantil (Educação Básica)	3.495.000,00	2.320.145,00	761.401,54	2.179.646,70	2,87	140.498,30	685.231,15	1.989.148,95	3,34	330.996,05
Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	111,49	0,00	111,49	0,00	0,00	0,00	111,49	0,00	0,00
Educação Especial	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	593.000,00	235.041,00	41.600,00	226.041,00	0,30	9.000,00	56.185,74	132.019,70	0,22	103.021,30
Difusão Cultural	593.000,00	235.041,00	41.600,00	226.041,00	0,30	9.000,00	56.185,74	132.019,70	0,22	103.021,30
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	7.732.000,00	6.609.447,45	- 451.139,30	6.357.663,49	8,36	251.783,96	1.472.748,45	3.952.440,98	6,63	2.657.006,47
InfraEstrutura Urbana	7.421.000,00	6.534.973,62	- 452.039,30	6.296.502,72	8,28	238.470,90	1.453.156,22	3.911.661,81	6,56	2.623.311,81
Serviços Urbanos	311.000,00	74.473,83	900,00	61.160,77	0,08	13.313,06	19.592,23	40.779,17	0,07	33.694,66
HABITAÇÃO	160.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,01	0,00	42,10	432,09	0,00	3.567,91
Habitação Urbana	160.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,01	0,00	42,10	432,09	0,00	3.567,91
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	3.726.000,00	1.791.121,37	33.495,03	1.708.537,97	2,24	82.583,40	304.541,57	980.144,32	1,64	810.977,05
Preservação e Conservação Ambiental	748.000,00	321.949,80	236,04	291.388,92	0,38	30.560,88	36.875,53	218.998,37	0,37	102.951,43
Controle Ambiental	2.646.000,00	1.296.141,57	29.331,00	1.254.189,78	1,65	41.951,79	245.576,92	658.675,63	1,10	637.465,94
Recuperação de Áreas Degradadas	332.000,00	173.030,00	3.927,99	162.959,27	0,21	10.070,73	22.089,12	102.470,32	0,17	70.559,68
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	700.000,00	607.391,67	8.404,62	584.867,69	0,77	22.523,98	108.078,83	322.391,66	0,54	285.000,01
Abastecimento	560.000,00	598.817,88	8.404,62	576.293,90	0,76	22.523,98	108.078,83	322.247,87	0,54	276.570,01
Comercialização	140.000,00	8.573,79	0,00	8.573,79	0,01	0,00	0,00	143,79	0,00	8.430,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.127.000,00	3.389.211,13	382.651,24	3.183.634,21	4,19	205.576,92	366.085,51	2.007.476,97	3,37	1.381.734,16
Promoção Comercial	3.127.000,00	3.389.211,13	382.651,24	3.183.634,21	4,19	205.576,92	366.085,51	2.007.476,97	3,37	1.381.734,16
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	1.190.000,00	1.146.191,23	135.054,23	1.034.495,11	1,36	111.696,12	172.656,23	819.992,28	1,38	326.198,95
Conservação de Energia	1.190.000,00	1.146.191,23	135.054,23	1.034.495,11	1,36	111.696,12	172.656,23	819.992,28	1,38	326.198,95
TRANSPORTE	505.000,00	196.175,40	68.205,43	190.872,16	0,25	5.303,24	0,00	122.666,73	0,21	73.508,67
Transporte Rodoviário	505.000,00	196.175,40	68.205,43	190.872,16	0,25	5.303,24	0,00	122.666,73	0,21	73.508,67
DESPORTO E LAZER	648.000,00	694.098,90	- 47.283,14	677.697,48	0,89	16.401,42	147.362,27	482.629,09	0,81	211.469,81
Desporto Comunitário	648.000,00	694.098,90	- 47.283,14	677.697,48	0,89	16.401,42	147.362,27	482.629,09	0,81	211.469,81
ENCARGOS ESPECIAIS	735.000,00	735.000,00	0,00	0,00	0,00	735.000,00	0,00	0,00	0,00	735.000,00
Outros Encargos Especiais	735.000,00	735.000,00	0,00	0,00	0,00	735.000,00	0,00	0,00	0,00	735.000,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	2.400.000,00	2.909.777,18	481.904,79	2.703.980,74	3,56	205.796,44	460.707,43	2.366.782,30	3,96	542.994,88
LEGISLATIVA	100.000,00	100.000,00	12.000,00	24.000,00	0,03	76.000,00	2.991,56	14.901,17	0,02	85.098,83
Ação Legislativa	100.000,00	100.000,00	12.000,00	24.000,00	0,03	76.000,00	2.991,56	14.901,17	0,02	85.098,83
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	532.800,00	532.800,00	0,00	478.333,70	0,63	54.466,30	54.688,93	376.219,01	0,63	156.580,99
Administração Geral	532.800,00	532.800,00	0,00	478.333,70	0,63	54.466,30	54.688,93	376.219,01	0,63	156.580,99
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	35.000,00	57.470,00	0,00	57.470,00	0,08	0,00	9.730,15	41.984,27	0,07	15.485,73
Assistência Comunitária	35.000,00	57.470,00	0,00	57.470,00	0,08	0,00	9.730,15	41.984,27	0,07	15.485,73
PREVIDÊNCIA SOCIAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Previdência do Regime Estatutário	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
SAÚDE	355.000,00	590.971,50	119.421,99	588.896,81	0,77	2.074,69	123.839,74	564.963,13	0,95	26.008,37
Administração Geral	350.000,00	489.704,64	93.113,54	489.704,64	0,64	0,00	93.113,54	489.665,46	0,82	39,18
Vigilância Sanitária	5.000,00	101.266,86	26.308,45	99.192,17	0,13	2.074,69	30.726,20	75.297,67	0,13	25.969,19
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.112.200,00	1.321.821,57	346.482,80	1.277.299,94	1,68	44.521,63	229.817,41	1.160.634,55	1,94	161.187,02
Ensino Fundamental (Educação Básica)	895.000,00	1.103.621,57	286.626,06	1.077.962,07	1,42	25.659,50	169.960,67	961.296,68	1,61	142.324,89
Educação Infantil (Educação Básica)	217.200,00	218.200,00	59.856,74	199.337,87	0,26	18.862,13	59.856,74	199.337,87	0,33	18.862,13
CULTURA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	180.000,00	200.838,66	0,00	200.838,66	0,26	0,00	28.685,95	149.659,16	0,25	51.179,50
InfraEstrutura Urbana	180.000,00	200.838,66	0,00	200.838,66	0,26	0,00	28.685,95	149.659,16	0,25	51.179,50
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GESTÃO AMBIENTAL	0,00	19.949,80	0,00	19.471,96	0,03	477,84	2.706,62	14.831,89	0,02	5.117,91
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	19.949,80	0,00	19.471,96	0,03	477,84	2.706,62	14.831,89	0,02	5.117,91
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	10.000,00	15.925,65	0,00	15.925,65	0,02	0,00	2.734,66	11.267,64	0,02	4.658,01
Abastecimento	10.000,00	15.925,65	0,00	15.925,65	0,02	0,00	2.734,66	11.267,64	0,02	4.658,01
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	35.000,00	35.000,00	4.000,00	34.876,74	0,05	123,26	4.213,67	27.706,09	0,05	7.293,91
Promoção Comercial	35.000,00	35.000,00	4.000,00	34.876,74	0,05	123,26	4.213,67	27.706,09	0,05	7.293,91
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	10.000,00	10.000,00	0,00	6.867,28	0,01	3.132,72	1.298,74	4.615,39	0,01	5.384,61
Desporto Comunitário	10.000,00	10.000,00	0,00	6.867,28	0,01	3.132,72	1.298,74	4.615,39	0,01	5.384,61
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	78.800.000,00	81.846.329,30	6.657.212,00	76.029.974,34	100,01	5.816.354,96	14.023.791,78	59.620.752,55	99,98	22.225.576,75

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:BC4DA661

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2017 - ANEXO 8

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2017

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8					22/11/2017
RECEITAS DO ENSINO					
Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	12.440.000,00	12.440.000,00	13.332.216,57	107,17
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.255.000,00	3.255.000,00	2.663.719,16	81,83
3	1.1.1- IPTU	2.200.000,00	2.200.000,00	1.780.860,46	80,95
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.055.000,00	1.055.000,00	882.858,70	83,68
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.950.000,00	1.950.000,00	3.463.817,89	177,63
6	1.2.1- ITBI	1.950.000,00	1.950.000,00	3.463.817,89	177,63
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.985.000,00	5.985.000,00	5.608.639,87	93,71
9	1.3.1- ISS	5.400.000,00	5.400.000,00	5.288.660,73	97,94
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	585.000,00	585.000,00	319.979,14	54,70
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.250.000,00	1.250.000,00	1.596.039,65	127,68
12	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
15	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.785.000,00	37.785.000,00	29.558.892,58	78,23
16	2.1- Cota-Parte FPM	16.670.000,00	16.670.000,00	12.786.634,77	76,70
17	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.670.000,00	16.670.000,00	12.786.634,77	76,70
18	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
19	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
20	2.2- Cota-Parte ICMS	15.750.000,00	15.750.000,00	13.151.386,57	83,50
21	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	75.000,00	75.000,00	33.850,40	45,13
22	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	111.784,80	74,52
23	2.5- Cota-Parte ITR	3.500.000,00	3.500.000,00	1.833.075,30	52,37
24	2.6- Cota-Parte IPVA	1.640.000,00	1.640.000,00	1.642.160,74	100,13
25	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
26	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	50.225.000,00	50.225.000,00	42.891.109,15	85,40
Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
27	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
28	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	880.000,00	880.000,00	806.054,84	91,60
29	5.1- Transferências do Salário-Educação	500.000,00	500.000,00	499.007,96	99,80
30	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
31	5.3- Transferências Diretas – PNAE	280.000,00	280.000,00	239.542,00	85,55
32	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	100.000,00	100.000,00	67.504,88	67,50
33	5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
34	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
35	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
36	6.1- Transferências de Convênios	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
37	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
38	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
39	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
40	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	930.000,00	930.000,00	806.054,84	86,67

FUNDEB

Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
41	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.557.000,00	7.557.000,00	5.911.778,51	78,23
42	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.334.000,00	3.334.000,00	2.557.326,95	76,70
43	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.150.000,00	3.150.000,00	2.630.277,31	83,50
44	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	15.000,00	15.000,00	6.770,08	45,13
45	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	22.356,96	74,52
46	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	700.000,00	700.000,00	366.615,06	52,37
47	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	328.000,00	328.000,00	328.432,15	100,13
48	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.760.000,00	10.760.000,00	8.467.150,92	78,69
49	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.752.000,00	9.752.000,00	8.441.809,47	86,56
50	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	848.000,00	848.000,00	0,00	0,00
51	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	160.000,00	160.000,00	25.341,45	15,84
52	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.195.000,00	2.195.000,00	2.530.030,96	115,26

Nr.	G4 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
53	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.530.030,96
54	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
55	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.439.200,00	8.551.007,30	8.152.351,34	95,34	7.895.839,08	92,34
56	13.1- Com Educação Infantil	3.479.200,00	2.180.200,00	2.045.634,14	93,83	1.954.304,76	89,64
57	13.2- Com Ensino Fundamental	6.960.000,00	6.370.807,30	6.106.717,20	95,85	5.941.534,32	93,26
58	14- OUTRAS DESPESAS	320.800,00	723.190,61	723.190,61	100,00	460.137,78	63,63
59	14.1- Com Educação Infantil	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	14.2- Com Ensino Fundamental	313.800,00	723.190,61	723.190,61	100,00	460.137,78	63,63
61	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.760.000,00	9.274.197,91	8.875.541,95	95,70	8.355.976,86	90,10

Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
62	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	140.367,44
63	16.1 – FUNDEB 60%	140.367,44
64	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
65	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
66	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
67	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
68	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	140.367,44
Nr.	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
69	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	8.215.609,42
70	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	91,59
71	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	5,43
72	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,98
Nr.	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
73	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
74	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ***2	0,00

Nr.	G9 – DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EDNESMINAONUTENÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
75	22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.712.200,00	2.538.345,00	2.378.984,57	93,72	2.188.486,82	86,22
76	22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	22.2 - Pré-escola	3.712.200,00	2.538.345,00	2.378.984,57	93,72	2.188.486,82	86,22
80	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.486.200,00	2.180.200,00	2.045.634,14	93,83	1.954.304,76	89,64
81	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	226.000,00	358.145,00	333.350,43	93,08	234.182,06	65,39
82	23- ENSINO FUNDAMENTAL	12.953.300,00	17.400.458,10	16.805.933,69	96,58	15.014.811,01	86,29
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.273.800,00	7.093.997,91	6.829.907,81	96,28	6.401.672,10	90,24
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.679.500,00	10.306.460,19	9.976.025,88	96,79	8.613.138,91	83,57
85	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	27- OUTRAS	764.000,00	1.192.269,64	1.192.269,61	100,00	574.331,11	48,17
89	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	17.429.500,00	21.131.072,74	20.377.187,87	96,43	17.777.628,94	84,13

Nr.	G10 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
90	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.530.030,96
91	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
92	31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	25.341,45
93	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
94	33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
95	34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
96	35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
97	36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ***6	2.555.372,41
98	37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	14.647.925,42
99	38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	34,15

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G11 – OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
100	39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	EDUCAÇÃO						
102	41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	17.429.500,00	21.131.072,74	20.377.187,87	96,43	17.777.628,94	84,13

Nr.	G12 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2017 (j)
106	45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	192.980,38	0,00
107	45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	52.612,94	0,00
108	45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	140.367,44	0,00

Nr.	G13 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	Valor
109	46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	1.045.237,72
110	47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	33.289.647,22
111	48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	16.886.991,50
112	48.1 Orçamento do Exercício	16.886.991,50
113	48.2 Restos a Pagar	0,00
114	49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	25.341,45
115	50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	17.473.234,89
116	51 - (+) AJUSTES	- 140.367,44
117	51.1 Retenções	- 140.367,44
118	51.2 Conciliação Bancária	0,00
119	52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	17.332.867,45

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:CF5A9743

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2017 - ANEXO 12

XML nr.: 12
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde
Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Nr.	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	12.440.000,00	12.440.000,00	13.332.216,57	107,17
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.200.000,00	2.200.000,00	1.780.860,46	80,95
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.950.000,00	1.950.000,00	3.463.817,89	177,63
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.400.000,00	5.400.000,00	5.288.660,73	97,94
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.250.000,00	1.250.000,00	1.596.039,65	127,68
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	85.000,00	85.000,00	48.272,09	56,79
8	Divida Ativa dos Impostos	1.055.000,00	1.055.000,00	946.207,84	89,69
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	500.000,00	500.000,00	208.357,91	41,67
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.785.000,00	37.785.000,00	29.558.892,58	78,23
11	Cota-Parte do FPM	16.670.000,00	16.670.000,00	12.786.634,77	76,70
12	Cota-Parte do ITR	3.500.000,00	3.500.000,00	1.833.075,30	52,37
13	Cota-Parte do IPVA	1.640.000,00	1.640.000,00	1.642.160,74	100,13
14	Cota-Parte do ICMS	15.750.000,00	15.750.000,00	13.151.386,57	83,50
15	Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	111.784,80	74,52
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	75.000,00	75.000,00	33.850,40	45,13
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	75.000,00	75.000,00	33.850,40	45,13
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	50.225.000,00	50.225.000,00	42.891.109,15	85,40

Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.659.000,00	3.659.000,00	2.328.649,34	63,64
21	Provenientes da União	2.560.000,00	2.560.000,00	1.990.791,83	77,77
22	Provenientes dos Estados	1.099.000,00	1.099.000,00	337.857,51	30,74
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.659.000,00	3.659.000,00	2.328.649,34	63,64

Nr.	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas

			Atualizada (e)	Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	12.686.000,00	17.574.598,72	17.388.168,56	98,94	13.299.052,31	75,67
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.253.000,00	6.680.769,68	6.635.145,71	99,32	6.530.017,65	97,74
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.433.000,00	10.893.829,04	10.753.022,85	98,71	6.769.034,66	62,14
33	DESPESAS DE CAPITAL	364.000,00	519.349,00	354.907,63	68,34	327.208,99	63,00
34	INVESTIMENTOS	364.000,00	519.349,00	354.907,63	68,34	327.208,99	63,00
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.050.000,00	18.093.947,72	17.743.076,19	98,06	13.626.261,30	75,31

Nr.	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.120.000,00	5.151.988,60	4.830.316,81	27,22	2.896.221,07	21,25
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.867.000,00	3.137.722,52	2.989.294,21	16,85	1.809.080,42	10,20
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	1.253.000,00	2.014.266,08	1.841.022,60	10,38	1.087.140,65	6,13
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.120.000,00	5.151.988,60	4.830.316,81	27,22	2.896.221,07	16,32
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.930.000,00	12.941.959,12	12.912.759,38	72,78	10.730.040,23	60,47

Nr.	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
	50 PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6- LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	25,02

Nr.	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI I OU H - 15)/100 X IIIB]	Valor
	51 VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI i ou h - (15 x IIIb)/100] *** 6	6.479.093,01

Nr.	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2016	118.772,99	0,00	29.120,17	89.652,82	0,00
54	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - Somatório 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	118.772,99	0,00	29.120,17	89.652,82	0,00

Nr.	G9 – CONTROLE DOS RESTOS APAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência(j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
64	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
65	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência(k)	Saldo Final (Não Aplicado)
66	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
71	Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
72	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (l)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
73	Atenção Básica	238.000,00	1.304.925,52	1.304.925,52	7,35	371.227,20	2,72
74	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.458.000,00	605.462,26	558.652,76	3,15	103.326,00	0,76
75	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Vigilância Sanitária	2.288.000,00	2.465.919,06	2.358.416,83	13,29	1.722.622,69	12,64
77	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Outras Subfunções	9.066.000,00	13.717.640,88	13.521.081,08	76,20	11.429.085,41	83,88
80	TOTAL	13.050.000,00	18.093.947,72	17.743.076,19	100,00	13.626.261,30	100,00

Nota Explicativa

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

***2-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

***3-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

***7-Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:5F778815

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 5º BI 2017- ANEXO I

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS							Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / / FMHIS / FMMA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.000.000,00	29.000.000,00	4.315.037,25	14,87	19.463.115,46	67,11	9.536.884,54
RECEITAS CORRENTES	21.629.500,00	21.629.500,00	4.146.417,25	19,17	18.599.019,97	85,98	3.030.480,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.103.000,00	1.103.000,00	380.727,34	34,51	1.784.687,66	161,80	-681.687,66
Impostos	1.066.000,00	1.066.000,00	371.543,01	34,85	1.761.073,71	165,20	-695.073,71
IPTU	60.000,00	60.000,00	1.898,17	3,16	53.267,79	88,77	6.732,21
ITBI	550.000,00	550.000,00	211.753,09	38,50	1.045.842,11	190,15	-495.842,11
ISS	266.000,00	266.000,00	120.807,48	45,41	395.965,01	148,85	-129.965,01
Outros Impostos	190.000,00	190.000,00	37.084,27	19,51	265.998,80	139,99	-75.998,80
Taxas	37.000,00	37.000,00	9.184,33	24,82	23.613,95	63,82	13.386,05
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	210.000,00	210.000,00	24.741,77	11,78	183.781,18	87,51	26.218,82
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	210.000,00	210.000,00	24.741,77	11,78	183.781,18	87,51	26.218,82
RECEITA PATRIMONIAL	80.000,00	80.000,00	16.263,58	20,32	170.458,76	213,07	-90.458,76
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	80.000,00	80.000,00	16.263,58	20,32	70.453,76	88,06	9.546,24
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	100.005,00	0,00	-100.005,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	150,00	15,00	850,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.133.500,00	20.133.500,00	3.696.362,31	18,35	16.375.485,84	81,33	3.758.014,16
Transferências Intergovernamentais	19.983.500,00	19.983.500,00	3.670.872,31	18,36	16.286.264,84	81,49	3.697.235,16
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	150.000,00	150.000,00	25.490,00	16,99	89.221,00	59,48	60.779,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	102.000,00	102.000,00	28.322,25	27,76	84.456,53	82,80	17.543,47
Multas e Juros de Mora	27.000,00	27.000,00	6.359,77	23,55	21.017,29	77,84	5.982,71
Indenizações e Restituições	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	1.627,86	8,13	18.372,14
Receita da Dívida Ativa	55.000,00	55.000,00	21.962,48	39,93	61.811,38	112,38	-6.811,38
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.370.500,00	7.370.500,00	168.620,00	2,28	864.095,49	11,72	6.506.404,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	30.000,00	267,85	-18.800,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	30.000,00	535,71	-24.400,00
Alienação de Bens Imóveis	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.359.300,00	7.359.300,00	168.620,00	2,29	834.095,49	11,33	6.525.204,51
Transferências Intergovernamentais	639.500,00	639.500,00	0,00	0,00	265.895,49	41,57	373.604,51
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	6.719.800,00	6.719.800,00	168.620,00	2,50	568.200,00	8,45	6.151.600,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Integralização do Capital Social			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)			29.000.000,00	29.000.000,00	4.315.037,25	14,87	19.463.115,46	67,11	9.536.884,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)			29.000.000,00	29.000.000,00	4.315.037,25	14,87	19.463.115,46	67,11	9.536.884,54
DÉFICIT (VI)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)			29.000.000,00	29.000.000,00	4.315.037,25	14,87	19.463.115,46	67,11	9.536.884,54
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	244.190,79	0,00	0,00	244.190,79	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			0,00	244.190,79	0,00	0,00	244.190,79	100,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre(f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.510.000,00	28.636.632,22	1.279.651,74	22.272.767,68	6.363.864,54	3.604.235,24	17.393.516,90	11.243.115,32	17.253.773,93
DESPESAS CORRENTES	19.333.400,00	20.449.241,66	1.269.384,14	19.940.447,25	508.794,41	3.576.783,11	15.766.998,78	4.682.242,88	15.627.480,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.373.430,00	11.401.940,79	616.030,73	11.255.333,35	146.607,44	1.999.858,79	8.971.196,02	2.430.744,77	8.880.143,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	88,43	0,00	0,00	88,43	0,00	0,00	88,43	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.954.970,00	9.047.212,44	653.353,41	8.685.113,90	362.098,54	1.576.924,32	6.795.802,76	2.251.409,68	6.747.336,49
DESPESAS DE CAPITAL	7.876.600,00	7.887.390,56	10.267,60	2.332.320,43	5.555.070,13	27.452,13	1.626.518,12	6.260.872,44	1.626.293,62
INVESTIMENTOS	7.870.600,00	7.881.390,56	10.267,60	2.332.320,43	5.549.070,13	27.452,13	1.626.518,12	6.254.872,44	1.626.293,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.510.000,00	28.636.632,22	1.279.651,74	22.272.767,68	6.363.864,54	3.604.235,24	17.393.516,90	11.243.115,32	17.253.773,93

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre(f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	340.000,00	399.400,00	51.491,00	399.399,16	0,84	85.202,18	376.093,37	23.306,63	376.093,37
Amortização da Dívida Interna	340.000,00	399.400,00	51.491,00	399.399,16	0,84	85.202,18	376.093,37	23.306,63	376.093,37
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	340.000,00	399.400,00	51.491,00	399.399,16	0,84	85.202,18	376.093,37	23.306,63	376.093,37
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.850.000,00	29.036.032,22	1.331.142,74	22.672.166,84	6.363.865,38	3.689.437,42	17.769.610,27	11.266.421,95	17.629.867,30
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.693.505,19	0,00	1.833.248,16
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.850.000,00	29.036.032,22	1.331.142,74	22.672.166,84	6.363.865,38	3.689.437,42	19.463.115,46	9.572.916,76	19.463.115,46
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre(f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora
CRC MS-013198/O-1

LUÍS ALBERTO ESPINDOLA ALENCAR
Secretario Mun. de Administração e Finanças

DÉBORA CARMO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistencia Social

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:FBA6BA7B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 5º BI 2017- ANEXO II

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA // FMHIS / FMMA	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 / 5º BIMESTRE	
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-	27.850.000,00	29.036.032,22	1.325.449,70	22.666.473,80	100,00	6.369.558,42	3.683.744,38	17.763.917,23	100,00	11.272.114,99

ORÇAMENTÁRIAS										
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	328.000,00	95.789,13	0,00	2.559,56	0,01	93.229,57	0,00	2.559,56	0,01	93.229,57
Ação Judiciária	317.500,00	93.570,53	0,00	364,36	0,00	93.206,17	0,00	364,36	0,00	93.206,17
Administração Geral	10.500,00	2.218,60	0,00	2.195,20	0,01	23,40	0,00	2.195,20	0,01	23,40
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	5.760.320,00	6.181.148,43	371.406,37	6.148.350,48	27,13	32.797,95	1.010.632,60	4.948.024,05	27,85	1.233.124,38
Administração Geral	5.729.820,00	6.159.638,76	370.449,17	6.128.199,08	27,04	31.439,68	1.009.560,55	4.927.931,43	27,74	1.231.707,33
Administração Financeira	1.500,00	1.500,00	0,00	500,00	0,00	1.000,00	114,85	441,22	0,00	1.058,78
Comunicação Social	29.000,00	20.009,67	957,20	19.651,40	0,09	358,27	957,20	19.651,40	0,11	358,27
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	781.000,00	828.243,69	102.665,19	741.065,27	3,27	87.178,42	180.129,08	525.598,69	2,96	302.645,00
Administração Geral	71.500,00	113.423,96	13.885,20	106.984,43	0,47	6.439,53	28.422,44	54.133,36	0,30	59.290,60
Assistência ao Idoso	46.000,00	46.000,00	280,38	31.061,99	0,14	14.938,01	6.289,02	21.337,06	0,12	24.662,94
Assistência à Criança e ao Adolescente	105.500,00	113.322,44	92,80	107.887,65	0,48	5.434,79	21.200,90	77.940,85	0,44	35.381,59
Assistência Comunitária	558.000,00	555.497,29	88.406,81	495.131,20	2,18	60.366,09	124.216,72	372.187,42	2,10	183.309,87
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	5.606.430,00	5.511.567,20	193.352,00	5.058.694,08	22,32	452.873,12	864.000,45	3.908.128,24	22,00	1.603.438,96
Administração Geral	30.000,00	41.800,00	0,00	41.800,00	0,18	0,00	7.600,00	34.200,00	0,19	7.600,00
Atenção Básica	3.965.930,00	4.264.211,28	189.211,68	3.852.539,01	17,00	411.672,27	655.277,09	3.057.042,17	17,21	1.207.169,11
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.422.000,00	1.100.000,35	0,00	1.074.350,00	4,74	25.650,35	194.961,50	777.562,35	4,38	322.438,00
Suporte Profilático e Terapêutico	111.000,00	54.362,57	0,00	51.588,90	0,23	2.773,67	182,50	17.830,66	0,10	36.531,91
Vigilância Sanitária	35.500,00	14.193,00	4.056,32	12.799,22	0,06	1.393,78	1.514,36	9.343,67	0,05	4.849,33
Vigilância Epidemiológica	42.000,00	37.000,00	84,00	25.616,95	0,11	11.383,05	4.465,00	12.149,39	0,07	24.850,61
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	8.445.650,00	9.325.773,51	413.357,12	7.420.207,49	32,74	1.905.566,02	1.268.524,15	5.926.173,07	33,36	3.399.600,44
Alimentação e Nutrição	201.000,00	199.000,00	32.224,55	181.535,82	0,80	17.464,18	39.498,68	126.919,89	0,71	72.080,11

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)	
Ensino Fundamental	6.241.150,00	7.415.563,52	347.694,62	6.551.414,83	28,90	864.148,69	1.076.834,68	5.324.658,64	29,97	2.090.904,88
Ensino Superior	14.000,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00
Educação Infantil	1.970.000,00	1.706.001,99	33.437,95	685.590,38	3,02	1.020.411,61	152.190,79	473.761,31	2,67	1.232.240,68
Educação de Jovens e Adultos	19.500,00	5.200,00	0,00	1.666,46	0,01	3.533,54	0,00	833,23	0,00	4.366,77
Cultura	22.000,00	42.058,30	2.333,33	41.244,94	0,18	813,36	3.773,33	39.675,31	0,22	2.382,99
Difusão Cultural	22.000,00	42.058,30	2.333,33	41.244,94	0,18	813,36	3.773,33	39.675,31	0,22	2.382,99
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	1.592.500,00	1.664.980,01	0,00	1.535.909,15	6,78	129.070,86	27.493,86	897.235,24	5,05	767.744,77
Infra-Estrutura Urbana	1.587.500,00	1.656.883,01	0,00	1.527.945,15	6,74	128.937,86	27.363,63	889.464,07	5,01	767.418,94
Serviços Urbanos	5.000,00	8.097,00	0,00	7.964,00	0,04	133,00	130,23	7.771,17	0,04	325,83
Habitação	12.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Habitação Urbana	12.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Saneamento	466.000,00	387.009,00	16.208,00	36.972,40	0,16	350.036,60	11.222,75	31.165,85	0,18	355.843,15
Saneamento Básico Urbano	466.000,00	387.009,00	16.208,00	36.972,40	0,16	350.036,60	11.222,75	31.165,85	0,18	355.843,15
Gestão Ambiental	7.500,00	410,00	0,00	0,00	0,00	410,00	0,00	0,00	0,00	410,00
Preservação e Conservação Ambiental	7.500,00	410,00	0,00	0,00	0,00	410,00	0,00	0,00	0,00	410,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	659.500,00	722.697,83	39.149,24	271.721,63	1,20	450.976,20	42.015,32	199.427,38	1,12	523.270,45
Administração Geral	208.500,00	272.697,83	39.149,24	271.721,63	1,20	976,20	42.015,32	199.427,38	1,12	73.270,45
Extensão Rural	451.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	212.000,00	262.000,00	23.784,13	233.671,54	1,03	28.328,46	23.784,13	232.621,54	1,31	29.378,46
Energia Elétrica	212.000,00	262.000,00	23.784,13	233.671,54	1,03	28.328,46	23.784,13	232.621,54	1,31	29.378,46
Transporte	2.910.600,00	2.957.775,34	159.834,77	1.070.003,00	4,72	1.887.772,34	227.635,19	971.390,30	5,47	1.986.385,04
Transporte Rodoviário	2.910.600,00	2.957.775,34	159.834,77	1.070.003,00	4,72	1.887.772,34	227.635,19	971.390,30	5,47	1.986.385,04
Desporto e Lazer	746.500,00	746.579,78	3.359,55	106.074,26	0,47	640.505,52	24.533,52	81.918,00	0,46	664.661,78
Desporto Comunitário	746.500,00	746.579,78	3.359,55	106.074,26	0,47	640.505,52	24.533,52	81.918,00	0,46	664.661,78

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Reserva de Contigência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					0,00				0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	27.850.000,00	29.036.032,22	1.325.449,70	22.666.473,80	100,00	6.369.558,42	3.683.744,38	17.763.917,23	100,00	11.272.114,99
Fonte:										
* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.										

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora
CRC MS-013198/O-1

LUÍS ALBERTO ESPINDOLA ALENCAR
Secretario Mun. de Administração e Finanças

DÉBORA CARMO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistencia Social

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:60D72745

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RREO 5º BI 2017- ANEXO VIII

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS				Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / / FMHIS / FMMA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO				
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.144.000,00	1.144.000,00	1.832.276,91	160,16
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	126.000,00	126.000,00	123.832,40	98,28
1.1.1- IPTU	60.000,00	60.000,00	53.267,79	88,78
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	66.000,00	66.000,00	70.564,61	106,92
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	550.000,00	550.000,00	1.045.842,11	190,15
1.2.1- ITBI	550.000,00	550.000,00	1.045.842,11	190,15
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	278.000,00	278.000,00	396.603,60	142,66
1.3.1- ISS	266.000,00	266.000,00	395.965,01	148,86
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	638,59	5,32
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	190.000,00	190.000,00	265.998,80	140,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.877.500,00	15.877.500,00	12.656.766,49	79,72
2.1- Cota-Parte FPM	8.050.000,00	8.050.000,00	6.569.689,02	81,61
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.500.000,00	7.500.000,00	6.221.720,96	82,96
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	240.000,00	240.000,00	347.968,06	144,99
2.2- Cota-Parte ICMS	5.600.000,00	5.600.000,00	4.649.339,55	83,02
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	17.500,00	17.500,00	15.027,20	85,87
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	38.018,30	63,36
2.5- Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	1.131.205,36	56,56
2.6- Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	253.487,06	168,99
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.021.500,00	17.021.500,00	14.489.043,40	85,12

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	355.000,00	355.000,00	292.004,48	82,25

5.1- Transferências do Salário-Educação	201.000,00	201.000,00	180.636,64	89,87
5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas – PNAE	75.000,00	75.000,00	61.518,80	82,03
5.4 - Transferências Diretas – PNATE	66.000,00	66.000,00	49.849,04	75,53
5.5- Outras Transferências do FNDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.703.000,00	1.703.000,00	89.221,00	5,24
6.1- Transferências de Convênios	1.701.600,00	1.701.600,00	89.221,00	5,24
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	489.500,00	489.500,00	234.695,49	47,95
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.547.500,00	2.547.500,00	615.920,97	24,18

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.065.500,00	3.065.500,00	2.451.011,52	79,95
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.244.343,93	82,96
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.120.000,00	1.120.000,00	929.887,69	83,03
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.500,00	3.500,00	3.005,40	85,87
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	400.000,00	400.000,00	226.240,97	56,56
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	47.533,53	158,45
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.710.000,00	3.710.000,00	2.992.812,38	80,67
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.700.000,00	3.700.000,00	2.982.496,41	80,61
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	10.315,97	103,16
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	634.500,00	634.500,00	531.484,89	83,76

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) >0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	531.484,89
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.488.660,00	2.488.660,00	2.487.583,10	99,96	2.147.933,18	86,31
13.1- Com Educação Infantil	457.500,00	419.631,15	419.131,15	99,88	341.778,27	81,45
13.2- Com Ensino Fundamental	2.031.160,00	2.069.028,85	2.068.451,95	99,97	1.806.154,91	87,29
14- OUTRAS DESPESAS	1.221.340,00	1.221.340,00	1.185.162,02	97,04	831.274,50	68,06
14.1- Com Educação Infantil	368.500,00	216.542,46	190.967,28	88,19	71.526,80	33,03
14.2- Com Ensino Fundamental	852.840,00	1.004.797,54	994.194,74	98,94	759.747,70	75,61
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.710.000,00	3.710.000,00	3.672.745,12	99,00	2.979.207,68	80,30

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.979.207,68
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	71,77
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	27,78
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,45
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.670.000,00	1.406.001,99	685.590,38	48,76	473.761,31	33,70
22.1 - Creche	807.000,00	738.942,46	340.405,17	46,07	191.643,60	25,93
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	321.500,00	293.134,80	288.639,62	98,47	148.710,37	50,73
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	79.500,00	52.117,66	51.765,55	99,32	42.933,23	82,38
22.2 - Pré-escola	863.000,00	667.059,53	345.185,21	51,75	282.117,71	42,29
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	504.500,00	343.038,81	321.458,81	93,71	264.594,70	77,13

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	58.500,00	24.020,72	23.726,40	98,77	17.523,01	72,95
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.798.150,00	5.944.120,20	5.894.820,22	99,17	4.876.544,28	82,04
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.884.000,00	3.073.826,39	3.062.646,69	99,64	2.565.902,61	83,48
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.914.150,00	2.870.293,81	2.832.173,53	98,67	2.310.641,67	80,50
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 +24 + 25 + 26 + 27)	6.468.150,00	7.350.122,19	6.580.410,60	89,53	5.350.305,59	72,79

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSITTUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	531.484,89
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO***4	0,00

35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ***6	531.484,89
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	4.818.820,70
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	33,26

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.178.500,00	6.180.333,32	4.331.006,19	70,08	3.428.155,27	55,47
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	6.178.500,00	6.180.333,32	4.331.006,19	70,08	3.428.155,27	55,47
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	12.646.650,00	13.530.455,51	10.911.416,79	80,64	8.778.460,86	64,88

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	VALOR	VALOR
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	75.097,79	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	75.097,79	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		Valor
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016		0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		0,00
48.1 Orçamento do Exercício		0,00
48.2 Restos a Pagar		0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		0,00
51 - (+) AJUSTES		0,00
51.1 Retenções		0,00
51.2 Conciliação Bancária		0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		0,00
FONTE:		
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.		
3-Caput do art. 212 da CF/1988		
4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora
CRC MS-013198/O-1

LUÍS ALBERTO ESPINDOLA ALENCAR
Secretario Mun. de Administração e Finanças

DÉBORA CARMO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistencia Social

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal de Educação

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:827448A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO 5º BI 2017- ANEXO XII

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS				Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / / FMHIS / FMMA				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
SETEMBRO A OUTUBRO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.144.000,00	1.144.000,00	1.832.276,91	160,16
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.000,00	60.000,00	53.267,79	88,78
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	550.000,00	550.000,00	1.045.842,11	190,15
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	266.000,00	266.000,00	395.965,01	148,86
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	190.000,00	190.000,00	265.998,80	140,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	68,46	3,42
Divida Ativa dos Impostos	55.000,00	55.000,00	61.811,38	112,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	21.000,00	21.000,00	9.323,36	44,40
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.327.500,00	15.327.500,00	12.308.798,43	80,31

Cota-Parte do FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	6.221.720,96	82,96
Cota-Parte do ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	1.131.205,36	56,56
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	253.487,06	168,99
Cota-Parte do ICMS	5.600.000,00	5.600.000,00	4.649.339,55	83,02
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	38.018,30	63,36
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	17.500,00	17.500,00	15.027,20	85,87
Desoneração ICMS (LC 87/96)	17.500,00	17.500,00	15.027,20	85,87
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	16.471.500,00	16.471.500,00	14.141.075,34	85,85

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.851.500,00	1.851.500,00	1.414.417,27	76,39
Provenientes da União	1.123.500,00	1.123.500,00	880.568,31	78,38
Provenientes dos Estados	678.000,00	678.000,00	502.648,96	74,14
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	50.000,00	50.000,00	31.200,00	62,40
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	130.000,00	130.000,00	14.207,52	10,93
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.981.500,00	1.981.500,00	1.428.624,79	72,10

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	5.152.930,00	5.188.573,90	5.024.079,63	96,82	3.877.214,49	74,72
Pessoal e Encargos Sociais	2.258.930,00	2.551.508,18	2.527.008,18	99,03	2.085.507,99	81,73
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.894.000,00	2.637.065,72	2.497.071,45	94,69	1.791.706,50	67,94
DESPESAS DE CAPITAL	453.500,00	322.993,30	34.614,45	10,71	30.913,75	9,57
Investimentos	453.500,00	322.993,30	34.614,45	10,71	30.913,75	9,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.606.430,00	5.511.567,20	5.058.694,08	91,78	3.908.128,24	70,90

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.971.500,00	1.971.500,00	1.520.842,77	30,06	1.035.415,99	26,49
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.971.500,00	1.971.500,00	1.520.842,77	30,06	1.035.415,99	26,49
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.971.500,00	1.971.500,00	1.520.842,77	30,06	1.035.415,99	26,49
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI= (IV - V))	3.634.930,00	3.540.067,20	3.537.851,31	69,93	2.872.712,25	73,50

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) =[VIi - (15 x IIIb)/100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	20,31

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	751.550,95

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	100.282,00	0,00	100.282,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	32.606,34	0,00	0,00	32.606,34	0,00
Inscritos em 2014	956,00	0,00	0,00	956,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2013)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	133.844,34	0,00	100.282,00	33.562,34	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp.custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas

		Atualizada	Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	3.965.930,00	4.264.211,28	3.852.539,01	76,00	3.057.042,17	78,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.422.000,00	1.100.000,35	1.074.350,00	21,00	777.562,35	20,00
Suporte Profilático e Terapêutico	111.000,00	54.362,57	51.588,90	1,00	17.830,66	0,00
Vigilância Sanitária	35.500,00	14.193,00	12.799,22	0,00	9.343,67	0,00
Vigilância Epidemiológica	42.000,00	37.000,00	25.616,95	1,00	12.149,39	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	30.000,00	41.800,00	41.800,00	1,00	34.200,00	1,00
TOTAL	5.606.430,00	5.511.567,20	5.058.694,08	100,00	3.908.128,24	100,00

*** 1- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

***2- O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j"

***3- O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"

***4-Limite anual mínimo a ser cumprifo no encerramento do exercício

***5- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art.23 da LC 141/2012

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora
CRC MS-013198/O-1

LUÍS ALBERTO ESPINDOLA ALENCAR
Secretario Mun. de Administração e Finanças

DÉBORA CARMO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistencia Social

MARIZA LEITE IBANES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:37E90656

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1177 - 2017

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28
Exercício: 2017

DECRETO Nº 1177 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 - LEI N.258

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					50.000,00				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
	44		12.361.0005.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	35.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB						
	111		12.361.0005.2024.0000	MANUTENCÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	10.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	19	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
02	14	01	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
	181		04.123.0002.2044.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças	5.000,00				
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB						
	126		12.365.0005.2025.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE	-5.500,00				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	19	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM					
	127		12.365.0005.2025.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE	-4.500,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	19	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					

			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	14	01	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
02	14	01	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
	182		04.123.0002.2045.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças	-15.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	184		04.123.0002.2045.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças	-5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	185		04.123.0002.2045.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças	-20.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
Anulação (-)					-50.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de setembro de 2017

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:B1EF1875

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1180 - 2017

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28
Exercício: 2017

DECRETO Nº 1180 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2017 – LEI N.258

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 660.850,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					660.850,00			
02	02	01		GABINETE DO PREFEITO				
	24		04.124.0003.2004.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	2.000,00			
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	05	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	32		12.361.0005.2010.0000	PROGRAMA DE MANUTENCÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	13.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			052 000	Transferencia Programa PNATE				
	33		12.361.0005.2010.0000	PROGRAMA DE MANUTENCÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	16.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	24
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 024	CONVENIOS				
	43		12.361.0005.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	40.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	44		12.361.0005.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	47		12.361.0005.2018.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	76.300,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	07	01		SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE				
02	07	01		SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE				
	66		18.541.0014.2014.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	10.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	76		20.606.0014.1004.0000	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	3.200,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	08	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
	85		15.452.0011.2015.0000	MANUTENCÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANO	5.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	86		15.452.0011.2015.0000	MANUTENCÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANO	5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	93		15.452.0011.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	45.100,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			502 000	Acertar Manualmente...				
02	11	01		FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB				
	108		12.361.0005.2024.0000	MANUTENCÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	55.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	111		12.361.0005.2024.0000	MANUTENCÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	42.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	113		12.361.0005.2024.0000	MANUTENCÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	50.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	11	01		FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB				
	118		12.365.0005.2023.0000	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 60% INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	80.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	119		12.365.0005.2023.0000	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 60% INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	12.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	12	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	144		10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	10.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	145		10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	5.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	161		10.301.0006.2035.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			015 000	Acertar Manualmente...				
	162		10.301.0006.2035.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			015 000	Acertar Manualmente...				
02	15	01		SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E TURISMO				
	213		04.123.0002.2047.0000	Gestão dos Encargos e Setenças Judiciais	6.100,00			
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	204		04.122.0003.2046.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS HUMANOS	45.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	15	01		SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E TURISMO				
	205		04.122.0003.2046.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS HUMANOS	45.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	189		04.121.0009.1009.0000	Incentivo a Industria e Comercio	500,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	16
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	202		04.121.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.ADM., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO	6.100,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	17
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	211		04.122.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.ADM., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO	50.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	16	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	220		08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	2.000,00			
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	243		08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DO CREAS	1.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	26
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	270		08.244.0004.2074.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 001	outros				
	271		08.244.0004.2074.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	5.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	29

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	272		08.244.0004.2074.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	1.050,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 001	outros				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	02	01		GABINETE DO PREFEITO				
	19		04.122.0003.2003.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-2.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	05	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	31		12.361.0005.2010.0000	PROGRAMA DE MANUTENCÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-16.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	46		12.361.0005.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-2.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	50		12.365.0005.2009.0000	PROGRAMA DE ALIMENTACÃO E NUTRICÃO - CRECHE	-7.400,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	52		12.365.0005.2017.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PRÉ- ESCOLA	-3.600,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	06	01		SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER				
	59		13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER	-38.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	07	01		SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE				
	63		18.541.0014.2014.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	-2.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	07	01		SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE				
	65		18.541.0014.2014.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	-20.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	70		18.606.0014.1003.0000	AQUISICÃO MANUT DE VEÍUCLOS EQUIPAM E MÁQUINAS A	-1.200,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	08	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
	83		15.452.0011.2015.0000	MANUTENCÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	-3.200,00			
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	01		00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	-30.100,00			
	84		15.452.0011.2015.0000	MANUTENCÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	88		15.452.0011.2016.0000	MANUTENCÃO, AMPLIACÃO E RECUPERACÃO DO PATRIMÔNIO	-7.300,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	90		15.452.0011.2016.0000	MANUTENCÃO, AMPLIACÃO E RECUPERACÃO DO PATRIMÔNIO	-15.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	96		15.452.0013.2072.0000	DES.MAN.SIST.VIÁRIO MUN.CONST.MANUT.PONTE EST MAQ	-40.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	11	01		FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB				
	106		12.361.0005.2021.0000	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL	-97.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	110		12.361.0005.2024.0000	MANUTENCÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	-10.400,00			
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	11	01		FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB				
	112		12.361.0005.2024.0000	MANUTENCÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	-7.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	114		12.361.0005.2024.0000	MANUTENCÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	-12.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	19

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	115		12.361.0005.2024.0000	MANUTENCÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	-3.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	120		12.365.0005.2025.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE	-57.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	123		12.365.0005.2025.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE	-10.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	127		12.365.0005.2025.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE	-2.600,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	134		12.365.0005.2026.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA	-30.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	135		12.365.0005.2026.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA	-20.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	12	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	136		10.301.0006.1008.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADE	-3.500,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	12	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	137		10.301.0006.1008.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDAD	-5.500,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	138		10.301.0006.1008.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚD	-500,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	141		10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	-12.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	147		10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	-500,00			
			3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	149		10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	-5.000,00			
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	158		10.301.0006.2031.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES EM SAÚDE BUCAL	-9.500,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			011 000	Acertar Manualmente...				
	159		10.301.0006.2032.0000	GESTÃO DAS ACÕES E SERVICOS FIS SAÚDE	-49.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	260		10.301.0006.2032.0000	GESTÃO DAS ACÕES E SERVICOS FIS SAÚDE	-7.800,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	3	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	14	01		SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
	179		04.123.0002.2044.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças	-4.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	14	01		SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
	180		04.123.0002.2044.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças	-54.881,56			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	184		04.123.0002.2045.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças	-20.118,44			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	15	01		SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E TURISMO				
	198		04.121.0009.1010.0000	Fomento ao Turismo e Artesanato	-1.100,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	199		04.121.0009.1010.0000	Fomento ao Turismo e Artesanato	-1.150,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	200		04.121.0009.1010.0000	Fomento ao Turismo e Artesanato	-850,00			

			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	206		04.122.0003.2046.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS HUMANOS	-2.500,00			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	208		04.122.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.ADM., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO	-3.600,00			
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	209		04.122.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.ADM., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO	-28.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	217		99.999.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.ADM., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO	-500,00			
			9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	16	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02	16	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	221		08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	-2.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	239		08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DO CRAS	-11.050,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	26
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	240		08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DO CREAS	-1.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
Anulação (-)					-660.850,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 04 de setembro de 2017

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:0034E7AE

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1186 - 2017

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28
Exercício: 2017
DECRETO Nº 1186 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.258

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$257.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				257.600,00				
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO					
	12		04.122.0003.2002.0000	GESTÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	1.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	33		12.361.0005.2010.0000	PROGRAMA DE MANUTENCÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	49.500,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	24
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 024	CONVENIOS				
	35		12.361.0005.2011.0000	CONTRIBUICÃO SOCIAL- SALÁRIO EDUCACÃO	10.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	15
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			049 000	Transferencia Salario Educação				
	42		12.361.0005.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.800,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	43		12.361.0005.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	10.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE					
	76		20.606.0014.1004.0000	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	3.700,00			

			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB					
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB					
	110		12.361.0005.2024.0000	MANUTENCÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	1.000,00			
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	111		12.361.0005.2024.0000	MANUTENCÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	40.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	114		12.361.0005.2024.0000	MANUTENCÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	52.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	15	01	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E TURISMO					
	213		04.123.0002.2047.0000	Gestão dos Encargos e Setenças Judiciais	11.000,00			
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	218		08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	46.600,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	223		08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	4.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	227		08.244.0004.2039.0000	GESTÃO DA AT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS	1.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	271		08.244.0004.2074.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	20.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	272		08.244.0004.2074.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	5.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 001	outros				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO					
	14		04.122.0003.2003.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-1.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	31		12.361.0005.2010.0000	PROGRAMA DE MANUTENCÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-68.800,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	01		01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	44		12.361.0005.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-1.500,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	52		12.365.0005.2017.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PRÉ- ESCOLA	-2.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE					
	71		20.606.0014.1003.0000	AQUISICÃO MANUT DE VEÍUCLOS EQUIPAM E MÁQUINAS AGRÍCOLAS	-3.700,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	91		15.452.0011.2016.0000	MANUTENCÃO, AMPLIACÃO E RECUPERACÃO DO PATRIMÔNIO PÚBL	-11C1O.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
	104		08.244.0004.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-25.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			503 000	Acertar Manualmente...				
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB					
	116		12.365.0005.2022.0000	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 60% INFANTIL- CRECHE	-30.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil F.R. Grupo:		0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	117		12.365.0005.2022.0000	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 60% INFANTIL- CRECHE	-10.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	18

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	120		12.365.0005.2025.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE	-44.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	121		12.365.0005.2025.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE	-9.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	219		08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	-18.700,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	222		08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	-900,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	228		08.244.0004.2039.0000	GESTÃO DA AT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS	-1.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	240		08.244.0004.2041.0000	GESTÃO DO CREAS	-10.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	252		08.244.0004.2042.0000	GESTÃO DAS ACÕES DO IGD - SUAS	-4.000,00			
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	253		08.244.0004.2042.0000	GESTÃO DAS ACÕES DO IGD - SUAS	-4.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	255		08.244.0004.2043.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - BOLSA FAMÍLIA	-3.000,00			
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	256		08.244.0004.2043.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - BOLSA FAMÍLIA	-5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	258		08.244.0004.2043.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - BOLSA FAMÍLIA	-5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
Anulação (-)					-257.600,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 02 de outubro de 2017

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:235228FE

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1188 - 2017

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28
Exercício: 2017

DECRETO Nº 1188 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 - LEI N.258

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$658.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					658.300,00			
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO					
	12		04.122.0003.2002.0000	GESTÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA	17.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	38		12.361.0005.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.000,00			

			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	42		12.361.0005.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	100,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	43		12.361.0005.2012.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	30.500,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	47		12.361.0005.2018.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	81.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	06	01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER					
	58		13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER	1.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE					
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE					
	76		20.606.0014.1004.0000	INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	85		15.452.0011.2015.0000	MANUTENCÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	5.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	86		15.452.0011.2015.0000	MANUTENCÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	20.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	95		15.452.0013.2072.0000	DES.MAN.SIST.VIÁRIO MUN.CONST.MANUT.PONTE EST MAQ	35.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
	102		08.244.0004.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	7.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			503 000	Acertar Manualmente...				
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB					
	108		12.361.0005.2024.0000	MANUTENCÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	136.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	109		12.361.0005.2024.0000	MANUTENCÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	30.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	111		12.361.0005.2024.0000	MANUTENCÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	31.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB					
	118		12.365.0005.2023.0000	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 60% INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	78.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	119		12.365.0005.2023.0000	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 60% INFANTIL - PRÉ- ESCOLA	17.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	144		10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	10.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	145		10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	2.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	151		10.301.0006.2028.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	26.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			012 000	Acertar Manualmente...				
	152		10.301.0006.2028.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	2.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			012 000	Acertar Manualmente...				
	266		10.301.0006.2030.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	15	01	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E TURISMO					
	204		04.122.0003.2046.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS HUMANOS	60.000,00			

			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	15	01	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E TURISMO					
	205		04.122.0003.2046.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS RECURSOS HUMANOS	44.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	188		04.121.0009.1009.0000	Incentivo a Industria e Comercio	6.700,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	210		04.122.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.ADM., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO	2.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	220		08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	1.000,00			
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	227		08.244.0004.2039.0000	GESTÃO DA AT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS	1.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO					
	14		04.122.0003.2003.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-17.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	20		04.122.0003.2003.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-29.500,00			
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	52		12.365.0005.2017.0000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PRÉ- ESCOLA	-5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	06	01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER					
	59		13.812.0018.2013.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER	-1.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE					
	63		18.541.0014.2014.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	-73.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	67		18.541.0014.2014.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	-40.500,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	90		15.452.0011.2016.0000	MANUTENCÃO, AMPLIACÃO E RECUPERACÃO DO PATRIMÔNIO	-35.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	92		15.452.0011.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-20.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			502 000	Acertar Manualmente...				
	93		15.452.0011.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-3.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	80
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			502 000	Acertar Manualmente...				
	96		15.452.0013.2072.0000	DES.MAN.SIST.VIÁRIO MUN.CONST.MANUT.PONTE EST MAQ	-2.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
	104		08.244.0004.2019.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO	-7.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	81
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			503 000	Acertar Manualmente...				
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB					
	107		12.361.0005.2021.0000	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL	-5.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	112		12.361.0005.2024.0000	MANUTENCÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	-950,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	19

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	113		12.361.0005.2024.0000	MANUTENCÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	-106.300,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	116		12.365.0005.2022.0000	REMUNERAÇÃO DO FUNDEB 60% INFANTIL- CRECHE	-1.130,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	18
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	121		12.365.0005.2025.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE	-14.500,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	122		12.365.0005.2025.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE	-520,00			
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	127		12.365.0005.2025.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE	-11.700,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	128		12.365.0005.2026.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA	-120.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB					
	129		12.365.0005.2026.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA	-12.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	130		12.365.0005.2026.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA	-3.700,00			
			3.3.90.14.00	Diárias – Civil	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	131		12.365.0005.2026.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA	-3.800,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	132		12.365.0005.2026.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA	-5.500,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	134		12.365.0005.2026.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA	-4.900,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	135		12.365.0005.2026.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA	-2.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	146		10.301.0006.2027.0000	GESTÃO DAS ACÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE	-45.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	14	01	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
	179		04.123.0002.2044.0000	Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças	-31.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	15	01	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E TURISMO					
02	15	01	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E TURISMO					
	211		04.122.0009.2048.0000	GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.ADM., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO	-2.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	214		04.123.0002.2047.0000	Gestão dos Encargos e Setenças Judiciais	-53.300,00			
			4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	221		08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	-1.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
	224		08.244.0004.2038.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	-1.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM				
Anulação (-)					-658.300,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 17 de outubro de 2017

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:43FB8E3A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 52

Avenida GABRIEL DE OLIVEIRA, 1000
24644296/0001-41
Exercício: 2017

DECRETO Nº 52 , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017 – LEI N.489

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$12.746,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					12.746,00				
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE JUTI						
	3		01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	12.746,00				
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:									
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE JUTI						
	6		01.031.0001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA	-12.746,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
Anulação (-)					-12.746,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 20 de novembro de 2017

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:3D16CA78

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
LEI COMPLEMENTAR Nº 032 /2017

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2001 DE 16 DE JULHO DE 2001 ESTABELECE NOVOS COEFICENTES CRIA NIVEIS DE HABILITAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ITAMAR BILIBIO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o inciso I do parágrafo 1º do Artigo 25 da Lei Complementar 004/2001 de 16 de julho de 2001 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25.....
Parágrafo 1º.....
I - com relação as classes:
Classe A coeficiente: 1,0
Classe B, coeficiente: 5,0%
Classe C, coeficiente: 15,49%
Classe D, coeficiente: 32,82%
Classe E, coeficiente: 55,0%
Classe F, coeficiente: 65,0%

II - .....

Art.2º Ficam criados no inciso II do parágrafo 1º do Artigo 25 da Lei Complementar 004/2001 de 16 de julho de 2001, os Níveis IV e V para o cargo de Professor que serão providos por profissionais habilitados em Mestrado e Doutorado respectivamente, conforme orienta a tabela anexo único desta Lei.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Anexo III da Lei Complementar 010/2006 de 25 de outubro de 2016 e as disposições em contrário, os efeitos financeiros desta Lei serão aplicados partir do mês de outubro de 2017.

Laguna Carapã, em 23 de novembro de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
(TABELA DE VENCIMENTO – Cargo do Magistério Docente) QUADRO SUPLEMENTAR – TABELA 1

NÍVEL	Coef.	PISO A	B	C	D	E	TETO F
		0	5,0%	15,49%	32,82%	55%	65%
Nível I **VALOR REFERENCIA** (Nível Médio em Habilitação específica em Magistério e Magistério Indígena)	1.0%	1.151,62	1.209,20	1.330,12	1.529,64	1.785,01	1.900,17

TABELA 1.1

NÍVEL	Coef.	PISO A	B	C	D	E	TETO F
		0	5,0%	15,49	32,82%	55%	65%
Nível II (Habilitação específica de curso superior em Nível de Graduação correspondente a Licenciatura Plena, Habilitação em séries iniciais do Ensino Fundamental, Habilitação em Educação Infantil)	**1.30%**	1.497,10	1.571,96	1.729,16	1.988,53	2.320,50	2.470,21
Nível III (Habilitação em Pós-Graduação obtida na área afim do cargo com duração mínima de 360 horas)	**1.40%**	1.612,27	1.692,88	1.862,17	2.141,49	2.499,02	2.660,24
Nível IV (Habilitação a Nível de Mestrado compatível com as atribuições do cargo)	**1.45%**	1.669,85	1.753,34	1.928,51	2.217,89	2.588,27	2.755,25
Nível V (Habilitação a Nível de Doutorado compatível com as atribuições do cargo)	**1.50%**	1.727,43	1.813,80	1.995,01	2.294,37	2.677,52	2.850,26

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:28FA6D80

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO I - BALANCO ORCAMENTARIO

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTARIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.100.000,00	38.100.000,00	2.688.259,33	7,05	24.226.726,33	63,58	13.873.273,67
RECEITAS CORRENTES	34.892.313,28	34.892.313,28	2.662.459,33	7,63	23.758.386,83	68,09	11.133.926,45
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.362.789,43	2.362.789,43	403.928,33	17,09	1.862.235,11	78,81	500.554,32
Impostos	2.154.750,00	2.154.750,00	401.094,15	18,61	1.784.844,26	82,83	369.905,74
IPTU	209.700,00	209.700,00	3.193,75	1,52	204.904,31	97,71	4.795,69
ITBI	365.230,00	365.230,00	249.579,77	68,33	528.024,17	144,57	-162.794,17
ISS	863.010,00	863.010,00	106.917,10	12,38	544.441,63	63,08	318.568,37
Outros Impostos	716.810,00	716.810,00	41.403,53	5,77	507.474,15	70,79	209.335,85
Taxas	208.039,43	208.039,43	2.834,18	1,36	77.390,85	37,20	130.648,58
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	336.000,00	336.000,00	21.825,94	6,49	263.565,90	78,44	72.434,10
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	336.000,00	336.000,00	21.825,94	6,49	263.565,90	78,44	72.434,10
RECEITA PATRIMONIAL	762.289,89	762.289,89	5.736,88	0,75	90.072,87	11,81	672.217,02
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	762.289,89	762.289,89	5.736,88	0,75	90.072,87	11,81	672.217,02
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	600.290,28	600.290,28	10.322,54	1,71	127.565,93	21,25	472.724,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.608.400,08	30.608.400,08	2.140.497,19	6,99	20.961.780,14	68,48	9.646.619,94
Transferências Intergovernamentais	29.563.400,08	29.563.400,08	2.115.135,19	7,15	20.692.387,17	69,99	8.871.012,91
Transferências de Instituições Privadas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	8.053,38	20,13	31.946,62
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Transferências de Convênios	974.000,00	974.000,00	25.362,00	2,60	261.339,59	26,83	712.660,41
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	222.543,60	222.543,60	80.148,45	36,01	453.166,88	203,63	-230.623,28
Multas e Juros de Mora	29.090,00	29.090,00	2.441,49	8,39	37.006,17	127,21	-7.916,17
Indenizações e Restituições	6.453,60	6.453,60	0,00	0,00	2.332,01	36,13	4.121,59
Receita da Dívida Ativa	22.000,00	22.000,00	2.636,53	11,98	58.426,93	265,57	-36.426,93
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	165.000,00	165.000,00	75.070,43	45,49	355.401,77	215,39	-190.401,77
RECEITAS DE CAPITAL	3.207.686,72	3.207.686,72	25.800,00	0,80	468.339,50	14,60	2.739.347,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	25.800,00	0,00	25.800,00	0,00	-25.800,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	25.800,00	0,00	25.800,00	0,00	-25.800,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.207.686,72	3.207.686,72	0,00	0,00	442.539,50	13,79	2.765.147,22
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.207.686,72	3.207.686,72	0,00	0,00	442.539,50	13,79	2.765.147,22
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.100.000,00	38.100.000,00	2.688.259,33	7,05	24.226.726,33	63,58	13.873.273,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	38.100.000,00	38.100.000,00	2.688.259,33	7,05	24.226.726,33	63,58	13.873.273,67
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.510.148,28	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	38.100.000,00	38.100.000,00	2.688.259,33	7,05	25.736.874,61	67,55	13.873.273,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	819.445,00	0,00	0,00	819.445,00	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	819.445,00	0,00	0,00	819.445,00	100,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bi mestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.900.000,00	38.457.245,00	879.563,32	34.754.286,28	3.702.958,72	3.040.877,29	25.396.897,05	13.060.347,95	23.856.978,87
DESPESAS CORRENTES	31.099.292,00	33.639.408,22	721.431,32	30.763.594,03	2.875.814,19	2.907.904,41	23.464.182,44	10.175.225,78	22.133.230,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.555.457,31	17.209.985,51	1.702.585,78	15.984.067,69	1.225.917,82	2.064.882,33	14.895.314,30	2.314.671,21	14.072.472,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	66.000,00	0,00	56.000,00	10.000,00	3.864,75	39.422,96	26.577,04	39.422,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.513.834,69	16.363.422,71	-981.154,46	14.723.526,34	1.639.896,37	839.157,33	8.529.445,18	7.833.977,53	8.021.334,53
DESPESAS DE CAPITAL	6.620.708,00	4.637.836,78	158.132,00	3.990.692,25	647.144,53	132.972,88	1.932.714,61	2.705.122,17	1.723.748,73
INVESTIMENTOS	6.619.708,00	4.637.186,78	158.132,00	3.990.692,25	646.494,53	132.972,88	1.932.714,61	2.704.472,17	1.723.748,73
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	650,00	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	650,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	37.900.000,00	38.457.245,00	879.563,32	34.754.286,28	3.702.958,72	3.040.877,29	25.396.897,05	13.060.347,95	23.856.978,87

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bi mestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		

AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	200.000,00	462.200,00	0,00	460.450,37	1.749,63	38.336,13	339.977,56	122.222,44	339.977,56
Amortização da Dívida Interna	200.000,00	462.200,00	0,00	460.450,37	1.749,63	38.336,13	339.977,56	122.222,44	339.977,56
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	200.000,00	462.200,00	0,00	460.450,37	1.749,63	38.336,13	339.977,56	122.222,44	339.977,56
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	38.100.000,00	38.919.445,00	879.563,32	35.214.736,65	3.704.708,35	3.079.213,42	25.736.874,61	13.182.570,39	24.196.956,43
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.769,90
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	38.100.000,00	38.919.445,00	879.563,32	35.214.736,65	3.704.708,35	3.079.213,42	25.736.874,61	13.182.570,39	24.226.726,33
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:7F1E76E7

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO II - DEM. DA EXEC. DAS DESPESAS POR FUNCAOSUBFUNCAO

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A AOUTUBRO DE 2017 / 5º BIMESTRE	
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	38.100.000,00	38.919.445,00	2.409.322,10	37.004.021,44	100,00	1.915.423,56	6.842.347,48	29.806.915,30	100,00	9.112.529,70
Legislativa	1.810.000,00	1.810.000,00	191.924,06	1.541.685,36	4,17	268.314,64	283.476,07	1.459.873,40	4,90	350.126,60
Ação Legislativa	1.810.000,00	1.810.000,00	191.924,06	1.541.685,36	4,17	268.314,64	283.476,07	1.459.873,40	4,90	350.126,60
Judiciária	110.000,00	37.988,00	358,20	31.615,54	0,09	6.372,46	6.542,20	22.339,54	0,07	15.648,46
Ação Judiciária	80.800,00	34.700,00	358,20	31.615,54	0,09	3.084,46	6.542,20	22.339,54	0,07	12.360,46
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	29.200,00	3.288,00	0,00	0,00	0,00	3.288,00	0,00	0,00	0,00	3.288,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	3.636.046,55	3.998.823,02	284.312,00	3.922.837,04	10,60	75.985,98	674.246,24	3.366.214,47	11,29	632.608,55
Planejamento e Orçamento	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	1.520.117,14	1.473.693,89	174.906,49	1.425.148,46	3,85	48.545,43	217.780,12	1.275.709,94	4,28	197.983,95
Administração Financeira	2.106.929,41	2.525.129,13	109.405,51	2.497.688,58	6,75	27.440,55	456.466,12	2.090.504,53	7,01	434.624,60
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	3.739.501,00	3.329.676,15	80.577,03	3.114.301,82	8,42	215.374,33	570.837,70	2.223.934,96	7,46	1.105.741,19
Administração Geral	79.700,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	251.500,00	222.232,20	43.204,05	196.432,00	0,53	25.800,20	53.023,77	165.795,70	0,56	56.436,50
Assistência Comunitária	3.408.301,00	3.106.243,95	37.372,98	2.917.869,82	7,89	188.374,13	517.813,93	2.058.139,26	6,90	1.048.104,69
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	8.740.208,48	9.297.582,04	435.316,72	9.225.564,78	24,93	72.017,26	1.591.995,11	7.455.093,92	25,01	1.842.488,12
Administração Geral	283.000,00	223.646,24	-120.000,00	222.102,27	0,60	1.543,97	28.264,13	72.578,92	0,24	151.067,32
Atenção Básica	4.724.010,61	5.169.209,25	566.485,98	5.119.205,58	13,83	50.003,67	763.015,64	4.134.233,81	13,87	1.034.975,44
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.044.389,96	3.458.069,32	28.229,31	3.443.906,41	9,31	14.162,91	761.809,80	3.045.941,58	10,22	412.127,74
Suporte Profilático e Terapêutico	219.807,91	239.637,24	-65.000,00	239.196,50	0,65	440,74	9.896,39	38.864,77	0,13	200.772,47
Vigilância Sanitária	469.000,00	207.019,99	25.601,43	201.154,02	0,54	5.865,97	29.009,15	163.474,84	0,55	43.545,15
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	9.879.698,95	9.688.672,44	1.294.010,98	8.997.002,26	24,31	691.670,18	1.954.443,66	7.413.922,09	24,87	2.274.750,35
Alimentação e Nutrição	485.000,00	596.038,64	46.233,50	593.232,60	1,60	2.806,04	71.443,58	279.470,07	0,94	316.568,57

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Ensino Fundamental	7.754.398,95	7.732.640,69	1.003.628,49	7.323.986,69	19,79	408.654,00	1.644.733,03	6.112.255,31	20,51	1.620.385,38
Educação Infantil	1.619.000,00	1.359.993,11	244.148,99	1.079.782,97	2,92	280.210,14	238.267,05	1.022.196,71	3,43	337.796,40
Educação Especial	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	5.475.000,00	6.646.508,28	292.877,31	6.474.931,83	17,50	171.576,45	1.173.376,00	5.109.412,54	17,14	1.537.095,74
Administração Geral	2.389.000,00	3.678.654,22	254.916,98	3.574.707,62	9,66	103.946,60	644.561,80	2.910.626,38	9,76	768.027,84
Infra-Estrutura Urbana	2.063.000,00	1.867.298,15	0,00	1.864.947,98	5,04	2.350,17	365.932,29	1.270.537,78	4,26	596.760,37
Serviços Urbanos	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	964.000,00	1.100.555,91	37.960,33	1.035.276,23	2,80	65.279,68	162.881,91	928.248,38	3,11	172.307,53
Habitação	270.000,00	13.661,53	0,00	0,00	0,00	13.661,53	0,00	0,00	0,00	13.661,53
Administração Geral	14.000,00	819,09	0,00	0,00	0,00	819,09	0,00	0,00	0,00	819,09
Habitação Urbana	256.000,00	12.842,44	0,00	0,00	0,00	12.842,44	0,00	0,00	0,00	12.842,44
Saneamento	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	751.000,00	657.301,65	-75.860,75	637.722,54	1,72	19.579,11	132.696,76	478.563,17	1,61	178.738,48

Preservação e Conservação Ambiental	751.000,00	657.301,65	-75.860,75	637.722,54	1,72	19.579,11	132.696,76	478.563,17	1,61	178.738,48
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	226.000,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00
Promoção da Produção Animal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	216.000,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	1.738.791,42	1.827.444,50	-30.221,59	1.782.501,20	4,82	44.943,30	304.536,09	1.260.613,01	4,23	566.831,49
Promoção da Produção Vegetal	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	669.104,70	987.381,92	119.778,41	970.759,04	2,62	16.622,88	206.688,57	742.509,56	2,49	244.872,36
Comercialização	800.000,00	709.075,86	-150.000,00	684.767,85	1,85	24.308,01	97.847,52	391.129,14	1,31	317.946,72
Turismo	249.686,72	130.986,72	0,00	126.974,31	0,34	4.012,41	0,00	126.974,31	0,43	4.012,41
Comunicações	52.200,00	10.997,00	0,00	10.537,82	0,03	459,18	0,00	10.537,82	0,04	459,18

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Comunicação Social	52.200,00	10.997,00	0,00	10.537,82	0,03	459,18	0,00	10.537,82	0,04	459,18
Energia	336.000,00	343.043,00	-8.958,07	333.069,13	0,90	9.973,87	45.891,15	275.755,07	0,93	67.287,93
Energia Elétrica	336.000,00	343.043,00	-8.958,07	333.069,13	0,90	9.973,87	45.891,15	275.755,07	0,93	67.287,93
Transporte	361.453,60	236.137,48	11.560,27	114.126,87	0,31	122.010,61	14.101,03	58.716,43	0,20	177.421,05
Transporte Rodoviário	361.453,60	236.137,48	11.560,27	114.126,87	0,31	122.010,61	14.101,03	58.716,43	0,20	177.421,05
Desporto e Lazer	482.100,00	313.709,91	-66.574,06	301.674,88	0,82	12.035,03	5.843,17	250.376,94	0,84	63.332,97
Desporto Comunitário	482.100,00	313.709,91	-66.574,06	301.674,88	0,82	12.035,03	5.843,17	250.376,94	0,84	63.332,97
Encargos Especiais	220.000,00	518.200,00	0,00	516.450,37	1,40	1.749,63	84.362,30	421.561,94	1,41	96.638,06
Serviço da Dívida Interna	220.000,00	518.200,00	0,00	516.450,37	1,40	1.749,63	84.362,30	421.561,94	1,41	96.638,06
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Reserva de Contingência	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					0,00				0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	38.100.000,00	38.919.445,00	2.409.322,10	37.004.021,44	100,00	1.915.423,56	6.842.347,48	29.806.915,30	100,00	9.112.529,70

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:8FE66D03

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO	
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.205.340,00	2.205.340,00	1.877.693,36	85,14
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	255.790,00	255.790,00	275.738,60	107,80
1.1.1- IPTU	209.700,00	209.700,00	204.904,31	97,71
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	46.090,00	46.090,00	70.834,29	153,69
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	366.230,00	366.230,00	529.648,05	144,62
1.2.1- ITBI	365.230,00	365.230,00	528.024,17	144,57
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	1.623,88	162,39
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	866.510,00	866.510,00	564.832,56	65,18
1.3.1- ISS	863.010,00	863.010,00	544.441,63	63,09
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.500,00	3.500,00	20.390,93	582,60
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	716.810,00	716.810,00	507.474,15	70,80
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.713.470,28	23.713.470,28	16.380.048,60	69,07
2.1- Cota-Parte FPM	8.715.667,15	8.715.667,15	6.024.842,10	69,13
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.615.667,15	8.615.667,15	6.024.842,10	69,93
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	12.356.263,13	12.356.263,13	9.093.899,61	73,60
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	39.600,00	39.600,00	30.060,00	75,91
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	111.360,00	111.360,00	75.300,85	67,62
2.5- Cota-Parte ITR	2.198.800,00	2.198.800,00	593.514,81	26,99
2.6- Cota-Parte IPVA	291.780,00	291.780,00	562.431,23	192,76
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.918.810,28	25.918.810,28	18.257.741,96	70,44

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	678.000,00	678.000,00	397.469,03	58,62
5.1- Transferências do Salário-Educação	392.000,00	392.000,00	237.869,19	60,68
5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas – PNAE	185.000,00	185.000,00	108.960,60	58,90
5.4 - Transferências Diretas – PNATE	101.000,00	101.000,00	50.192,10	49,70
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	447,14	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	868.500,00	868.500,00	262.810,11	30,26
6.1- Transferências de Convênios	868.500,00	868.500,00	261.816,80	30,15
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	993,31	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.546.500,00	1.546.500,00	660.279,14	42,70

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.722.694,06	4.722.694,06	3.192.681,78	67,60
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.723.133,43	1.723.133,43	1.136.701,00	65,97
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.471.252,63	2.471.252,63	1.818.779,72	73,60
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.920,00	7.920,00	6.012,00	75,91
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	22.272,00	22.272,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	439.760,00	439.760,00	118.702,85	26,99
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	58.356,00	58.356,00	112.486,21	192,76
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.534.100,00	5.534.100,00	3.865.837,52	69,85
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.219.100,00	5.219.100,00	3.861.110,08	73,98
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	315.000,00	315.000,00	4.727,44	1,50
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	496.405,94	496.405,94	668.428,30	134,65

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) >0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	668.428,30
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.511.100,00	3.469.606,82	3.125.867,60	90,09	2.930.146,83	84,45
13.1- Com Educação Infantil	1.019.300,00	1.049.300,00	835.863,99	79,66	775.426,50	73,90
13.2- Com Ensino Fundamental	2.491.800,00	2.420.306,82	2.290.003,61	94,62	2.154.720,33	89,03
14- OUTRAS DESPESAS	2.118.000,00	2.031.938,18	1.445.909,90	71,16	1.194.256,85	58,77
14.1- Com Educação Infantil	164.000,00	231.054,00	71.480,90	30,94	71.480,90	30,94
14.2- Com Ensino Fundamental	1.954.000,00	1.800.884,18	1.374.429,00	76,32	1.122.775,95	62,35
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.629.100,00	5.501.545,00	4.571.777,50	83,10	4.124.403,68	74,97

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	6.445,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00

17.2 – FUNDEB 40%	6.445,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	6.445,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.117.958,68
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	75,80
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	30,73
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-6,53
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	38.698,40
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	38.698,40

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00	20.000,00	20.000,00	100,00	20.000,00	100,00
22.1 - Creche	100.000,00	20.000,00	20.000,00	100,00	20.000,00	100,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	6.286.898,95	6.851.014,32	6.480.599,67	94,59	5.499.130,25	80,27
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.445.800,00	4.254.780,89	3.872.540,17	91,02	3.538.369,76	83,16
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.841.098,95	2.596.233,43	2.608.059,50	100,46	1.960.760,49	75,52
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	1.430.300,00	1.339.993,11	1.059.782,97	79,09	1.002.196,71	74,79
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 +24 + 25 + 26 + 27)	7.817.198,95	8.211.007,43	7.560.382,64	92,08	6.521.326,96	79,42

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSITTUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	668.428,30
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	7.389,72
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	6.445,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ***6	682.263,02
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	4.836.867,23
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	26,49

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.766.500,00	880.532,37	838.538,91	95,23	595.224,53	67,60
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.766.500,00	880.532,37	838.538,91	95,23	595.224,53	67,60
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	9.583.698,95	9.091.539,80	8.398.921,55	92,38	7.116.551,49	78,28

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	VALOR	VALOR
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	155.446,28	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	155.446,28	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	Valor
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	38.698,40
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.377.375,13
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.419.135,37
48.1 Orçamento do Exercício	4.416.507,26
48.2 Restos a Pagar	2.628,11
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.389,72
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	4.327,88
51 - (+) AJUSTES	25.865,66
51.1 Retenções	25.865,66
51.2 Conciliação Bancária	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-155.241,42

FONTE:

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

3-Caput do art. 212 da CF/1988

4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:9F0F3DD1

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
SETEMBRO A OUTUBRO	
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.500,00	1.500,00	5.883,31	392,22
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa dos Impostos	1.000,00	1.000,00	1.793,10	179,31
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	500,00	500,00	4.090,21	818,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.356.263,13	12.356.263,13	10.345.893,87	83,73
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	12.356.263,13	12.356.263,13	10.345.893,87	83,73
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.357.763,13	12.357.763,13	10.351.777,18	83,77
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.332.122,86	2.332.122,86	1.971.868,97	84,55
Provenientes da União	927.182,86	927.182,86	1.005.763,36	108,48
Provenientes dos Estados	1.404.940,00	1.404.940,00	966.105,61	68,76
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	23.384,86	23.384,86	7.332,23	31,35
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.355.507,72	2.355.507,72	1.979.201,20	84,02

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	8.080.900,48	8.870.330,94	8.806.735,13	99,28	7.195.616,22	81,12
Pessoal e Encargos Sociais	5.351.702,61	5.794.590,93	5.780.954,11	99,76	5.604.161,68	96,71
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.719.197,87	3.075.697,01	3.025.781,02	98,37	1.591.454,54	51,74
DESPESAS DE CAPITAL	659.308,00	427.251,10	418.829,65	98,02	259.477,70	60,73
Investimentos	659.308,00	427.251,10	418.829,65	98,02	259.477,70	60,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.740.208,48	9.297.582,04	9.225.564,78	99,22	7.455.093,92	80,18
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.940.798,00	2.689.075,80	2.638.807,44	28,60	2.248.250,96	30,15
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.940.798,00	2.689.075,80	2.638.807,44	28,60	2.248.250,96	30,15
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.940.798,00	2.689.075,80	2.638.807,44	28,60	2.248.250,96	30,15
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.799.410,48	6.608.506,24	6.586.757,34	71,39	5.206.842,96	69,84
% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE						Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) =[VIi - (15 x IIIb)/100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5						50,30

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	3.654.076,38

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	616,00	0,00	258,00	358,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2013)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	616,00	0,00	258,00	358,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. Custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES- ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc.de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	4.724.010,61	5.169.209,25	5.119.205,58	55,00	4.134.233,81	55,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.044.389,96	3.458.069,32	3.443.906,41	37,00	3.045.941,58	41,00
Suporte Profilático e Terapêutico	219.807,91	239.637,24	239.196,50	3,00	38.864,77	1,00
Vigilância Sanitária	469.000,00	207.019,99	201.154,02	2,00	163.474,84	2,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	283.000,00	223.646,24	222.102,27	2,00	72.578,92	1,00
TOTAL	8.740.208,48	9.297.582,04	9.225.564,78	100,00	7.455.093,92	100,00

***1- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

***2- O valor apresentado na intercessão com a coluna"h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j"

***3- O valor apresentado na intercessão com a coluna"h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"

***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício

***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art da LC 141/2012

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:7D1A1C19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO	
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)	

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.080.000,00	23.080.000,00	3.921.632,94	16,99	19.000.674,92	82,32	4.079.325,08
RECEITAS CORRENTES	22.578.600,00	22.578.600,00	3.834.948,40	16,98	18.493.644,02	81,90	4.084.955,98
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.131.000,00	1.131.000,00	296.052,38	26,17	1.187.735,41	105,01	-56.735,41
Impostos	1.027.000,00	1.027.000,00	294.802,65	28,70	1.157.079,86	112,66	-130.079,86
IPTU	200.000,00	200.000,00	4.838,00	2,41	174.943,45	87,47	25.056,55

ITBI	440.000,00	440.000,00	9.037,64	2,05	531.133,12	120,71	-91.133,12
ISS	182.000,00	182.000,00	42.631,49	23,42	158.859,92	87,28	23.140,08
Outros Impostos	205.000,00	205.000,00	238.295,52	116,24	292.143,37	142,50	-87.143,37
Taxas	104.000,00	104.000,00	1.249,73	1,20	30.655,55	29,47	73.344,45
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	955.000,00	955.000,00	168.535,42	17,64	916.466,34	95,96	38.533,66
Contribuições Sociais	630.000,00	630.000,00	127.933,65	20,30	656.347,02	104,18	-26.347,02
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	325.000,00	325.000,00	40.601,77	12,49	260.119,32	80,03	64.880,68
RECEITA PATRIMONIAL	1.146.200,00	1.146.200,00	275.685,67	24,05	2.124.589,92	185,35	-978.389,92
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.146.200,00	1.146.200,00	275.685,67	24,05	2.124.589,92	185,35	-978.389,92
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	616.500,00	616.500,00	62.491,27	10,13	298.145,80	48,36	318.354,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.498.600,00	18.498.600,00	3.023.697,22	16,34	13.829.521,11	74,75	4.669.078,89
Transferências Intergovernamentais	18.407.100,00	18.407.100,00	3.009.003,22	16,34	13.728.587,81	74,58	4.678.512,19
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	91.500,00	91.500,00	14.694,00	16,05	100.933,30	110,30	-9.433,30
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	231.300,00	231.300,00	8.486,44	3,66	137.185,44	59,31	94.114,56
Multas e Juros de Mora	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Indenizações e Restituições	30.000,00	30.000,00	4.039,64	13,46	18.959,97	63,19	11.040,03
Receita da Dívida Ativa	111.000,00	111.000,00	4.446,80	4,00	117.915,19	106,22	-6.915,19
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	75.300,00	75.300,00	0,00	0,00	310,28	0,41	74.989,72
RECEITAS DE CAPITAL	501.400,00	501.400,00	86.684,54	17,28	507.030,90	101,12	-5.630,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	93.860,00	0,00	-93.860,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	93.860,00	0,00	-93.860,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	501.400,00	501.400,00	86.684,54	17,28	413.170,90	82,40	88.229,10
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	501.400,00	501.400,00	86.684,54	17,28	413.170,90	82,40	88.229,10
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	920.000,00	920.000,00	208.824,81	22,69	1.039.586,06	112,99	-119.586,06
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	24.000.000,00	24.000.000,00	4.130.457,75	17,21	20.040.260,98	83,50	3.959.739,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	24.000.000,00	24.000.000,00	4.130.457,75	17,21	20.040.260,98	83,50	3.959.739,02
DÉFICIT (VI)	0,00	639.064,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.000.000,00	24.639.064,68	4.130.457,75	16,76	20.040.260,98	81,33	3.959.739,02
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	361.478,32	0,00	0,00	361.478,32	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	361.478,32	0,00	0,00	361.478,32	100,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre(f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.519.800,00	23.092.525,52	2.436.696,22	17.636.107,36	5.456.418,16	3.204.376,32	15.690.090,77	7.402.434,75	15.322.288,91
DESPESAS CORRENTES	20.143.000,00	19.924.060,84	2.373.146,22	16.629.201,58	3.294.859,26	3.070.618,94	14.732.009,71	5.192.051,13	14.392.271,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.168.200,00	11.401.300,00	1.698.709,86	9.445.635,33	1.955.664,67	1.875.184,73	9.355.750,64	2.045.549,36	9.243.717,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.973.800,00	8.521.760,84	674.436,36	7.183.566,25	1.338.194,59	1.195.434,21	5.376.259,07	3.145.501,77	5.148.553,43
DESPESAS DE CAPITAL	782.000,00	1.573.664,68	63.550,00	1.006.905,78	566.758,90	133.757,38	958.081,06	615.583,62	930.017,56
INVESTIMENTOS	772.000,00	1.563.664,68	63.550,00	1.006.905,78	556.758,90	133.757,38	958.081,06	605.583,62	930.017,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.594.800,00	1.594.800,00	0,00	0,00	1.594.800,00	0,00	0,00	1.594.800,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.190.200,00	1.299.700,00	203.224,36	1.081.112,15	218.587,85	203.224,36	1.081.112,15	218.587,85	977.134,60
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	23.710.000,00	24.392.225,52	2.639.920,58	18.717.219,51	5.675.006,01	3.407.600,68	16.771.202,92	7.621.022,60	16.299.423,51

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	290.000,00	246.839,16	-9.156,22	242.843,78	3.995,38	36.991,71	197.923,44	48.915,72	197.923,44
Amortização da Dívida Interna	290.000,00	246.839,16	-9.156,22	242.843,78	3.995,38	36.991,71	197.923,44	48.915,72	197.923,44
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	290.000,00	246.839,16	-9.156,22	242.843,78	3.995,38	36.991,71	197.923,44	48.915,72	197.923,44
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	24.000.000,00	24.639.064,68	2.630.764,36	18.960.063,29	5.679.001,39	3.444.592,39	16.969.126,36	7.669.938,32	16.497.346,95
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.080.197,69	-1.080.197,69	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.000.000,00	24.639.064,68	2.630.764,36	20.040.260,98	4.598.803,70	3.444.592,39	16.969.126,36	7.669.938,32	16.497.346,95
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	920.000,00	920.000,00	208.824,81	22,69	1.039.586,06	112,99	-119.586,06
RECEITAS CORRENTES	920.000,00	920.000,00	208.824,81	22,69	1.039.586,06	112,99	-119.586,06
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	920.000,00	920.000,00	208.824,81	22,69	1.039.586,06	112,99	-119.586,06
Contribuições Sociais	920.000,00	920.000,00	208.824,81	22,69	1.039.586,06	112,99	-119.586,06
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.190.200,00	1.299.700,00	203.224,36	1.081.112,15	218.587,85	203.224,36	1.081.112,15	218.587,85	977.134,60
DESPESAS CORRENTES	1.190.200,00	1.299.700,00	203.224,36	1.081.112,15	218.587,85	203.224,36	1.081.112,15	218.587,85	977.134,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.190.200,00	1.299.700,00	203.224,36	1.081.112,15	218.587,85	203.224,36	1.081.112,15	218.587,85	977.134,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito

VALDIR ALVES RODRIGUES
Secretario de Administração e Finanças

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC/MS 011216/O-2

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:461B1D8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO	
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.143.000,00	1.143.000,00	1.273.511,06	111,42
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	311.000,00	311.000,00	291.374,65	93,69
1.1.1- IPTU	200.000,00	200.000,00	174.943,45	87,47
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	111.000,00	111.000,00	116.431,20	104,89
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	442.000,00	442.000,00	531.133,12	120,17
1.2.1- ITBI	440.000,00	440.000,00	531.133,12	120,71
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	185.000,00	185.000,00	158.859,92	85,87
1.3.1- ISS	182.000,00	182.000,00	158.859,92	87,29
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	205.000,00	205.000,00	292.143,37	142,51
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.110.000,00	15.110.000,00	11.347.756,51	75,10
2.1- Cota-Parte FPM	8.600.000,00	8.600.000,00	6.590.482,16	76,63
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.600.000,00	8.600.000,00	6.590.482,16	76,63
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	3.878.418,37	70,52
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	30.000,00	30.000,00	12.524,40	41,75
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	31.967,44	53,28
2.5- Cota-Parte ITR	600.000,00	600.000,00	543.145,51	90,52
2.6- Cota-Parte IPVA	320.000,00	320.000,00	291.218,63	91,01
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.253.000,00	16.253.000,00	12.621.267,57	77,66
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	167.000,00	167.000,00	174.483,12	104,48
5.1- Transferências do Salário-Educação	140.000,00	140.000,00	123.083,12	87,92
5.2- Transferências Diretas – PDDE	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas – PNAE	20.000,00	20.000,00	51.400,00	257,00
5.4 - Transferências Diretas – PNATE	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00

6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	130.400,00	130.400,00	207.261,70	158,94
6.1- Transferências de Convênios	130.400,00	130.400,00	207.261,70	158,94
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4 + 5 + 6 + 7 + 8)	297.400,00	297.400,00	381.744,82	128,36

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.022.000,00	3.022.000,00	2.193.563,51	72,59
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.720.000,00	1.720.000,00	1.248.502,55	72,59
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.100.000,00	1.100.000,00	775.683,47	70,52
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	2.504,80	41,75
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	120.000,00	120.000,00	108.629,01	90,52
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	64.000,00	64.000,00	58.243,68	91,01
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.768.500,00	2.768.500,00	2.030.860,88	73,36
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.723.500,00	2.723.500,00	2.025.350,34	74,37
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	45.000,00	45.000,00	5.510,54	12,25
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-298.500,00	-298.500,00	-168.213,17	56,35

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) >0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-168.213,17

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.142.800,00	2.171.800,00	1.830.380,65	84,28	1.830.380,65	84,28
13.1- Com Educação Infantil	350.600,00	407.100,00	306.712,28	75,34	306.712,28	75,34
13.2- Com Ensino Fundamental	1.792.200,00	1.764.700,00	1.523.668,37	86,34	1.523.668,37	86,34
14- OUTRAS DESPESAS	625.700,00	596.700,00	189.238,98	31,71	189.238,98	31,71
14.1- Com Educação Infantil	156.100,00	150.600,00	51.290,38	34,06	51.290,38	34,06
14.2- Com Ensino Fundamental	469.600,00	446.100,00	137.948,60	30,92	137.948,60	30,92
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.768.500,00	2.768.500,00	2.019.619,63	72,95	2.019.619,63	72,95

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.019.619,63
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	90,13
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	9,32
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,55

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	121.754,94
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	121.754,94

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	771.500,00	890.200,00	650.355,25	73,06	622.109,08	69,88
22.1 - Creche	204.800,00	273.300,00	162.844,26	59,58	162.844,26	59,58
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	204.700,00	273.200,00	162.844,26	59,61	162.844,26	59,61
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	566.700,00	616.900,00	487.510,99	79,03	459.264,82	74,45
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	302.000,00	284.500,00	195.158,40	68,60	195.158,40	68,60

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	264.700,00	332.400,00	292.352,59	87,95	264.106,42	79,45
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.159.660,00	4.451.460,00	3.783.663,17	85,00	3.589.311,17	80,63
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.261.800,00	2.210.800,00	1.661.616,97	75,16	1.661.616,97	75,16
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.897.860,00	2.240.660,00	2.122.046,20	94,71	1.927.694,20	86,03
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	200.000,00	180.000,00	180.000,00	100,00	153.000,00	85,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 +24 + 25 + 26 + 27)	5.131.160,00	5.521.660,00	4.614.018,42	83,56	4.364.420,25	79,04

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSITTUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-168.213,17
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	5.510,54
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	68.798,58
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ***6	-93.904,05
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	4.305.324,30
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	34,11

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	167.000,00	271.200,00	242.610,98	89,46	188.876,10	69,64
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	432.100,00	593.884,94	575.568,22	96,92	462.754,91	77,92
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	599.100,00	865.084,94	818.179,20	94,58	651.631,01	75,33
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	5.730.260,00	6.386.744,94	5.432.197,62	85,05	5.016.051,26	78,54

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	VALOR	VALOR
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	Valor
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	121.754,94
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.025.350,34
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.061.308,16
48.1 Orçamento do Exercício	1.576.634,11
48.2 Restos a Pagar	484.674,05
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.510,54
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	91.307,66
51 - (+) AJUSTES	41.113,05
51.1 Retenções	41.113,05
51.2 Conciliação Bancária	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	132.420,71

FONTE:

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

3-Caput do art. 212 da CF/1988

4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito

VALDIR ALVES RODRIGUES
Secretario de Administração e Finanças

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC/MS 011216/O-2

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:F05D5C2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, ART. 35)

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR	
RELÁTORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
SETEMBRO A OUTUBRO	
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)	

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.153.000,00	1.153.000,00	1.274.995,05	110,58
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	200.000,00	200.000,00	174.943,45	87,47
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	440.000,00	440.000,00	531.133,12	120,71
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	182.000,00	182.000,00	158.859,92	87,29
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	205.000,00	205.000,00	292.143,37	142,51
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Divida Ativa dos Impostos	111.000,00	111.000,00	117.915,19	106,23
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.110.000,00	15.110.000,00	11.347.756,51	75,10
Cota-Parte do FPM	8.600.000,00	8.600.000,00	6.590.482,16	76,63
Cota-Parte do ITR	600.000,00	600.000,00	543.145,51	90,52
Cota-Parte do IPVA	320.000,00	320.000,00	291.218,63	91,01
Cota-Parte do ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	3.878.418,37	70,52
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	31.967,44	53,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	30.000,00	30.000,00	12.524,40	41,75
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	12.524,40	41,75
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	16.263.000,00	16.263.000,00	12.622.751,56	77,62

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.665.500,00	1.665.500,00	1.173.594,58	70,47
Provenientes da União	1.021.500,00	1.021.500,00	626.797,54	61,36
Provenientes dos Estados	644.000,00	644.000,00	546.797,04	84,91
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	185.200,00	185.200,00	231.840,96	125,18
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.850.700,00	1.850.700,00	1.405.435,54	75,94

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	6.012.300,00	5.982.200,00	4.769.312,45	633,00	4.309.841,82	448,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.922.100,00	4.152.100,00	3.347.225,28	445,00	3.347.025,28	348,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.090.200,00	1.830.100,00	1.422.087,17	189,00	962.816,54	100,00
DESPESAS DE CAPITAL	204.200,00	560.000,60	388.865,93	52,00	358.867,43	37,00
Investimentos	204.200,00	560.000,60	388.865,93	52,00	358.867,43	37,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.216.500,00	6.542.200,60	5.158.178,38	685,00	4.668.709,25	486,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.848.700,00	2.654.500,60	1.812.815,80	35,00	1.628.708,57	35,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.848.700,00	2.654.500,60	1.812.815,80	35,00	1.628.708,57	35,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.848.700,00	2.654.500,60	1.812.815,80	35,00	1.628.708,57	35,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.367.800,00	3.887.700,00	3.345.362,58	65,00	3.040.000,68	59,00
% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE						Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) =[VIi - (15 x IIIb)/100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5						24,08

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]					1.146.587,95
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	222.386,73	0,00	222.386,73	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2013)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	222.386,73	0,00	222.386,73	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. De referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	5.748.500,00	5.835.800,60	4.670.863,77	91,00	4.298.376,79	92,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	199.600,00	465.500,00	391.060,04	8,00	274.277,89	6,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	146.700,00	119.200,00	41.043,76	1,00	40.843,76	1,00
Vigilância Epidemiológica	118.700,00	118.700,00	55.210,81	1,00	55.210,81	1,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.216.500,00	6.542.200,60	5.158.178,38	100,00	4.668.709,25	100,00

*** 1- Essa linha apresentará valor somente no Relátorio Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

***2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna “h” ou com a coluna “h+i” (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no total “total j”.

***3 – O valor apresentado na intercessão com a coluna “h” ou com a coluna “h+i” (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no total “total k”.

***4 – Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício

***5 – Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito

VALDIR ALVES RODRIGUES
Secretario de Administração e Finanças

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC/MS 011216/O-2

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:9DC14A3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MUNICÍPIO DE ROCHEDO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS — Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / CAMARA / FMHIS / FMCA / FMTUR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 / 5º BIMESTRE
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	22.809.800,00	23.339.364,68	2.427.540,00	17.878.951,14	94,30	5.460.413,54	3.241.368,03	15.888.014,21	93,63	7.451.350,47
Legislativa	965.000,00	1.043.860,84	162.343,55	851.618,49	4,49	192.242,35	162.343,55	851.498,49	5,02	192.362,35
Ação Legislativa	965.000,00	1.043.860,84	162.343,55	851.618,49	4,49	192.242,35	162.343,55	851.498,49	5,02	192.362,35
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	4.827.940,00	4.505.740,00	475.993,60	3.822.244,35	20,16	683.495,65	717.686,96	3.295.874,99	19,42	1.209.865,01
Administração Geral	4.827.940,00	4.505.740,00	475.993,60	3.822.244,35	20,16	683.495,65	717.686,96	3.295.874,99	19,42	1.209.865,01
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.274.200,00	1.253.200,00	125.047,18	926.245,73	4,89	326.954,27	140.318,68	826.210,34	4,87	426.989,66
Assistência ao Idoso	64.500,00	56.500,00	0,00	29.498,64	0,16	27.001,36	0,00	13.734,69	0,08	42.765,31
Assistência à Criança e ao Adolescente	53.400,00	51.900,00	813,46	9.736,23	0,05	42.163,77	1.189,29	5.518,03	0,03	46.381,97
Assistência Comunitária	1.128.300,00	1.116.800,00	124.233,72	887.010,86	4,68	229.789,14	139.129,39	806.957,62	4,76	309.842,38
Difusão Cultural	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Previdência Social	1.019.000,00	1.019.000,00	0,00	891.736,29	4,70	127.263,71	178.582,00	801.307,01	4,72	217.692,99
Previdência do Regime Estatutário	1.019.000,00	1.019.000,00	0,00	891.736,29	4,70	127.263,71	178.582,00	801.307,01	4,72	217.692,99
Saúde	5.856.500,00	6.186.200,60	695.122,17	4.867.901,45	25,67	1.318.299,15	903.438,60	4.378.432,32	25,80	1.807.768,28
Administração Geral	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Atenção Básica	5.416.500,00	5.507.800,60	601.856,14	4.386.232,43	23,13	1.121.568,17	788.536,61	4.013.745,45	23,65	1.494.055,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	199.600,00	465.500,00	71.513,79	391.060,04	2,06	74.439,96	93.149,75	274.277,89	1,62	191.222,11
Vigilância Sanitária	136.700,00	109.200,00	13.520,58	41.043,76	0,22	68.156,24	13.520,58	40.843,76	0,24	68.356,24
Vigilância Epidemiológica	100.700,00	100.700,00	8.231,66	49.565,22	0,26	51.134,78	8.231,66	49.565,22	0,29	51.134,78
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	4.968.260,00	5.441.544,94	586.192,35	4.637.502,95	24,46	804.041,99	747.381,31	4.304.641,17	25,37	1.136.903,77
Alimentação e Nutrição	300.000,00	340.000,00	8.375,75	332.454,78	1,75	7.545,22	61.938,91	268.017,39	1,58	71.982,61
Ensino Fundamental	3.784.860,00	4.137.444,94	485.872,37	3.560.411,76	18,78	577.033,18	546.800,26	3.347.233,54	19,73	790.211,40
Ensino Superior	200.000,00	180.000,00	0,00	180.000,00	0,95	0,00	36.000,00	153.000,00	0,90	27.000,00
Educação Infantil	681.800,00	782.500,00	91.944,23	564.636,41	2,98	217.863,59	102.642,14	536.390,24	3,16	246.109,76
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/total d)	
Educação Especial	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
Cultura	195.200,00	183.200,00	23.972,05	174.904,95	0,92	8.295,05	27.281,45	171.414,35	1,01	11.785,65
Difusão Cultural	195.200,00	183.200,00	23.972,05	174.904,95	0,92	8.295,05	27.281,45	171.414,35	1,01	11.785,65
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	222.100,00	202.100,00	3.731,88	53.731,88	0,28	148.368,12	12.483,74	25.549,24	0,15	176.550,76
Infra-Estrutura Urbana	172.100,00	147.600,00	0,00	0,00	0,00	147.600,00	0,00	0,00	0,00	147.600,00
Serviços Urbanos	50.000,00	54.500,00	3.731,88	53.731,88	0,28	768,12	12.483,74	25.549,24	0,15	28.950,76
Habitação	69.000,00	136.079,14	0,00	67.079,14	0,35	69.000,00	0,00	67.079,14	0,40	69.000,00
Habitação Rural	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Habitação Urbana	34.000,00	101.079,14	0,00	67.079,14	0,35	34.000,00	0,00	67.079,14	0,40	34.000,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	16.100,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00
Preservação e Conservação Ambiental	11.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Recuperação de Áreas Degradadas	5.100,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	90.100,00	53.100,00	0,00	0,00	0,00	53.100,00	0,00	0,00	0,00	53.100,00
Extensão Rural	90.100,00	53.100,00	0,00	0,00	0,00	53.100,00	0,00	0,00	0,00	53.100,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Turismo	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	325.000,00	325.000,00	29.350,32	313.442,34	1,65	11.557,66	39.150,32	210.784,72	1,24	114.215,28
Conservação de Energia	325.000,00	325.000,00	29.350,32	313.442,34	1,65	11.557,66	39.150,32	210.784,72	1,24	114.215,28
Transporte	1.000.000,00	1.000.000,00	334.145,12	931.709,44	4,91	68.290,56	269.311,71	664.908,65	3,92	335.091,35
Transporte Rodoviário	1.000.000,00	1.000.000,00	334.145,12	931.709,44	4,91	68.290,56	269.311,71	664.908,65	3,92	335.091,35
Desporto e Lazer	76.600,00	116.600,00	798,00	97.990,35	0,52	18.609,65	6.398,00	92.390,35	0,54	24.209,65
Administração Geral	56.000,00	96.000,00	798,00	84.179,61	0,44	11.820,39	6.398,00	78.579,61	0,46	17.420,39
Desporto Comunitário	20.600,00	20.600,00	0,00	13.810,74	0,07	6.789,26	0,00	13.810,74	0,08	6.789,26
Encargos Especiais	291.000,00	247.839,16	-9.156,22	242.843,78	1,28	4.995,38	36.991,71	197.923,44	1,17	49.915,72
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)

	INICIAL	ATUALIZADA(a)	No Bimestre	Até o Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/total d)	
Serviço da Dívida Interna	291.000,00	247.839,16	-9.156,22	242.843,78	1,28	4.995,38	36.991,71	197.923,44	1,17	49.915,72
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.594.800,00	1.594.800,00	0,00	0,00	0,00	1.594.800,00	0,00	0,00	0,00	1.594.800,00
Reserva de Contingência	1.594.800,00	1.594.800,00	0,00	0,00	0,00	1.594.800,00	0,00	0,00	0,00	1.594.800,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.190.200,00	1.299.700,00	203.224,36	1.081.112,15	5,70	218.587,85	203.224,36	1.081.112,15	6,37	218.587,85
Legislativa	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,18	0,00	0,00	35.000,00	0,21	0,00
Ação Legislativa	35.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,18	0,00	0,00	35.000,00	0,21	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	230.000,00	230.000,00	42.152,35	196.120,93	1,03	33.879,07	42.152,35	196.120,93	1,16	33.879,07
Administração Geral	230.000,00	230.000,00	42.152,35	196.120,93	1,03	33.879,07	42.152,35	196.120,93	1,16	33.879,07
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	61.100,00	82.100,00	15.293,96	81.367,05	0,43	732,95	15.293,96	81.367,05	0,48	732,95
Assistência à Criança e ao Adolescente	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Assistência Comunitária	61.000,00	82.000,00	15.293,96	81.367,05	0,43	632,95	15.293,96	81.367,05	0,48	632,95
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	360.000,00	356.000,00	57.851,47	290.276,93	1,53	65.723,07	57.851,47	290.276,93	1,71	65.723,07
Atenção Básica	332.000,00	328.000,00	56.589,29	284.631,34	1,50	43.368,66	56.589,29	284.631,34	1,68	43.368,66
Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Vigilância Epidemiológica	18.000,00	18.000,00	1.262,18	5.645,59	0,03	12.354,41	1.262,18	5.645,59	0,03	12.354,41
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	504.100,00	596.600,00	87.926,58	478.347,24	2,52	118.252,76	87.926,58	478.347,24	2,82	118.252,76
Ensino Fundamental	405.000,00	485.000,00	70.212,21	392.628,40	2,07	92.371,60	70.212,21	392.628,40	2,31	92.371,60
Educação Infantil	99.000,00	111.500,00	17.714,37	85.718,84	0,45	25.781,16	17.714,37	85.718,84	0,51	25.781,16
Educação Especial	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO(e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	%(d/total d)	
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	24.000.000,00	24.639.064,68	2.630.764,36	18.960.063,29	100,00	5.679.001,39	3.444.592,39	16.969.126,36	100,00	7.669.938,32
Fonte:										
* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.										

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito

VALDIR ALVES RODRIGUES
Secretario de Administração e Finanças

AMARILDO PEREIRA DA SILVA
Contador
CRC/MS011216/O-2

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:72886BEB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 030/2017

Edital n. 030/2017 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – I/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado I/2017, para o cargo Enfermeiro, regido pelo Edital nº 011/2017, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e cópias especificadas no edital 01/2017, até a data de 28/11/2017:

ENFERMEIRO

Nº	NOME	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	COLOCAÇÃO FINAL
55	KARINE GOMES JARCEM	ENFERMEIRO	13,25	4,55	17,8	5

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado I/2017.

São Gabriel do Oeste - MS, 23 de novembro de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:53DB015C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.673.871,91	36.673.871,91	4.782.121,55	13,04 %	26.235.915,09	71,54 %	10.437.956,82
RECEITAS CORRENTES	35.646.387,38	35.646.387,38	4.782.121,55	13,42 %	25.233.181,14	70,79 %	10.413.206,24
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.466.725,44	2.466.725,44	384.902,06	15,60 %	2.250.236,03	91,22 %	216.489,41
Impostos	2.403.075,44	2.403.075,44	376.970,28	15,69 %	2.176.849,59	90,59 %	226.225,85
Taxas	63.650,00	63.650,00	7.931,78	12,46 %	73.386,44	115,30 %	-9.736,44
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.496.008,73	1.496.008,73	222.491,84	14,87 %	1.093.102,63	73,07 %	402.906,10
Contribuições Sociais	1.046.008,73	1.046.008,73	181.491,37	17,35 %	850.227,07	81,28 %	195.781,66
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	450.000,00	450.000,00	41.000,47	9,11 %	242.875,56	53,97 %	207.124,44
RECEITAS PATRIMONIAIS	3.199.487,41	3.199.487,41	581.041,76	18,16 %	3.971.526,10	124,13 %	-772.038,69
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.199.487,41	3.199.487,41	581.041,76	18,16 %	3.971.526,10	124,13 %	-772.038,69
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	123.378,58	123.378,58	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	123.378,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.118.787,22	28.118.787,22	3.569.823,85	12,70 %	17.821.398,31	63,38 %	10.297.388,91
Transferências Intergovernamentais	27.814.787,22	27.814.787,22	3.511.319,85	12,62 %	17.603.116,32	63,29 %	10.211.670,90
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	42.764,19	0,00 %	-42.764,19
Transferências de Convênios	304.000,00	304.000,00	58.504,00	19,24 %	175.517,80	57,74 %	128.482,20
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	242.000,00	242.000,00	23.862,04	9,86 %	96.918,07	40,05 %	145.081,93
Multas e Juros de Mora	62.000,00	62.000,00	2.637,29	4,25 %	12.150,65	19,60 %	49.849,35
Indenizações e Restituições	101.000,00	101.000,00	12.596,00	12,47 %	46.432,96	45,97 %	54.567,04
Receita da Dívida Ativa	73.000,00	73.000,00	8.628,75	11,82 %	38.034,46	52,10 %	34.965,54
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Correntes Diversas	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00 %	300,00	5,00 %	5.700,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.027.484,53	1.027.484,53	0,00	0,00 %	1.002.733,95	97,59 %	24.750,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.027.484,53	1.027.484,53	0,00	0,00 %	1.002.733,95	97,59 %	24.750,58
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	1.027.484,53	1.027.484,53	0,00	0,00 %	1.002.733,95	97,59 %	24.750,58
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.309.000,00	2.309.000,00	214.289,54	9,28 %	945.193,30	40,94 %	1.363.806,70
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.982.871,91	38.982.871,91	4.996.411,09	12,82 %	27.181.108,39	69,73 %	11.801.763,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	38.982.871,91	38.982.871,91	4.996.411,09	12,82 %	27.181.108,39	69,73 %	11.801.763,52
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	38.982.871,91	38.982.871,91	4.996.411,09	12,82 %	27.181.108,39	69,73 %	11.801.763,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	30.949.741,27			154.618,60		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		30.949.741,27			154.618,60		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.807.670,99	36.249.289,59	3.855.572,84	22.285.214,59	13.964.075,00	3.982.599,45	20.416.981,98	15.832.307,61	18.727.438,91
DESPESAS CORRENTES	31.194.018,62	31.595.037,22	3.813.614,69	21.693.335,93	9.901.701,29	3.910.873,33	19.979.121,17	11.615.916,05	18.289.595,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.973.011,82	19.003.630,42	2.579.761,40	13.373.518,28	5.630.112,14	2.579.762,20	13.370.355,16	5.633.275,26	12.176.624,57
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	0,00	4.182,06	15.817,94	0,00	4.182,06	15.817,94	4.182,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.201.006,80	12.571.406,80	1.233.853,29	8.315.635,59	4.255.771,21	1.331.111,13	6.604.583,95	5.966.822,85	6.108.788,51
DESPESAS DE CAPITAL	2.334.456,23	2.375.056,23	41.958,15	591.878,66	1.783.177,57	71.726,12	437.860,81	1.937.195,42	437.843,77
INVESTIMENTOS	1.988.856,23	2.029.456,23	41.958,15	396.764,86	1.632.691,37	63.707,16	250.766,01	1.778.690,22	250.748,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	345.600,00	345.600,00	0,00	195.113,80	150.486,20	8.018,96	187.094,80	158.505,20	187.094,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.279.196,14	2.279.196,14	0,00	0,00	2.279.196,14	0,00	0,00	2.279.196,14	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.175.200,92	2.888.200,92	211.122,48	2.052.092,71	836.108,21	211.122,48	1.525.281,78	1.362.919,14	904.268,04
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.982.871,91	39.137.490,51	4.066.695,32	24.337.307,30	14.800.183,21	4.193.721,93	21.942.263,76	17.195.226,75	19.631.706,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	38.982.871,91	39.137.490,51	4.066.695,32	24.337.307,30	14.800.183,21	4.193.721,93	21.942.263,76	17.195.226,75	19.631.706,95
SUPERÁVIT (XIII)	-		-	-	-	-	5.238.844,63		0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	38.982.871,91	39.137.490,51	4.066.695,32	24.337.307,30	14.800.183,21	4.193.721,93	27.181.108,39	11.956.382,12	19.631.706,95
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS									
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL									

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:F88CF4B6

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.807.670,99	36.249.289,59	3.855.572,84	22.285.214,59	91,57 %	13.964.075,00	3.982.599,45	20.416.981,98	93,05 %	15.832.307,61
Legislativa	1.709.053,71	1.709.053,71	0,00	755.458,89	3,10 %	953.594,82	0,00	685.882,72	3,13 %	1.023.170,99
Ação Legislativa	1.709.053,71	1.709.053,71	0,00	755.458,89	3,10 %	953.594,82	0,00	685.882,72	3,13 %	1.023.170,99
Administração	4.435.057,00	4.537.057,00	388.116,04	3.295.454,86	13,54 %	1.241.602,14	488.249,30	3.059.938,50	13,95 %	1.477.118,50
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.180.900,00	1.110.900,00	50.205,87	517.433,76	2,13 %	593.466,24	75.429,41	505.740,85	2,30 %	605.159,15
Administração Geral	2.013.436,00	2.114.236,00	168.745,44	1.670.977,13	6,87 %	443.258,87	202.088,46	1.583.012,27	7,21 %	531.223,73
Administração Financeira	1.174.421,00	1.300.421,00	169.164,73	1.104.585,97	4,54 %	195.835,03	210.731,43	968.727,38	4,41 %	331.693,62
Controle Interno	66.300,00	11.500,00	0,00	2.458,00	0,01 %	9.042,00	0,00	2.458,00	0,01 %	9.042,00
Assistência Social	2.155.647,80	2.183.647,80	150.928,02	1.309.553,86	5,38 %	874.093,94	200.803,20	1.080.973,81	4,93 %	1.102.673,99
Assistência à Criança e ao Adolescente	212.100,00	213.960,00	2.936,60	118.459,54	0,49 %	95.500,46	7.573,20	80.702,48	0,37 %	133.257,52
Assistência Comunitária	1.911.547,80	1.937.687,80	147.991,42	1.191.094,32	4,89 %	746.593,48	193.230,00	1.000.271,33	4,56 %	937.416,47

Habitação Rural	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00 %	14.000,00	0,00	0,00	0,00 %	14.000,00
Habitação Urbana	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00 %	18.000,00	0,00	0,00	0,00 %	18.000,00
Previdência Social	6.338.496,14	6.338.496,14	248.904,84	1.190.757,40	4,89 %	5.147.738,74	254.138,64	1.183.743,79	5,39 %	5.154.752,35
Previdência do Regime Estatutário	6.338.496,14	6.338.496,14	248.904,84	1.190.757,40	4,89 %	5.147.738,74	254.138,64	1.183.743,79	5,39 %	5.154.752,35
Saúde	8.417.326,47	8.447.326,47	1.253.838,73	6.249.830,74	25,68 %	2.197.495,73	1.110.552,49	5.803.928,13	26,45 %	2.643.398,34
Administração Geral	734.949,76	726.449,76	70.685,49	573.904,03	2,36 %	152.545,73	83.628,73	538.954,34	2,46 %	187.495,42
Atenção Básica	3.145.492,18	3.154.492,18	456.133,99	1.975.206,21	8,12 %	1.179.285,97	438.192,67	1.833.408,19	8,36 %	1.321.083,99
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.582.053,43	3.801.553,43	609.009,57	3.167.871,37	13,02 %	633.682,06	488.714,06	2.930.888,82	13,36 %	870.664,61
Suporte Profilatico e Terapeutico	490.421,10	300.421,10	56.759,04	235.935,40	0,97 %	64.485,70	36.733,14	207.801,60	0,95 %	92.619,50
Vigilância Sanitária	258.510,00	258.510,00	47.275,27	175.024,91	0,72 %	83.485,09	48.927,02	173.188,41	0,79 %	85.321,59
Vigilância Epidemiológica	205.900,00	205.900,00	13.975,37	121.888,82	0,50 %	84.011,18	14.356,87	119.686,77	0,55 %	86.213,23
Educação	8.338.485,35	8.307.603,95	1.313.032,09	6.334.502,96	26,03 %	1.973.100,99	1.355.718,50	6.047.737,53	27,56 %	2.259.866,42
Administração Geral	446.120,48	583.120,48	126.647,22	462.766,30	1,90 %	120.354,18	99.507,67	419.678,11	1,91 %	163.442,37
Ensino Fundamental	3.674.305,13	3.533.805,13	443.942,12	2.544.887,13	10,46 %	988.918,00	527.738,89	2.399.606,07	10,94 %	1.134.199,06
Ensino Infantil	4.205.559,74	4.178.178,34	740.877,01	3.320.716,73	13,64 %	857.461,61	728.471,94	3.225.337,89	14,70 %	952.840,45
Educação de Jovens e Adultos	12.500,00	12.500,00	1.565,74	6.132,80	0,03 %	6.367,20	0,00	3.115,46	0,01 %	9.384,54
Cultura	169.000,00	112.500,00	3.892,90	50.138,49	0,21 %	62.361,51	3.892,90	50.138,49	0,23 %	62.361,51
Difusão Cultural	169.000,00	112.500,00	3.892,90	50.138,49	0,21 %	62.361,51	3.892,90	50.138,49	0,23 %	62.361,51
Urbanismo	3.714.163,16	3.661.163,16	412.472,02	2.309.783,47	9,49 %	1.351.379,69	451.494,64	2.010.463,38	9,16 %	1.650.699,78
Infra Estrutura Urbana	657.000,00	700.000,00	17,04	81.197,01	0,33 %	618.802,99	17,04	378,22	0,00 %	699.621,78
Serviços Urbanos	3.057.163,16	2.961.163,16	412.454,98	2.228.586,46	9,16 %	732.576,70	451.477,60	2.010.085,16	9,16 %	951.078,00
Gestão Ambiental	68.500,00	356.500,00	2.901,65	310.262,36	1,27 %	46.237,64	12.089,46	101.363,38	0,46 %	255.136,62
Preservação e Conservação Ambiental	68.500,00	356.500,00	2.901,65	310.262,36	1,27 %	46.237,64	12.089,46	101.363,38	0,46 %	255.136,62
Agricultura	357.941,36	524.941,36	63.161,38	431.477,44	1,77 %	93.463,92	84.335,15	349.318,13	1,59 %	175.623,23
Extensão Rural	357.941,36	524.941,36	63.161,38	431.477,44	1,77 %	93.463,92	84.335,15	349.318,13	1,59 %	175.623,23
Comércio e Serviços	104.000,00	71.000,00	18.325,17	47.994,12	0,20 %	23.005,88	21.325,17	43.494,12	0,20 %	27.505,88
Fomento ao Trabalho	89.000,00	56.000,00	18.325,17	47.994,12	0,20 %	8.005,88	21.325,17	43.494,12	0,20 %	12.505,88
Promoção Comercial	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00 %	15.000,00	0,00	0,00	0,00 %	15.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.175.200,92	2.888.200,92	211.122,48	2.052.092,71	8,43 %	836.108,21	211.122,48	1.525.281,78	6,95 %	1.362.919,14
Administração	384.934,00	384.934,00	26.823,88	278.230,10	1,14 %	106.703,90	26.823,88	240.263,60	1,09 %	144.670,40
Administração Geral	330.341,00	330.341,00	26.823,88	250.915,31	1,03 %	79.425,69	26.823,88	212.948,81	0,97 %	117.392,19
Administração Financeira	48.565,00	48.565,00	0,00	27.314,79	0,11 %	21.250,21	0,00	27.314,79	0,12 %	21.250,21
Controle Interno	6.028,00	6.028,00	0,00	0,00	0,00 %	6.028,00	0,00	0,00	0,00 %	6.028,00
Assistência Social	224.810,73	196.810,73	13.561,67	130.806,03	0,54 %	66.004,70	13.561,67	51.227,36	0,23 %	145.583,37
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.178,00	2.178,00	0,00	0,00	0,00 %	2.178,00	0,00	0,00	0,00 %	2.178,00
Assistência Comunitária	222.632,73	194.632,73	13.561,67	130.806,03	0,54 %	63.826,70	13.561,67	51.227,36	0,23 %	143.405,37
Saúde	1.036.420,64	1.006.420,64	55.683,60	617.590,94	2,54 %	388.829,70	55.683,60	447.608,72	2,04 %	558.811,92
Administração Geral	76.856,48	76.856,48	0,00	68.991,13	0,28 %	7.865,35	0,00	48.941,13	0,22 %	27.915,35
Atenção Básica	384.461,86	384.461,86	0,00	232.391,02	0,95 %	152.070,84	0,00	156.203,02	0,71 %	228.258,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	456.662,00	426.662,00	55.683,60	316.208,79	1,30 %	110.453,21	55.683,60	242.464,57	1,11 %	184.197,43
Suporte Profilatico e Terapeutico	28.653,30	28.653,30	0,00	0,00	0,00 %	28.653,30	0,00	0,00	0,00 %	28.653,30
Vigilância Sanitária	55.587,00	55.587,00	0,00	0,00	0,00 %	55.587,00	0,00	0,00	0,00 %	55.587,00
Vigilância Epidemiológica	34.200,00	34.200,00	0,00	0,00	0,00 %	34.200,00	0,00	0,00	0,00 %	34.200,00
Educação	1.227.059,61	1.012.059,61	85.639,14	802.346,93	3,30 %	209.712,68	85.639,14	639.202,70	2,91 %	372.856,91
Administração Geral	47.289,99	47.289,99	0,00	24.643,50	0,10 %	22.646,49	0,00	12.321,75	0,06 %	34.968,24
Ensino Fundamental	500.101,13	400.101,13	33.161,42	316.928,72	1,30 %	83.172,41	33.161,42	247.658,34	1,13 %	152.442,79
Ensino Infantil	679.668,49	564.668,49	52.477,72	460.774,71	1,89 %	103.893,78	52.477,72	379.222,61	1,73 %	185.445,88
Urbanismo	249.559,94	235.559,94	29.414,19	195.158,71	0,80 %	40.401,23	29.414,19	132.999,40	0,61 %	102.560,54
Serviços Urbanos	249.559,94	235.559,94	29.414,19	195.158,71	0,80 %	40.401,23	29.414,19	132.999,40	0,61 %	102.560,54
Agricultura	52.416,00	52.416,00	0,00	27.960,00	0,11 %	24.456,00	0,00	13.980,00	0,06 %	38.436,00
Extensão Rural	52.416,00	52.416,00	0,00	27.960,00	0,11 %	24.456,00	0,00	13.980,00	0,06 %	38.436,00
TOTAL (III) = (I + II)	38.982.871,91	39.137.490,51	4.066.695,32	24.337.307,30	100,00 %	14.800.183,21	4.193.721,93	21.942.263,76	100,00 %	17.195.226,75
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS										
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL										

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:704A5DDB

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	6.338.496,14	6.338.496,14	5.630.732,65	6.788.982,13
Receita de Contribuições dos Segurados	1.026.008,73	1.026.008,73	850.227,07	780.550,40
Civil	1.026.008,73	1.026.008,73	850.227,07	780.550,40
Ativo	1.014.008,73	1.014.008,73	840.574,21	771.551,02
Inativo	12.000,00	12.000,00	9.652,86	8.999,38
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.270.000,00	2.270.000,00	772.248,30	1.633.815,03
Civil	2.000.000,00	2.000.000,00	772.248,30	1.500.957,72
Ativo	2.000.000,00	2.000.000,00	772.248,30	1.500.957,72
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	270.000,00	270.000,00	0,00	132.857,31
Receita Patrimonial	2.978.487,41	2.978.487,41	3.835.312,28	4.197.362,93
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.978.487,41	2.978.487,41	3.835.312,28	4.197.362,93
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	64.000,00	64.000,00	172.945,00	177.253,77
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	64.000,00	64.000,00	172.945,00	177.253,77
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	6.338.496,14	6.338.496,14	5.630.732,65	6.788.982,13

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	2.083.000,00	2.083.000,00	82.476,52	71.700,81	75.462,91	65.155,91	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.853.000,00	1.853.000,00	79.166,52	71.700,81	72.152,91	65.155,91	0,00	0,00
Despesas de Capital	230.000,00	230.000,00	3.310,00	0,00	3.310,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	4.255.496,14	4.255.496,14	1.108.280,88	1.012.036,81	1.108.280,88	1.012.036,81	0,00	0,00
Benefícios - Civil	2.015.800,00	2.015.800,00	1.036.872,55	942.460,24	1.036.872,55	942.460,24	0,00	0,00
Aposentadorias	940.000,00	940.000,00	725.759,79	641.607,43	725.759,79	641.607,43	0,00	0,00
Pensões	1.075.800,00	1.075.800,00	311.112,76	300.852,81	311.112,76	300.852,81	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.239.696,14	2.239.696,14	71.408,33	69.576,57	71.408,33	69.576,57	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.239.696,14	2.239.696,14	71.408,33	69.576,57	71.408,33	69.576,57	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	6.338.496,14	6.338.496,14	1.190.757,40	1.083.737,62	1.183.743,79	1.077.192,72	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	4.439.975,25	5.705.244,51	4.446.988,86	5.711.789,41		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	37.670,54	0,00
Investimentos e Aplicações	33.562.299,91	29.582.635,70
Outros Bens e Direitos	710,00	0,00
CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:85B77841

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)			Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	34.755.899,97	22.206.848,34	23.485.543,54
Receitas Tributárias	2.466.725,44	2.250.236,03	1.853.796,86
IPTU	257.173,46	311.413,35	278.295,55
ISS	678.783,69	610.135,29	372.307,23
ITBI	400.000,00	196.263,90	298.898,04
IRRF	1.067.118,29	1.059.037,05	820.470,69
Outras Receitas Tributárias	63.650,00	73.386,44	83.825,35
Receitas de Contribuições	3.796.008,73	1.905.445,73	2.731.162,35
Receitas Previdenciárias	3.346.008,73	1.662.570,17	2.453.346,53
Contribuição para custeio de iluminação pública	450.000,00	242.875,56	277.815,82

Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.199.487,41	3.971.526,10	4.460.756,90
(-) Aplicações Financeiras	-3.199.487,41	-3.971.526,10	-4.460.756,90
Transferências Correntes	28.118.787,22	17.821.398,31	18.622.105,67
FPM	11.561.190,42	6.658.682,02	6.516.106,63
ICMS	6.142.855,49	3.813.926,70	4.375.968,97
IPVA	328.000,00	552.033,26	465.712,36
Convênios	304.000,00	175.517,80	318.118,43
Outras Transferências Correntes	9.782.741,31	6.621.238,53	6.946.199,28
Demais Receitas Correntes	374.378,58	229.768,27	278.478,66
Dívida Ativa	73.000,00	38.034,46	33.362,97
Diversas Receitas Correntes	301.378,58	191.733,81	245.115,69
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.027.484,53	1.002.733,95	481.941,40
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	8.700,00
Transferências de Capital	1.027.484,53	1.002.733,95	473.241,40
Convênios	1.027.484,53	1.002.733,95	473.241,40
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.027.484,53	1.002.733,95	473.241,40
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	35.783.384,50	23.209.582,29	23.958.784,94

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	34.483.238,14	23.745.428,64	22.153.725,37	21.504.402,95	21.107.830,20
Pessoal e Encargos Sociais	20.675.772,66	14.368.366,53	13.764.531,95	14.365.203,41	13.682.991,74
Juros e Encargos da Dívida (IX)	20.000,00	4.182,06	12.616,59	4.182,06	12.033,19
Outras Despesas Correntes	13.787.465,48	9.372.880,05	8.376.576,83	7.135.017,48	7.412.805,27
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	34.463.238,14	23.741.246,58	22.141.108,78	21.500.220,89	21.095.797,01
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.375.056,23	591.878,66	2.764.447,99	437.860,81	1.249.101,53
Investimentos	2.029.456,23	396.764,86	2.408.207,58	250.766,01	896.759,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	345.600,00	195.113,80	356.240,41	187.094,80	352.342,30
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	2.029.456,23	396.764,86	2.408.207,58	250.766,01	896.759,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.279.196,14	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	38.771.890,51	24.138.011,44	24.549.316,36	21.750.986,90	21.992.556,24
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-2.988.506,01	-928.429,15	-590.531,42	1.458.595,39	1.966.228,70
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	- 0,00	-	154.6180,060	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL	

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:8DA6CF38

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				Em reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.520.075,44	2.520.075,44	2.225.497,38	88,31 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	362.173,46	362.173,46	353.857,28	97,70 %
1.1.1 - IPTU	257.173,46	257.173,46	311.413,35	121,09 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	105.000,00	105.000,00	42.443,93	40,42 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	400.000,00	400.000,00	196.263,90	49,07 %
1.2.1 - ITBI	400.000,00	400.000,00	196.263,90	49,07 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	690.783,69	690.783,69	616.339,15	89,22 %
1.3.1 - ISS	678.783,69	678.783,69	610.135,29	89,89 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	6.203,86	51,70 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.067.118,29	1.067.118,29	1.059.037,05	99,24 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.451.970,63	23.451.970,63	14.776.107,07	63,01 %
2.1 - Cota-Parte FPM	14.449.741,54	14.449.741,54	8.787.309,58	60,81 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.449.741,54	14.449.741,54	8.323.352,18	57,60 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	463.957,40	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.678.569,36	7.678.569,36	4.767.408,07	62,09 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	5.829,13	5.829,13	15.368,30	263,65 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	49.879,26	0,00 %

2.5 - Cota-Parte ITR	907.830,60	907.830,60	466.098,26	51,34 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	410.000,00	410.000,00	690.043,60	168,30 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.972.046,07	25.972.046,07	17.001.604,45	65,46 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	366.600,00	366.600,00	267.459,45	72,96 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	190.000,00	190.000,00	154.747,40	81,45 %
5.2 - Transferências Diretas - PDEE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	109.800,00	109.800,00	75.566,40	68,82 %
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	56.800,00	56.800,00	34.085,52	60,01 %
5.5 - Outras Transferências do FNDE	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00 %
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	3.060,13	306,01 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	550.000,00	550.000,00	175.517,80	31,91 %
6.1 - Transferências de Convênios	550.000,00	550.000,00	175.517,80	31,91 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	916.600,00	916.600,00	442.977,25	48,33 %

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.690.394,13	4.690.394,13	2.862.429,93	61,03 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.889.948,31	2.889.948,31	1.664.670,44	57,60 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.535.713,87	1.535.713,87	953.481,61	62,09 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.165,83	1.165,83	3.073,66	263,65 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	9.975,85	0,00 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	181.566,12	181.566,12	93.219,65	51,34 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	82.000,00	82.000,00	138.008,72	168,30 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.683.259,66	3.683.259,66	2.665.344,87	72,36 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.667.259,66	3.667.259,66	2.656.721,19	72,44 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	16.000,00	16.000,00	8.623,68	53,90 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.023.134,47	-1.023.134,47	-205.708,74	20,11 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.604.144,62	3.658.763,22	2.779.814,02	75,98 %	2.685.077,46	73,39 %
13.1 - Com Educação Infantil	1.239.859,18	1.504.477,78	1.204.126,43	80,04 %	1.178.660,25	78,34 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.364.285,44	2.154.285,44	1.575.687,59	73,14 %	1.506.417,21	69,93 %
14 - OUTRAS DESPESAS	79.115,04	79.115,04	70.115,04	88,62 %	70.115,04	88,62 %
14.1 - Com Educação Infantil	70.115,04	70.115,04	70.115,04	100,00 %	70.115,04	100,00 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.683.259,66	3.737.878,26	2.849.929,06	76,24 %	2.755.192,50	73,71 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	54.618,60
17.1 FUNDEB 60%	54.618,60
17.2 FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	54.618,60
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.700.573,90
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	98,69
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	2,63
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-1,32
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	56.115,83
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.954.640,77	3.199.259,37	2.686.289,21	83,97 %	2.609.799,71	81,58 %
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.2 - Pré-escola	2.954.640,77	3.199.259,37	2.686.289,21	83,97 %	2.609.799,71	81,58 %
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.245.541,02	1.510.159,62	1.244.907,84	82,44 %	1.219.441,66	80,75 %
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.709.099,75	1.689.099,75	1.441.381,37	85,33 %	1.390.358,05	82,31 %
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.347.035,44	3.298.535,44	2.490.971,52	75,52 %	2.368.159,78	71,79 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.373.285,44	2.163.285,44	1.575.687,59	72,84 %	1.506.417,21	69,64 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	973.750,00	1.135.250,00	915.283,93	80,62 %	861.742,57	75,91 %
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 +24 + 25 + 26 + 27)	6.301.676,21	6.497.794,81	5.177.260,73	79,68 %	4.977.959,49	76,61 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-205.708,74
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	8.623,68

32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	-197.085,06
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	5.175.044,55
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,44

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	3.060,13	306,01 %	3.060,13	306,01 %
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	190.000,00	190.000,00	154.747,40	81,45 %	154.747,40	81,45 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.556.668,58	1.977.668,58	1.318.902,48	66,69 %	1.107.343,81	55,99 %
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.747.668,58	2.168.668,58	1.476.710,01	68,09 %	1.265.151,34	58,34 %
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	9.049.344,79	8.666.463,39	6.653.970,74	76,78 %	6.243.110,83	72,04 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	11.024,19	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	11.024,19	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	56.115,83	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.656.721,19	154.747,40
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.350.747,25	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	2.350.747,25	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	3.060,13
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	362.089,77	157.807,53
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	362.089,77	157.807,53

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:71989656

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1°, inciso I) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.375.056,23	591.878,66	437.860,81	0,00	1.783.177,57
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.375.056,23	591.878,66	437.860,81	0,00	1.783.177,57
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.375.056,23 (a – d)	-591.878,66 (b – e)			-1.783.177,57 (c – f)

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Notas:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:027CC755

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)							Em Reais
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.605.056,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.605.056,23
DESPESAS DE CAPITAL	2.375.056,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.375.056,23
Investimentos	2.029.456,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.029.456,23
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	345.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345.600,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2016 (h)	2017 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado – PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.							
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL							

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:217B141B

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
					Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			2.520.075,44	2.520.075,44	2.178.784,54	86,46 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU			257.173,46	257.173,46	264.700,51	102,93 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			400.000,00	400.000,00	196.263,90	49,07 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS			678.783,69	678.783,69	610.135,29	89,89 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			1.067.118,29	1.067.118,29	1.059.037,05	99,24 %
Imposto Territorial Rural - ITR			0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			16.000,00	16.000,00	258,94	1,62 %
Dívida Ativa dos Impostos			68.000,00	68.000,00	37.206,38	54,72 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			33.000,00	33.000,00	11.182,47	33,89 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			23.451.970,63	23.451.970,63	14.262.270,41	60,81 %
Cota-Parte do FPM			14.449.741,54	14.449.741,54	8.323.352,18	57,60 %
Cota-Parte do ITR			907.830,60	907.830,60	466.098,26	51,34 %
Cota-Parte do IPVA			410.000,00	410.000,00	690.043,60	168,30 %
Cota-Parte do ICMS			7.678.569,36	7.678.569,36	4.767.408,07	62,09 %
Cota-Parte do IPI-Exportação			0,00	0,00	0,00	0,00 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais			0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)			5.829,13	5.829,13	15.368,30	263,65 %
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			25.972.046,07	25.972.046,07	16.441.054,95	63,30 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (b)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			2.875.563,47	2.875.563,47	1.786.111,96	62,11 %
Provenientes da União			1.333.370,16	1.333.370,16	746.250,97	55,97 %
Provenientes do Estado			1.462.193,31	1.462.193,31	1.014.264,58	69,37 %
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS			80.000,00	80.000,00	25.596,41	32,00 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE			5.000,00	5.000,00	415,64	8,31 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			2.880.563,47	2.880.563,47	1.786.527,60	62,02 %
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	8.557.649,72	8.516.149,72	6.457.162,18	75,82 %	5.962.967,74	70,02 %
Pessoal e Encargos Sociais	5.354.191,64	5.007.691,64	3.592.725,94	71,74 %	3.592.725,94	71,74 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	3.203.458,08	3.508.458,08	2.864.436,24	81,64 %	2.370.241,80	67,56 %

DESPESAS DE CAPITAL	421.984,53	463.484,53	48.448,11	10,45 %	24.238,01	5,23 %
Investimentos	421.984,53	463.484,53	48.448,11	10,45 %	24.238,01	5,23 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.979.634,25	8.979.634,25	6.505.610,29	72,45 %	5.987.205,75	66,68 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.231.899,43	3.891.899,43	2.634.084,68	40,49 %	2.564.835,86	42,84
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.231.899,43	3.891.899,43	2.634.084,68	40,49 %	2.564.835,86	42,84
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.231.899,43	3.891.899,43	2.634.084,68	40,49 %	2.564.835,86	42,84 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.747.734,82	5.087.734,82	3.871.525,61	76,10 %	3.422.369,89	67,27 %
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						20,82 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15 x IIIb)/100) 6						956.211,65

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	3.094.791,18	3.103.791,18	1.848.168,22	28,41 %	1.727.662,49	28,86 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.028.715,43	4.218.215,43	3.481.930,16	53,52 %	3.171.203,39	52,97 %
Suporte Profilático e Terapêutico	504.124,40	314.124,40	235.935,40	3,63 %	207.801,60	3,47 %
Vigilância Sanitária	307.097,00	307.097,00	174.909,91	2,69 %	173.073,41	2,89 %
Vigilância Epidemiológica	240.100,00	240.100,00	121.888,82	1,87 %	119.686,77	2,00 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	804.806,24	796.306,24	642.777,78	9,88 %	587.778,09	9,82 %
TOTAL 100,00 %	8.979.634,25	8.979.634,25	6.505.610,29	100,00 %	5.987.205,75	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:63247C89

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS
PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO – 2017

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			Em Reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	31.971.937,98	31.000.056,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS											
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL											

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:9D4805B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017/BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.912.800,00	27.912.800,00	4.347.329,17	15,57	22.005.941,11	78,84	5.906.858,89
RECEITAS CORRENTES	27.068.800,00	27.068.800,00	4.347.329,17	16,06	21.805.941,28	80,56	5.262.858,72
RECEITATRIBUTARIA	763.000,00	763.000,00	71.702,61	9,40	679.030,64	88,99	83.969,36
IMPOSTOS	702.000,00	702.000,00	70.465,51	10,04	652.266,77	92,92	49.733,23
TAXAS	61.000,00	61.000,00	1.237,10	2,03	26.763,87	43,88	34.236,13
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	285.000,00	285.000,00	30.909,06	10,85	207.557,25	72,83	77.442,75
COSIP - CONTRIB.P/ O CUST.DO SERV. ILUM.PÚBLICA	285.000,00	285.000,00	30.909,06	10,85	207.557,25	72,83	77.442,75
RECEITAPATRIMONIAL	170.000,00	170.000,00	21.032,15	12,37	186.933,62	109,96	-16.933,62
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	170.000,00	170.000,00	21.032,15	12,37	186.933,62	109,96	-16.933,62
RECEITADE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	23,30	1,17	27,10	1,36	1.972,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.749.600,00	25.749.600,00	4.178.722,62	16,23	19.832.420,36	77,02	5.917.179,64
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	25.509.600,00	25.509.600,00	4.167.278,62	16,34	19.762.619,76	77,47	5.746.980,24
TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSF. DE PESSOAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSF. DE CONV.	230.000,00	230.000,00	11.444,00	4,98	69.800,60	30,35	160.199,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	99.200,00	99.200,00	44.939,43	45,30	899.972,31	907,23	-800.772,31
MULTAS E JUROS DE MORA	6.200,00	6.200,00	683,91	11,03	6.739,59	108,70	-539,59
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	50.000,00	29.235,76	58,47	841.020,15	1.682,04	-791.020,15
RECEITADADIVIDAATIVA	8.000,00	8.000,00	4.441,51	55,52	21.544,59	269,31	-13.544,59
RECEITAS DIVERSAS	35.000,00	35.000,00	10.578,25	30,22	30.667,98	87,62	4.332,02
RECEITAS DE CAPITAL	844.000,00	844.000,00	0,00	0,00	199.999,83	23,70	644.000,17
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	844.000,00	844.000,00	0,00	0,00	199.999,83	23,70	644.000,17
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	844.000,00	844.000,00	0,00	0,00	199.999,83	23,70	644.000,17
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.912.800,00	27.912.800,00	4.347.329,17	15,57	22.005.941,11	78,84	5.906.858,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	27.912.800,00	27.912.800,00	4.347.329,17	15,57	22.005.941,11	78,84	5.906.858,89
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	27.912.800,00	27.912.800,00	4.347.329,17	15,57	22.005.941,11	78,84	5.906.858,89
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	—	923.438,00	—	—	923.438,0	—	—
Superávit Financeiro	—	923.438,00	—	—	923.438,0	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,0	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.912.800,00	28.836.238,00	3.565.539,89	24.370.728,50	4.465.509,50	4.351.379,98	21.831.362,74	7.004.875,26	21.692.958,62
DESPESAS CORRENTES	25.859.541,00	26.788.840,00	3.187.792,12	22.664.694,44	4.124.145,56	4.093.998,69	20.282.004,16	6.506.835,84	20.196.200,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.655.908,00	13.818.748,00	2.187.944,32	11.356.406,60	2.462.341,40	2.185.154,35	11.168.079,32	2.650.668,68	11.155.214,04
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	5.000,00	5.000,00	21,11	528,67	4.471,33	21,11	528,67	4.471,33	528,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.198.633,00	12.965.092,00	999.826,69	11.307.759,17	1.657.332,83	1.908.823,23	9.113.396,17	3.851.695,83	9.040.457,33
DESPESAS DE CAPITAL	2.003.259,00	2.047.397,00	377.747,77	1.706.034,06	341.362,94	257.381,29	1.549.358,58	498.038,42	1.496.758,58
INVESTIMENTOS	1.823.259,00	1.867.397,00	339.584,64	1.556.868,31	310.528,69	228.613,64	1.409.588,31	457.808,69	1.356.988,31
AMORTIZACAO DA DIVIDA	180.000,00	180.000,00	38.163,13	149.165,75	30.834,25	28.767,65	139.770,27	40.229,73	139.770,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.912.800,00	28.836.238,00	3.565.539,89	24.370.728,50	4.465.509,50	4.351.379,98	21.831.362,74	7.004.875,26	21.692.958,62

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	27.912.800,00	28.836.238,00	3.565.539,89	24.370.728,50	4.465.509,50	4.351.379,98	21.831.362,74	7.004.875,26	21.692.958,62
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	174.578,37	—	312.982,49
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	27.912.800,00	28.836.238,00	3.565.539,89	24.370.728,50	—	4.351.379,98	22.005.941,11	—	22.005.941,11
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,0	—	—	0,0	—
FONTE:									

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:B3EDE2B4

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017/BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o (Bbi)mestre	(b/To%talb)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.912.800,00	28.836.238,00	3.565.539,89	24.370.728,50	100,00	4.465.509,50	4.351.379,98	21.831.362,74	100,00	7.004.875,26
Legislativa	1.338.000,00	1.338.000,00	230.851,95	1.032.564,15	4,24	305.435,85	234.401,46	1.028.606,17	4,71	309.393,83
Ação Legislativa	1.338.000,00	1.338.000,00	230.851,95	1.032.564,15	4,24	305.435,85	234.401,46	1.028.606,17	4,71	309.393,83
Judiciária	140.000,00	125.000,00	0,00	14.427,02	0,06	110.572,98	0,00	14.427,02	0,07	110.572,98
Ação Judiciária	140.000,00	125.000,00	0,00	14.427,02	0,06	110.572,98	0,00	14.427,02	0,07	110.572,98
Administração	4.745.700,00	4.912.495,00	477.270,89	4.200.149,99	17,23	712.345,01	627.432,15	3.894.943,28	17,84	1.017.551,72
Administração Geral	4.013.700,00	4.131.053,00	388.158,29	3.502.814,65	14,37	628.238,35	523.388,10	3.289.507,55	15,07	841.545,45
Administração Financeira	732.000,00	781.442,00	89.112,60	697.335,34	2,86	84.106,66	104.044,05	605.435,73	2,77	176.006,27
Defesa Nacional	10.000,00	3.544,00	250,00	596,20	0,00	2.947,80	250,00	596,20	0,00	2.947,80
Defesa Terrestre	10.000,00	3.544,00	250,00	596,20	0,00	2.947,80	250,00	596,20	0,00	2.947,80
Assistência Social	1.777.518,00	1.714.260,00	186.138,34	1.348.204,34	5,53	366.055,66	239.678,61	1.177.061,75	5,39	537.198,25
Assistência ao Idoso	800,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00
Assistência ao Portador de Deficiência	36.540,00	43.462,00	0,00	43.459,44	0,18	2,56	0,00	21.000,00	0,10	22.462,00
Assistência à Criança e aoAdolescente	154.018,00	169.017,00	25.420,36	153.075,35	0,63	15.941,65	33.574,64	135.141,32	0,62	33.875,68
Assistência Comunitária	1.586.160,00	1.501.775,00	160.717,98	1.151.669,55	4,73	350.105,45	206.103,97	1.020.920,43	4,68	480.854,57
Saúde	6.625.082,00	7.207.742,00	977.781,32	6.260.737,41	25,69	947.004,59	1.072.090,91	5.376.509,52	24,63	1.831.232,48
Atenção Básica	5.585.353,00	6.448.165,00	1.072.146,84	5.871.912,21	24,09	576.252,79	1.063.551,11	5.171.563,30	23,69	1.276.601,70
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	937.202,00	662.573,00	-111.787,15	308.863,05	1,27	353.709,95	423,92	146.582,97	0,67	515.990,03
Suporte Profilático e Terapêutico	48.001,00	19.821,00	0,00	19.817,86	0,08	3,14	0,00	19.817,86	0,09	3,14
Vigilância Sanitária	22.124,00	41.147,00	3.731,44	31.425,65	0,13	9.721,35	5.749,79	26.198,13	0,12	14.948,87
Vigilância Epidemiológica	32.402,00	36.036,00	13.690,19	28.718,64	0,12	7.317,36	2.366,09	12.347,26	0,06	23.688,74
Educação	7.196.500,00	7.490.619,00	991.985,22	6.315.687,87	25,92	1.174.931,13	1.192.535,24	5.840.729,40	26,75	1.649.889,60
Alimentação e Nutrição	81.000,00	82.499,00	8.804,78	81.667,81	0,34	831,19	11.220,48	71.225,79	0,33	11.273,21

Ensino Fundamental	5.406.000,00	5.720.307,00	690.386,72	4.818.149,04	19,77	902.157,96	885.612,88	4.394.803,46	20,13	1.325.503,54
Educação Infantil	1.704.500,00	1.685.410,00	292.793,72	1.414.191,02	5,80	271.218,98	294.021,88	1.373.020,15	6,29	312.389,85
Educação Especial	5.000,00	2.403,00	0,00	1.680,00	0,01	723,00	1.680,00	1.680,00	0,01	723,00
Cultura	19.500,00	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00
Difusão Cultural	19.500,00	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00
Urbanismo	2.193.000,00	2.036.736,00	280.333,36	1.704.689,50	6,99	332.046,50	323.373,28	1.615.826,00	7,40	420.910,00
Administração Geral	1.547.000,00	1.449.049,00	173.994,01	1.193.890,79	4,90	255.158,21	207.778,84	1.116.347,34	5,11	332.701,66
Infra-Estrutura Urbana	373.000,00	350.280,00	81.233,23	341.884,06	1,40	8.395,94	81.233,23	341.884,06	1,57	8.395,94
Serviços Urbanos	273.000,00	237.407,00	25.106,12	168.914,65	0,69	68.492,35	34.361,21	157.594,60	0,72	79.812,40
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.912.800,00	28.836.238,00	3.565.539,89	24.370.728,50	100,00	4.465.509,50	4.351.379,98	21.831.362,74	100,00	7.004.875,26
Habitação	22.000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
Administração Geral	7.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
Habitação Urbana	15.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Saneamento	20.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
Saneamento Básico Urbano	20.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
Gestão Ambiental	919.500,00	951.922,00	138.927,42	807.873,74	3,31	144.048,26	153.477,77	750.126,32	3,44	201.795,68
Administração Geral	772.000,00	781.900,00	124.606,45	642.677,46	2,64	139.222,54	140.230,23	608.288,99	2,79	173.611,01
Preservação e ConservaçãoAmbiental	144.500,00	169.993,00	14.320,97	165.196,28	0,68	4.796,72	13.247,54	141.837,33	0,65	28.155,67
Controle Ambiental	3.000,00	29,00	0,00	0,00	0,00	29,00	0,00	0,00	0,00	29,00
Agricultura	613.000,00	551.842,00	58.643,88	416.538,83	1,71	135.303,17	66.210,16	361.112,69	1,65	190.729,31
Administração Geral	549.000,00	550.619,00	58.643,88	415.350,83	1,70	135.268,17	66.210,16	359.924,69	1,65	190.694,31
Abastecimento	44.000,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00
Extensão Rural	17.000,00	1.212,00	0,00	1.188,00	0,00	24,00	0,00	1.188,00	0,01	24,00
Irrigação	3.000,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Indústria	1.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Promoção Industrial	1.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Comércio e Serviços	8.000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
Turismo	8.000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
Comunicações	120.000,00	100.001,00	0,00	100.000,00	0,41	1,00	22.220,00	38.026,00	0,17	61.975,00
Administração Geral	120.000,00	100.001,00	0,00	100.000,00	0,41	1,00	22.220,00	38.026,00	0,17	61.975,00
Energia	285.000,00	280.001,00	34.027,03	247.420,84	1,02	32.580,16	49.133,29	208.008,23	0,95	71.992,77
Conservação de Energia	280.000,00	280.000,00	34.027,03	247.420,84	1,02	32.579,16	49.133,29	208.008,23	0,95	71.991,77
Energia Elétrica	5.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Transporte	1.362.000,00	1.693.803,00	130.514,88	1.550.993,72	6,36	142.809,28	319.249,47	1.171.471,08	5,37	522.331,92
Transporte Rodoviário	1.362.000,00	1.693.803,00	130.514,88	1.550.993,72	6,36	142.809,28	319.249,47	1.171.471,08	5,37	522.331,92
Desporto e Lazer	282.000,00	245.250,00	20.631,36	221.150,47	0,91	24.099,53	22.538,88	213.620,14	0,98	31.629,86
Desporto Comunitário	277.000,00	245.249,00	20.631,36	221.150,47	0,91	24.098,53	22.538,88	213.620,14	0,98	31.628,86
Lazer	5.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Encargos Especiais	185.000,00	185.000,00	38.184,24	149.694,42	0,61	35.305,58	28.788,76	140.298,94	0,64	44.701,06
Assistência à Criança e aoAdolescente	185.000,00	185.000,00	38.184,24	149.694,42	0,61	35.305,58	28.788,76	140.298,94	0,64	44.701,06
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.912.800,00	28.836.238,00	3.565.539,89	24.370.728,50	100,00	4.465.509,50	4.351.379,98	21.831.362,74	100,00	7.004.875,26
RESERVADE CONTINGÊNCIA	50.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
TOTAL (III) = (I + II)	27.912.800,00	28.836.238,00	3.565.539,89	24.370.728,50	100,00	4.465.509,50	4.351.379,98	21.831.362,74	100,00	7.004.875,26
FONTE:										

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:AEDE3D03

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 8

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	716.200,00	716.200,00	680.550,95	95,02
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	71.700,00	71.700,00	111.714,67	155,81
1.1.1- IPTU	62.000,00	62.000,00	83.606,91	134,85
1.1.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do IPTU	9.700,00	9.700,00	28.107,76	289,77
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	186.575,25	155,48
1.2.1- ITBI	120.000,00	120.000,00	186.575,25	155,48
1.2.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	224.500,00	224.500,00	138.611,20	61,74
1.3.1- ISS	220.000,00	220.000,00	138.434,78	62,92
1.3.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ISS	4.500,00	4.500,00	176,42	3,92
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	243.649,83	81,22
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.830.730,00	21.830.730,00	17.767.656,52	81,39
2.1- Cota-Parte FPM	8.749.730,00	8.749.730,00	6.590.482,16	75,32
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.300.000,00	8.300.000,00	6.242.514,10	75,21
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	449.730,00	449.730,00	347.968,06	77,37

2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	_	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	12.100.000,00	12.100.000,00	10.399.607,75	85,95
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	41.000,00	41.000,00	33.660,80	82,10
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	83.950,23	76,32
2.5- Cota-Parte ITR	550.000,00	550.000,00	378.720,88	68,86
2.6- Cota-Parte IPVA	280.000,00	280.000,00	281.234,70	100,44
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTALDARECEITADE IMPOSTOS (1 + 2)	22.546.930,00	22.546.930,00	18.448.207,47	81,82
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	370.000,00	370.000,00	192.911,03	52,14
5.1- Transferências do Salário-Educação	133.000,00	133.000,00	101.101,99	76,02
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	87.000,00	87.000,00	68.439,20	78,67
5.4- Transferências Diretas - PNATE	50.000,00	50.000,00	23.369,84	46,74
5.5- Outras Transferências do FNDE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	191.000,00	191.000,00	22.889,10	11,98
6.1- Transferências de Convênios	191.000,00	191.000,00	22.889,10	11,98
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00
9- TOTALDAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	791.000,00	791.000,00	215.800,13	27,28
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	3.996.200,00	3.996.200,00	3.467.147,00	86,76
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.600.000,00	1.600.000,00	1.248.502,55	78,03
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.200.000,00	2.200.000,00	2.079.921,29	94,54
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	8.200,00	8.200,00	6.732,10	82,10
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	110.000,00	110.000,00	75.744,11	68,86
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	56.000,00	56.000,00	56.246,95	100,44
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.622.000,00	2.622.000,00	1.917.299,28	73,12
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.600.000,00	2.600.000,00	1.905.328,81	73,28
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	22.000,00	22.000,00	11.970,47	54,41
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.396.200,00	-1.396.200,00	-1.561.818,19	111,86
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.128.000,00	2.300.392,00	1.745.622,59	75,88	1.713.230,90	74,48
13.1- Com Educação Infantil	747.000,00	929.501,00	803.206,30	86,41	788.698,08	84,85
13.2- Com Ensino Fundamental	1.381.000,00	1.370.891,00	942.416,29	68,74	924.532,82	67,44
14- OUTRAS DESPESAS	494.000,00	321.608,00	170.756,50	53,09	141.281,64	43,93
14.1- Com Educação Infantil	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	490.000,00	317.608,00	170.756,50	53,76	141.281,64	44,48
15- TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.622.000,00	2.622.000,00	1.916.379,09	73,09	1.854.512,54	70,73
DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB						_
16.1 - FUNDEB 60%						_
16.2 - FUNDEB 40%						_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
19 - TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)						1.854.512,54
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						89,36
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						7,37
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						3,27
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 [2]						0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO–DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.599.500,00	1.613.409,00	1.363.070,22	84,48	1.321.899,35	81,93
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	1.599.500,00	1.613.409,00	1.363.070,22	84,48	1.321.899,35	81,93
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	751.000,00	933.501,00	803.206,30	86,04	788.698,08	84,49
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	848.500,00	679.908,00	559.863,92	82,34	533.201,27	78,42
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.031.000,00	5.379.401,00	4.538.060,92	84,36	4.253.443,29	79,07
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.871.000,00	1.688.499,00	1.113.172,79	65,93	1.065.814,46	63,12
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.160.000,00	3.690.902,00	3.424.888,13	92,79	3.187.628,83	86,36
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONALNÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTALDAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.630.500,00	6.992.810,00	5.901.131,14	84,39	5.575.342,64	79,73

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.561.818,19
30 - DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (49)	11.970,47
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	–
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO4	–
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (45 j)	–
36- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	-1.549.847,72
37- TOTALDAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	7.125.190,36
38- PERCENTUALDEAPLICAÇÃO EM MDE SOBREARECEITALÍQUIDADE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL25%	38,62

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIALDO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	133.000,00	141.400,00	138.713,95	98,10	112.493,43	79,56
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	428.000,00	354.006,00	274.162,78	77,45	151.213,33	42,71
43 – TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO (39 +40+41+42)	561.000,00	495.406,00	412.876,73	83,34	263.706,76	53,23
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	7.191.500,00	7.488.216,00	6.314.007,87	84,32	5.839.049,40	77,98
RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO					SALD OATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00	0,00

CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRAEM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	53.145,70	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	1.905.328,81	101.101,99
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	1.818.763,70	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	1.818.763,70	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	11.970,47	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	151.681,28	101.101,99
51- (+)Ajustes	(114,00)	0,00
51.1. Retenções	0,00	0,00
51.2. Conciliação bancária	(114,00)	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	151.567,28	101.101,99

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:5D7A92C7

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAOUTUBRO 2017/BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	716.200,00	716.200,00	680.550,95	95,02
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	62.000,00	62.000,00	83.606,91	134,85
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	120.000,00	120.000,00	186.575,25	155,48
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	220.000,00	220.000,00	138.434,78	62,92
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	300.000,00	300.000,00	243.649,83	81,22
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	1.222,37	40,75
Dívida Ativa dos Impostos	8.000,00	8.000,00	21.544,59	269,31
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.200,00	3.200,00	5.517,22	172,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.381.000,00	21.381.000,00	17.419.688,46	81,47
Cota-Parte FPM	8.300.000,00	8.300.000,00	6.242.514,10	75,21
Cota-Parte ITR	550.000,00	550.000,00	378.720,88	68,86
Cota-Parte IPVA	280.000,00	280.000,00	281.234,70	100,44
Cota-Parte ICMS	12.100.000,00	12.100.000,00	10.399.607,75	85,95
Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	83.950,23	76,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	41.000,00	41.000,00	33.660,80	82,10

Desoneração ICMS (LC 87/96)	41.000,00	41.000,00	33.660,80	82,10
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	22.097.200,00	22.097.200,00	18.100.239,41	81,91

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.691.470,00	1.691.470,00	974.804,39	57,63
Provenientes da União	758.470,00	758.470,00	756.931,56	99,80
Provenientes dos Estados	933.000,00	933.000,00	217.872,83	23,35
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	351.000,00	351.000,00	199.999,83	56,98
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.000,00	2.000,00	37.080,80	1.854,04
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.044.470,00	2.044.470,00	1.211.885,02	59,28

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	6.239.583,00	6.641.832,00	5.894.868,41	88,75	5.153.070,52	77,59
Pessoal e Encargos Sociais	2.634.508,00	2.584.163,00	2.332.465,24	90,26	2.284.111,81	88,39
Outras Despesas Correntes	3.605.075,00	4.057.669,00	3.562.403,17	87,79	2.868.958,71	70,70

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	385.499,00	565.910,00	365.869,00	64,65	223.439,00	39,48
Investimentos	385.499,00	565.910,00	365.869,00	64,65	223.439,00	39,48
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.625.082,00	7.207.742,00	6.260.737,41	86,86	5.376.509,52	74,59

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.762.470,00	2.961.048,00	2.303.259,12	36,79	1.690.396,42	31,44
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.691.470,00	1.533.051,00	1.133.023,85	18,10	815.873,97	15,17
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.071.000,00	1.427.997,00	1.170.235,27	18,69	874.522,45	16,27
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.762.470,00	2.961.048,00	2.303.259,12	36,79	1.690.396,42	31,44
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.862.612,00	4.246.694,00	3.957.478,29	63,21	3.686.113,10	68,56
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						20,36
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]6						971.077,19

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	5.585.353,00	6.448.165,00	5.871.912,21	93,79	5.171.563,30	96,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	937.202,00	662.573,00	308.863,05	4,93	146.582,97	2,73
Suporte Profilático e Terapêutico	48.001,00	19.821,00	19.817,86	0,32	19.817,86	0,37
Vigilância Sanitária	22.124,00	41.147,00	31.425,65	0,50	26.198,13	0,49
Vigilância Epidemiológica	32.402,00	36.036,00	28.718,64	0,46	12.347,26	0,23
TOTAL	6.625.082,00	7.207.742,00	6.260.737,41	100,00	5.376.509,52	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:1153E3D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4609 / 2017- FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Decreto Orçamentário nº 4609 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.2045 - Programa Saúde da Familia - PSF (BLATB)	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	2.000,00
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	4.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	53.000,00
10.301.0107.2048 - Programas de Agentes Comunitários de Saúde - PACS- (BLATB)	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	15.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	25.000,00
10.301.0107.2105 - Administração e Manutenção das Unidades de Saúde	
3.1.91.13.04.00 - Contribuição Patronal para o RPPS	36.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	51.000,00
10.301.0107.2147 - Programa FIS/SAÚDE	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.530,00
	8.530,00
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	153.000,00
10.305.0107.2093 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
	25.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	315.530,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.2045 - Programa Saúde da Familia - PSF (BLATB)	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.530,00
	29.530,00
10.301.0107.2105 - Administração e Manutenção das Unidades de Saúde	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	107.000,00
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	101.000,00
	208.000,00
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	53.000,00
	53.000,00
10.305.0107.2093 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	9.990,00
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	7.890,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.120,00
	25.000,00
Total de Reduções ...:	315.530,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 31 de Outubro de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:CA6519F6

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 - REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2.017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº081/2017
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Av. Dr. Antonio José Paniago, nº119, centro, CEP 79.190-000, Terenos – MS**.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e tres dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, **O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Dr. Antonio José Paniago, 119, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3287838 SSP/PR e CPF nº 468.459.509-97, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino, nº 41, COAHB, Terenos/MS; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada **GR COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 00.548.986/0001-39, com estabelecimento na Rua Salmorão, 249, Jardim Cidade Morena, na cidade Campo Grande/MS, neste ato representada por Daniel Aparecido da Fonseca, portador do RG nº 5.853.495-1 SSP/PR, e do CPF n.º 724.312.029-68**,** nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°4.430 e 3.545/2014, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo n° 081/2017** e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao **Pregão Presencial n° 030/2017**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O objeto da presente Ata é o Registro de Preços para fornecimento parcelado de carga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em regime de comodato para atender as Unidades de Saúde do Município, segundo as quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos gases medicinais nas condições definidas no Edital do Pregão Presencial nº. 030/2017 e seus Anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2. O (A) Pregoeiro (a) convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo(a) Pregoeiro(a).
2.3. Colhidas as assinaturas, o município de Terenos providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.
2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o(a) Pregoeiro (a) convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Prefeitura Municipal do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.
3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.
3.6. O Município de Terenos não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para registro de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para registro do respectivo objeto pela Prefeitura Municipal de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.
4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pelo Departamento de Saúde, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.
4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos Produtos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os Produtos devem ser entregues nos locais informados pelo Departamento de Saúde no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. Os produtos devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) horas da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
4.4.2. O recebimento dos oxigênios se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:
a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante "Termo de Aceite Provisório";
b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações dos produtos, e conseqüente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante "Termo de Aceite Definitivo".
4.4.3. Serão recusadas as entregas, que não atendam as especificações constantes no Edital e/ou que não estejam adequados para o uso e/ou com a validade mínima exigida.
4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.
4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.
4.7. Os Produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais e ainda:
a) **Documentação fiscal**: os produtos devem ser entregues acompanhados da nota fiscal, com especificação da quantidade;

b) **O fornecedor** deverá atender integralmente o ofício enviado, respeitando: os itens solicitados, quantitativos e marca.

c) **A nota fiscal** deverá ser emitida de acordo com os pedidos solicitados, o fornecedor jamais deverá faturá-la misturando os itens requeridos de ofícios diversos, para não prejudicar o pagamento da mesma com o recurso a ser empregado.

d) **Comprovação de regularidade** para com as fazendas públicas, federal, estadual e municipal, ainda regularidade junto ao FGTS e junto a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.9. As despesas relativas à entrega dos Produtos correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO
5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Terenos, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 03 (três) dias úteis, contados da convocação.
5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO
6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Terenos - MS solicitar nova licitação para o registro do produto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO
7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos Produtos, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular junto às fazendas públicas, federal, estadual e municipal, ainda regularidade junto ao FGTS e junto a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, e atendidos os requisitos previstos no item 4.7.
7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4 – Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, o município de Terenos, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5 – Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6 **–** Caso se faça necessária a retificação de fatura por culpa da contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

7.7 – Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice IPCA (IBGE), a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

7.8 – Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto no subitem 7.1.
7.9 – O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o veículo não estar de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

7.10 – O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste Pregão.

7.11 – Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.
7.12 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.13 – O Contratante não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.
8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.
8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.
8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.
8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.
8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.
8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.
8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.
8.11. Competirá a Prefeitura Municipal de Terenos - MS, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 8.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 8.3.
8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 8.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Terenos - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.
8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.
8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Terenos, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Terenos/MS quando:
9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;
9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subseqüente.
9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo do Departamento Municipal de Saúde, usuária da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO
11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	11.500	M³	CARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (CAPACIDADE DE 10M³) – COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO.	GAMA GASES	R$ 9,15	R$ 105.225,00
2	360	UN	CARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (CAPACIDADE DE 1M³) - COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO.	GAMA GASES	R$44,95	R$ 16.182,00
3	300	UN	CARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL (CAPACIDADE DE 2M³) - COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM REGIME DE COMODATO.	GAMA GASES	R$90,00	R$ 27.000,00
TOTAL DA PROPOSTA						**R$ 148.407,00**

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º4.430/2017 e 3.545/2014, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1. Fica eleito o foro da cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

TERENOS/MS, 23 de Novembro de 2017.

Municipio Terenos/MS
SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

GR Comercial de Oxigenio LTDA – EPP
DANIEL APARECIDO DA FONSECA
Detentora da Ata

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:751D9C72

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - BALANCO ORCAMENTARIO-5ºBIM

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS							Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	64.532.200,00	64.532.200,00	9.043.559,03	14,01	46.943.339,63	72,74	17.588.860,37
RECEITAS CORRENTES	58.832.600,00	58.832.600,00	9.043.559,03	15,37	46.389.674,29	78,85	12.442.925,71
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.743.000,00	5.743.000,00	621.653,42	10,82	5.834.440,94	101,59	-91.440,94
Impostos	5.193.000,00	5.193.000,00	611.344,70	11,77	5.595.241,55	107,74	-402.241,55
IPTU	1.200.000,00	1.200.000,00	40.106,11	3,34	1.395.741,94	116,31	-195.741,94
ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	50.764,57	5,07	1.074.791,42	107,47	-74.791,42
ISS	1.694.000,00	1.694.000,00	287.836,00	16,99	2.388.795,56	141,01	-694.795,56
Outros Impostos	1.299.000,00	1.299.000,00	232.638,02	17,90	735.912,63	56,65	563.087,37
Taxas	474.000,00	474.000,00	10.308,72	2,17	239.199,39	50,46	234.800,61
Contribuição de Melhoria	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.530.000,00	2.530.000,00	392.502,72	15,51	1.930.840,47	76,31	599.159,53
Contribuições Sociais	1.800.000,00	1.800.000,00	292.444,82	16,24	1.360.148,03	75,56	439.851,97
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	730.000,00	730.000,00	100.057,90	13,70	570.692,44	78,17	159.307,56
RECEITA PATRIMONIAL	2.878.400,00	2.878.400,00	387.477,72	13,46	2.618.804,18	90,98	259.595,82
Receitas Imobiliárias	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.850.400,00	2.850.400,00	387.477,72	13,59	2.617.444,18	91,82	232.955,82
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	1.360,00	7,15	17.640,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.692.300,00	46.692.300,00	7.553.441,15	16,17	35.278.643,50	75,55	11.413.656,50
Transferências Intergovernamentais	45.077.700,00	45.077.700,00	7.339.445,15	16,28	34.616.650,10	76,79	10.461.049,90
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.614.600,00	1.614.600,00	213.996,00	13,25	661.993,40	41,00	952.606,60
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	974.900,00	974.900,00	88.484,02	9,07	726.945,20	74,56	247.954,80
Multas e Juros de Mora	223.900,00	223.900,00	39.422,68	17,60	332.059,19	148,30	-108.159,19
Indenizações e Restituições	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	119.453,29	234,22	-68.453,29
Receita da Dívida Ativa	249.000,00	249.000,00	32.277,05	12,96	181.743,96	72,98	67.256,04
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	451.000,00	451.000,00	16.784,29	3,72	93.688,76	20,77	357.311,24
RECEITAS DE CAPITAL	5.699.600,00	5.699.600,00	0,00	0,00	553.665,34	9,71	5.145.934,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Alienação de Bens Imóveis	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.698.800,00	5.698.800,00	0,00	0,00	553.665,34	9,71	5.145.134,66
Transferências Intergovernamentais	335.000,00	335.000,00	0,00	0,00	242.100,00	72,26	92.900,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	5.363.800,00	5.363.800,00	0,00	0,00	311.565,34	5,80	5.052.234,66
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.107.800,00	2.107.800,00	484.119,84	22,96	2.214.281,79	105,05	-106.481,79
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	66.640.000,00	66.640.000,00	9.527.678,87	14,29	49.157.621,42	73,76	17.482.378,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	66.640.000,00	66.640.000,00	9.527.678,87	14,29	49.157.621,42	73,76	17.482.378,58
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	66.640.000,00	66.640.000,00	9.527.678,87	14,29	49.157.621,42	73,76	17.482.378,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	453.226,46	0,00	0,00	453.226,46	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	453.226,46	0,00	0,00	453.226,46	100,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	63.660.700,00	64.089.804,66	8.661.305,37	44.379.370,87	19.710.433,79	8.731.062,95	40.974.035,49	23.115.769,17	39.784.605,58
DESPESAS CORRENTES	53.575.300,00	54.563.623,09	8.650.815,37	43.646.376,32	10.917.246,77	8.722.092,95	40.242.560,94	14.321.062,15	39.053.938,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.231.934,00	30.224.881,15	4.934.664,38	24.756.266,02	5.468.615,13	5.005.007,28	24.756.266,02	5.468.615,13	23.937.504,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.333.366,00	24.328.741,94	3.716.150,99 18	.890.110,30	5.438.631,64	3.717.085,67	15.486.294,92	8.842.447,02	15.116.433,24
DESPESAS DE CAPITAL	7.088.000,00	6.528.781,57	10.490,00	732.994,55	5.795.787,02	8.970,00	731.474,55	5.797.307,02	730.667,35
INVESTIMENTOS	7.085.500,00	6.526.281,57	10.490,00	732.994,55	5.793.287,02	8.970,00	731.474,55	5.794.807,02	730.667,35
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.997.400,00	2.997.400,00	0,00	0,00	2.997.400,00	0,00	0,00	2.997.400,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.219.300,00	2.356.720,00	407.277,63	2.006.149,77	350.570,23	469.783,35	2.006.149,77	350.570,23	1.801.460,37
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	65.880.000,00	66.446.524,66	9.068.583,00	46.385.520,64	20.061.004,02	9.200.846,30	42.980.185,26	23.466.339,40	41.586.065,95

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	760.000,00	782.471,80	57.086,78	435.576,94	346.894,86	57.086,78	435.576,94	346.894,86	435.576,94
Amortização da Dívida Interna	760.000,00	782.471,80	57.086,78	435.576,94	346.894,86	57.086,78	435.576,94	346.894,86	435.576,94
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	760.000,00	782.471,80	57.086,78	435.576,94	346.894,86	57.086,78	435.576,94	346.894,86	435.576,94
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	66.640.000,00	67.228.996,46	9.125.669,78	46.821.097,58	20.407.898,88	9.257.933,08	43.415.762,20	23.813.234,26	42.021.642,89
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	2.336.523,84	-2.336.523,84	0,00	5.741.859,22	0,00	7.135.978,53
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	66.640.000,00	67.228.996,46	9.125.669,78	49.157.621,42	18.071.375,04	9.257.933,08	49.157.621,42	18.071.375,04	49.157.621,42
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.107.800,00	2.107.800,00	484.119,84	22,96	2.214.281,79	105,05	-106.481,79
RECEITAS CORRENTES	2.107.800,00	2.107.800,00	484.119,84	22,96	2.214.281,79	105,05	-106.481,79
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.105.800,00	2.105.800,00	484.119,84	22,98	2.214.281,79	105,15	-108.481,79
Contribuições Sociais	2.105.800,00	2.105.800,00	484.119,84	22,98	2.214.281,79	105,15	-108.481,79
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas da Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.219.300,00	2.356.720,00	407.277,63	2.006.149,77	350.570,23	469.783,35	2.006.149,77	350.570,23	1.801.460,37
DESPESAS CORRENTES	2.219.300,00	2.356.720,00	407.277,63	2.006.149,77	350.570,23	469.783,35	2.006.149,77	350.570,23	1.801.460,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.219.300,00	2.356.720,00	407.277,63	2.006.149,77	350.570,23	469.783,35	2.006.149,77	350.570,23	1.801.460,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:D50D0F40

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II - DEM. DA EXEC. DAS DESPESAS POR FUNCAOSUBFUNCAO-5ºBIM

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 / 5º BIMESTRE	
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	64.420.700,00	64.872.276,46	8.734.180,15	44.830.735,81	95,72	20.041.540,65	8.788.149,73	41.409.612,43	95,38	23.462.664,03
Legislativa	2.378.200,00	2.660.995,20	289.848,39	2.000.429,82	4,27	660.565,38	376.671,39	1.865.557,32	4,30	795.437,88
Ação Legislativa	2.378.200,00	2.660.995,20	289.848,39	2.000.429,82	4,27	660.565,38	376.671,39	1.865.557,32	4,30	795.437,88
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	69.000,00	61.100,00	0,00	57.743,56	0,12	3.356,44	0,00	57.743,56	0,13	3.356,44
Representação Judicial e Extrajudicial	69.000,00	61.100,00	0,00	57.743,56	0,12	3.356,44	0,00	57.743,56	0,13	3.356,44
Administração	6.847.734,00	7.022.071,00	926.711,93	5.606.485,20	11,97	1.415.585,80	975.832,03	5.284.933,21	12,17	1.737.137,79
Planejamento e Orçamento	2.500,00	2.500,00	0,00	450,00	0,00	2.050,00	0,00	450,00	0,00	2.050,00
Administração Geral	6.342.784,00	6.494.316,00	903.359,15	5.114.122,24	10,92	1.380.193,76	915.605,93	4.876.198,56	11,23	1.618.117,44
Administração Financeira	276.950,00	222.130,00	7.779,48	212.013,34	0,45	10.116,66	37.705,28	171.958,33	0,40	50.171,67
Administração de Receitas	225.500,00	303.125,00	15.573,30	279.899,62	0,60	23.225,38	22.520,82	236.326,32	0,54	66.798,68
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Defesa Civil	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	2.059.400,00	2.257.859,58	314.080,22	1.891.032,26	4,04	366.827,32	361.062,93	1.785.847,44	4,11	472.012,14
Administração Geral	85.600,00	104.900,00	11.865,19	73.851,44	0,16	31.048,56	12.768,43	64.451,58	0,15	40.448,42
Assistência ao Idoso	137.000,00	119.500,00	0,00	114.141,60	0,24	5.358,40	18.655,40	77.966,20	0,18	41.533,80
Assistência ao Portador de Deficiência	125.000,00	102.400,00	0,00	95.707,68	0,20	6.692,32	18.503,08	73.863,08	0,17	28.536,92
Assistência à Criança e ao Adolescente	21.800,00	21.800,00	0,00	200,00	0,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	21.800,00
Assistência Comunitária	1.690.000,00	1.909.259,58	302.215,03	1.607.131,54	3,43	302.128,04	311.136,02	1.569.566,58	3,62	339.693,00
Previdência Social	3.784.000,00	3.784.000,00	419.618,60	1.999.823,59	4,27	1.784.176,41	409.718,96	1.966.650,61	4,53	1.817.349,39
Previdência Básica	704.000,00	704.000,00	43.684,57	173.981,76	0,37	530.018,24	33.784,93	140.808,78	0,32	563.191,22
Previdência do Regime Estatutário	3.080.000,00	3.080.000,00	375.934,03	1.825.841,83	3,90	1.254.158,17	375.934,03	1.825.841,83	4,21	1.254.158,17
Saúde	14.279.950,00	14.748.665,15	2.388.259,29	11.713.554,23	25,01	3.035.110,92	2.368.458,52	10.988.409,71	25,31	3.760.255,44
Administração Geral	740.550,00	530.600,00	106.344,41	425.109,01	0,91	105.490,99	94.490,83	374.773,26	0,86	155.826,74
Atenção Básica	10.156.100,00	10.422.078,61	1.439.329,29	8.391.243,58	17,92	2.030.835,03	1.486.733,61	8.236.970,87	18,97	2.185.107,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.385.100,00	2.771.886,54	633.390,33	2.030.831,87	4,34	741.054,67	590.213,06	1.622.791,62	3,74	1.149.094,92
Suporte Profilático e Terapêutico	440.000,00	545.000,00	162.106,84	486.232,74	1,04	58.767,26	112.086,60	380.623,93	0,88	164.376,07

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Vigilância Sanitária	102.700,00	111.700,00	-15.953,80	37.225,42	0,08	74.474,58	11.082,20	37.125,42	0,09	74.574,58
Vigilância Epidemiológica	455.500,00	367.400,00	63.042,22	342.911,61	0,73	24.488,39	73.852,22	336.124,61	0,77	31.275,39
Trabalho	709.000,00	709.000,00	94.176,11	527.837,92	1,13	181.162,08	94.176,11	527.837,92	1,22	181.162,08
Outros Encargos Especiais	709.000,00	709.000,00	94.176,11	527.837,92	1,13	181.162,08	94.176,11	527.837,92	1,22	181.162,08
Educação	19.023.150,00	19.591.037,93	3.395.179,42	16.606.260,87	35,46	2.984.777,06	3.470.811,54	15.291.083,20	35,22	4.299.954,73
Alimentação e Nutrição	1.195.000,00	1.112.407,54	-56.022,17	991.427,44	2,12	120.980,10	212.228,85	712.708,38	1,64	399.699,16
Ensino Fundamental	15.391.450,00	15.999.110,39	3.045.415,85	13.559.770,76	28,95	2.439.339,63	2.835.100,84	12.535.235,06	28,87	3.463.875,33
Educação Infantil	2.386.200,00	2.479.520,00	405.785,74	2.055.062,67	4,39	424.457,33	423.481,85	2.043.139,76	4,71	436.380,24
Difusão Cultural	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	518.100,00	445.178,30	10.613,40	163.581,07	0,35	281.597,23	9.880,09	151.359,84	0,35	293.818,46
Difusão Cultural	518.100,00	445.178,30	10.613,40	163.581,07	0,35	281.597,23	9.880,09	151.359,84	0,35	293.818,46
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	3.612.550,00	3.364.741,90	222.890,68	1.128.095,90	2,41	2.236.646,00	150.497,80	808.631,28	1,86	2.556.110,62
Infra-Estrutura Urbana	2.256.550,00	2.246.889,00	99.286,20	124.270,96	0,27	2.122.618,04	216,00	25.200,76	0,06	2.221.688,24
Serviços Urbanos	1.333.000,00	1.094.852,90	123.604,48	1.003.796,94	2,14	91.055,96	150.281,80	783.402,52	1,80	311.450,38
Transportes Coletivos Urbanos	23.000,00	23.000,00	0,00	28,00	0,00	22.972,00	0,00	28,00	0,00	22.972,00
Habitação	23.500,00	23.500,00	0,00	7.458,00	0,02	16.042,00	0,00	7.128,80	0,02	16.371,20
Habitação Rural	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Habitação Urbana	17.000,00	17.000,00	0,00	7.458,00	0,02	9.542,00	0,00	7.128,80	0,02	9.871,20
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	1.131.500,00	916.956,00	241.856,00	697.564,00	1,49	219.392,00	117.350,00	516.172,00	1,19	400.784,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.131.500,00	916.956,00	241.856,00	697.564,00	1,49	219.392,00	117.350,00	516.172,00	1,19	400.784,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	667.100,00	625.023,32	0,00	4.574,51	0,01	620.448,81	0,00	4.574,51	0,01	620.448,81
Irrigação	102.000,00	100.500,00	0,00	0,00	0,00	100.500,00	0,00	0,00	0,00	100.500,00
Promoção da Produção Agropecuária	565.100,00	524.523,32	0,00	4.574,51	0,01	519.948,81	0,00	4.574,51	0,01	519.948,81
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

Turismo	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	742.500,00	742.500,00	122.373,15	591.014,55	1,26	151.485,45	139.748,58	487.654,76	1,12	254.845,24
Conservação de Energia	742.500,00	742.500,00	122.373,15	591.014,55	1,26	151.485,45	139.748,58	487.654,76	1,12	254.845,24
Transporte	3.199.316,00	2.754.872,56	244.436,29	1.367.411,02	2,92	1.387.461,54	244.338,11	1.208.945,36	2,78	1.545.927,20
Administração Geral	47.700,00	101.849,06	1.908,04	58.562,18	0,13	43.286,88	5.170,63	57.562,27	0,13	44.286,79
Transporte Rodoviário	3.151.616,00	2.653.023,50	242.528,25	1.308.848,84	2,79	1.344.174,66	239.167,48	1.151.383,09	2,65	1.501.640,41
Desporto e Lazer	1.704.800,00	1.501.875,52	11.597,75	106.779,67	0,23	1.395.095,85	17.064,75	95.993,27	0,22	1.405.882,25
Desporto Comunitário	694.800,00	537.875,52	5.955,80	74.533,05	0,16	463.342,47	12.955,80	71.033,05	0,16	466.842,47
Lazer	1.010.000,00	964.000,00	5.641,95	32.246,62	0,07	931.753,38	4.108,95	24.960,22	0,06	939.039,78
Encargos Especiais	660.000,00	660.000,00	52.538,92	361.089,64	0,77	298.910,36	52.538,92	361.089,64	0,83	298.910,36
Serviço da Dívida Interna	660.000,00	660.000,00	52.538,92	361.089,64	0,77	298.910,36	52.538,92	361.089,64	0,83	298.910,36
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	2.997.400,00	2.997.400,00	0,00	0,00	0,00	2.997.400,00	0,00	0,00	0,00	2.997.400,00
Reserva do RPPS	2.331.000,00	2.331.000,00	0,00	0,00	0,00	2.331.000,00	0,00	0,00	0,00	2.331.000,00
Reserva de Contingência	666.400,00	666.400,00	0,00	0,00	0,00	666.400,00	0,00	0,00	0,00	666.400,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.219.300,00	2.356.720,00	407.277,63	2.006.149,77	4,28	350.570,23	469.783,35	2.006.149,77	4,62	350.570,23
Legislativa	25.000,00	25.000,00	2.684,30	12.793,80	0,03	12.206,20	2.684,30	12.793,80	0,03	12.206,20
Ação Legislativa	25.000,00	25.000,00	2.684,30	12.793,80	0,03	12.206,20	2.684,30	12.793,80	0,03	12.206,20
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	320.000,00	320.000,00	64.073,52	288.315,61	0,62	31.684,39	64.073,52	288.315,61	0,66	31.684,39
Administração Geral	320.000,00	320.000,00	64.073,52	288.315,61	0,62	31.684,39	64.073,52	288.315,61	0,66	31.684,39
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	50.600,00	50.600,00	7.787,34	40.974,37	0,09	9.625,63	7.787,34	40.974,37	0,09	9.625,63
Assistência à Criança e ao Adolescente	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Assistência Comunitária	50.100,00	50.100,00	7.787,34	40.974,37	0,09	9.125,63	7.787,34	40.974,37	0,09	9.125,63
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Saúde	858.500,00	931.000,00	151.174,53	774.708,13	1,65	156.291,87	151.174,53	774.708,13	1,78	156.291,87
Administração Geral	6.500,00	3.400,00	0,00	527,06	0,00	2.872,94	0,00	527,06	0,00	2.872,94
Atenção Básica	682.000,00	745.050,00	137.965,74	687.737,64	1,47	57.312,36	137.965,74	687.737,64	1,58	57.312,36
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	126.000,00	128.550,00	8.992,98	45.528,93	0,10	83.021,07	8.992,98	45.528,93	0,10	83.021,07
Vigilância Sanitária	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Vigilância Epidemiológica	38.000,00	48.000,00	4.215,81	40.914,50	0,09	7.085,50	4.215,81	40.914,50	0,09	7.085,50
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	965.200,00	1.030.120,00	181.557,94	889.357,86	1,90	140.762,14	244.063,66	889.357,86	2,05	140.762,14
Ensino Fundamental	753.200,00	778.120,00	144.766,56	687.253,23	1,47	90.866,77	193.211,12	687.253,23	1,58	90.866,77
Educação Infantil	212.000,00	252.000,00	36.791,38	202.104,63	0,43	49.895,37	50.852,54	202.104,63	0,47	49.895,37
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
TOTAL (III) = (I + II)	66.640.000,00	67.228.996,46	9.141.457,78	46.836.885,58	100,00	20.392.110,88	9.257.933,08	43.415.762,20	100,00	23.813.234,26

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:9D5D8AC3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS-5ºBIM

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	3.892.200,00	3.892.200,00	3.692.523,90	3.755.165,45
Receita de Contribuições dos Segurados	1.500.000,00	1.500.000,00	1.126.746,84	1.080.488,24
Civil	1.500.000,00	1.500.000,00	1.126.746,84	1.080.488,24
Ativo	1.500.000,00	1.500.000,00	1.126.746,84	1.080.488,24
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	300.000,00	300.000,00	233.401,19	213.447,20
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	300.000,00	300.000,00	233.401,19	213.447,20
Receita Patrimonial	2.091.200,00	2.091.200,00	2.296.365,27	2.461.230,01
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.091.200,00	2.091.200,00	2.296.365,27	2.461.230,01
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	36.010,60	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	36.010,60	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	3.892.200,00	3.892.200,00	3.692.523,90	3.755.165,45

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	699.000,00	699.000,00	173.981,76	304.635,37	140.808,78	197.447,35
Despesas Correntes	666.000,00	666.000,00	167.856,18	245.447,17	134.683,20	138.259,15
Despesas de Capital	33.000,00	33.000,00	6.125,58	59.188,20	6.125,58	59.188,20
PREVIDÊNCIA (V)	5.415.000,00	5.415.000,00	1.825.841,83	1.650.987,58	1.825.841,83	1.650.987,58
Benefícios - Civil	3.045.000,00	3.045.000,00	1.814.851,13	1.640.675,38	1.814.851,13	1.640.675,38
Aposentadorias	2.070.000,00	2.070.000,00	1.213.379,49	1.044.919,36	1.213.379,49	1.044.919,36
Pensões	435.000,00	435.000,00	240.153,63	220.353,26	240.153,63	220.353,26
Outros Benefícios Previdenciários	540.000,00	540.000,00	361.318,01	375.402,76	361.318,01	375.402,76
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	2.370.000,00	2.370.000,00	10.990,70	10.312,20	10.990,70	10.312,20

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	2.370.000,00	2.370.000,00	10.990,70	10.312,20	10.990,70	10.312,20
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	6.114.000,00	6.114.000,00	1.999.823,59	1.955.622,95	1.966.650,61	1.848.434,93
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	-2.221.800,00	-2.221.800,00	1.692.700,31	1.692.700,31	1.725.873,29	1.906.730,52

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
VALOR	2.331.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	2.331.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Período de Referência	
	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.742.701,45	22.813.001,57
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Aportes Realizados
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:F57FF4F5

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE-5º BIM

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO				
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.637.000,00	5.637.000,00	6.573.500,53	116,61
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.600.000,00	1.600.000,00	2.032.767,88	127,05
1.1.1- IPTU	1.200.000,00	1.200.000,00	1.395.741,94	116,31
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	400.000,00	400.000,00	637.025,94	159,26
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.002.000,00	1.002.000,00	1.074.871,74	107,27
1.2.1- ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	1.074.791,42	107,48
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	80,32	4,02
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.735.000,00	1.735.000,00	2.413.039,60	139,08
1.3.1- ISS	1.695.000,00	1.695.000,00	2.395.799,10	141,35
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	40.000,00	40.000,00	17.240,50	43,10
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.300.000,00	1.300.000,00	1.052.821,31	80,99
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.570.000,00	33.570.000,00	25.200.604,31	75,07
2.1- Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	13.180.964,35	77,54
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.000.000,00	17.000.000,00	13.180.964,35	77,54
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	9.861.162,81	70,44
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	70.000,00	70.000,00	25.460,00	36,37
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	81.193,81	54,13
2.5- Cota-Parte ITR	1.600.000,00	1.600.000,00	1.287.537,82	80,47
2.6- Cota-Parte IPVA	750.000,00	750.000,00	764.285,52	101,90
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	39.207.000,00	39.207.000,00	31.774.104,84	81,04

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.219.600,00	1.219.600,00	898.737,38	73,69
5.1- Transferências do Salário-Educação	597.100,00	597.100,00	456.000,19	76,37
5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas – PNAE	345.000,00	345.000,00	243.489,60	70,58
5.4 - Transferências Diretas – PNATE	260.000,00	260.000,00	179.931,04	69,20
5.5- Outras Transferências do FNDE	9.500,00	9.500,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	8.000,00	8.000,00	19.316,55	241,46
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.557.000,00	1.557.000,00	646.597,49	41,53
6.1- Transferências de Convênios	1.539.500,00	1.539.500,00	641.993,40	41,70
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	17.500,00	17.500,00	4.604,09	26,31
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	313.000,00	313.000,00	242.100,00	77,35
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.089.600,00	3.089.600,00	1.787.434,87	57,85
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.314.000,00	3.314.000,00	2.234.831,76	67,44
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.800.000,00	2.800.000,00	1.975.414,84	70,55
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	1.909,50	13,64
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	320.000,00	320.000,00	257.507,42	80,47
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.600.000,00	9.600.000,00	8.122.516,17	84,61
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.500.000,00	9.500.000,00	8.106.305,02	85,33
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	16.211,15	16,21
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.186.000,00	6.186.000,00	5.871.473,26	94,92
RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB				Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) >0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				5.871.473,26
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.175.200,00	8.317.800,00	7.342.437,43	88,27	7.342.437,43	88,27
13.1- Com Educação Infantil	1.682.200,00	1.854.800,00	1.580.693,42	85,22	1.580.693,42	85,22
13.2- Com Ensino Fundamental	6.493.000,00	6.463.000,00	5.761.744,01	89,15	5.761.744,01	89,15
14- OUTRAS DESPESAS	1.424.800,00	1.282.200,00	823.610,76	64,23	823.310,76	64,21
14.1- Com Educação Infantil	71.400,00	93.800,00	64.152,23	68,39	64.152,23	68,39
14.2- Com Ensino Fundamental	1.353.400,00	1.188.400,00	759.458,53	63,91	759.158,53	63,88
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.600.000,00	9.600.000,00	8.166.048,19	85,06	8.165.748,19	85,06

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00

18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	8.165.748,19
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	90,40
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	10,14
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-0,54
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	75.951,30
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ***2	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.587.200,00	2.720.520,00	2.257.167,30	82,97	2.245.244,39	82,53
22.1 - Creche	1.356.800,00	1.535.400,00	1.355.236,17	88,27	1.345.971,05	87,66
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	734.800,00	984.800,00	898.057,05	91,19	898.057,05	91,19
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	590.500,00	483.100,00	407.790,77	84,41	400.234,45	82,85
22.2 - Pré-escola	1.230.400,00	1.185.120,00	901.931,13	76,10	899.273,34	75,88
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.018.800,00	963.800,00	746.788,60	77,48	746.788,60	77,48

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	187.000,00	177.220,00	131.874,94	74,41	129.497,15	73,07
23- ENSINO FUNDAMENTAL	13.456.150,00	14.085.609,11	12.512.637,37	88,83	11.847.064,29	84,11
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.846.400,00	7.651.400,00	6.521.202,54	85,23	6.520.902,54	85,22
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.609.750,00	6.434.209,11	5.991.434,83	93,12	5.326.161,75	82,78
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 +24 + 25 + 26 + 27)	16.043.350,00	16.806.129,11	14.769.804,67	87,88	14.092.308,68	83,85
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSITTUCIONAL						VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						5.871.473,26
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)						16.211,15
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4						0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)						0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ***6						5.887.684,41
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6						8.204.624,27
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5						25,82

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.755.600,00	2.814.221,28	1.807.042,56	64,21	1.446.091,14	51,39
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.755.600,00	2.814.221,28	1.807.042,56	64,21	1.446.091,14	51,39
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	18.798.950,00	19.620.350,39	16.576.847,23	84,49	15.538.399,82	79,20

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	VALOR	VALOR
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	53.000,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	53.000,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	Valor
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	75.951,30
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.106.305,02
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	8.073.064,54
48.1 Orçamento do Exercício	8.024.410,53
48.2 Restos a Pagar	48.654,01
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	16.211,15
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	125.402,93
51 - (+) AJUSTES	158.837,63
51.1 Retenções	158.837,63
51.2 Conciliação Bancária	0,00
52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	205.363,11

FONTE:

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

3-Caput do art. 212 da CF/1988

4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:36FFC40A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO-5ºBIM

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS											Exercício: 2017	
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A OUTUBRO DE 2017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO												
RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (B)	SALDO TOTAL (C)=(A+B)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2016					
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	0,00	38.098,46	38.098,46	0,00	0,00	372.434,96	354.016,70	551.296,69	551.296,69	0,00	175.154,97	175.154,97
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	38.098,46	38.098,46	0,00	0,00	372.434,96	354.016,70	551.296,69	551.296,69	0,00	175.154,97	175.154,97
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	38.098,46	38.098,46	0,00	0,00	372.434,96	354.016,70	551.296,69	551.296,69	0,00	175.154,97	175.154,97
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	38.098,46	38.098,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.147,00	144.593,44	134.221,64	134.221,64	0,00	78.518,80	78.518,80
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.287,96	209.423,26	417.075,05	417.075,05	0,00	96.636,17	96.636,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.654,01	48.654,01	48.654,01	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	0,00	38.098,46	38.098,46	0,00	0,00	372.434,96	402.670,71	599.950,70	599.950,70	0,00	175.154,97	175.154,97

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:3C9EB05F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO-5ºBIM

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		Exercício: 2017	
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO A OUTUBRO			
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre /2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	58.062.000,00	46.155.203,57	43.059.607,18
Receitas Tributárias	5.743.000,00	5.834.440,94	4.530.241,23
IPTU	1.200.000,00	1.395.741,94	1.211.414,19
ISS	1.694.000,00	2.388.795,56	1.381.091,39
ITBI	1.000.000,00	1.074.791,42	1.125.543,50
IRRF	1.299.000,00	735.912,63	628.936,30
Taxas	474.000,00	239.199,39	183.255,85
Contribuição de Melhoria	76.000,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	4.635.800,00	4.145.122,26	3.864.993,77
Receitas Previdenciárias	3.905.800,00	3.574.429,82	3.269.561,01
Outras Receitas de Contribuições	730.000,00	570.692,44	595.432,76
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.140.400,00	2.667.653,46	3.039.701,49
(-) Aplicações Financeiras	3.140.400,00	2.667.653,46	3.039.701,49

Transferências Correntes	46.692.300,00	35.278.643,50	34.120.572,14
LC 61/89	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	56.000,00	23.550,50	26.158,30
Convênios	1.614.600,00	661.993,40	696.115,20
FPM	17.000.000,00	13.180.964,35	12.104.818,07
ICMS	11.200.000,00	7.885.747,97	7.818.418,97
IPVA	600.000,00	764.285,52	706.104,07
ITR	1.280.000,00	1.030.030,40	1.007.868,94
Outras Transferências Correntes	14.941.700,00	11.732.071,36	11.761.088,59
Demais Receitas Correntes	990.900,00	896.996,87	543.800,04
Dívida Ativa	251.000,00	351.795,63	152.132,21
Diversas Receitas Correntes	739.900,00	545.201,24	391.667,83
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.699.600,00	553.665,34	1.221.502,97
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	800,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.698.800,00	553.665,34	1.221.502,97
Convênios	5.363.800,00	311.565,34	1.221.502,97
Outras Transferências de Capital	335.000,00	242.100,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.698.800,00	553.665,34	1.221.502,97
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	63.760.800,00	46.708.868,91	44.281.110,15

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o bimestre/2017	Até o bimestre/2016	Até o bimestre/2017	Até o bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VII)	56.920.343,09	45.668.314,09	40.841.048,26	42.248.710,71	36.397.373,42
Pessoal e Encargos Sociais	32.573.601,15	26.762.415,79	23.301.825,01	26.762.415,79	23.193.245,49
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.336.741,94	18.905.898,30	17.539.223,25	15.486.294,92	13.204.127,93
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	56.910.343,09	45.668.314,09	40.841.048,26	42.248.710,71	36.397.373,42
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.311.253,37	1.168.571,49	4.624.511,03	1.167.051,49	3.388.903,30
Investimentos	6.526.281,57	732.994,55	3.969.646,00	731.474,55	2.734.038,27
Inversões Financeiras	2.500,00	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	2.500,00	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	782.471,80	435.576,94	598.865,03	435.576,94	598.865,03
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	6.528.781,57	732.994,55	4.025.646,00	731.474,55	2.790.038,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.997.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	66.436.524,66	46.401.308,64	44.866.694,26	42.980.185,26	39.187.411,69
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	2.675.724,66	307.560,27	585.584,11	3.728.683,65	5.093.698,46
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	4.449.000,00
Fonte:	

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:05E99D94

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIII - DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADA-5ºBIM

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS AS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO/ BIMESTRE SETEMBRO A OUTUBRO	
Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XIII	

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM2017		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Ativos Contingentes								0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:E37A1EF5

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE-5ºBIM

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS				Exercício: 2017
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SEVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
SETEMBRO A OUTUBRO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.617.000,00	5.617.000,00	6.558.197,14	116,76
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.200.000,00	1.200.000,00	1.395.741,94	116,31
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	1.074.791,42	107,48
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.695.000,00	1.695.000,00	2.395.799,10	141,35
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.300.000,00	1.300.000,00	1.052.821,31	80,99
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	181.000,00	181.000,00	298.985,10	165,19
Divida Ativa dos Impostos	241.000,00	241.000,00	340.058,27	141,10
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.570.000,00	33.570.000,00	25.200.604,31	75,07
Cota-Parte do FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	13.180.964,35	77,54
Cota-Parte do ITR	1.600.000,00	1.600.000,00	1.287.537,82	80,47
Cota-Parte do IPVA	750.000,00	750.000,00	764.285,52	101,90
Cota-Parte do ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	9.861.162,81	70,44
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	81.193,81	54,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	70.000,00	70.000,00	25.460,00	36,37
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	25.460,00	36,37
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	39.187.000,00	39.187.000,00	31.758.801,45	81,04

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.509.500,00	5.509.500,00	3.250.004,62	58,99
Provenientes da União	3.660.000,00	3.660.000,00	2.069.916,37	56,56
Provenientes dos Estados	1.849.500,00	1.849.500,00	1.180.088,25	63,81
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	131.000,00	131.000,00	72.712,74	55,51
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.640.500,00	5.640.500,00	3.322.717,36	58,91

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	14.016.850,00	14.605.636,10	12.180.754,05	83,39	11.455.609,53	78,43
Pessoal e Encargos Sociais	10.588.150,00	10.411.246,54	8.572.832,78	82,34	8.572.832,78	82,34
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.428.700,00	4.194.389,56	3.607.921,27	86,01	2.882.776,75	68,72
DESPESAS DE CAPITAL	1.121.600,00	1.074.029,05	307.508,31	28,63	307.508,31	28,63
Investimentos	1.121.600,00	1.074.029,05	307.508,31	28,63	307.508,31	28,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	15.138.450,00	15.679.665,15	12.488.262,36	79,64	11.763.117,84	75,02

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.630.500,00	6.131.715,15	3.881.380,58	31,08	3.699.857,05	31,45
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.630.500,00	6.131.715,15	3.881.380,58	31,08	3.699.857,05	31,45
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.630.500,00	6.131.715,15	3.881.380,58	31,08	3.699.857,05	31,45
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.507.950,00	9.547.950,00	8.606.881,78	68,91	8.063.260,79	68,54

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) =[VIi - (15 x IIIb)/100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	25,39
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	3.299.440,57

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	47.388,46	0,00	44.388,46	3.000,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2013)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	47.388,46	0,00	44.388,46	3.000,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	**Desp. custeadas no exerc. de referência (j)**	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência -4 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (I)	% (1 / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	10.838.100,00	11.167.128,61	9.078.981,22	73,00	8.924.708,51	76,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.511.100,00	2.900.436,54	2.076.360,80	17,00	1.668.320,55	14,00
Suporte Profilático e Terapêutico	440.000,00	545.000,00	486.232,74	4,00	380.623,93	3,00
Vigilância Sanitária	108.700,00	117.700,00	37.225,42	0,00	37.125,42	0,00
Vigilância Epidemiológica	493.500,00	415.400,00	383.826,11	3,00	377.039,11	3,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	747.050,00	534.000,00	425.636,07	3,00	375.300,32	3,00
TOTAL	15.138.450,00	15.679.665,15	12.488.262,36	100,00	11.763.117,84	100,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:8DCD8F1E



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR/ ANO LETIVO 2018

Secretaria Municipal de Educação

CALENDÁRIO ESCOLAR / ANO LETIVO DE 2018																																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total dias letivos
Janeiro	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	
Fevereiro	AP	FC	S	D	AP	LIB	L	L	L	S	D	NL	F	NL	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L				14
Março	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	NL	F	S	20
Abril	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S L TB	D	NL		21
Maio	F	LIB	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	FM	L	S	D	L	L	L	F	20
Junho	NL	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	Lmc	S		20
Julho	D	L	L	L	L	L	SL	D	L	L	L	L	LTB	S	D	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	AP	11
Agosto	LIB	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	23
Setembro	S	D	L	L	L	L	FL	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	SL	D	L	L	L	L	FLTB	S	D		21
Outubro	LIB	L	L	L	L	S	D	L	L	L	F	F	S	D	F	L	L	L	L	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	20
Novembro	L	F	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	F	NL	S	D	L	L	L	L	L	S	D	L	L	L	LL			19
Dezembro	S	D	L	L	L	L	L	SL	D	L	L	L	L	LTB	S	D	EF	EF	EF	CCF	RC	RC	RC	RC	RC	RC	RC	RC	RC	RC	RC	11
TOTAL																																200

AP - Atividade Pedagógica	IB - Início de bimestre	Total de dias Letivos por bimestre	Amambai-MS, 21 de Novembro de 2017.
CC - Conselho de classe	L- Letivo		
CCF - Conselho classe final	MC - Mostra Cultural	1º Bimestre -55 dias	
CN - Consciência Negra	NL - Não Letivo	2º Bimestre -51 dias	
EF – Exame Final	P - Ponte	3º Bimestre – 44 dias	***ZITA CENTENARO***
FM - Feriado Municipal	RC - Recesso	4º Bimestre – 50 dias	Secretária Municipal de Educação
F- Feriado	SL -Sábado letivo		
FE- Férias	TB - Termino de bimestre	Total.....200 dias letivos	
FL - Feriado Letivo			
FC - Formação Continuada			

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:9ED5DC8A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2016 A OUTUBRO/2017

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017	07/2017	08/2017	09/2017	10/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.882.331,32	4.867.768,09	2.690.411,76	3.487.392,74	2.689.587,49	2.340.763,84	2.313.664,27	2.735.218,99	3.712.016,74	2.768.000,60	2.645.004,23	2.703.575,52	35.835.735,59	40.335.384,32
RECEITA TRIBUTÁRIA	156.834,62	409.749,85	136.914,11	175.975,37	187.442,15	127.232,55	-35.287,05	475.685,11	175.464,94	278.471,51	219.926,39	59.859,98	2.368.269,53	2.466.725,44

IPTU	1.279,81	-6.020,46	294,41	0,00	833,05	208,33	22.508,11	274.806,88	4.733,59	3.916,55	1.624,89	2.487,54	306.672,70	257.173,46
ISS	52.602,78	51.854,16	39.884,35	33.525,20	51.275,45	94.464,76	61.889,05	88.946,90	45.786,27	57.581,80	95.798,32	40.983,19	714.592,23	678.783,69
ITBI	10.382,69	174.048,67	5.950,78	5.495,68	15.525,89	20.394,12	5.215,62	8.814,25	11.344,93	108.231,79	12.960,44	2.330,40	380.695,26	400.000,00
IRRF	88.075,36	188.723,42	78.545,78	129.421,24	94.311,39	94.960,17	127.111,11	102.413,08	107.660,92	103.827,86	106.159,75	114.625,75	1.335.835,83	1.067.118,29
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	4.493,98	1.144,06	12.238,79	7.533,25	25.496,37	-82.794,83	-252.010,94	704,00	5.939,23	4.913,51	3.382,99	-100.566,90	-369.526,49	63.650,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	99.640,47	184.906,61	111.835,86	81.693,72	130.559,79	110.547,01	104.808,50	110.314,24	112.269,12	108.582,55	110.387,64	112.104,20	1.377.649,71	1.496.008,73
RECEITA PATRIMONIAL	-30.024,19	592.029,30	480.512,35	753.685,17	379.817,36	90.286,56	53.846,02	142.600,54	1.073.743,50	415.992,84	527.560,94	53.480,82	4.533.531,21	3.199.487,41
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.378,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.651.025,16	3.667.744,38	1.960.926,38	2.464.032,24	1.973.601,04	2.004.662,77	2.187.169,25	1.996.566,71	2.340.381,61	1.953.666,58	1.776.661,28	2.464.736,46	27.441.173,86	32.807.784,16
COTA-PARTE DO FPM	1.336.088,15	1.642.972,59	883.791,84	1.132.997,34	709.892,25	855.299,47	970.189,63	894.239,06	690.642,89	783.271,49	657.684,24	745.343,97	11.302.412,92	14.449.741,54
COTA-PARTE DO ICMS	516.750,71	561.481,82	468.472,23	269.729,86	564.742,31	449.098,37	519.941,88	439.542,67	539.278,96	476.493,22	464.029,52	576.079,05	5.845.640,60	7.678.569,36
COTA-PARTE DO IPVA	12.226,25	9.940,10	20.627,04	388.935,98	46.123,35	63.718,56	45.577,04	53.146,63	21.798,03	14.621,73	23.736,31	11.758,93	712.209,95	410.000,00
COTA-PARTE DO ITR	148.626,92	155.685,73	72.165,16	8.357,93	7.215,63	4.482,95	4.101,18	6.300,35	8.705,69	4.183,33	46.672,45	303.913,59	770.410,91	907.830,60
TRANSFERÊNCIA DA LC 87/1996	1.830,75	1.830,75	1.536,83	1.536,83	1.536,83	1.536,83	1.536,83	1.536,83	1.536,83	1.536,83	1.536,83	1.536,83	19.029,80	5.829,13
TRANSFERÊNCIA DA LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	6.316,20	5.830,25	4.581,55	5.532,24	5.190,78	5.219,00	5.862,90	5.486,31	5.860,03	49.879,26	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	285.151,43	328.071,07	281.121,36	242.017,78	284.591,40	249.700,62	285.079,94	246.900,32	269.756,93	247.519,20	236.659,32	313.374,32	3.269.943,69	3.667.259,66
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	350.350,95	967.762,32	233.211,92	414.140,32	353.669,02	376.244,42	355.210,51	349.710,07	803.443,28	420.177,88	340.856,30	506.869,74	5.471.646,73	5.688.553,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.855,26	13.337,95	223,06	12.006,24	18.167,15	8.034,95	3.127,55	10.052,39	10.157,57	11.287,12	10.467,98	13.394,06	115.111,28	242.000,00
DEDUÇÕES (II)	481.218,22	651.778,74	357.847,58	442.005,25	348.994,72	357.780,86	391.046,32	366.171,54	345.056,90	345.829,37	329.418,94	418.530,63	4.835.679,07	5.735.005,67
CONTRIB. PLANO PREV. ASSIST. SOCIAL SERVIDOR	80.558,98	184.906,61	68.529,01	81.693,72	83.092,71	82.953,69	82.777,07	87.216,88	92.664,49	89.808,13	90.687,15	90.804,22	1.115.692,66	1.046.008,73
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES PREVID.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	400.659,24	466.872,13	289.318,57	360.311,53	265.902,01	274.827,17	308.269,25	278.954,66	252.392,41	256.021,24	238.731,79	327.726,41	3.719.986,41	4.688.996,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.401.113,10	4.215.989,35	2.332.564,18	3.045.387,49	2.340.592,77	1.982.982,98	1.922.617,95	2.369.047,45	3.366.959,84	2.422.171,23	2.315.585,29	2.285.044,89	31.000.056,52	34.600.378,65
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS														
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL														

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:279702CC

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	176.062,02	1.408.132,18	1.196.570,04	0,00	387.624,16	1.220.094,86	1.315.398,15	1.645.065,51	1.627.976,61	7.290,76	900.225,64	1.287.849,80
EXECUTIVO												
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	176.062,02	1.408.132,18	1.196.570,04	0,00	387.624,16	1.220.094,86	1.315.398,15	1.645.065,51	1.627.976,61	7.290,76	900.225,64	1.287.849,80
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	176.062,02	1.408.132,18	1.196.570,04	0,00	387.624,16	1.220.094,86	1.315.398,15	1.645.065,51	1.627.976,61	7.290,76	900.225,64	1.287.849,80
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS												
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL												

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:4506BEB8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA-5ºBIM

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS — Exercício: 2017

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FMHIS

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Nov/16	Dez/16	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17	Jul/17	Ago/17	Set/17	Out/17		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.348.745,76	8.592.703,53	4.582.966,95	5.834.286,19	4.775.359,55	5.155.206,30	5.253.131,75	4.814.130,55	5.922.595,66	4.695.246,84	4.302.898,19	5.785.689,46	65.062.960,73	65.546.600,00
Receita Tributária	257.085,00	1.325.699,03	345.563,35	1.219.439,59	440.523,51	974.205,17	583.736,42	474.636,00	835.850,14	338.833,34	320.669,63	300.983,79	7.417.224,97	5.743.000,00
IPTU	7.677,60	9.369,79	1.540,56	3.240,31	133.066,38	767.486,52	156.016,80	128.988,03	123.938,19	41.359,04	24.454,55	15.651,56	1.412.789,33	1.200.000,00
ISS	136.125,08	155.937,15	151.852,62	1.069.099,36	145.642,36	129.452,12	146.380,24	157.327,25	139.002,20	167.605,74	162.848,23	126.588,98	2.687.861,33	1.695.000,00
ITBI	12.318,49	933.235,18	157.873,48	55.733,53	56.050,19	74.000,45	152.766,08	54.223,39	445.171,14	28.208,59	13.057,90	37.706,67	2.020.345,09	1.000.000,00
IRRF	97.643,10	223.731,08	25.240,24	80.786,65	119.183,00	110.490,20	128.192,46	132.068,86	125.852,23	96.766,01	118.414,70	115.826,96	1.374.195,49	1.300.000,00
Outras Receitas Tributárias	3.320,73	3.425,83	9.056,45	10.579,74	-13.418,42	-107.224,12	380,84	2.028,47	1.886,38	4.893,96	1.894,25	5.209,62	-77.966,27	548.000,00
Receita de Contribuições	191.667,89	391.188,41	120.979,79	200.655,97	197.652,76	211.555,41	200.730,92	203.593,01	202.656,36	200.513,53	196.476,29	196.026,43	2.513.696,77	2.530.000,00
Receita Patrimonial	176.338,50	328.014,99	317.577,05	335.136,43	308.671,59	195.635,49	181.084,95	207.902,66	406.746,71	278.571,58	238.023,63	149.454,09	3.123.157,67	2.878.400,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Transferências Correntes	4.698.700,50	6.349.042,37	3.769.504,02	4.047.892,48	3.782.185,55	3.706.184,44	4.168.901,40	3.844.924,06	4.319.808,81	3.772.610,12	3.496.585,46	5.101.884,31	51.058.223,52	53.406.300,00
Cota-Parte do FPM	2.004.132,21	3.132.945,22	1.325.687,74	1.699.496,02	1.064.838,40	1.282.949,20	1.455.284,45	1.341.358,56	1.731.900,45	1.174.907,24	986.526,35	1.118.015,94	18.318.041,78	17.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	922.930,91	1.002.821,91	955.647,38	561.745,18	1.169.481,04	930.002,99	1.076.707,32	910.214,84	1.116.751,00	986.732,88	960.922,74	1.192.957,44	11.786.915,63	14.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	12.609,19	12.491,06	42.802,07	388.701,10	54.494,81	65.278,84	45.190,56	60.238,78	36.117,84	23.222,94	35.625,96	12.612,62	789.385,77	750.000,00
Cota-Parte do ITR	214.940,22	224.355,21	160.833,97	13.327,23	19.515,00	35.310,98	24.300,64	20.264,87	29.590,88	24.037,96	64.972,51	895.383,78	1.726.833,25	1.600.000,00
Transferências da LC 87/1996	20.217,51	3.269,78	0,00	0,00	3.182,50	3.182,50	3.182,50	3.182,50	3.182,50	3.182,50	3.182,50	3.182,50	48.947,29	70.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	840.454,93	966.956,15	854.953,34	738.742,18	868.695,24	762.193,63	870.186,44	753.645,97	823.414,08	755.535,08	722.385,95	956.553,11	9.913.716,10	9.500.000,00
Outras Transferências Correntes	683.415,53	1.006.203,04	429.579,52	645.880,77	601.978,56	627.266,30	694.049,49	756.018,54	578.852,06	804.991,52	722.969,45	923.178,92	8.474.383,70	10.486.300,00
Outras Receitas Correntes	24.953,87	198.758,73	29.342,74	31.161,72	46.326,14	67.625,79	118.678,06	83.074,82	157.533,64	104.718,27	51.143,18	37.340,84	950.657,80	974.900,00
DEDUÇÕES (II)	746.663,16	1.042.621,70	521.988,46	572.140,25	615.245,29	785.009,19	657.505,69	597.158,20	575.696,41	565.954,23	528.679,34	764.338,81	7.973.000,73	8.221.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	113.776,28	311.344,04	32.684,74	115.338,18	119.772,03	119.308,14	123.589,42	123.997,11	123.773,71	123.498,83	122.585,39	122.199,29	1.551.867,16	1.500.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	632.886,88	731.277,66	489.303,72	456.802,07	495.473,26	665.701,05	533.916,27	473.161,09	451.922,70	442.455,40	406.093,95	642.139,52	6.421.133,57	6.721.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.602.525,37	7.550.661,37	4.061.848,43	5.264.034,38	4.204.184,20	4.585.609,10	4.617.647,42	4.235.129,35	5.361.724,27	4.133.975,95	3.777.192,04	5.021.582,31	57.416.114,19	57.332.600,00

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

LIDIA LOPES DE ALMEIDA
CRC-MS 003147/0-9

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:46858D76

É LEGAL PUBLICAR



AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
(67) 3348-5000
assomasul@assomasul.org.br

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.